



Instituto
Português
da **Q**ualidade

2025

Relatório

Anual de Atividades

Ficha Técnica

Relatório Anual de Atividades

Edição
2026

Instituto Português da Qualidade | Ministério da Economia
CAPARICA

Rua António Gião, 2
2829-513 CAPARICA Portugal

Tel. + 351 212 948 100
E-mail ipq@ipq.pt
www.ipq.pt

ISSN 0871-1119

ÍNDICE

SIGLAS E ABREVIATURAS.....	5
I - NOTA INTRODUTÓRIA	6
1.1 Enquadramento	6
1.2 Breve análise conjuntural	9
1.3 Ações estratégicas prosseguidas pelo IPQ com vista ao cumprimento da sua missão: síntese da atividade.....	12
II – AUTOAVALIAÇÃO	18
2.1 Avaliação do QUAR	18
2.1.1 Análise dos resultados alcançados e dos desvios	18
2.2 Avaliação do Plano de Atividades	21
2.2.1 Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes, no Plano de Atividades.....	21
2.3 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades	23
2.3.1 Organismo Nacional de Normalização.....	23
2.3.2 Instituição Nacional de Metrologia	37
2.3.3 Assuntos Europeus, Licenciamento de Equipamentos sob Pressão e Cisternas e Sistema Português da Qualidade	63
2.3.4 Administração Geral	83
2.3.5 Apoio à Gestão.....	89
2.4 Afetação real e prevista dos recursos financeiros, humanos e materiais	94
2.4.1 Análise aos recursos financeiros.....	94
2.4.2 Análise aos Recursos Humanos.....	97
2.4.3 Análise aos Recursos Materiais	98
2.5 Apreciação por parte dos/as utilizadores/as dos serviços prestados	99
2.6 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação do IPQ.....	102
2.6.1 Avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as	103
2.6.2 Avaliação da satisfação dos/as clientes internos/as	106
2.7 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)	110
2.8 Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho	115
2.8.1 Análise de Riscos e Oportunidades	115
2.8.2 Balanced Scorecard	118
2.8.3 Certificações NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022.....	119
2.8.4 Ações de melhoria	126
2.8.5 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional.....	127
III – INFORMAÇÃO ADICIONAL.....	130
3.1 Medidas de modernização e simplificação administrativa	130
3.2 Iniciativas de publicidade institucional	132
3.3 Balanço Social	132
3.4 Execução da Formação – Relatório de gestão da formação.....	134
IV - AVALIAÇÃO FINAL	138
A) Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados.....	138
B) Menção proposta pelo dirigente máximo	138
C) Conclusões prospetivas.....	139
ANEXOS.....	146
Anexo A1 - Mapa de execução do QUAR 2025	147
Anexo A2 - Organismos europeus e internacionais com participação institucional do IPQ	150
Anexo A3 – Publicações e artigos na área da Metrologia	151
Anexo A4 - BALANÇO SOCIAL.....	158

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 – MATRIZ DE PARTES INTERESSADAS	10
TABELA 2 – RESULTADOS DOS INDICADORES QUAR NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	20
TABELA 3 – GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 5 ANOS.....	21
TABELA 4 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS – NORMALIZAÇÃO.....	25
TABELA 5 – LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE CONSULTA DE NORMAS INSTALADOS EM 2025.....	29
TABELA 6 – IDENTIFICAÇÃO DAS CT CRIADAS EM 2025	29
TABELA 7– VISITAS DE ACOMPANHAMENTO AOS ONS EM 2025	29
TABELA 8 - FORMAÇÃO SOBRE NORMALIZAÇÃO PARA AS CT E ONS REALIZADA EM 2025	30
TABELA 9 - DOCUMENTOS NORMATIVOS 2025	31
TABELA 10 - REUNIÕES TC 2025	35
TABELA 11 – PROCESSOS DE VOTAÇÃO ACOMPANHADOS 2025 – NORMALIZAÇÃO	36
TABELA 12 - NORMALIZAÇÃO EM NÚMEROS.....	36
TABELA 13 - VALORES DE VENDAS (2023-2024-2025).....	36
TABELA 14 - PARTICIPAÇÃO NACIONAL EM PROJETOS DE I&D –EPM EM 2025	42
TABELA 15 - PARTICIPAÇÃO NACIONAL EM PROJETOS DE I&D – EPM DA CALL 2025, A INICIAR EM 2026.....	42
TABELA 16 – COMPARAÇÃO DO TIPO DE TRABALHOS LABORATORIAIS EFETUADOS ENTRE 2023 E 2025.....	44
TABELA 17 – TIPOLOGIA DE ENTIDADES QUALIFICADAS EM 2025.....	48
TABELA 18 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA METROLOGIA ENTRE 2022 E 2025	50
TABELA 19 - LEGISLAÇÃO EUROPEIA ACOMPANHADA PELO IPQ E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO NACIONAL	63
TABELA 20 - REUNIÕES QUE O IPQ ACOMPANHOU COMO AUTORIDADE COMPETENTE	64
TABELA 21 - LEGISLAÇÃO EUROPEIA EM QUE O IPQ TEM INTERVENÇÃO COMO AUTORIDADE NOTIFICADORA.....	65
TABELA 22 - REUNIÕES EM QUE O IPQ PARTICIPOU COMO AUTORIDADE NOTIFICADORA	65
TABELA 23 - ORGANISMOS NOTIFICADOS PELO IPQ.....	66
TABELA 24 - ORGANISMOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESIGNADOS PELO IPQ.....	66
TABELA 25 - OUTRAS DIRETIVAS E ACORDOS ACOMPANHADOS PELO IPQ E LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL.....	67
TABELA 26 - NOTIFICAÇÕES/REAÇÕES	67
TABELA 27 - NÚMERO DE ATOS DE LICENCIAMENTO EMITIDOS/DEFERIDOS POR ANO	71
TABELA 28 - NÚMERO DE ATOS DE LICENCIAMENTO DE CISTERNAS EMITIDOS POR ANO.....	73
TABELA 29 - FATURAÇÃO ESP E CISTERNAS	73
TABELA 30 – PROJETOS COM FINANCIAMENTO EUROPEU.....	85
TABELA 31 – REDES SOCIAIS IPQ	90
TABELA 32 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA DESPESA	96
TABELA 33 - PARTICIPAÇÕES DETIDAS EM 2025-12-31.....	96
TABELA 34 - GRAU DE REALIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS PLANEADOS	97
TABELA 35 - GRAU DE REALIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	98
TABELA 36 - POPULAÇÃO, BASE DE SONDAÇÃO E ENTREVISTAS	100
TABELA 37 – EVOLUÇÃO DO N.º DE RECLAMAÇÕES	102
TABELA 38 – N.º DE DIAS ÚTEIS DE RESPOSTA A RECLAMAÇÕES PROCEDENTES.....	102
TABELA 39 - AUTOAVALIAÇÃO DO IPQ SOBRE O SCI	110
TABELA 40– ANÁLISE SWOT	116
TABELA 41 – MEDIDAS DE CONCILIAÇÃO POR ASPETOS E DOMÍNIOS	123
TABELA 42 – HISTÓRICO DE INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL	133
TABELA 43 - N.º DE TRABALHADORES/AS, POR UNIDADE ORGÂNICA, ABRANGIDOS/AS POR AÇÕES FORMAÇÃO.....	134
TABELA 44 - DISTRIBUIÇÃO DA FORMAÇÃO INTERNA/EXTERNA POR GRUPO PROFISSIONAL	135
TABELA 45 - DISTRIBUIÇÃO DE HORAS DE FORMAÇÃO POR N.º DE EFETIVOS POR GRUPO PROFISSIONAL.....	135
TABELA 46 – TOTAIS DE FORMAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA	136
TABELA 47 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - DADOS COMPARATIVOS.....	137
TABELA 48 - GRAU DE REALIZAÇÃO DO QUAR.....	138
TABELA 49 - AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO	138

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA IPQ.....	6
FIGURA 2 - CAPACIDADES DE MEDIÇÃO E DE CALIBRAÇÃO (CMC) IPQ - 2025	40
FIGURA 3 - PARTICIPAÇÃO DO IPQ NAS <i>EUROPEAN METROLOGY NETWORKS</i> EM 2025	43
FIGURA 4 – DISTRIBUIÇÃO E TIPOLOGIA DE TRABALHOS LABORATORIAIS EFETUADOS EM 2025	44
FIGURA 5 – DISTRIBUIÇÃO COMPARATIVA DO N.º DE OM POR TIPOLOGIA ENTRE 2023 E 2025	45
FIGURA 6 – NÚMERO DE AUDITORIAS EFETUADAS A ENTIDADES QUALIFICADAS, POR TIPOLOGIA, EM 2025	49
FIGURA 7 – NÚMERO DE OVM POR TIPOLOGIA DE IM, ENTRE 2023 E 2025	49
FIGURA 8 – NÚMERO DE INSTALADORES E REPARADORES POR DOMÍNIO TÉCNICO, ENTRE 2023 E 2025.....	50
FIGURA 9 – OPERAÇÕES DE CONTROLO METROLÓGICO LEGAL EFETUADAS EM 2025	51
FIGURA 10 – OPERAÇÕES DE CONTROLO METROLÓGICO LEGAL DE CONTADORES DE ÁGUA E GÁS EM 2025.....	51
FIGURA 11 – ETIQUETAS INFORMATIVAS DE CML DE VERIFICAÇÃO ANUAL, A UTILIZAR EM 2026	51
FIGURA 12 – VISITANTES DO MUSEU DE METROLOGIA EM 2025	54
FIGURA 13 – DISTRIBUIÇÃO VISITANTES DO MUSEU DE METROLOGIA EM 2025	54
FIGURA 14 – MATERIAIS PEDAGÓGICOS DE USO COMUM UTILIZADOS PARA ENQUADRAR A APRENDIZAGEM AOS VISITANTES DO 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO	55
FIGURA 15 – LIVROS DISTRIBUÍDOS ÀS CRIANÇAS	55
FIGURA 16 – IMAGEM DA EXPOSIÇÃO QUE DECORREU EM MAIO NO EDIFÍCIO DO GOVERNO	56
FIGURA 17 – AVALIAÇÃO DAS REDES SOCIAIS DO IPQ	91
FIGURA 18 – EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE FINANCIAMENTO (M€)	94
FIGURA 19 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS POR NATUREZA (M€).....	94
FIGURA 20 - EVOLUÇÃO DAS DESPESA POR FONTE DE FINANCIAMENTO (M€).....	95
FIGURA 21 - EVOLUÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA SEM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS (M€).....	95
FIGURA 22 - EVOLUÇÃO DA RECEITA VERSUS DESPESA (M€).....	96
FIGURA 23 - ÍNDICES DE SATISFAÇÃO 2023-2025	101
FIGURA 24 - EVOLUÇÃO DA MÉDIA GLOBAL DE SATISFAÇÃO DE TRABALHADORES/AS	104
FIGURA 25 - GRAU DE SATISFAÇÃO POR GRUPO DE QUESTÕES	104
FIGURA 26 - DAESPQ - SERVIÇOS PRESTADOS	107
FIGURA 27 - ALOG - SERVIÇOS PRESTADOS	107
FIGURA 28 - ARH - SERVIÇOS PRESTADOS	108
FIGURA 29 - COMUNICAÇÃO - SERVIÇOS PRESTADOS	108
FIGURA 30 - COMUNICAÇÃO – EVENTOS E REUNIÕES	109
FIGURA 31 - ASSESSORIA JURÍDICA- SERVIÇOS PRESTADOS	109
FIGURA 32 - NTI - SERVIÇOS PRESTADOS.....	110
FIGURA 33 - ÍNDICES DE SATISFAÇÃO BECX 2025	128
FIGURA 34 - EVOLUÇÃO DO N.º DE PARTICIPANTES.....	134
FIGURA 35 - EVOLUÇÃO DO N.º DE HORAS DE FORMAÇÃO	134
FIGURA 36 - DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR GRUPO PROFISSIONAL	135
FIGURA 37 - DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO POR GRUPO PROFISSIONAL.....	135
FIGURA 38 - DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO PROFISSIONAL	136
FIGURA 39 - TAXA DE FORMAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA.....	136
FIGURA 40 - EVOLUÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS COM FORMAÇÃO	136
FIGURA 41 - CUSTOS DA FORMAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA.....	136

Siglas e abreviaturas

ALOG – Área de Logística
AJ - Assessoria Jurídica
ARH – Área de Recursos Humanos
BSC - *Balanced Scorecard*
BIPM - Bureau Internacional de Pesos e Medidas
CEN - *European Committee for Standardization*
CENELEC - *European Committee for Electrotechnical Standardization*
CIPM - Comité Internacional de Pesos e Medidas
COM – Comissão Europeia
CT – Comissão(ões) Técnica(s)
DAESPQ - Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade
DAG - Departamento de Administração Geral
DMET - Departamento de Metrologia
DNOR - Departamento de Normalização
EMPIR - Programa Europeu de Inovação e Investigação em Metrologia
EU - *European Union*
EURAMET - Associação Europeia dos Laboratórios Nacionais de Metrologia
FTE - *Full-Time Equivalent*
GQ – Gestão da Qualidade
IEC - *International Electrothechnical Commission*
IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes
ISO - *International Organization for Standardization*
LNM - Laboratório Nacional de Metrologia
MRA - Acordo de Reconhecimento Mútuo
NTI – Núcleo para as Tecnologias da Informação
ON - Organismo Notificado
ONN - Organismo Nacional de Normalização
ONS - Organismo de Normalização Setorial
OE - Objetivo Estratégico
OP - Objetivo Operacional
OVM - Organismo de Verificação Metrológica
PET - Pedido de Execução de Trabalho
PME - Pequenas e Médias Empresas
QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização
SG – Sistema de Gestão
SGC – Sistema de Gestão da Conciliação
SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade
SI - Sistema Internacional de Unidades
SPQ - Sistema Português da Qualidade
TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação
UFP - Unidade Financeira e Patrimonial
UPCQ– Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade

I - NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 Enquadramento

O Instituto Português da Qualidade, I.P. (adiante designado por IPQ), com sede na Caparica, concelho de Almada, é um instituto público, na tutela do Ministério da Economia e da Coesão Territorial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Regeu-se durante o ano de 2025 pelo Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/2014, de 15 de maio e pela Portaria n.º 23/2013, de 24 de janeiro, com as atualizações introduzidas pela Portaria n.º 258/2014, de 12 de dezembro, que aprovaram, respetivamente, a sua orgânica e estatutos e que determinaram a sua organização interna, criando quatro unidades orgânicas nucleares e remetendo para regulamentação interna a criação de unidades flexíveis até ao número máximo de cinco.

A estrutura organizacional do instituto é a que a seguir se apresenta:

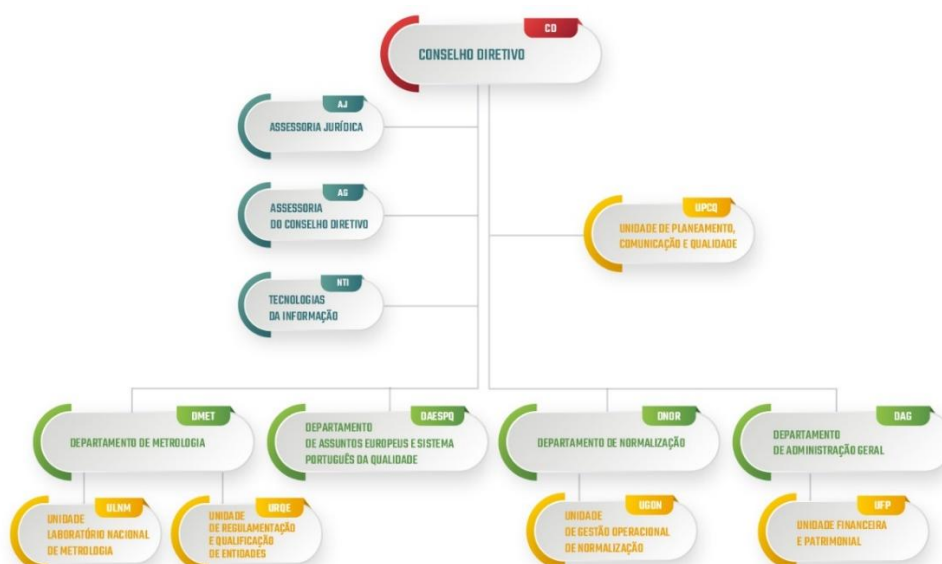


Figura 1 - Organograma IPQ

Visão

Afirmar o Sistema Português da Qualidade (SPQ) como suporte ao desenvolvimento da Qualidade em todos os setores de atividade, em Portugal, contribuindo para o incremento da produtividade e da competitividade nacionais, para a melhoria da Qualidade de Vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade.

Missão

Coordenação do Sistema Português da Qualidade e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades inerentes às suas funções de Instituição Nacional de Metrologia e de Organismo Nacional de Normalização.

Política da Qualidade, Conciliação e Anticorrupção

- Liderar o desenvolvimento da Qualidade em Portugal, através do aprofundamento do Sistema Português da Qualidade (SPQ), em estreita cooperação com os atores do ecossistema da Qualidade, compreendendo a organização e o seu contexto externo e interno, de modo a estimular uma cultura empreendedora e contribuir, de forma sustentada, para o fomento e crescimento da produtividade e da competitividade da economia nacional, para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade;
- Investir na inovação e modernização dos processos, no incremento da investigação, na adoção de práticas inovadoras e mais sustentáveis e na partilha do conhecimento; na valorização dos seus ativos e espaço público; na qualificação de trabalhadores/as, através do reforço das respetivas competências, pessoais e profissionais, fomentando a sua motivação e espírito de equipa; na focalização na Qualidade, nos/as clientes e demais partes interessadas e nos resultados pretendidos pelo IPQ;
- Gerir e agir com base nos princípios do Sistema Português da Qualidade (SPQ), em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com o Pacto Global da ONU e com o Código de Conduta e Ética do IPQ, assegurando o respeito pela transversalidade de género e pela igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e pela não discriminação em geral, através da adoção de medidas e práticas que possibilitem a prossecução de objetivos de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente, nos domínios das Práticas laborais, do Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal, e dos Serviços e Benefícios;
- Satisfazer as necessidades e expectativas das partes interessadas, bem como assegurar o cumprimento da legislação que lhe é aplicável, designadamente, os requisitos legais e regulamentares, as orientações transmitidas pela Tutela e outras que sejam subscritas pelo IPQ no quadro da sua missão, em função dos seus valores e da sua experiência;
- Integrar o pensamento baseado em risco como suporte ao planeamento, considerando os riscos em geral, os riscos de corrupção de modo particular, e as oportunidades, associados aos processos e à sua interação com os/as trabalhadores/as, os/as clientes, parceiros de negócio e demais partes interessadas, adotando medidas para a respetiva avaliação regular e para a prevenção ou redução de efeitos indesejados, tirando vantagem das oportunidades identificadas e potenciando o seu impacto, visando a melhoria contínua do sistema de gestão;
- Garantir a monitorização e melhorar continuamente a eficácia e eficiência do desempenho do sistema de gestão, dando cumprimento aos requisitos das Normas NP EN ISO 9001:2015, NP 4552:2022 e NP ISO 37001:2025, bem como das CEN-CENELEC Internal Regulations Part 1, e ainda aos das Normas NP EN ISO/IEC 17025:2018, NP EN ISO 17034:2020, ISO 33401:2024 e ISO 33405:2024 e o Guia ISO Guide 30:2015 associados, no que se refere ao sistema de gestão da qualidade do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), de acordo com as políticas, os procedimentos e os métodos implementados e com os requisitos dos/as clientes;
- Implementar e manter um sistema de gestão anticorrupção em conformidade com a NP ISO 37001:2025 impedindo todas as formas de corrupção, implementando processos e controlos proporcionais aos riscos identificados, promovendo uma cultura de integridade, transparência e compliance em todas as atividades, e assegurando o cumprimento da legislação anticorrupção aplicável;
- Designar um responsável pela supervisão do sistema de gestão anticorrupção, com autoridade, independência e acesso direto à gestão de topo, com a função de aconselhamento e reporte sobre o desempenho do sistema;
- Promover mecanismos de reporte de preocupações e suspeitas de corrupção, assegurando confidencialidade, proteção contra retaliação e investigação adequada de todas as situações reportadas, estabelecendo que o não cumprimento da política anticorrupção, deve ser reportada superiormente, incorrendo os/as trabalhadores/as em responsabilidade disciplinar nos termos legais e regulamentares aplicáveis às infrações praticadas;

- Especificamente no que respeita ao Laboratório Nacional de Metrologia disponibilizar os meios e os recursos adequados para assegurar as ações necessárias à prossecução das políticas nacionais no domínio da Metrologia, promovendo o acompanhamento e a execução das políticas conducentes ao desenvolvimento das atividades laboratoriais assegurando a sua imparcialidade. Assegurar ainda que todo o pessoal relacionado com as atividades de ensaio e/ou calibração de instrumentos de medição e produção de materiais de referência certificados em diversas grandezas, esteja familiarizado com a documentação da qualidade e cumpra as políticas e os procedimentos no seu trabalho, considerando a qualidade das operações metrológicas disponibilizadas aos/às seus/suas clientes, de acordo com os métodos implementados e com os requisitos dos/as clientes.

O presente Relatório sintetiza a atividade deste Instituto no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, tendo sido realizado com os contributos e a participação ativa de todas as Unidades Orgânicas.

1.2 Breve análise conjuntural

Detentor da primeira experiência em Portugal na formação de um sistema nacional da qualidade, integrando os três subsistemas – da normalização, da metrologia e da qualificação – segundo os princípios e metodologias universalmente aceites, ao IPQ incumbe criar e disponibilizar a infraestrutura indispensável para potenciar a prática de melhores processos e métodos de gestão da qualidade.

As atividades do IPQ abrangem as áreas da Normalização, da Metrologia, da Qualificação, dos Assuntos Europeus e do Licenciamento e consistem genericamente na:

- ✓ Prestação de serviços;
- ✓ Qualificação e coordenação dos Organismos de Normalização Setorial, constituição e gestão de comissões técnicas de normalização, disponibilização de normas e publicações;
- ✓ Materialização das unidades e assegurar a sua rastreabilidade ao SI, através da realização de calibrações e ensaios;
- ✓ Produção e certificação de materiais de referência;
- ✓ Operações de controlo metrológico, incluindo a aprovação de modelos e a verificação de instrumentos de medição;
- ✓ Realização de eventos e ações de informação e formação, assistência técnica, para uma multiplicidade de clientes, nomeadamente empresas, associações, (empresariais, profissionais, setoriais, de classe), laboratórios (calibração e ensaio nacionais e internacionais), cidadãos (ex.: qualquer cidadão que solicite informações, produtos ou serviços), associações cívicas (de consumidores, ambientais, ONG) e entidades nacionais e internacionais com cooperação protocolada.

Dada a natureza e diversidade de entidades com que o IPQ interage, é determinante proceder a uma identificação das várias partes interessadas de forma a mapear e analisar a influência e o interesse de cada uma delas na atividade quotidiana do IPQ. Desta forma, é possível identificar o grau de importância das diversas partes nas tomadas de decisão com impactos interno e externo, determinar quais são as principais partes interessadas e quais os seus requisitos que são relevantes para o sistema de gestão. A identificação das partes interessadas tem em conta critérios como a dependência, responsabilidade, tensão e influência, estando internamente estabelecidos mecanismos de gestão específicos de acordo com o grau de influência das partes interessadas no desempenho do IPQ, na sua capacidade em criar riscos e/ou oportunidades e na sua capacidade de afetar o IPQ com as suas decisões ou atividades. Estes mecanismos passam pela identificação de necessidades e expectativas, pela atribuição de prioridades de ação, pelo estabelecimento de ações de monitorização, de medição do desempenho e de retorno da informação, conforme adequado, de modo que se possam potenciar ações de melhoria.

Considerando estes critérios, bem como os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015, NP 4552:2022 e NP ISSO 37001:2025, as partes interessadas são organizadas tendo em conta o seu poder/influência (alta ou baixa) e o seu nível de dependência/interesse (alto ou baixo), na seguinte matriz:

Tabela 1 – Matriz de partes interessadas

		Nível de dependência/interesse	
		Alto	Baixo
Poder/influência	Alto	- Audidores internos ^(A) - Clientes internos do DAESPQ (organizações de ações de formação), do NTI, do DNOR e da UPCQ ^(Q) - Clientes internos do DNOR (no pedido de acesso a documentos normativos), do DAESPQ e do DMET ^(A) - Clientes da Metrologia Aplicada (entidades que necessitam da rastreabilidade de padrões, tendo em vista o desenvolvimento da economia nacional) ^(Q) - Clientes do "Serviço Questionar" ^(Q) - Comissões Setoriais do SPQ ^(Q) - Compradores de Normas ^(Q) - Conselho Diretivo e Dirigentes do IPQ ^(C) ^(A) - Correspondentes IPQ ^(Q) - Empreendedores da INOVA Quality Hub ^(Q) - Empresas, associações empresariais, associações profissionais, centros tecnológicos ^(Q) - Entidades reconhecidas e qualificadas pelo IPQ para o exercício delegado de controlo metrológico legal (Serviços Municipais de Metrologia (SMM), Serviços Concelhios de Metrologia (SCM), Organismos de Verificação Metrológica (OVM)) ^(Q) ^(A) - Instalações de Ensaio no âmbito do reconhecimento segundo os princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE ^(Q) - Instaladores/Reparadores de Instrumentos de Medição ^(A) - Instituições nacionais de reconhecido mérito científico com colaboração em projetos internacionais de I&D e protocolos de cooperação; ^(Q) - Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) ^(Q) - Institutos Designados (LMRI-IST, LQPM-IH e UHM-LNEC) ^(Q) ^(A) - Operadores económicos e Estados-Membros que utilizam os serviços de PCPC e de ponto de contacto TBT, bem como a DGE enquanto PCP nacional no âmbito do Reconhecimento Mútuo ^(Q) - Organismos de inspeção que atuam no âmbito do licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas (com competências delegadas pelo IPQ) ^(Q) ^(A) - Organismos de Normalização Setorial (ONS) e entidades que integram as Comissões Técnicas de Normalização (CT) ^(Q) ^(A) - Organismos Notificados (ON) e designados (OAT) e Entidades Terceiras Reconhecidas (ETR) responsáveis pela avaliação da conformidade de produtos no âmbito da legislação europeia ^(Q) - Organismo de certificação do sistema de gestão do IPQ (APCER) ^(Q) ^(C) - Organizações europeias e internacionais de Normalização (CEN, CENELEC, ETSI e ISO, IEC) ^(Q) - Organizações europeias e internacionais de Metrologia (BIPM, OIML, EURAMET, WELMEC) ^(Q) - Organizações europeias e internacionais no âmbito das BPL (OCDE, CE) ^(Q) - Outros organismos do Estado Regulamentadores, Fiscalizadores e Legisladores (IPAC, ASAE, PSP, GNR, INCM, DGO, ESPAP, SGME, IGF, GEE, TC, AT, SS, CGA, ADM, DGS) ^(Q) ^(C) ^(A) - Requerentes do Licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas ^(Q) - Segurança/Portaria, Limpeza e Manutenção, no IPQ ^(Q) - Trabalhadores/as do IPQ ^(Q) ^(C) ^(A) - Tribunais ^(Q) ^(C) ^(A) - Tutela do IPQ e PCM ^(Q) ^(C) ^(A) Gerir com Proximidade (GP)	- Clientes da Biblioteca do IPQ e dos Pontos de Consulta de Normas ^(Q) - Creches/Colégios/Escolas/Universidades ^(C) - Empresas de transportes públicos ^(C) - Segurança/Portaria, Limpeza e Manutenção, no IPQ ^(C) - Entidades parceiras com quem o IPQ organiza eventos e reuniões ^(C) - Entidades parceiras da Rede Descentralizada de Consulta de Normas ^(Q) - Entidades públicas ocupantes do parque imobiliário do IPQ (IPAC, ASAE, DGE, IAPMEI) ^(Q) - Equipamentos de saúde (hospitais, clínicas, centros de saúde e de fisioterapia) ^(C) - Equipamentos desportivos privados e do Município de Almada - Estagiários/as ^(C) - Farmácias ^(C) - Formandos/as internos/as ^(Q) ^(C) - Formandos da Academia Q e Clientes de eventos organizados pelo IPQ ^(C) - Fornecedores ^(Q) ^(A) - Lares de idosos/Centros de dia ^(C) - Médica do trabalho ^(C) - Público em geral ^(Q) ^(A) - Sindicatos ^(C) - Subscritores da Newsletter do IPQ e da Revista Espaço Q ^(Q) - Utilizadores do website e das redes sociais do IPQ ^(Q) - Visitantes do Museu de Metrologia ^(Q) - Famílias dos/as trabalhadores/as do IPQ ^(C) - Organizações europeias e internacionais de Normalização ^(C) - Organizações europeias e internacionais de Metrologia (BIPM, OIML, EURAMET, WELMEC) ^(C) - Organizações europeias e internacionais no âmbito das BPL (OCDE, CE) ^(C) Manter Satisfeito (MS)
	Baixo	- Áreas governativas afins ^(Q) - Autarquia e Comunidade Local ^(Q) ^(C) - Clientes internos da Unidade Financeira e Patrimonial, Área da Logística e Área de Recursos Humanos ^(C) - Entidades parceiras para projetos, nomeadamente de prestação de assistência técnica na área da Cooperação ^(Q) - Outros/as clientes/entidades parceiras que se dirigem pessoalmente ao IPQ ^(C) Manter Informado (MI)	- Organizações fornecedoras de equipamentos ^(C) - Organizações nacionais com participação institucional do IPQ ^(Q) Esforço Mínimo (EM)

(Q) Partes interessadas identificadas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade

(C) Partes interessadas identificadas no âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação

(A) Partes interessadas identificadas no âmbito do Sistema de Gestão Anticorrupção

A definição da estratégia do IPQ, para além da influência das partes interessadas, tem em conta, naturalmente, a própria conjuntura económica, fatores que conjugados permitem proceder a uma identificação e análise dos riscos e oportunidades (ver ponto 2.8.1) associados às atividades a desenvolver. Com base na informação mais recente disponível, é possível identificar ameaças e oportunidades de melhoria relevantes para a prossecução da estratégia definida.

Neste sentido, importa considerar a informação periodicamente disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística e pelo Banco de Portugal.

De acordo com o Boletim Económico de março de 2026 do Banco de Portugal, a economia portuguesa apresentou um crescimento em 2025 em torno de 2,0 %, refletindo uma aceleração face a 2024, suportada sobretudo pela evolução da procura interna, em particular pelo consumo privado.

As exportações cresceram a um ritmo moderado, condicionadas por um enquadramento externo ainda marcado por incerteza e menor dinamismo da procura internacional. As importações acompanharam esta evolução, refletindo o comportamento da procura interna.

O consumo privado manteve-se dinâmico, beneficiando do aumento do rendimento disponível das famílias, da evolução favorável do mercado de trabalho e da recuperação do poder de compra. A despesa pública evoluiu de forma contida, enquadrada pelos objetivos de sustentabilidade orçamental, mantendo-se a predominância das funções sociais — nomeadamente prestações sociais, saúde e educação — que continuam a representar uma parcela significativa da despesa total.

O investimento foi impulsionado pela execução dos fundos europeus, em particular do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), contribuindo positivamente para o crescimento económico, ainda que com alguma concentração temporal da sua execução.

No mercado de trabalho, manteve-se a trajetória de melhoria, com crescimento do emprego, embora a um ritmo progressivamente mais moderado, refletindo alguma limitação da oferta de trabalho. A taxa de desemprego continuou a apresentar uma ligeira redução, situando-se em níveis historicamente baixos.

A inflação abrandou em 2025, aproximando-se de valores próximos de 2 %, em linha com a meta de estabilidade de preços, após os níveis mais elevados observados nos anos anteriores.

Em síntese, em 2025 a economia portuguesa apresentou um crescimento moderado, sustentado pela procura interna e pela execução de fundos europeus, acompanhado por uma evolução favorável do mercado de trabalho e por uma desaceleração da inflação, embora persistam riscos associados ao enquadramento internacional e à evolução das condições financeiras. Para 2026, deverá manter uma trajetória de crescimento moderado e equilibrado, com inflação controlada e mercado de trabalho resiliente, ainda que enquadrada por riscos externos associados à evolução da economia internacional e das condições financeiras.

1.3 Ações estratégicas prosseguidas pelo IPQ com vista ao cumprimento da sua missão: síntese da atividade

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e Plano de Atividades do IPQ para 2025 subordinaram-se à prossecução das atribuições do IPQ em desenvolver políticas, disponibilizar infraestruturas e metodologias, facilitadoras da afirmação da especificidade e da competitividade do tecido socioeconómico nacional, num contexto de globalização, através dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação e da participação integrada da sociedade no desenvolvimento harmonioso do Sistema Português da Qualidade.

O SPQ integra as entidades e organizações envolvidas na Qualidade e assegura a coordenação dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação¹. Tem por objetivo a garantia e o desenvolvimento da Qualidade através das entidades e organizações que, voluntariamente ou por inerência de funções, congregam esforços para estabelecer princípios e meios, bem como para desenvolver ações que permitam de forma credível o alcance de padrões de qualidade adequados e a demonstração da sua obtenção efetiva, tendo em vista o universo das atividades, seus agentes e resultados nos vários setores da sociedade.

O funcionamento do SPQ é credível e transparente, baseando-se em regras e métodos reconhecidos e aceites a nível nacional ou estabelecidos por consenso internacional. É um sistema horizontal e universal para todos os setores da sociedade, bem como para todos os tipos de atividades e seus agentes económicos.

O SPQ é descentralizado, assentando na autonomia de atuação das entidades que o compõem e no respeito pela unidade de doutrina e ação do sistema no seu conjunto, cabendo a cada entidade a decisão de aderir voluntariamente.

Com o SPQ podem coexistir outros sistemas setoriais ou entidades desde que demonstrem cumprir as exigências e regras estabelecidas, visando o seu funcionamento contribuir para a igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento sustentado.

Na sua missão de coordenação do SPQ, o IPQ continuou a ter o enorme desafio de ser o polo de desenvolvimento do processo de divulgação e de implementação da Qualidade e dos conceitos que lhe estão associados, e empenhou-se em criar motivação, no sentido da consolidação de uma cultura da “Qualidade” na sociedade portuguesa.

O IPQ, enquanto Organismo Nacional de Normalização, coordena o Subsistema da Normalização, promovendo e apoiando o desenvolvimento da atividade normativa nacional de forma credível e sustentável, procurando a coordenação e reforço sistemáticos da sua rede de intervenientes e utilizadores, e procedendo à edição, divulgação e venda das normas e outras publicações de natureza normativa de âmbito nacional, europeu e internacional, facilitando assim a disseminação e implementação das melhores práticas e contribuindo para a competitividade, produtividade e inovação nos produtos e serviços.

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo IPQ no âmbito deste Subsistema, e que se encontram detalhadas no ponto 2.3.1 deste Relatório, importa destacar que em 2025 continuou a alargar-se a Rede Descentralizada de

¹ O Subsistema da Qualificação enquadra as atividades da acreditação, da certificação e outras de reconhecimento de competências e de avaliação da conformidade, no âmbito do SPQ. De acordo com informação disponibilizada pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), no seu website (<http://www.ipac.pt/pesquisa/acredita.asp>), em 2025, estavam acreditados no âmbito do SPQ:

- 11 Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão de acordo com a norma ISO/IEC 17021;
- 60 Organismos de Certificação de Produtos, Processos e Serviços, de acordo com a norma ISO/IEC 17065;
- 16 Organismos de Certificação de Pessoas, de acordo com a norma ISO/IEC 17024;
- 65 Organismos de Inspeção Setorial, de acordo com a norma ISO/IEC 17020;
- 242 Organismos de Inspeção de Veículos, de acordo com a norma ISO/IEC 17020;
- 69 Laboratórios de Calibração, de acordo com a norma ISO/IEC 17025;
- 34 Laboratórios de Ensaios Clínicos, de acordo com a norma ISO 15189;
- 549 Laboratórios de Ensaio, de acordo com a ISO/IEC 17025;
- 5 Organismos de Validação e Verificação, de acordo com a ISO/IEC 17029.

Consulta de Normas a 3 novos pontos de consulta de normas em Portugal Continental; a edição de 160 documentos normativos portugueses; e o investimento na modernização da infraestrutura digital, através da implementação de um assistente virtual com suporte em Inteligência Artificial, mantendo o seu compromisso em assegurar a visibilidade e acessibilidade no uso das Normas pelos operadores económicos.

Foram realizadas 1 302,5 horas de formação a comissões técnicas de normalização e a organismos de normalização setorial e, no total, 2 187 delegados e peritos nacionais participaram em reuniões europeias e internacionais de normalização, tendo o IPQ registado um total de 6 826 votações nacionais durante o ano.

Destacam-se ainda diversas iniciativas de promoção da normalização, entre as quais o evento de celebração do Dia Mundial da Normalização, em 2025, subordinado ao tema «Parcerias para um Mercado Digital Sustentável e Competitivo», alinhado com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17 (ODS 17). Esta iniciativa teve como foco central o Passaporte Digital de Produto, enquanto instrumento-chave para a transição digital e sustentável, e integrou a realização do primeiro Encontro Ibérico de Normalização, organizado em parceria com a UNE (Asociación Española de Normalización), que culminou na assinatura de um protocolo de cooperação ibérica em matéria de normalização, reforçando a colaboração estratégica entre Portugal e Espanha neste domínio.

No âmbito da divulgação e valorização da atividade normativa, realizaram-se igualmente testemunhos em vídeo, Roteiros da Normalização e a cerimónia de entrega dos prémios normalização e mérito.

Em 2025, o IPQ passou a assegurar as funções de *Member Body* do IECEE, reforçando o posicionamento nacional nos esquemas internacionais de avaliação da conformidade no domínio eletrotécnico.

O IPQ, enquanto Instituição Nacional de Metrologia, coordena o Subsistema da Metrologia, tem como missão garantir o rigor e a exatidão das medições realizadas, assegurando a sua comparabilidade e rastreabilidade, a nível nacional e internacional e a realização, a manutenção e o desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, compreendendo os três domínios: Metrologia Científica, Metrologia Aplicada e Metrologia Legal, concretizando o objetivo Constitucional de soberania no domínio dos padrões de medição e do controlo dos instrumentos de medição necessários à indústria e à sociedade portuguesa em geral.

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo IPQ neste domínio, e que se encontram detalhadas no ponto 2.3.2 deste Relatório, importa salientar a publicação, em 2025, de 4 Portarias para o controlo metrológico legal de instrumentos de medição, procurando garantir o rigor das medições e a promoção da defesa do consumidor nos diversos domínios e, particularmente em novas áreas da medição, tal como no caso dos equipamentos de carregamento de veículos elétricos, do gás natural veicular e do hidrogénio, que acolhem importância estratégica crescente no sentido de atingir as metas climáticas definidas, nomeadamente para a redução das emissões de gases com efeito de estufa e para a neutralidade carbónica. Neste âmbito, releva ainda referir a submissão à tutela dos seguintes projetos de Portaria, prevendo-se a publicação destes diplomas em 2026, nomeadamente:

- Projeto de Alteração da Portaria n.º 352/2023, de 14 de novembro de 2023, que Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Cinemómetros, visando o ajustamento da periodicidade das verificações metrológicas dos cinemómetros instalados em instalações fixas;
- Revisão da Portaria n.º 173/2000, de 23 de março, Regulamento de Formação de Técnicos de Metrologia Legal, introduzindo novas designações para as ações formativas, bem como para a habilitação conferida, que melhor refletem a abrangência e a especialização necessárias e que se revelam mais ajustadas à natureza da atividade exercida;
- Projeto de Portaria conjunta que visa fixar as taxas devidas pelas operações de Controlo Metrológico Legal de instrumentos e sistemas de medição nas áreas da instrumentação médica e da energia, a qual impacta a

aplicação de 6 Portarias de Controlo Metrológico Legal, 4 no domínio dos instrumentos de medição na área da Saúde e 2 no âmbito dos instrumentos de medição na área da Energia;

- Projeto de Decreto-Lei que cria o Sistema Nacional do Tempo e Hora Legal (SNTHL), o qual procura responder à necessidade de se proceder a uma reconfiguração da Hora Legal em Portugal, atribuindo essas competências ao IPQ, o que permitirá uma gestão agregada das matérias relativas ao tempo e à Hora Legal;
- Alteração legislativa ao Decreto-Lei n.º 76/2020, de 25 de setembro, que procede à inclusão dos novos prefixos do Sistema Internacional de unidades, adotados pela 27.ª reunião da Conferência Geral de Pesos e Medidas, assim como os prefixos recomendados para as potências de 2.

No âmbito da Metrologia Científica, é de salientar em 2025 a liderança por parte do IPQ da rede europeia de metrologia (EMN-*European Metrology Network*) EMN for Clean Energy, que coordena no espaço europeu a ligação dos Institutos Nacionais de Metrologia (INM) aos *stakeholders* deste domínio, no sentido de identificar as suas necessidades metrológicas para informar quanto às atividades de investigação e desenvolvimento, dessa forma, permitir uma adoção precoce dos resultados da investigação pela comunidade metrológica. Este domínio prioritário das Energias Limpas está diretamente relacionado com o *Clean Industrial Deal*, lançado em 26 de fevereiro de 2025 pela UE. Em 2025, a *call* do programa *European Partnership on Metrology* incluiu, pela primeira vez, o tema da Regulação, além do tema da Saúde, do *Research Potential* e do *Integrated European Metrology* para domínios multidisciplinares como é o caso das Energias Limpas. Ainda na Metrologia Científica, é de realçar, a coordenação por parte do IPQ de mais um projeto europeu de I&D, iniciado em 2025, MFMET II, no âmbito da saúde, mais concretamente no domínio dos sistemas microfluídicos, que necessitam de investir na elaboração de normas que harmonizem as boas práticas neste domínio, considerando a utilização da instrumentação existente e que tem impacto em vidas humanas, incluindo a tecnologia “Organ-on-Chip”.

No âmbito do projeto [Portuguese Quantum Communications Infrastructure - PTQCI](#) é de salientar que Portugal realizou a primeira transferência quântica de tempo seguro, ligando-se à Europa do futuro, através do segmento nacional da infraestrutura europeia², tendo sido realizada a primeira transferência quântica de tempo seguro entre Elvas e Portalegre, e entre Elvas e Badajoz, marcando a primeira ligação transfronteiriça deste tipo entre Portugal e Espanha. O IPQ, enquanto membro do consórcio, participou ativamente nesta demonstração pioneira, que contou ainda com o *Quantum Photonics Laboratory*, do Instituto de Telecomunicações, e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia. As experiências, realizadas com criptografia de chaves quânticas, garantem níveis de segurança sem precedentes e abrem novas perspetivas para aplicações no mercado financeiro, comunicações militares e outras infraestruturas estratégicas. Este marco posiciona Portugal na vanguarda da tecnologia quântica e reforça o papel do país na construção da futura rede europeia de comunicações quânticas seguras.

No âmbito da coordenação e em prol do desenvolvimento do Subsistema Nacional da Metrologia, em plena articulação e cooperação com os seus congéneres europeus, foram desenvolvidas as atividades e as ações necessárias para satisfazer as necessidades resultantes dos desafios globais e apoiar a competitividade da indústria e da economia nacional, designadamente nas áreas das transações comerciais, saúde, energia, ambiente, segurança, indústria, digitalização e tecnologias quânticas. Enquadrado num processo de desenvolvimento e integração de sistemas e infraestruturas tecnológicas de suporte às atividades desenvolvidas, com vista à implementação de novos modelos de atendimento, de simplificação e de desmaterialização de procedimentos administrativos, e orientados para uma estratégia de modernização da prestação de serviço público, os processos que congregam as tarefas decorrentes das atividades asseguradas pela Instituição Nacional de Metrologia, visaram garantir as condições para que as mesmas fossem realizadas através de uma interoperabilidade entre vários sistemas de informação, na relação do IPQ com os seus clientes e parceiros, nomeadamente o acompanhamento de entidades qualificadas para o

² https://www.linkedin.com/search/results/all/?keywords=%23euroqci&origin=HASH_TAG_FROM_FEED

exercício delegado de controlo metrológico legal e a interação associada aos serviços disponibilizados no âmbito da garantia da rastreabilidade nacional. Foi assegurada a disponibilização de informação na relação com a *Sociedade* tendo como principais objetivos:

- Facilitar a disseminação dos resultados da atividade associada à realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, da informação relativa aos valores das unidades SI no território nacional e da garantia da implementação, articulação e inventariação de cadeias hierarquizadas de padrões de medida.
- Aumentar a credibilidade do sistema de controlo metrológico legal, através da validação das operações a que são submetidos os instrumentos de medição (IM), da sua identificação unívoca como forma de contribuição para a manutenção do cadastro nacional destes IM e da garantia da rastreabilidade do resultado das suas medições.
- Disponibilizar a informação metrológica relativa à conformidade dos instrumentos de medição abrangidos pela regulamentação nacional, bem como no que se refere às aprovações de modelo de instrumentos de medição.
- Aumentar a capacidade de acompanhamento e visibilidade sobre a atividade desenvolvida pelos parceiros nas atividades delegadas.
- Facilitar a integração transversal dos serviços prestados com os parceiros, os agentes económicos e a sociedade em geral.
- Consolidar a desmaterialização dos processos, tornando-os mais simples, mais rápidos, mais transparentes e mais acessíveis.

No âmbito da metrologia legal, procedeu-se ainda à emissão de pareceres técnicos em resposta a solicitações de Tribunais, Ministério Público e forças nacionais de segurança, e foram realizadas ações de formação no âmbito do Controlo Metrológico Legal, junto da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

No âmbito da competência do IPQ, enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento, responsável pela verificação do cumprimento das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, é de referir a coordenação deste processo de reconhecimento de instalações de ensaio na realização de ensaios não clínicos e de estudos laboratoriais sobre substâncias que realizam ensaios de substâncias químicas, segundo os princípios das BPL da OCDE. Em 2025, o IPQ foi reavaliado por uma equipa internacional no âmbito de uma *On Site Evaluation* da OCDE, tendo esta avaliação decorrido de forma muito positiva e evidenciado o alinhamento do IPQ com as melhores práticas internacionais.

No âmbito da Gestão do Museu de Metrologia do IPQ, releva, em 2025, a continuidade da promoção e divulgação do património e da história da Metrologia, tendo sido privilegiado o desenvolvimento e a implementação de diversas iniciativas no âmbito da cooperação com outras entidades e a realização de trabalhos e estudos sobre a história da Metrologia, sendo de salientar a realização da exposição que decorreu no *novo* edifício do governo (ex-CGD), na semana de 19 a 23 de maio, no âmbito da comemoração dos 150 anos da assinatura da Convenção do Metro.

No âmbito das suas competências na Área da Promoção do Sistema Português da Qualidade, Licenciamento de Equipamentos sob pressão e Cisternas e Assuntos Europeus, bem como da Formação e Promoção da qualidade junto dos ecossistemas empresarial e empreendedor, o Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ) desenvolveu em 2025 um vasto conjunto de atividades descritas no ponto 2.3.3 deste Relatório, sendo de destacar:

- Criação e desenvolvimento da iniciativa “Qualidade Portugal” que se materializou no “Manifesto para a Qualidade Portugal”, em parceria com duas entidades relevantes do ecossistema da Qualidade, a APQ - Associação Portuguesa da Qualidade e a RELACRE - Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal. Esta

iniciativa tem como objetivo afirmar a Qualidade como motor de transformação e excelência em todos os setores, reforçando o compromisso e a competitividade do país;

- A aprovação e início da execução do projeto designado "Qualidade Lisboa 2030" - Operação LISBOA2030-FEDER-01976100 apresentado no âmbito Aviso "Ações coletivas - Qualificação das empresas" (LISBOA2030-2024-31), que tem como objetivo capacitar as PME's da Região de Lisboa para novas tecnologias e metodologias inovadoras que promovam a Qualidade enquanto fator de competitividade para os seus negócios. O projeto permitirá reforçar a competitividade, segurança, confiança e inovação no panorama empresarial, contribuindo decisivamente para a sofisticação da economia regional;
- Promoção da qualidade e inovação junto do ecossistema empreendedor e empresarial através da INOVA Quality Hub by IPQ – incubadora de negócios especializada na Qualidade, a qual visa fomentar a inovação e a criação de novos negócios evidenciando as vantagens da abordagem integrada de uma cultura empresarial de Gestão da Qualidade, da empresa e dos seus produtos ou serviços;
- Execução da candidatura da INOVA Quality Hub ao PRR- Vales, que tem por objetivo dinamizar um conjunto de atividades de promoção da incubadora e de suporte à sua comunidade de incubação, de disseminação de metodologias e ferramentas para a qualidade entre as quais se destaca a norma portuguesa NP 4595:2024 «Abordagem à Gestão da Qualidade e da Inovação em Startups– Requisitos e Linhas de Orientação», entre um conjunto de outras atividades (Programas de aceleração, Boat Camps; Workshops- InovQtalks, workshops e webinários);
- Apresentação e promoção da NP4595:2024 «Abordagem à Gestão da Qualidade e da Inovação em Startups – Requisitos e Linhas de Orientação», a nível internacional e nacional e a elaboração do esquema de certificação da mesma, noema pioneira e inovadora a nível nacional e internacional;
- Dinamização de um conjunto de ações de simplificação do Licenciamento de Equipamentos sob Pressão e Cisternas, destacando-se a agilização dos processos de decisão dos pedidos de licenciamento, com a realização do deferimento automático, ao nível do Portal de Serviços, com a publicação das novas Instruções Técnicas Complementares (ITC) dos reservatórios de GPL com capacidade compreendida entre 150 litros e 200 000 litros e com capacidade superior a 200 000 litros, com a revisão da Instrução Técnica Complementar (ITC) dos Geradores de Calor que visa a simplificação de procedimentos e clarificação de situações, com a elaboração e envio à tutela de uma proposta de alteração do Decreto-Lei n.º 131/2019 que aprova o Regulamento de Instalação e de Funcionamento de Recipientes sob Pressão Simples e de Equipamentos sob Pressão.
- A angariação no domínio dos Assuntos Europeus de um novo âmbito de notificação, previsto no Regulamento (UE) 2024/1689, que cria regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial, bem como participação nas reuniões do sub-grupo das Autoridades Notificadoras do Conselho da Inteligência Artificial.

Ainda e de acordo com o previsto no Plano de Atividades para 2025, o IPQ continuou a disponibilizar aos agentes económicos, entidades interessadas, e à sociedade em geral, documentação e informação, no âmbito das suas atividades e da sua missão, e a assegurar a promoção e divulgação da imagem do IPQ, através de meios de comunicação, publicações, seminários e outros eventos.

Foi assegurada a publicação mensal da Newsletter IPQ, que manteve o seu objetivo de divulgar e partilhar as iniciativas e os eventos mais relevantes no domínio da Qualidade, ao nível nacional e internacional, e a publicação periódica da Revista "Espaço Q".

Durante o primeiro semestre de 2025 o IPQ foi sujeito à auditoria externa de renovação da certificação NP EN ISO 9001 e da certificação NP 4552 (este tema encontra-se detalhado no ponto 2.8.4 do presente relatório), com resultados positivos.

De referir ainda que, no âmbito do objetivo operacional do QUAR relativo ao “nível global de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ”, foi realizado durante o primeiro trimestre de 2026, com referência ao ano de 2025, pela 19.^a vez consecutiva, o estudo de avaliação do grau de satisfação de clientes externos e entidades do SPQ, tendo sido obtido um nível de satisfação de 8,1, numa escala de 1 a 10. (Este estudo pode ser analisado em detalhe no ponto 2.5 do presente relatório).

II – AUTOAVALIAÇÃO

2.1 Avaliação do QUAR

2.1.1 Análise dos resultados alcançados e dos desvios

O QUAR do IPQ para 2025 estruturou-se em torno de 4 Objetivos Estratégicos (OE), que enquadraram os 6 Objetivos Operacionais (OP): 3 de Eficácia, 1 de Eficiência e 2 de Qualidade.

Objetivos Estratégicos (OE)										Meta	Grau de concretização	
OE1:	Assegurar o desenvolvimento sustentado da Infraestrutura Nacional da Qualidade, promovendo a inovação em Qualidade, uma cultura empreendedora, contribuindo para o aumento da produtividade e competitividade nacional, e para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/as									Anual		
OE2:	Promover a adoção e a utilização das Normas pelos agentes económicos, particularmente pelas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação									Anual		
OE3:	Garantir o rigor das medições da rede metroológica nacional no apoio à atividade da indústria e dos laboratórios, no reforço da credibilidade das transações comerciais, na defesa do consumidor, nas operações fiscais, e na promoção da segurança, saúde, energia, ambiente e das atividades económicas em geral									Anual		
OE4:	Consolidar a satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as e demais partes interessadas									Anual		
Objetivos Operacionais (OP)												
EFICÁCIA										Ponderação:	40%	
OE1; OE2	OP1: Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais									Peso:	35%	
Indicadores		2022 Resultado	2023 Resultado	Última Monitorização 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Percentagem de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ ≤ 40 dias cuja intenção de elaboração tenha sido submetida em 2024 e 2025	76 %	68%	65%	65%	10%	94%	100%	89%	121%	Superou	21%
Grau de Realização do OP1											121%	
OE1; OE3	OP2: Realizar as auditorias ao universo existente de entidades qualificadas (OVH, SMM, SCH e I&R) à data									Peso:	35%	
Indicadores		2022 Resultado	2023 Resultado	Última Monitorização 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2	Percentagem de auditorias realizadas	100 %	99%	59%	95%	4%	100%	100%	100%	125%	Superou	25%
Grau de Realização do OP2											125%	
OE1	OP3: Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades da respetiva infraestrutura - Qualificação, Normalização e Metrologia									Peso:	30%	
Indicadores		2022 Resultado	2023 Resultado	Última Monitorização 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	Número de eventos (seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	56	56	37	55	5	75	100%	75	125%	Superou	25%
Grau de Realização do OP3											125%	
EFICIÊNCIA										Ponderação:	35%	
OE1; OE3	OP4: Manter o número de Operações Metroológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior									Peso:	100%	
Indicadores		2022 Resultado	2023 Resultado	Última Monitorização 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4	Número de certificados/relatórios/boletins por FTE	165,7	128,7	102,96	126	1,5	185,7	100%	143	107%	Superou	7%
Grau de Realização do OP4											107%	
QUALIDADE										Ponderação:	25%	
OE4	OP5: Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho, dos ambientes de trabalho saudáveis, da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e da motivação									Peso:	50%	
Indicadores		2022 Resultado	2023 Resultado	Última Monitorização 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Grau de abrangência das ações de formação/capacitação dos/as trabalhadores/as (%)	94%	94,6%	19,4%	80%	10%	100%	50%	98%	123%	Superou	23%
Ind.6	Grau de cumprimento do Programa Anual de Auditorias, dos indicadores monitorizados pelo BSC, das ações resultantes da Revisão pela Gestão, da Avaliação de Riscos e Oportunidades e dos Planos de Ações de Melhoria, no âmbito do sistema de gestão certificado NP EN ISO 9001:2015 e NP 4532:2022 (%)	90%	94%	70%	85%	5%	100%	25%	92%	112%	Superou	12%
Ind.7	Percentagem de iniciativas que possam vir a integrar o orçamento do ano seguinte, apresentadas pelos/as trabalhadores/as, analisadas e tratadas	-	-	100%	90%	5%	100%	25%	100%	125%	Superou	25%
Grau de Realização do OP5											120%	
OE4	OP6: Garantir um nível global de satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ, em linha com o alcançado em anos anteriores									Peso:	50%	
Indicadores		2022 Resultado	2023 Resultado	Última Monitorização 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8	Índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	8,0	7,8	7,8 (E)	8,1	0,5	10	50%	8,1	100%	Atingiu	0%
Ind.9	Índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as (escala de 1 a 10)	7,6	8,1	8,1 (E)	7,8	0,5	8,4	50%	8,2	100%	Atingiu	0%
Grau de Realização do OP6											100%	

Objetivo Operacional 1. Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais: o indicador associa o número de documentos normativos portugueses editados e tempo médio de edição estabelecendo a meta de 65 % de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ igual ou inferior a 40 dias. O resultado alcançado em 2025 foi de 89 %, tendo o objetivo sido atingido com uma taxa de realização de 121 %.

Objetivo Operacional 2. Realizar auditorias ao universo existente de entidades qualificadas (OVM, SMM, SCM e I&R) à data: O objetivo consistia em concretizar 95 % plano de auditorias às entidades qualificadas pelo IPQ no âmbito do controlo metrológico legal. O plano foi concretizado a 100 % tendo sido auditadas todas as entidades qualificadas. O objetivo foi superado com uma taxa de realização de 125 %.

Objetivo Operacional 3. Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades da respetiva infraestrutura – Qualificação, Normalização e Metrologia: O objetivo tinha uma meta de 55 eventos associada. No final do ano o IPQ tinha superado o objetivo com 75 eventos realizados/participados, com uma taxa de realização de 125 %.

Objetivo Operacional 4. Manter o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior: Estabeleceu-se para 2025 uma meta de 126 operações metrológicas por FTE (*Full Time Equivalent*). O resultado (143) superou a meta com uma taxa de realização de 107 %.

Objetivo Operacional 5. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho, dos ambientes de trabalho saudáveis, da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e da motivação: Para a concretização deste objetivo contribuíram três indicadores: (ind. 5 - Grau de abrangência das ações de formação/capacitação dos/as trabalhadores/as (%); ind. 6 – Grau de cumprimento do Programa Anual de Auditorias, dos indicadores monitorizados pelo BSC, das ações resultantes da Revisão pela Gestão, da Avaliação de Riscos e Oportunidades e dos Planos de Ação de Melhoria, no âmbito do sistema de gestão certificado NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022; ind. 7 - Percentagem de iniciativas que possam vir a integrar o orçamento do ano seguinte, apresentadas pelos/as trabalhadores/as, analisadas e tratadas. Todos os indicadores foram superados com taxas de realização de 123 %, 112 % e 125 % respetivamente.

Objetivo Operacional 6. Consolidar um nível global de satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ, em linha com o alcançado em anos anteriores: Para a concretização deste objetivo contribuíram dois indicadores: o índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ e o índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as.

Em ambos os casos os valores tidos como referência reportavam-se aos resultados dos estudos de avaliação da satisfação de 2023, uma vez que à data da elaboração do QUAR 2025, ainda não eram conhecidos os resultados de 2024. Assim, e numa ótica de melhoria contínua, foram estabelecidas metas consentâneas com os valores obtidos naquele ano.

Relativamente ao índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ o resultado obtido foi de 8,1, igual à meta e correspondendo a uma taxa de realização de 100 %. No que diz respeito ao índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as a meta foi também cumprida com um resultado de 8,2.

A tabela seguinte apresenta os resultados dos indicadores associados a cada objetivo operacional do QUAR nos últimos 5 anos.

Tabela 2 – Resultados dos indicadores QUAR nos últimos 5 anos

OP. Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais					
INDICADOR	2021	2022	2023	2024	2025
Percentagem de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ $\leq$ a 40 dias	76	76	68	74	89
OP. Manter a faturação da metrologia, face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio (2021); Aumentar a faturação da metrologia em 0,3%, face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio (2022); Aumentar a faturação da metrologia face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio, maior participação em projetos da EU e considerando a atualização das taxas de controlo metrológico legal (2022); Aumentar a faturação da metrologia face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio, maior participação em projetos (2023); Realizar auditorias ao universo existente de entidades qualificadas (OVM, SMM, SCM e I&R) à data (2025)					
INDICADOR	2021	2022	2023	2024	2025
Percentagem de auditorias realizadas	-	-	-	-	100
Faturação (k€)	4 433,5	4 699,6	5 761,5	6534,5	-
OP. Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades da respetiva infraestrutura – Qualificação, Normalização e Metrologia					
INDICADOR	2021	2022	2023	2024	2025
Número de eventos (seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	55	56	56	67	75
OP. Aumentar em cerca de 12 % o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior, considerando que não haverá uma maior contração da atividade de calibração por parte dos laboratórios do que a verificada em 2020, devido à situação de pandemia/ Manter o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior (2021, 2022, 2023) / Aumentar o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior (2024)/ Aumentar o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior (2025)					
INDICADOR	2021	2022	2023	2024	2025
Número de Operações Metrológicas por FTE	163,8	165,7	128,7	150,1	143
OP. Assegurar a qualificação dos trabalhadores/as do IPQ em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e em práticas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal/Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (2023) / Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho, dos ambientes de trabalho saudáveis, da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e da motivação (2024 e 2025)					
INDICADOR	2021	2022	2023	2024	2025
Percentagem de trabalhadores/as com formação na área da SST e Conciliação (%)	76,9	78	-	-	-
Índice de satisfação dos/as trabalhadores/as com as medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (escala de 1 a 10)	7,9	7,5	8,4	8,5	-
Grau de abrangência das ações de formação/capacitação dos/as trabalhadores/as (%)	95,6	94	94,6	95,5	98
Percentagem de trabalhadores/as com despacho favorável à solicitação/renovação de contrato de teletrabalho	-	-	100	-	-
Percentagem de iniciativas que possam vir a integrar o orçamento do ano seguinte, apresentadas pelos/as trabalhadores/as, analisadas e tratadas	-	-	-	100	100
Grau de cumprimento do Programa Anual de Auditorias, dos indicadores monitorizados pelo BSC, das ações resultantes da Revisão pela Gestão, da Avaliação de Riscos e Oportunidades e dos Planos de Ação de Melhoria, no âmbito do sistema de gestão certificado NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022	-	-	-	-	92
Consolidar o nível global de satisfação de clientes internos, externos, trabalhadores/as e entidades do SPQ					
INDICADOR	2021	2022	2023	2024	2025
Índice de satisfação de clientes externos e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	8,3	8,0	7,8	7,9	8,1
Índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as	7,7	7,6	8,1	8,1	8,2

2.2 Avaliação do Plano de Atividades

Neste ponto são apresentados os resultados alcançados pelo IPQ face às atividades previstas e não previstas para 2025.

O Plano de Atividades para 2025 apresentou uma taxa de execução de 95 %, a mais elevada dos últimos 5 anos.

Tabela 3 – Grau de execução do Plano de Atividades nos últimos 5 anos

2021 ³	2022	2023	2024	2025
76 %	80 %	86 %	86 %	95 %

2.2.1 Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes, no Plano de Atividades

Neste ponto estão identificadas as ações previstas no Plano de Atividades do IPQ para 2025, que não puderam ser executadas ou cujos resultados não atingiram as metas previstas.

OE 1 – Assegurar o desenvolvimento sustentado da Infraestrutura Nacional da Qualidade, promovendo a inovação em Qualidade, uma cultura empreendedora, contribuindo para o aumento da produtividade e competitividade nacional, e para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs.				
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2025	Resultado 2025
1.15	Promover e assegurar a realização de visitas de alunos de Escolas e outros públicos interessados ao Museu de Metrologia do IPQ	Número de visitantes em visitas guiadas	2 060	1 440

Relativamente ao indicador “Número de visitantes em visitas guiadas”, registou-se um total de 1 440 visitantes, valor inferior à meta definida de 2 060.

Este desvio poderá ser justificado por fatores externos ao IPQ, destacando-se a menor procura de visitas guiadas ao Museu de Metrologia ao longo de 2025. Esta diminuição foi particularmente evidente no segmento das escolas do ensino básico, um dos principais públicos-alvo, podendo estar associada, designadamente, aos seguintes fatores:

- Alterações nos períodos letivos, que condicionaram a calendarização das visitas;
- Menor disponibilidade para assegurar transporte, quer por parte das próprias escolas, quer através do apoio das autarquias.

Apesar de o resultado alcançado ficar aquém do previsto, importa salientar que foram mantidos os esforços de promoção e dinamização desta atividade. Para 2026, prevê-se o reforço dessas iniciativas, nomeadamente através de

³ Em 2020 e 2021 verificou-se uma diminuição da taxa de execução dos objetivos, fruto do impacto da pandemia de COVID-19 na concretização das atividades.

uma maior articulação com estabelecimentos de ensino e entidades locais, com vista ao aumento da procura e ao cumprimento da meta estabelecida.

Adicionalmente, será promovida uma divulgação mais ampla e diversificada, dirigida a novos públicos-alvo e à comunidade local, bem como a outras entidades, com o objetivo de estimular o interesse e incrementar o número de visitantes.

OE 4 – Consolidar a satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as e demais partes interessadas				
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2025	Resultado 2025
4.3	Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Percentagem de consultas de saúde periódicas obrigatórias realizadas no âmbito da Medicina do Trabalho (%)	95	90

O objetivo em causa ficou próximo da meta estabelecida no início do ano, mas não foi possível cumpri-lo, uma vez que apesar dos imensos esforços da área de Recursos Humanos do IPQ e das insistências junto dos trabalhadores quer por telefone, quer por email, os mesmos nem sempre apresentaram disponibilidade para comparecer nas consultas de saúde periódicas obrigatórias.

2.3 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades

2.3.1 Organismo Nacional de Normalização

Nesta qualidade o IPQ é o representante nacional do Comité Europeu de Normalização (CEN), do Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC), do Organismo Internacional de Normalização (ISO) e da Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC) e do Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI), suportando quotizações anuais de cerca de 470 000 €, esforço considerado indispensável à participação e obtenção de informação estratégica para os operadores económicos e sociais nacionais.

No desenvolvimento desta competência, o IPQ, através do Departamento de Normalização (DNOR) tem a responsabilidade de preparar, atualizar, divulgar, executar e monitorizar o Plano Nacional de Normalização (disponível no [website do IPQ](#)), criado a partir das intenções de elaboração de documentos normativos provenientes dos Organismos de Normalização Setorial (ONS) e das Comissões Técnicas (CT). Este Plano, que decorre do Regulamento (UE) n.º 1025/2012, de 25 de outubro, alterado pelo Regulamento (UE) 2022/2480, de 14 de dezembro, e pelo Regulamento (UE) 2023/988, de 10 de maio, sobre Normalização, é um documento importante, sobretudo para as PME, uma vez que nele constam as normas que se encontram em preparação a nível nacional, podendo os interessados, com esse conhecimento, solicitar a sua integração nas CT que as estão a elaborar.

Ainda no âmbito da coordenação do Subsistema da Normalização, o IPQ acompanha e coordena os ONS e as CT que dele dependem diretamente, assegura e promove a participação dos operadores económicos e peritos nacionais na normalização europeia e internacional, gere os processos de votação dos documentos normativos europeus e internacionais, promove a adoção dos documentos normativos europeus, e assegura a edição dos documentos normativos portugueses e a venda de todos os documentos normativos nacionais, europeus e internacionais.

No domínio da normalização, o IPQ orienta a sua atuação prosseguindo:

- descentralização de atividades setoriais de normalização em ONS e no apoio ao funcionamento das CT que dele dependem diretamente, aproximando as atividades normativas dos seus mais diretos interessados, estimulando a definição de prioridades setoriais de normalização por parte dos operadores económicos e sociais nacionais;
- prioridade ao acompanhamento da normalização europeia, face à relevância do seu papel no funcionamento do Mercado Interno Europeu e na competitividade das empresas portuguesas;
- valorização das funções de coordenação e gestão da normalização, promovendo a capacitação e reconhecimento do papel fundamental desempenhado pelos Presidentes e Secretários das CT e pelos ONS na eficácia dos processos normativos;
- desenvolvimento de novas áreas normativas estratégicas, abrangendo setores de relevância para a economia nacional e alinhadas com as dinâmicas europeias e internacionais.

Com esta abordagem, o IPQ reforça o seu compromisso com a excelência da normalização, garantindo que as normas se mantêm como ferramentas essenciais para a competitividade, inovação e sustentabilidade dos diversos setores da economia.

A atividade do DNOR, durante o ano 2025, orientou-se pelas seguintes grandes linhas:

- Dar suporte a todas as iniciativas de normalização nacional estimulando e sensibilizando as PME para uma participação mais ativa, dinâmica e empenhada no processo de normalização. Tem sido uma aposta constante

do IPQ a divulgação e disseminação da importância da normalização para a competitividade e inovação das empresas, pelo que se procura:

- Participar no maior número de iniciativas (próprias ou por convite), com recurso aos eventos e sessões *online*, com tónica na importância da normalização para a sustentabilidade do tecido empresarial;
- Redigir artigos para revistas setoriais e publicar notícias regularmente no website e redes sociais do IPQ;
- Desenvolver ou apoiar projetos que promovam a normalização junto de públicos-alvo específicos, tais como, a realização de ações de sensibilização para a Administração Pública e ações de formação nas escolas e universidades;
- Disponibilizar edição de coletâneas temáticas de normas e realizar campanhas promocionais na venda de normas, tornando-as mais acessíveis às empresas e outras entidades interessadas;
- Assegurar a proximidade e o acompanhamento contínuo dos ONS, através de um mecanismo estruturado de avaliações anuais e visitas técnicas, permitindo aferir a eficácia e alinhamento das atividades normativas. Complementarmente, promover a capacitação contínua dos elementos de ligação dos ONS e dos membros das CT (Secretários, Presidentes e Vogais), através de ações de formação exclusivas, reforçando a qualidade e a consistência do processo normativo;
- Reforçar a modernização e a gestão estratégica do acervo normativo nacional, assegurando a disponibilização sistemática das versões portuguesas de normas europeias e internacionais de maior relevância. Em paralelo, garantir a avaliação contínua das normas de génese nacional, conduzida pelas CT, permitindo a sua confirmação, atualização ou eventual anulação, em conformidade com as exigências técnicas e regulatórias em evolução.
- Acelerar a transição digital na normalização, com a integração de ferramentas de inteligência artificial para otimizar processos e ampliar o acesso às normas pelos seus utilizadores. Esta estratégia inclui a utilização da solução de tradução automática "*Smartdocumentor*", destinada a aumentar a eficiência na tradução de normas europeias e internacionais, bem como a disponibilização de um Assistente Virtual especializado, concebido para fornecer respostas automatizadas e precisas sobre normas e processos de normalização.
- Reforçar o posicionamento do IPQ no domínio da normalização associada à Inteligência Artificial, assegurando o acompanhamento e a participação ativa na implementação do Regulamento Europeu da Inteligência Artificial (AI Act). Neste âmbito, o IPQ, enquanto ONN, integrou as estruturas europeias e internacionais relevantes, designadamente através da participação no AI Board da Comissão Europeia (subgrupos *Standards* e *AI Act interplay with horizontal legislation*) e no Grupo de Trabalho Temático de Inteligência Artificial do Conselho para o Digital na Administração Pública (CDAP). Esta atuação visa valorizar a normalização como instrumento essencial de suporte à execução do AI Act a nível nacional e contribuir para o posicionamento de Portugal como referência neste domínio.

Informação e Divulgação

Em 2025, por forma a garantir uma adequada informação de carácter normativo aos operadores económicos e sociais nacionais, foi assegurada a resposta ao Serviço Questionar nos âmbitos relacionados com a normalização.

Com o objetivo de aumentar o conhecimento da atividade de normalização, foi assegurada a intervenção em diversos Encontros, Seminários, Conferências e Ações de Formação, organizados, quer pelo próprio IPQ, quer por outras entidades (tabela 4).

Tabela 4 - Participação em eventos – Normalização

N.º	Data	Local	Nome da Ação	N.º de participantes
1	2025-01-08	CTCV	Inauguração do Ponto de Consulta de Normas integrado na Rede Descentralizada de Consulta de Normas	50
2	2025-03-18	LNEC	Inauguração do Ponto de Consulta de Normas integrado na Rede Descentralizada de Consulta de Normas	15
3	2025-05-13	IPQ	Abertura da reunião do IEC/TC 89	20
4	2025-05-16	Espaço Empresa - Santarém	Lançamento do assistente virtual "NormIA"	25
5	2025-05-21	IPQ	Webinar "demonstração e esclarecimento de dúvidas sobre o NormIA"	50
6	2025-06-18	Online	Testemunho na reunião das Isolations	100
7	2025-06-23	AMA	Abertura da reunião do CEN/CLC/JTC 21 "Artificial Intelligence" WG 4	50
8	2025-07-04	IPQ	Comitiva do Instituto para a Qualidade de Timor-Leste (IQTL) visita IPQ para reforço da cooperação bilateral	11
9	2025-09-22	IPQ	Visita ao IPQ do ONS ATIC	11
10	2025-09-23	IPQ/DMET	PIEP Visita ao IPQ e ao Laboratório Nacional de Metrologia Reforçar Laços de Cooperação e Trabalho Institucional	10
11	2025-09-24	Évora	Representação do IPQ na reunião do ISO TC 258	84
12	2025-10-04	Santarém	Formação para membros das comissões técnicas do ONS/APIB	10
14	2025-10-13	Setúbal	Participação na Semana da Engenharia Mecânica	40
15	2025-10-23	IPQ	Vista do CD do LNEC ao IPQ	10
16	2025-10-24-	IPQ	Curso de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade - Sessão Abertura	16
17	2025-10-27	IPQ	Reunião Bilateral IPQ-UNE	7
18	2025-10-28	IPQ e Online	Encontro Ibérico de Normalização «Parcerias para um Mercado Digital Sustentável e Competitivo»	352
19	2025-10-30	IPQ	Apresentação cooperação Guiné-Bissau	8
20	2025-11-05	Lisboa	Assinatura protocolo IPQ-TICE.PT	8
21	2025-11-12	Porto	Da legislação à prática: O papel da CT148 no Setor dos Transportes	78
22	2025-11-13	Online	Intervenção do IPQ no Agrupamento de Escolas Buzio - Vale de Cambra, Aveiro	30
23	2025-11-25	IPQ	VIII Fórum da Normalização da Segurança	75
24	2025-11-26	IPQ	Encontro Anual de ONS 2025	41
25	2025-11-26	IPQ	Cerimónia de Entrega do Prémio Normalização 2025	70
26	2025-12-04	CTCOR - Santa Maria de Lamas	Representação do IPQ na reunião do ISO TC 87	16
27	2025-12-17	APORMED - Lisboa	Normalização das Tecnologias para a Saúde	70

Em 2025, o IPQ passou a integrar o *Advisory Committee on Public Relations – Round Table* (AC PR RT), enquanto comité consultivo que reporta ao *Board Standing Committee on Policy & Strategy* (BSC P&S) do CEN-CENELEC e tem por função apoiar e facilitar a partilha de temas de comunicação e relações-públicas de interesse comum à rede do CEN e CENELEC, bem como aconselhar o BSC P&S sobre estas matérias. O AC PR RT reflete a estratégia de comunicação coordenada que o CEN e o CENELEC têm vindo a implementar.

Como mencionado anteriormente, 2025 foi o ano de lançamento do assistente virtual "NormIA", um *chatbot* inteligente, disponível 24 horas por dia, que responde em tempo real e pode, por exemplo, esclarecer dúvidas sobre que normas se aplicam a um determinado produto ou serviço, ou ainda indicar quais as normas obrigatórias para cumprir com a legislação. Adicionalmente, NormIA pode contribuir para tornar os cidadãos e consumidores mais conscientes e informados.

Foram produzidos vários materiais de apoio, bem como uma campanha de lançamento e informação sobre o *chatbot*.

De destacar a celebração do Dia Mundial da Normalização (DMN), que se assinala anualmente a 14 de outubro, tendo o IPQ realizado, durante o referido mês, ou uma série de iniciativas para sensibilizar para a importância da normalização e da utilização das normas, bem como celebrar aqueles que as tornam possíveis.

O DMN em 2025 teve como foco o ODS 17 «Parcerias para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável», destacando o papel das normas na construção de colaborações eficazes para enfrentar os desafios globais e centra-se em reforçar a importância das normas como instrumentos que criam valor, promovem a colaboração e impulsionam o desenvolvimento económico, social e ambiental, através do fortalecimento dos meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, sendo necessária a cooperação entre Países (desenvolvidos e em desenvolvimento), Governos, Setor privado, instituições de ensino e investigação e sociedade civil.

De entre as iniciativas de celebração do DMN realizadas em outubro, destacam-se as seguintes:

- 14 de outubro | Divulgação do vídeo «Normas: parcerias que criam valor», que destaca o papel das Normas como ponto de união entre os diversos sectores, na senda do cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O vídeo conta com a intervenção de diversas personalidades ligadas a entidades que participam ou beneficiam da atividade de normalização.
- 28 de outubro | Encontro Ibérico de Normalização - o IPQ e a sua congénere espanhola, UNE - Asociación Española de Normalización, organizaram o 1.º Encontro Ibérico de Normalização, dedicado ao tema: «Normalização Ibérica: Parcerias para um Mercado Digital Sustentável e Competitivo». Este Encontro, que reuniu especialistas e representantes institucionais e empresariais para debater o futuro da normalização perante os desafios da transição digital e sustentável, teve como tema central o Passaporte Digital de Produto, projeto estratégico da União Europeia que promove a rastreabilidade, circularidade e conformidade regulatória ao longo do ciclo de vida dos produtos.

No âmbito destas iniciativas, o IPQ lançou diversas campanhas promocionais de venda de normas, na sua loja online.

Organização e participação em outros eventos:

- 1 outubro | Da Agenda 2030 à criação de Valor para as Organizações, APEE
- 2 de outubro | Wellbeing Lisboa
- 4 de outubro | XXXI Painel da Indústria da Borracha, APIB – Associação Portuguesa dos Industriais de Borracha

- 6 de outubro | Plastics Summit - Global Event 2025 | APIP – Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos
- 13 de outubro | Conferência no Instituto Politécnico de Setúbal
- 23 de outubro, LNEC, Lisboa | OpenDayBIM25

Prémios Normalização e Mérito 2025

No dia 26 de novembro, realizou-se a Cerimónia de entrega dos Prémios Normalização e Mérito 2025, que reconhecem o trabalho desenvolvido pelas Comissões Técnicas de Normalização nacionais e prestam homenagem a personalidades que se destacam pelo contributo significativo para o desenvolvimento e promoção da Normalização. Foram assim distinguidas com o Prémio Normalização 2025, a CT 148 «Transportes, logística e serviços», a CT 150 «Gestão Ambiental» e a CT 194 «Nanotecnologias».

O Prémio Mérito 2025 foi atribuído a duas personalidades, Luís Pires e Nuno Silva, pelo papel relevante que desempenham no mundo da Normalização, reconhecendo a dedicação, excelência, compromisso e trabalho desenvolvido.

Em 2025, procedeu-se igualmente à divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito da normalização, através das redes sociais nomeadamente, projetos em inquérito público, normas publicadas e em promoção, eventos, entre outros assuntos de interesse para os destinatários da normalização.

No ano de 2025 foram também concebidos e publicados no Youtube os seguintes vídeos:

- NormIA Teaser ENG
- Vídeo de cobertura do Evento de Lançamento NormIA
- NormIA - Teaser em PT
- Vídeo com a mensagem do IPQ para o evento *General Meetings IEC 2025*
- Subscrição de Correspondentes IPQ
- Vídeo para Instagram do CEN/CENELEC
- Vídeo do Encontro Ibérico
- Vídeo de cobertura do evento "Prémio Normalização 2025"
- Vídeo "Normas: parcerias que criam valor" - versão em português e versão em inglês.

Com o intuito de apoiar os utilizadores da loja online, foram também produzidos e publicados no Youtube os seguintes vídeos:

- ✓ Efetuar registo na Loja Online do IPQ
- ✓ Adquirir os produtos disponíveis na Loja Online do IPQ
- ✓ Adquirir produtos na loja online do IPQ com preço indicado como "sob consulta"
- ✓ Visualização e transferência de itens adquiridos na Loja Online do IPQ
- ✓ Visualização e transferência de faturas referentes a itens adquiridos na Loja Online do IPQ
- ✓ Bloqueio da Transferência de Documentos
- ✓ Subscrição de Correspondentes IPQ

Digitalização da atividade de normalização

Durante o ano 2025, o IPQ deu continuidade à implementação das aplicações informáticas ISOLutions, enquanto plataforma estruturante de suporte ao funcionamento das CT nacionais. As ISOLutions permitem a Gestão documental (*Documents*) interoperável com as aplicações europeias (CEN) e internacionais (ISO), bem como Gestão das votações (*National Ballots*) e Gestão de reuniões das CT nacionais, tendo sido introduzidas novas funcionalidades que permitem uma melhor gestão da atividade desenvolvida pelas CT.

Destaca-se, neste âmbito, a evolução das ISOLutions com a integração de novas funcionalidades de valor acrescentado, nomeadamente o *ISO Companion*, um assistente virtual com base em inteligência artificial, que responde a questões dos utilizadores, com capacidade de interação em língua portuguesa, potenciando o acesso à informação e o apoio ao trabalho técnico. Foi igualmente implementado um mecanismo de autenticação com acesso único, permitindo a utilização integrada das plataformas ISOLutions, CEN Portal e ISO Portal, simplificando o acesso e melhorando a experiência do utilizador.

Registou-se ainda a entrada em funcionamento do *Online Standards Development* (OSD) para o desenvolvimento de normas ISO, tendo sido iniciado um projeto-piloto com vista à sua aplicação ao desenvolvimento de normas portuguesas (NP), no qual o IPQ participa ativamente, posicionando-se na linha da frente da inovação nos processos de normalização.

Paralelamente, foram desenvolvidas diversas ações de otimização da Loja online, destinada à comercialização de normas e outros documentos normativos de âmbito nacional, europeu e internacional, bem como do serviço online de Subscrição de Correspondentes. Estas intervenções visaram melhorar o desempenho, a fiabilidade e a usabilidade das plataformas, promovendo um acesso mais simples e eficiente por parte dos utilizadores, bem como o alargamento da base de correspondentes com acesso digital às normas portuguesas e europeias em condições vantajosas.

Rede Descentralizada de Consulta de Normas

Com o propósito de “Promover a adoção e a utilização das Normas pelos operadores económicos, particularmente pelas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação, o IPQ disponibiliza o acervo normativo eletrónico nacional, através de uma rede de parceiros com intervenção relevante e próxima do tecido empresarial e da academia, visando dinamizar uma “Rede Descentralizada de Consulta de Normas” a nível nacional.

Os Pontos de Consulta de Normas disponibilizam um serviço gratuito de consulta de normas portuguesas (NP), normas europeias (EN) e versões portuguesas de normas internacionais, que o IPQ entende estratégico para as empresas se posicionarem de forma mais competitiva em mercados externos cada vez mais exigentes e globais.

Os protocolos assinados entre o IPQ e os parceiros que acolheram esta iniciativa, para além da instalação do Ponto de Consulta de Normas, preveem ainda o desenvolvimento de ações conjuntas no domínio da atividade de normalização, que potenciem a utilização mais generalizada de normas e a participação da comunidade empresarial e científica na elaboração de documentos normativos nacionais e nos trabalhos das organizações europeias e internacionais de normalização.

Assim, em 2025, foram instalados 3 Pontos de Consulta de Normas, contando o IPQ com um total de 45 locais, distribuídos por todo o território continental, onde é possível aceder ao conteúdo dos documentos normativos.

Tabela 5 – Localização dos Pontos de Consulta de Normas instalados em 2025

N.º	Localização	
1	Coimbra	CTCV – Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro
2	Lisboa	LNEC- Laboratório Nacional de Engenharia Civil
3	Póvoa do Varzim	Centro de Póvoa Empresas

Portal de acesso a normas harmonizadas

Dando cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 5 de março de 2024, que determinou que as normas europeias de suporte à legislação comunitária têm estatuto de documentos de interesse público, em 2025, o DNOR disponibilizou, por solicitação da Comissão Europeia, em portal *online* para visualização pelos operadores económicos europeus, o acesso a 2 059 normas europeias harmonizadas, em conformidade com o estabelecido no Regulamento (CE) n.º 1049/2001 e em alinhamento com as orientações do CEN-CENELEC.

Novas áreas normativas

Na tabela 6 estão identificadas as Comissões Técnicas criadas/reativadas no ano em análise:

Tabela 6 – Identificação das CT criadas em 2025

Referência da CT	Designação
CT 230	Ética e Integridade no Desporto
CT 231	Empreendedorismo
CT 190	Aviação, Espaço e Defesa

Com a criação destas Comissões Técnicas, o IPQ assegura a continuidade do seu posicionamento em domínios relevantes da normalização a nível europeu e internacional, reforçando a sua capacidade de acompanhamento e intervenção em áreas com impacto na inovação, sustentabilidade e desenvolvimento económico.

Proximidade, acompanhamento e capacitação dos ONS e CT

No âmbito do acompanhamento dos ONS, em 2025, foi assegurada uma monitorização contínua, complementada pela realização de visitas de acompanhamento a 20 dos 52 ONS, conforme apresentado na tabela seguinte:

Tabela 7 – Visitas de acompanhamento aos ONS em 2025

ONS	Data da Visita	ONS	Data da Visita
ANACOM	2025-11-20	CITEVE	2025-11-12
ANIPB	2025-11-20	CNE	2025-05-12
AP3E	2025-11-14	CTCOR	2025-11-19
APA	2025-06-26	CTCP	2025-11-19
APDA	2025-10-01	CTIC	2025-12-18
APIRAC	2025-12-12	DGADR	2025-12-22
APMI	2025-11-03	IACA	2025-04-07
APPIImagem	2025-05-28	ICNF	2025-11-11
APQ	2025-11-27	ITG	2025-12-12
BNP	2025-08-20	CATIM	2025-06-17

Foi dada continuidade à atividade de Formação sobre Normalização para as CT e Organismos de Normalização Setorial (ONS) que tem como objetivo geral garantir que os profissionais que trabalham na normalização em Portugal adquirem conhecimentos teóricos e práticos sólidos sobre os procedimentos da normalização, para que possam desenvolver, com maior eficácia e qualidade, as atividades normativas que lhes são cometidas. A finalidade é aumentar a eficácia do Sistema de Normalização e aumentar a qualidade das normas produzidas em Portugal. Em 2025 o ONS itSMF, cessou a atividade tendo sido substituído pelo Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica - TICE.PT, para a área das Tecnologias de Informação.

Os Técnicos do Departamento de Normalização asseguraram ainda ações de capacitação dirigidas aos vogais, em formatos mais flexíveis, orientadas para o desenvolvimento de competências específicas no contexto das CT.

Em 2025, foram realizadas 1 302,5 horas de formação, com a participação de 631 formandos, superando a meta anual estabelecida. As ações de formação decorreram em formatos presencial e online.

Tabela 8 - Formação sobre Normalização para as CT e ONS realizada em 2025

N.º	Data de realização	Tipo de ação de formação	Destinatário	N.º de participantes	Duração da ação (n.º horas)	Volume de horas de formação (n.º participantes X n.º horas)
1	2025-01-10	ISOLutions	Membros das CT e ONS	153	2	306,00
2	2025-02-25	ISOLutions	CT 058	12	2	24,00
3	2025-04-30	ISOLutions	CT 125 e CT 183	10	1	10,00
4	2025-05-22	Boas-Vindas aos Vogais!	Vogais recém integrados	192	2	384,00
5	2025-09-23	Formação para novos Secretários e Presidentes	Secretários e Presidentes recém-nomeados	21	3	63,00
6	2025-05-29	Elaboração e Redação dos Documentos Normativos Portugueses	Membros das CT e ONS	67	2	134,00
7	2025-10-04	Formação para membros das comissões técnicas do ONS/APIB	Membros, Secretários e Presidentes das CT	10	2	20,00
8	2025-10-15	Processo de Votação nacional, europeu e internacional	Membros de CT, Peritos e Especialistas	13	3	39,00
9	2025-10-28	ISOLutions - Aplicações e Esclarecimentos	Presidentes Secretariados, Vogais	156	2	312,00
10	2025-11-21	ISOLutions - Aplicações e Esclarecimentos	Presidente CT 145 Secretariado CT 145 EL ONS/ICNF	3	2	6,00
11	2025-12-04	Processo Internacional de Normalização - Secretariado nacional	CTCOR	2	1,5	3,00
12	2025-12-12	RPNP 010, RPNP 030 e ISOLutions	Responsável e EL ONS/Tabaqueira	2	0,75	1,5
Totais				631	23,25	1 302,5

Edição de Documentos Normativos Portugueses (DNP)

Em 2025, o IPQ editou 160 documentos normativos portugueses, dos quais 33 % são a versão portuguesa de documentos normativos europeus, 41 % são a versão portuguesa de documentos normativos internacionais e 26 % documentos normativos de origem nacional.

Apesar do cancelamento do projeto da Comissão Europeia, *Framework Partnership Agreement (FPA)*, que ocorreu em 2023, que garantia o financiamento da tradução de Normas Harmonizadas e outros Documentos Normativos Europeus publicados na sequência de Pedidos de Normalização efetuados pela Comissão Europeia no âmbito da implementação das Diretivas e dos Regulamentos Comunitários, verificou-se que em 2025 não se registou uma redução significativa do número de versões portuguesas de documentos normativos europeus editadas face ao ano de 2024.

Tabela 9 - Documentos normativos 2025

Tipo de documentos normativos editados	N.º de documentos normativos editados	%
Versão em português de DN europeu	53	33 %
Versão em português de DN internacionais	66	41 %
DNP (de génese nacional)	41	26 %
Total de DNP editados	160	100 %

Ao nível do tempo médio de edição, 89 % dos Documentos Normativos Portugueses editados em 2025, demoraram 40 dias ou menos, em edição no IPQ.

Coletâneas de Normas (DVD) e outras promoções

Dando cumprimento ao estabelecido no Regulamento (UE) n.º 1025/2012, nomeadamente no que concerne ao artigo 6.º, alínea f) – “Acesso das PME” às normas, durante o ano de 2025 o IPQ editou/atualizou 9 Coletâneas de Normas e elaborou 24 promoções de Normas, consideradas estrategicamente importantes para os diversos setores, efetuando preços reduzidos para um mais fácil acesso das PME.

Eletropédia

O IPQ continuou a assegurar a inclusão dos termos em língua portuguesa na “Eletropédia”, base de dados internacional, da responsabilidade da IEC - *International Electrotechnical Commission*, que contém mais de 20 000 termos em diversas línguas, no âmbito do vocabulário eletrotécnico.

Participação nas Organizações Internacionais e Europeias de Normalização e de Avaliação da Conformidade

Em 2025, o IPQ continuou a assegurar e a gerir a participação de Portugal nas organizações internacionais e europeias de normalização (ISO, IEC, CEN, CENELEC, ETSI), quer ao nível dos órgãos de governação, quer ao nível dos órgãos técnicos (*Technical committees, Subcommittees e Working Groups*), tendo assumido o estatuto de *Member Body* do

IECEE, reforçando o posicionamento nacional nos esquemas internacionais de avaliação da conformidade no domínio eletrotécnico.

Participação nos órgãos de governação e decisão internacionais e europeus

Ao nível dos órgãos de governação, o IPQ esteve representado e participou nas seguintes estruturas:

ISO	
COUNCIL	<i>Council (observadores)</i>
GA	<i>General Assembly</i>
TMB	<i>Technical Management Board</i>
CASCO	<i>Committee on conformity assessment</i>
COPOLCO	<i>Committee on consumer policy</i>
DEVCO	<i>Committee on developing country matters</i>
Regional Forum	<i>Europe and Central Asia</i>
ISO Members AI Network	
CEN	
CA	<i>Administrative Board (Observadores)</i>
AG	<i>General Assembly</i>
BT	<i>BT Technical Board</i>
TGG1	<i>Operational Excellence</i>
IEC	
IB	<i>IEC Board (Observadores)</i>
GA	<i>General Assembly</i>
SMB	<i>Standardization Management Board</i>
IF	<i>IEC Forum</i>
MP	<i>IEC Member Pulse</i>
IECEE	
CMC	<i>Certification Management Committee</i>
CENELEC	
CA	<i>Administrative Board (Observadores)</i>
AG	<i>General Assembly</i>
BT	<i>BT Technical Board</i>
TGG2	<i>Efficiency</i>
CEN-CENELEC	
AC Int	<i>Advisory Committee on International Policy</i>
AC R&I	<i>Advisory Committee Research & Innovation</i>
AC PR RT	<i>Advisory Committee on Public Relations – Round Table</i>
Keymark Task Force	<i>Keymark Task Force</i>
REG1025-2012-REGREP	<i>Regulation 1025/2012 Reporting Group</i>
ETSI	
NSOG	<i>National Standards Organizations Group</i>
CEN/CLC/ETSI/JWG eAcc	<i>eAccessibility</i>

Participação nos órgãos técnicos internacionais e europeus

A participação ao nível dos órgãos técnicos faz-se através das CT nacionais e, em casos específicos, quando não existe comissão técnica nacional, através de «Correspondentes IPQ» ou de «Especialistas» de Universidades, Centros de investigação ou da Administração Pública.

No final do ano 2025:

- 641 *technical committees/subcommittees* estavam a ser ativamente acompanhados por Portugal e
- 498 *working groups* contavam com a participação de peritos nacionais.

Liderança de órgãos técnicos internacionais e europeus

Portugal, em 2025, continuou a assegurar, a nível internacionais e europeu, três secretariados internacionais e europeus, uma presidência e diversas lideranças e secretariados de Working Groups (Convenorship).

Secretariados

1. ISO/TC 87 – Cork
2. ISO/TC 48/SC 8 Volume measuring instruments
3. CEN/TC 250/SC 8 – Eurocode 8: Earthquake resistance design of structures
4. CEN/TC 256/SC 1 – Railway applications – Infrastructure
5. CEN/TC 165/WG 40 - Wastewater treatment plants > 50 PT
6. CEN/TC 250/SC 8/WG 1 - Masonry
7. CEN/TC 250/SC 8/WG 2 - Steel and Composite Structures
8. CEN/TC 250/SC 8/WG 3 - Timber
9. CEN/TC 250/SC 8/WG 4 - Seismic action and site classification
10. CEN/TC 250/SC 8/WG 5 - Concrete
11. CEN/TC 250/SC 8/WG 6 - Bridges
12. CEN/TC 250/SC 8/WG 7 - Evolution of Eurocode 8

Presidências

1. IEC/TC 25 – Quantities and units
2. ISO/TC 48/SC 8 Volume measuring instruments
3. CEN/TC 256/SC 1 – Railway applications – Infrastructure

Coordenações

1. ISO/TC 5/SC 2/AHG 1 - Technologies for better use of DIP
2. ISO/TC 34/SC 19/WG 3 - Bee pollen
3. ISO/TC 38/WG 21 - Ropes, cordage, slings and netting
4. ISO/TC 46/SC 8/WG 2 - International library statistics
5. ISO/TC 48/WG 3 - Microfluidic Devices

6. ISO/TC 48/WG 7 - Volumetric apparatus made of glass and plastic
7. ISO/TC 48/SC 8/TF 1 Support for user enquiries
8. ISO/TC 86/SC 8/WG 8 - Burning Velocity Test Methods
9. ISO/TC 87/WG 10 - Stoppers - Chemical test methods
10. ISO/TC 87/WG 17 - Raw material
11. ISO/TC 232/WG 8 - Auditing practice group
12. ISO/TC 261/JG 74 - Joint ISO/TC 261-ASTM F 42 Group: Personnel qualifications
13. ISO/TC 276/SC 2/WG 1 Terminology
14. ISO/TC 145/SC 2/WG 2 - Signs, plates and labels
15. ISO/TC 176/SC 2/WG 30 - Revision of ISO 9002
16. ISO/TC 258/WG 13 - PPM Requirements
17. CEN/TC 23/WG 12 - Cylinder design - Welded/brazed cylinders excluding cylinders for LPG
18. CEN/TC 88/WG 13 - Expanded cork boards (ICB)
19. CEN/TC 190/WG 6 - Malleable cast iron
20. CEN/TC 248/WG 9 - Prioritization of research topics
21. CEN/TC 286/WG 10 - LPG equipment and accessories - Environment
22. CEN/TC 319/WG 9 - Qualification of personnel
23. CEN/TC 332/WG 7 - Microfluidic devices
24. CEN/TC 319/WG 2 – Documentation
25. CEN/TC 208/WG 2 - Elastomeric seals for gas, hydrocarbons and other fluids

Delegados nacionais credenciados e Peritos nacionais inscritos em reuniões

Em 2025, foram credenciados e inscritos em reuniões europeias e internacionais de órgãos técnicos de normalização um total de 2 187 delegados e peritos nacionais.

Continuámos a reforçar e a promover a importância da participação dos *stakeholders* nas reuniões a nível europeu e internacional, por forma a poderem influenciar os documentos normativos finais que serão posteriormente editados e preparando-se, de forma antecipada, para as tendências normativas que vão sendo discutidas no seio das CT.

Reuniões de Comitês Técnicos europeus e internacionais realizadas em Portugal

Durante o ano de 2025, Portugal acolheu as seguintes reuniões, em formato presencial, híbrido e virtual, de comitês técnicos europeus e internacionais:

Tabela 10 - Reuniões TC 2025

TC/SC/WG	ONS/CT	Local Reunião
CEN/CLC/JTC 21/WG 4 - 136th	TICE.PT / CT 223	Lisboa
CEN/CLC/JTC 21/WG 4 - 137th	TICE.PT / CT 223	Lisboa
CEN/CLC/JTC 21/WG 4 - 138th	TICE.PT / CT 223	Lisboa
CEN/TC 109/WG 4 - 20th	CATIM / CT 36	Porto
CEN/TC 109/WG 6 - 12th	CATIM / CT 36	Porto
CEN/TC 155 - 71st	APIP / CT 58	Lisboa
CEN/TC 155/WG 13 - 34th	APIP / CT 58	Lisboa
CEN/TC 165/WG 22 - 103rd	LNEC / CT 90 SC 2	Lisboa
CEN/TC 165/WG 40 - 37th	LNEC / CT 90 SC 2	Lisboa
CEN/TC 248/WG 14 - 12th	CITEVE / CT 4	Vila Nova de Famalicão
CEN/TC 248/WG 39 - 17th	CITEVE / CT 4	Vila Nova de Famalicão
CEN/TC 33/WG 4 - 19th	CATIM / CT 98	Águeda
CEN/TC 336/WG 1 - 51st	IPQ / CT 153	Lisboa
ISO/TC 150/SC 2/WG 5 - 29th	APORMED / CT 87	Caparica
ISO/TC 176/SC 1/WG 2 - 13th	APQ / CT 80	Porto
ISO/TC 190 - 40th	IPQ	Aveiro
ISO/TC 190/SC 3 - 39th	IPQ	Aveiro
ISO/TC 190/SC 3/WG 10 - 33rd	IPQ	Aveiro
ISO/TC 190/SC 4/WG 2 - 43rd	IPQ	Aveiro
ISO/TC 190/SC 4/WG 3 - 35th	IPQ	Aveiro
ISO/TC 190/SC 4/WG 5 - 16th	IPQ	Aveiro
ISO/TC 190/SC 7 - 33rd	IPQ	Aveiro
ISO/TC 190/WG 3 - 13th	IPQ	Aveiro
ISO/TC 199/WG 5 - 21st	CATIM / CT 40	Porto
ISO/TC 22/SC 32/WG 4 - 20th	ABIMOTA / CT 103	Porto
ISO/TC 232/AG 1 - 10th	IPQ / CT 187	Porto
ISO/TC 258/AG 2 - 4th	APOGEP / CT 175	Évora
ISO/TC 258/CAG 1 - 33rd	APOGEP / CT 175	Évora
ISO/TC 258/TDG 1 - 72nd	APOGEP / CT 175	Évora
ISO/TC 258/TDG 1 - 74th	APOGEP / CT 175	Évora
ISO/TC 258/WG 12 - 68th	APOGEP / CT 175	Évora
ISO/TC 258/WG 13 - 5th	APOGEP / CT 175	Évora
ISO/TC 258/WG 17 - 3rd	APOGEP / CT 175	Évora
ISO/TC 87 - 43rd	CTCOR / CT 16	Santa Maria de Lamas
ISO/TC 87/WG 12 - 16th	CTCOR / CT 16	Santa Maria de Lamas
ISO/TC 87/WG 14 - 39th	CTCOR / CT 16	Santa Maria de Lamas
ISO/TC 87/WG 9 - 15th	CTCOR / CT 16	Santa Maria de Lamas
CLC TC 9XISO/TC 69/SC 5	IPQ/ CTE 009 225	Amadora

Registo do voto nacional

Em 2025, o IPQ assegurou a participação nos processos de decisão europeus e internacionais de normalização, através da análise e participação em 10422 processos de votação, incluindo, sempre que relevante, o envio de comentários técnicos.

Tabela 11 – Processos de votação acompanhados 2025 – Normalização

Organização	Votados
CEN	3 718
ISO	3 907
CENELEC	1 036
IEC	1 622
ETSI	139
Total	10422

A Normalização em números

As tabelas seguintes resumem, através de números, a atividade da Normalização e a área de venda de publicações em 2025 e a sua comparação com os resultados alcançados em 2023 e 2024.

Tabela 12 - Normalização em Números

	2023	2024	2025
Organismos de Normalização Setorial (ONS)	54	53	52
Comissões Técnicas (CT): - ativas	200	204	206
Acervo normativo português			
Documentos Normativos Portugueses em vigor	31 420	31 209	31 013
- Documentos Normativos Europeus sem versão em português	25 578	25 430	25 323
- Documentos Normativos Europeus com versão em português	2 980	2 879	2 736
- Documentos Normativos Internacionais com versão em português	651	686	726
- Documentos Normativos Portugueses (DNP + NP)	2 211	2 214	2 228

Tabela 13 - Valores de Vendas (2023-2024-2025)

	2023	2024	2025
Correspondentes IPQ	205 905,83 €	168 054,50 €	164 400,00 €
Venda de documentos normativos e publicações, nacionais e estrangeiras	468 226,90 €	443 877,72 €	418 054,91 €
TOTAL	674 132,73 €	611 932,22 €	582 454,91 €

2.3.2 Instituição Nacional de Metrologia

Em 2025, o IPQ, enquanto Instituição Nacional de Metrologia deu continuidade à atividade de coordenação do Subsistema da Metrologia, garantindo o rigor e a exatidão das medições realizadas, assegurando a sua comparabilidade e rastreabilidade, a nível nacional e internacional, a realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, compreendendo as três vertentes: Metrologia Científica, Metrologia Aplicada e Metrologia Legal, concretizando o objetivo Constitucional de soberania no domínio dos padrões nacionais e do controlo metrológico legal dos instrumentos de medição necessários à indústria e à sociedade portuguesa em geral.

Enquanto Instituição Nacional de Metrologia, em 2025, foram desenvolvidas as seguintes ações, que permitiram dar continuidade à garantia do rigor e da exatidão das medições realizadas, promover e divulgar as capacidades do IPQ, sensibilizando a indústria e os/as cidadãos/ãs em geral para as atividades metrológicas de natureza obrigatória e voluntária, nomeadamente:

- Materialização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida.
- Promoção do desenvolvimento e reconhecimento da Metrologia nacional, reforçando a participação nas *European Metrology Networks* (EMN) e nos projetos de Investigação e Desenvolvimento (I&D), nacionais e internacionais, no âmbito da *European Partnership on Metrology* (EPM), do Horizonte Europa, ao abrigo do artigo 185.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) da Comissão Europeia. A EPM tem como principais objetivos apoiar a Metrologia Científica e Aplicada, disponibilizando soluções para os desafios da sociedade e para as áreas da Saúde, Energia, Mobilidade e Ambiente, potenciando a liderança europeia para as tecnologias Digitais/Quânticas, as Indústrias Descarbonizadas (*Clean Industry*) e as *Clean Energy*, apoiar a I&D e a inovação industrial, tendo em vista um Sistema Metrológico equilibrado e integrado entre todos os Estados-Membros. O IPQ lidera a rede europeia para *Clean Energy*, e participa nas redes para Tecnologias Quânticas, Manufatura Avançada, Monitorização da Poluição, Observação do Clima e dos Oceanos, Gases Energéticos e Matemática e Estatística (MATHMET).
- Participação em projetos no domínio da Digitalização na Metrologia considerada no contexto do apoio à indústria e à implementação de novas funcionalidades, incluindo certificados de calibração digitais, inteligência artificial, *big data*, *machine learning* e serviço à sociedade, apoiando a disponibilização de soluções metrológicas apropriadas, integradas e adequadas junto dos *stakeholders*, o IPQ, enquanto membro da MATHMET, participou e desenvolveu diversas atividades no domínio da Matemática e da Estatística, aplicadas de forma transversal à Metrologia na vertente do tratamento estatístico de dados, como ferramentas de Inteligência Artificial, *data fusion*, software e computação intensiva. Foi também preparada e submetida pelo IPQ uma candidatura à CE, em outubro de 2025, do projeto “*AI Methodologies to Optimize the Verification and Calibration Processes for Measurement Instruments*”, tendo como objetivo aumentar a eficiência e a exatidão dos processos de verificação e calibração de instrumentos de medição através da aplicação de técnicas avançadas de inteligência artificial e ciência de dados). Foi iniciada em 2025 a participação nacional nos projetos 24NRM03 – MFMET II - *Establishing metrology standards in microfluidic devices* e 24GRD01 – METNH3Energy - *Metrology to support ammonia use in emerging applications*, que decorreram até 2028 e dão continuidade à aposta do IPQ nas áreas prioritárias da Saúde e do Ambiente.
- Foi prosseguido o desenvolvimento das atividades no âmbito do Projeto [PTQCI](#) (*Portuguese Quantum Communication Infrastructure*), em particular no que se refere ao desenvolvimento da plataforma de disseminação de Tempo / Frequência encriptados, utilizando a solução de *Quantum Key Distribution* (QKD). Este projeto reúne 12 organizações nacionais, num consórcio liderado pelo Gabinete Nacional Segurança (GNS),

decorre no período de 2023 a 2026 e tem como objetivo implementar, a nível nacional, a primeira infraestrutura de comunicação quântica ultra segura, através de ligações terrestres, e preparar uma ligação espacial, utilizando tecnologias de encriptação quântica. Esta plataforma permitiu a transferência segura de sinais de tempo de forma confiável e rastreada, em redes metropolitanas e em redes de longas distâncias, tais como entre o IPQ e Badajoz, para que num futuro próximo se possam disponibilizar selos temporais seguros a todas as entidades que deles necessitam.

- Participação em comparações interlaboratoriais com os seus congéneres europeus e internacionais.
- Melhoria da eficiência e da eficácia da atividade dos laboratórios do IPQ.
- Dinamização e coordenação técnica de Ensaios de Aptidão (EAp) e Exercícios de Comparação Interlaboratorial (ECI) com os laboratórios nacionais acreditados para a estruturação e consolidação da cadeia hierarquizada de padrões nacionais.
- Considerando a importância do reconhecimento externo da Metrologia nacional e das capacidades metrológicas do IPQ, bem como a promoção e a criação de conhecimento e a capacitação metrológica, foram realizados diversos eventos (e.g. Dia Mundial da Metrologia 2025, sob o tema **Medições para todos os tempos, para todas as pessoas**), dinamizadas diversas ações de sensibilização, formação e divulgação de atividades/resultados, através da participação em conferências, da publicação de trabalhos técnico-científicos e da colaboração com o meio académico (orientação/coorientação de estágios e teses de estudos pós-graduados).
- Foi mantida a política protocolar com diversas instituições para a participação em projetos de I&D, a fim de garantir o desenvolvimento sustentado e harmonizado da Metrologia nacional. Neste âmbito, é de salientar a assinatura, em agosto de 2025, do um *novo* Memorando de Entendimento (MdE), IPQ – INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, do Brasil, reforçando e ampliando a cooperação técnica iniciada em 2008, entre as duas Instituições. A assinatura teve lugar nas instalações do INMETRO, em Xerém, no Rio de Janeiro, e contou com a presença de representantes de ambos os institutos.
- Gestão, coordenação e otimização da atividade de controlo metrológico legal dos instrumentos de medição, efetuando o reconhecimento, a qualificação e o acompanhamento de entidades competentes para o exercício delegado dessa atividade, garantindo-se assim a efetiva cobertura no território nacional desta missão. Foram realizadas também as operações de controlo metrológico de instrumentos de medição que o IPQ não descentralizou em outras entidades, nomeadamente os alcoolímetros, os cinemómetros radar e as medidas materializadas de comprimento e sondas.
- Desenvolvimento e consolidação do controlo metrológico a nível nacional, melhorando a qualidade dos serviços prestados e o acompanhamento das entidades intervenientes, através da realização de auditorias e de visitas técnicas, cuja concretização se efetuou, maioritariamente, sem aviso prévio, bem como através da disponibilização de informação/resultados recorrendo a plataformas eletrónicas e ferramentas suportadas em tecnologia *web* e QRCode.
- Foi concluída a revisão/preparação/alteração de 5 projetos de Portaria, já publicados em 2025, nomeadamente:
 - Portaria n.º 57/2025/1, de 27 de fevereiro, que altera o Regulamento do Controlo Metrológico Legal da Quantidade Nominal de Produtos Pré-Embalados, aprovado pela Portaria n.º 374/2023, de 15 de novembro.;
 - Portaria n.º 84/2025/1, de 5 de março, que Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Instrumentos de Medição e Registo da Temperatura;
 - Portaria n.º 97/2025/1, de 12 de março, que Aprova o Regulamento de Controlo Metrológico Legal dos Equipamentos de Carregamento de Veículos Elétricos;

- Portaria n.º 98/2025/1, de 12 de março, primeira alteração ao Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Instrumentos de Medição (MID), aprovado em anexo à Portaria n.º 321/2019, de 19 de setembro;
- Portaria n.º 99/2025/1, de 12 de março, que Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Sistemas de Medição de Combustível Gasoso Comprimido para Veículos.
- Coordenação do processo de reconhecimento segundo os princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL) da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento responsável pela verificação do cumprimento das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, na realização de ensaios não clínicos e de estudos laboratoriais sobre substâncias químicas.
- Gestão do Museu de Metrologia no âmbito da preservação, estudo e divulgação do espólio metrológico nacional com interesse histórico, proporcionando e mantendo um programa de visitas à exposição permanente “Pesos e Medidas em Portugal” que ilustra a evolução dos sistemas de medição ao longo da História de Portugal, e pretende sensibilizar para a importância da Metrologia. Com o objetivo de promover e divulgar o património e a história da Metrologia, o Museu deu continuidade à atividade de colaboração com outras entidades e centros museológicos na realização de exposições. Numa perspetiva de facilitar a divulgação do património e a história da Metrologia, bem como a melhoria dos serviços prestados, foi concluído em 2024 o projeto de vídeos acedidos por QRCode, relativos à Exposição Permanente do Museu de Metrologia, em língua inglesa e francesa.

Enquanto Instituição Nacional de Metrologia, em 2025, o IPQ assegurou permanentemente todos os serviços necessários para garantir no território nacional o rigor das medições realizadas, nomeadamente os serviços relacionados com as unidades, as transações comerciais, a segurança, a proteção do ambiente e a saúde, através da garantia da continuidade dos processos de aprovação de modelo, da calibração e da verificação de instrumentos de medição, assegurando a sua rastreabilidade ao Sistema Internacional de unidades (SI), através de cadeia hierarquizada de padrões nacionais. Assegurou também a representação e a participação internacional nos Comitês Consultivos do Comité Internacional de Pesos e Medidas do BIPM, na Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML), na Associação Europeia de Laboratórios Nacionais de Metrologia (EURAMET), na Cooperação Europeia em Metrologia Legal (WELMEC), assim como nas reuniões da OCDE e da Comissão Europeia.

É de referir que, em 2025, o responsável do domínio de Tempo/Frequência do IPQ iniciou funções de *Chair* deste Comité Técnico no seio da EURAMET (TC-TF), que a responsável do domínio de Propriedades de Líquidos foi nomeada *Convenor* do Subcomité *Density & Viscosity* do Comité Técnico *Mass and Related Quantities* da EURAMET, e que a responsável do domínio da Quantidade de Matéria foi proposta como *Chair* do Comité Técnico da Metrologia Química, função a iniciar em junho de 2026, o que representa um elevado reconhecimento internacional do trabalho técnico-científico desenvolvido pelo IPQ. A nível internacional o IPQ lidera o Comité Técnico TC7 - Measurement Science da IMEKO (Confederação Internacional de Metrologia).

Metrologia Científica

O IPQ possui no seu Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), a totalidade dos padrões nacionais das unidades de medida das grandezas de base do Sistema Internacional: comprimento (metro), massa (quilograma), tempo (segundo), temperatura termodinâmica (kelvin), corrente elétrica (ampere), intensidade luminosa (candela) e quantidade de matéria (mole) e de inúmeras grandezas derivadas do SI. O LNM, bem como o Laboratório de Metrologia das Radiações Ionizantes (LMRI) do Instituto Superior Técnico (IST), o Laboratório de Química e Poluição do Meio Marinho (LQPM) do Instituto Hidrográfico (IH) e a Unidade de Hidráulica Metrológica (UHM) do Laboratório

Nacional de Engenharia Civil (LNEC) asseguraram a realização dos padrões nacionais das unidades de medida necessárias à comunidade nacional.

Em 2025, foi realizada em Oslo no *Norwegian Metrology Service* (JV - INM da Noruega), a 20.^a reunião plenária do Comité Técnico da Qualidade (TC - *Quality*) da EURAMET, na qual todos os Sistemas de Gestão da Qualidade de Portugal (do IPQ e dos Institutos Designados) foram plenamente aceites, demonstrando a sua adequação e melhoria contínua, evidenciando o cumprimento dos requisitos necessários à manutenção do seu reconhecimento, no seio do Acordo de Reconhecimento Mútuo dos Países da Convenção do Metro, o CIPM MRA (CIPM - Comité Internacional de Pesos e Medidas), que Portugal assinou em 1999, e a *self-declaration*, de forma a garantir a credibilidade externa das medições efetuadas no território nacional.

O Comité Internacional dos Pesos e Medidas (CIPM MRA) dos padrões metrológicos nacionais e dos certificados de calibração emitidos pelos Laboratórios Nacionais de Metrologia têm como objetivo fornecer aos governos e a outras entidades uma base tecnicamente sólida de informação, para acordos relacionados com o comércio internacional e as atividades de regulamentação. Os requisitos para a integração e manutenção no CIPM MRA incluem a participação nas comparações internacionais de padrões e a implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), com base na norma NP EN ISO/IEC 17025:2018 e ISO 17034:2016 e nos Guias ISO *Guide* 30:2015, ISO *Guide* 31:2015 e ISO *Guide* 35:2017 associados, no que se refere ao SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), para a atividade de preparação de materiais de referência e de materiais de referência certificados. Neste âmbito de reconhecimento internacional, o SGQ do IPQ-LNM é anualmente avaliado no seio do comité técnico da qualidade da EURAMET (TC-*Quality*) e através da realização de *peer visit* anuais, pelo projeto EURAMET#1123.

No âmbito do Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM, o total de Capacidades de Medição e de Calibração (CMC) nacionais (IPQ-LNM e IST-LMRI) registadas na base de dados internacional do *Bureau* Internacional de Pesos e Medidas (BIPM), em 31 de dezembro de 2025, é de 192 CMC e 18 matrizes, das quais 150 CMC e 18 matrizes (CMC para mais de 2 grandezas) são capacidades registadas pelo IPQ (Figura 2), tendo-se registado uma diminuição de 4 CMC publicadas na KCDB do BIPM face a 2024, devido exclusivamente a uma reorganização de intervalos no domínio da Metrologia Química, que agregou o conjunto de medições, e respetivas incertezas, num número inferior de intervalos de capacidades nacionais serviços de calibração disponibilizados pelo IPQ.

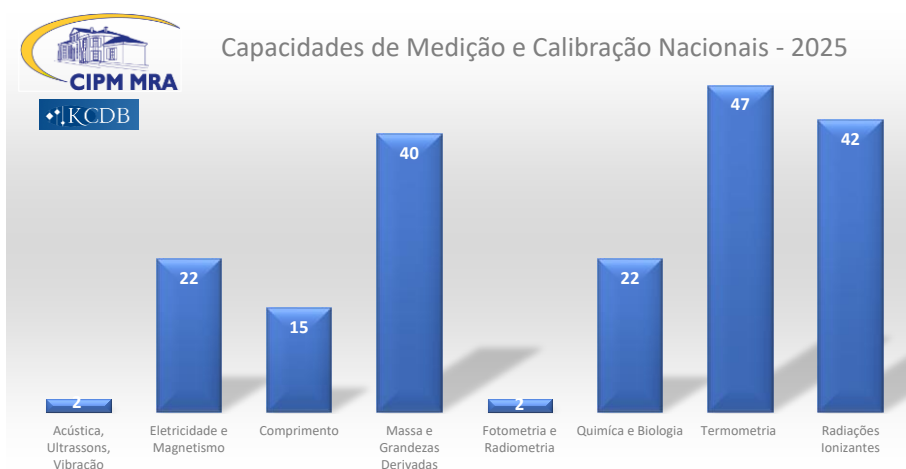


Figura 2 - Capacidades de Medição e de Calibração (CMC) IPQ - 2025

Considerando que é imprescindível acompanhar a evolução científica associada à redefinição das unidades de medida das grandezas de base do SI para o desenvolvimento da Metrologia nacional, é fundamental assegurar a participação do IPQ nos projetos de investigação, inovação e desenvolvimento metrológico no âmbito da EPM, financiados pelo programa Horizonte Europa da Comissão Europeia, ao abrigo do artigo 185.º do TPFUE (Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia), bem como no *Portuguese Quantum Communications Infrastructure*, financiado pelo programa Digital EuroQCI da UE, e em comparações interlaboratoriais de padrões. A *European Partnership on Metrology*, para o período 2021 – 2027, abrange, para além de áreas tradicionais como a Indústria ou a Saúde, as áreas emergentes como o *Green Deal* (já realinhado no seu conteúdo para os objetivos do *Clean Industrial Deal*), a Digitalização e a Regulação. Este Programa apoia e incentiva a criação de Parcerias - iniciativas concertadas de investigação e inovação, entre os países da União Europeia, quer do setor público quer do privado, da indústria e outras partes interessadas, com o objetivo de enfrentar os desafios globais e a modernização industrial através da conjugação de esforços de I&D&I, bem como uma maior integração entre as várias áreas, e em particular da Metrologia. O programa *European Partnership on Metrology* pretende potenciar uma liderança global da Europa na investigação metrológica através da implementação de Redes Europeias de Metrologia sustentáveis em áreas emergentes e competitivas. Como principais objetivos da EURAMET para esta Parceria, destacam-se, entre outras prioridades, a transferência de conhecimento e a capacitação metrológica das infraestruturas nacionais de metrologia dos seus países membros, fortalecendo e coordenando as contribuições da infraestrutura metrológica europeia, para permitir a regulamentação necessária.

No âmbito do EPM, é de salientar o projeto CaBuCo (*Capacity Building Contribution*), que visa a capacitação de recursos humanos dos vários INM, atualmente gerido pelo CMI (INM da República Checa) e onde o IPQ faz parte do *Steering Committee* que avalia as candidaturas aos *Mentor Scheme Award (MAS)*, *Research Mobility Support (RMS)* and *Training Events (TE)*. Por outro lado, o IPQ tem igualmente acento no *Steering Committee* do Grupo de Trabalho “Capacity Building” que aconselha o *Board of Directors* da EURAMET nestas matérias.

Os desenvolvimentos tecnológicos verificados na Metrologia Científica são acompanhados através da participação nos trabalhos internacionais e europeus, de forma a assegurar, como Laboratório Nacional, a rastreabilidade das medições das grandezas sob a sua responsabilidade direta e indireta.

A participação nacional em projetos europeus de I&D tem permitido acompanhar os avanços tecnológicos ocorridos na última década, a transferência de conhecimento, a capacitação nacional e o desenvolvimento de novas capacidades metrológicas, a aquisição de novos equipamentos, e a obtenção de melhores incertezas de medição associadas aos processos laboratoriais desenvolvidos no IPQ. Para além dos diversos domínios técnicos do LNM, a colaboração com entidades congéneres tem-se estendido igualmente a áreas horizontais, tal como a aplicação de ferramentas estatísticas avançadas para a avaliação das incertezas de medição em diversos domínios metrológicos, e a aplicação de ferramentas de Inteligência Artificial a problemas de Metrologia, designadamente quando a quantidade de dados a tratar é grande.

O IPQ, enquanto Instituição Nacional de Metrologia, acompanha e participa em programas no âmbito da Digitalização na Metrologia, considerada no contexto de apoio à indústria 4.0, incluindo certificados de calibração digitais, inteligência artificial e serviço à sociedade. Salienta-se assim, a participação nacional em projetos de cooperação multidisciplinares e nas ferramentas para a gestão de grandes quantidades de dados e em programas europeus de I&D no âmbito da Metrologia, em temáticas estratégicas para o desenvolvimento da Metrologia e da economia nacionais, apoiando a disponibilização de soluções metrológicas apropriadas, integradas e adequadas junto dos *stakeholders*, incluindo, entre outras, as áreas seguintes: Tecnologias da Saúde, Ambiente (e.g., medições de parâmetros na água do mar, pH, energias limpas, descarbonização), que inclui tópicos de Inteligência Artificial e

Aprendizagem Automática (*Machine Learning*), e ainda no projeto *European Metrology Cloud* que visa o tratamento integrado de dados associados à Metrologia Legal em toda a Europa.

Em 2025, o IPQ participou em 11 projetos europeus de I&D no âmbito da EPM, 1 dos quais coordenado pelo IPQ, tal como indicado na Tabela seguinte.

Tabela 14 - Participação Nacional em Projetos de I&D –EPM em 2025

<i>Call</i>	Título	
2021	1. <i>Metrology support for carbon capture utilisation and storage</i> 2. <i>Metrological traceability of measurement data from nano to small-micro plastics for a greener environment and food safety</i>	2022-2025
2022	3. <i>Fundamental principles of sensor network metrology</i> 4. <i>Developing a metrological framework for assessment of image based artificial intelligence systems for disease detection</i> 5. <i>Uncertainty quantification for machine learning models applied to photoplethysmography signals</i> 6. <i>Towards a true 8-digit digitiser</i> 7. <i>New calibration standards and methods for radiometry and photometry after phaseout of incandescent lamps</i> 8. <i>Harmonisation, update and implementation of standards related to radiation protection dosimeters for photon radiation</i>	2023-2026
2023	9. <i>Establishing European traceability for medical measuring devices through optical absorbance liquid filters digitizer</i>	2024-2027
2024	10. <i>Establishing metrology standards in microfluidic devices II</i> (Coordenado pelo IPQ) 11. <i>Metrology to Support Ammonia Use in Emerging Applications</i>	2025-2028

Em janeiro de 2025 foi lançada uma nova *Call* do programa EPM, tendo o IPQ submetido propostas de projetos, das quais foram aprovados os projetos indicados na Tabela 15, 2 na área da Regulação e 2 na área da Saúde.

Tabela 15 - Participação Nacional em Projetos de I&D – EPM da *Call* 2025, a iniciar em 2026

Área	Título
<i>Regulation / 25REG01 / Metronome</i>	<i>Metrology support for the development of standardized methods for methane emission detection and quantification</i>
<i>Regulation / 25REG03 / ORION</i>	<i>Optimized and justified decision-making in radiological and nuclear emergencies – trustworthy and accurate data for regulators</i>
<i>Health / 25HLTo2 / Breath-MET</i>	<i>Metrology for Breath Analysis</i>
<i>Health / 25HLTo8 / Met4Med</i>	<i>Metrology for Medical Electrical Equipment</i>

O IPQ participa ainda em 2 outros projetos EURAMET no domínio da Digitalização (#1448 - *Development of Digital Calibration Certificates* e #1449 - *Research Data Management and the European Open Science Cloud*), considerados no contexto de apoio à indústria 4.0, incluindo os certificados de calibração digitais, inteligência artificial e serviço à sociedade, coordenados pelo comité técnico da EURAMET TC-IM (*Interdisciplinary Metrology*).

O IPQ integra atualmente 7 Redes Europeias de Metrologia – EMN (*European Metrology Networks*), nomeadamente: *Climate and Ocean Observation*, *Energy Gases*, *Mathematics and Statistics* (MATHMET), *Quantum Technologies*, *Advanced Manufacturing*, *Pollution Monitoring* e *Clean Energy*, esta última coordenada pelo IPQ (Figura 3). O IPQ faz parte do *Steering Committee* do MATHMET.

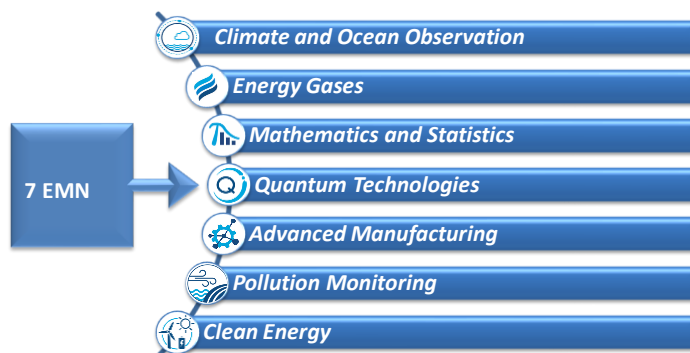


Figura 3 - Participação do IPQ nas *European Metrology Networks* em 2025

As EMN incluem uma base mais alargada de partes interessadas e maior participação da academia e da indústria, bem como de atividades relacionadas com os Serviços de Calibração e com a Infraestrutura da Qualidade, sendo efetivamente um pilar particularmente importante do programa EPM, assegurando também uma maior capacitação entre os seus membros.

A participação nacional nestas EMN é essencial para apoiar e incentivar a inovação tecnológica, para suportar medições exatas e comparáveis, e soluções metrológicas integradas e adequadas à criação de um Sistema Europeu de Investigação Metrológica, contribuindo para o desenvolvimento da indústria e o crescimento económico do país.

Metrologia Aplicada

No âmbito da Metrologia Aplicada, o IPQ assegurou a disseminação dos valores das unidades SI e a rastreabilidade aos padrões nacionais, através da calibração de padrões de referência dos laboratórios acreditados, da preparação e certificação de materiais de referência, da realização das operações de controlo metrológico legal, da realização de ações de formação técnica no domínio metrológico e da coordenação técnica de comparações interlaboratoriais de padrões e instrumentos de medição. Em 2025 foram efetuados 3 027 trabalhos laboratoriais, de acordo com a distribuição da Figura 4, dos quais assumem maior expressão os referentes à calibração e à verificação de instrumentos de medição no âmbito do controlo metrológico legal (alcoholímetros, cinemómetros radar, contadores de água e medidas materializadas de comprimento).

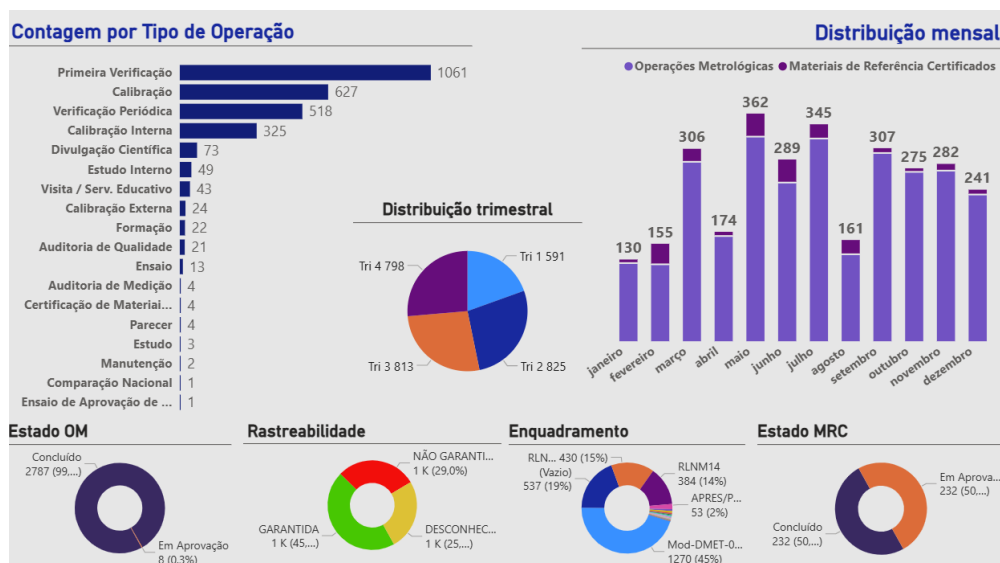


Figura 4 – Distribuição e Tipologia de Trabalhos Laboratoriais Efetuados em 2025

A tipologia referente a outros trabalhos inclui a realização de auditorias de medição, comparações interlaboratoriais, ensaios de aprovação de modelo, preparação e certificação de materiais de referência, entre outros.

A Tabela 16 apresenta uma análise comparativa do tipo de operações metrológicas efetuadas entre 2023 e 2025.

Tabela 16 – Comparação do Tipo de Trabalhos Laboratoriais Efetuados entre 2023 e 2025

Trabalhos efetuados	2023	2024	2025
Calibrações	962	886	952
Materiais de Referência Certificados	126	222	232
Verificações de controlo metrológico	1 525	1 477	1 579
Outros trabalhos	146	260	264
Total	2 759	2 845	3 027

Foram emitidos 11 pareceres técnicos no âmbito de processos judiciais relacionados com os alcoolímetros e 20 pareceres técnicos em processos judiciais no domínio dos cinemómetros radar.

Relativamente a 2025, verificou-se um aumento do número total de trabalhos laboratoriais efetuados face a 2024, cujo valor relativo é da ordem de 6 %. A Figura 5 apresenta uma distribuição comparativa do número e tipo de operações metrológicas efetuadas no período de 2023 a 2025.

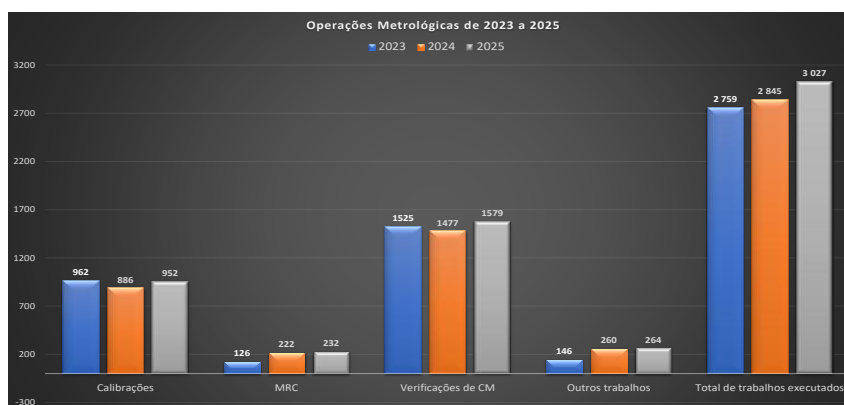


Figura 5 – Distribuição Comparativa do N.º de OM por Tipologia entre 2023 e 2025

No âmbito do CIPM MRA, a participação nacional em projetos de comparação interlaboratorial de padrões permitiu demonstrar a competência, a equivalência internacional e o reconhecimento mútuo das capacidades de medição e calibração nacionais e dos Certificados emitidos neste âmbito.

Em 2025, o IPQ participou em 9 comparações internacionais e coordenou tecnicamente 6 comparações nacionais, estas últimas em colaboração com a RELACRE.

Foi mantida a política protocolar com diversas instituições para a participação em projetos de I&D, a fim de garantir o desenvolvimento sustentado e harmonizado da Metrologia nacional. Tal como acima referido, salienta-se a assinatura de um novo MdE com o INMETRO (Instituto congénere do Brasil).

Foi dada continuidade aos protocolos de cooperação e à colaboração existente entre o IPQ e as entidades a seguir referidas, nos seguintes âmbitos e atividades:

- Protocolo IPQ/FCUL: no âmbito deste Protocolo, decorre o projeto de Tese de doutoramento em Eng.^a Física no domínio do Tempo e Frequência e foi efetuada em 2025 a orientação de 1 tese uma tese de mestrado.
- Protocolo IPQ/FCT-UNL: ao abrigo do qual foram desenvolvidas diversas atividades, nomeadamente o apoio e a colaboração no 1.º e 2.º ciclo do ensino, através da realização de Seminários, Estágio Curriculares e teses de mestrado, tendo-se efetuada em 2025 a orientação de 1 tese conducentes à obtenção do grau de Mestre e 3 estágios curriculares.
- Protocolo IPQ/ACL: no âmbito deste Protocolo foram efetuadas diversas iniciativas conjuntas, onde se incluiu a participação do IPQ em sessões no âmbito da Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa (ILLLP);
- Colaboração IPQ/IPAC: participação na Comissão Técnica de Acreditação de Laboratórios e na realização de auditorias técnicas e da qualidade, no âmbito do referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025, contribuindo assim para assegurar a cadeia estruturada dos laboratórios acreditados a nível nacional.

Em colaboração com a RELACRE, o IPQ coordenou tecnicamente a realização de vários ECI (Ensaio de Comparação Interlaboratorial) com os laboratórios nacionais acreditados, compreendendo a caracterização técnica dos padrões circulantes, a elaboração dos protocolos, a determinação dos valores de referência (no início e fim da circulação), elaboração do relatório técnico, organização da reunião final e proposta de eventuais medidas corretivas. No âmbito desta colaboração, o IPQ participa e coordena diversos grupos de trabalho da Comissão Setorial no âmbito da Metrologia da RELACRE, designadamente: GT1 (Pressão); GT2 (Elétrica) - coordenação; GT3 (Força); GT4 (Massa);

GT5 (Química) - coordenação; GT7 (Volume) - coordenação; GT8 (Dimensional); GT9 (Temperatura e Humidade); GT10 (Caudal).

Considerando a elaboração de documentos normativos em temáticas associadas à Metrologia, o IPQ colabora e participa nas seguintes Comissões Técnicas de Normalização:

- CEN TC 264: WG12 Reference methods for determination of SO₂ / NO₂ / O₃ / CO in ambient Air
- CT 12 da ISO: Grandezas e Unidades
- ISO/TC 28/SC 2: *Measurement of petroleum and related products*
- ISO/TC 48/WG 5: *Liquid Handling Devices- Automatic*
- ISO/TC 84/WG 11: *Syringes*
- ISO/TC 48/WG 4: *Working group Liquid Handling Devices*
- ISO/TC 48/WG 7: *Working group Volumetric instruments*
- CS04-GT01: Comissão Setorial para a Água - Controlo da Qualidade
- CT 28/SC4: Acústica Vibrações e Choque
- CT 71/SC3: Qualidade do Ar fora dos locais de trabalho
- CT 87: Dispositivos Médicos
- CT 106: Contadores de Gás
- CT 116: Contadores de Água
- CT 123/SC2: Termómetros
- CT 124: Combustíveis
- CT 147: Critérios de Avaliação de Entidades
- CT 168: Metrologia Linear e Angular
- CT 174: Fotografia
- CT 194: Nanotecnologias
- CT 199: Sistemas de Informação para a Saúde
- CT 225: Aplicações de Métodos Estatísticos
- CTE 1: Terminologia
- CTE 25: Grandezas e Unidades
- CTE 34: Lâmpadas e equipamentos associados
- ISO TC 28, WG4: Petroleum and related products, fuels and lubricants from natural or synthetic sources
- ISO TC 84, WG11: Devices for administration of medicinal products and catheters
- ISO TC 146: Gas Analysis
- ISO TC 158: Air Quality.

Participação internacional

No âmbito Internacional e Europeu, o IPQ assegurou a representação nacional, enquanto Estado-Membro, nas reuniões da Comissão Europeia (CE), nas reuniões internacionais e regionais das organizações especializadas, nomeadamente do BIPM, OIML, EURAMET e WELMEC. Enquanto Estado-Membro da Convenção do Metro,

participou nos comités consultivos do BIPM para a Acústica, Vibrações e Ultrassons (CCAUV), Eletricidade e Magnetismo (CCEM), Metrologia em Química (CCQM) e Massa e Grandezas Derivadas (CCM). No âmbito da EURAMET, o IPQ participou nos trabalhos da EURAMET como *Contact Person*, nos comités da Metrologia interdisciplinar e da qualidade, e nos comités técnicos da acústica, caudal, comprimento, eletricidade e magnetismo, fotometria e radiometria, massa e grandezas derivadas, Metrologia em química, termometria, tempo e frequência.

O IPQ participou ainda em diversos projetos de comparação para demonstrar a equivalência internacional dos seus padrões. Estes projetos, no âmbito do BIPM e da EURAMET, estão relacionados com o Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM. No decorrer de 2025, o LNM participou num total de 9 projetos de comparação interlaboratorial, em 11 projetos de I&D no âmbito da EPM, 2 projetos de I&D no âmbito do TC-IM da EURAMET e 1 projeto no âmbito do programa *European Quantum Communication Infrastructure* (EuroQCI).

O IPQ realizou também diversas auditorias e *Peer Review* a laboratórios nacionais congéneres, nomeadamente ao Laboratório de Comprimento do *Centro Espanol de Metrologia* (CEM – Espanha), ao Laboratório de Eletricidade do *Istituto Nazionale di Ricerca Metrologica* (INRIM – Itália), ao *Instituto Nacional de Técnica Aeroespacial* (INTA – Espanha), ao *Danish Technological Institute* (DTI – Dinamarca) e ao *National Standards Authority of Ireland* (NSAI – Irlanda).

Nas atividades associadas ao EMN MATHMET, salienta-se a participação do IPQ nos projetos europeus relacionados com a análise de incertezas de medição em problemas complexos de Metrologia e a sua contribuição em atividades diversas da Matemática e da Estatística, aplicadas de forma transversal na vertente do tratamento estatístico de dados, *big data*, *machine learning*, *data fusion*, *software* e computação intensiva, considerando, em particular os projetos em que está envolvido, e.g. o projeto FunSNM – *Fundamental principles of sensor network metrology*, na área das redes de sensores, e 2 na área da Saúde, o projeto QUMPHY – *Uncertainty quantification for machine learning models applied to photoplethysmography signals*, e o projeto MAIBAI – *Developing a metrological framework for assessment of image-based Artificial Intelligence systems for disease detection*.

A rede metrológica MATHMET tem por objetivo suprir necessidades dos Institutos Nacionais de Metrologia emergentes, por um lado, e harmonizar práticas associadas à avaliação de incertezas por outro, incluindo problemas não triviais como aqueles resultantes do grande volume de dados gerados por redes de sensores ou a identificação de padrões através de ferramentas de *machine learning* (e.g., medicina). Aqui incluem-se atividades de normalização e a elaboração de guias, validação de *software* disponibilizado, formação avançada em temas específicos, disseminação de boas práticas, projetos de investigação conjuntos e organização de eventos para a divulgação da produção científica.

Ainda no âmbito do CIPM MRA é de realçar a participação do IPQ no projeto EURAMET #1123 *On site peer review*, atualmente coordenado pelo CEM, em parceria com o *Istituto Nazionale di Ricerca Metrologica* - INRIM (Itália). Este projeto de avaliações conjuntas de SGQ, com uma periodicidade anual, teve início em outubro de 2009 e visa proporcionar um maior reconhecimento internacional, estabelecendo e reforçando a confiança no cumprimento dos requisitos do Acordo de Reconhecimento Mútuo, assinado em 1999 pelos Signatários da Convenção do Metro. O SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia é avaliado anualmente por pares, no âmbito do projeto EURAMET #1123 - *On site peer review*. Em 2025, foram efetuadas auditorias a 2 domínios técnicos do Volume & Caudal e da Pressão, e ainda ao Sistema de Gestão da Qualidade do LNM, por avaliadores do INRIM (Itália) e do CEM (Espanha), tendo o IPQ efetuado 3 auditorias em Espanha, 1 ao domínio do Tempo & Frequência (ROA), e 2 ao SGQ do ISCIII e do INTA, que são 2 Institutos Designados, e 2 auditorias ao INRIM, ao domínio da Pressão, e da Fotometria, Radiometria e Fibra Óptica.

Na 20.^a reunião do TC- *Quality* e do *Steering Committee* da EURAMET, realizada no *Norwegian Metrology Service* (JV - INM da Noruega), em março de 2025, foi efetuado o acompanhamento SGQ dos LNM e dos ID Europeus, implementados segundo estes referenciais da Qualidade, bem como a sua monitorização através da revisão por pares, requisito para a *Self-Declaration* sob os auspícios do CIPM MRA. O relatório anual do SGQ do IPQ-LNM de 2024, da avaliação mais completa realizada a cada 5 anos, tinha já sido plenamente aceite e a avaliação da atividade realizada nesse período no âmbito do projeto EURAMET #1123 – *On site peer review*, permitiu evidenciar a implementação dos requisitos do CIPM MRA no IPQ, segundo os referenciais normativos NP EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, tendo sido plenamente aceite e mantido o reconhecimento do SGQ – IPQ.

Metrologia Legal

No âmbito das competências da Metrologia Legal foi dada continuidade à gestão do sistema de controlo metrológico legal dos instrumentos de medição, bem como à coordenação da rede constituída por entidades competentes para o exercício delegado desse controlo, sendo reconhecidas e qualificadas pelo IPQ, sempre que necessário para garantir a cobertura nacional, tendo sido efetuado o seu acompanhamento através da realização de auditorias e de visitas técnicas, cuja concretização se procedeu, maioritariamente, sem aviso prévio. Foi também efetuado um acompanhamento de carácter idêntico aos Instaladores e/ou Reparadores qualificados pelo IPQ, no contexto da sua intervenção prévia ao controlo metrológico legal, de modo a assegurar a manutenção em funcionamento dos respetivos instrumentos de medição.

Até 31 de dezembro de 2025 estavam qualificadas pelo IPQ 336 entidades (Tabela 17) de acordo com a seguinte distribuição: 150 OVM, 71 SMM, 9 SCM e 106 Instaladores e/ou Reparadores (IR).

Tabela 17 – Tipologia de Entidades Qualificadas em 2025

Entidades Qualificadas em 2025	Total
Organismos de Verificação Metrológica (OVM)	150
Serviços Municipais de Metrologia (SMM)	71
Serviços Concelhios de Metrologia (SCM)	9
Instaladores e Reparadores	106
Total	336

No âmbito do acompanhamento destas entidades, foram efetuadas, em 2025, 333 auditorias, das quais 227 auditorias a entidades qualificadas para o exercício delegado de controlo metrológico legal (OVM, SMM e SCM) e 106 auditorias a IR, no contexto da sua intervenção prévia ao controlo metrológico legal e que asseguram a manutenção em funcionamento dos respetivos IM (Figura 6). Importa referir que 81 destas auditorias foram concretizadas ao abrigo da qualificação de OVM para o exercício delegado do controlo metrológico no domínio dos tacógrafos e dos taxímetros, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2029. Foram ainda realizadas 10 auditorias de qualificação para IR, cujos processos então se encontravam em curso, tendo sido 4 desses processos cancelados por iniciativa dos requerentes.

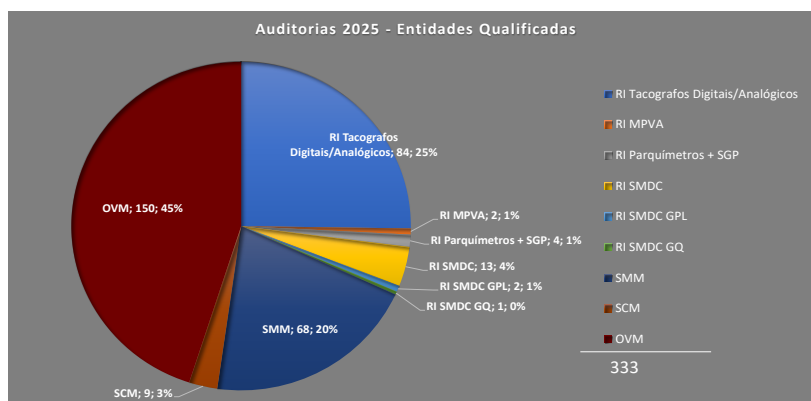


Figura 6 – Número de Auditorias Efetuadas a Entidades Qualificadas, por Tipologia, em 2025

O total de auditorias efetuadas corresponde a uma taxa de realização de 99,1 % face ao universo de entidades qualificadas, e uma taxa de realização de 104 % face à meta definida (de 95 % do universo em 2025).

O número de Serviços Municipais e Concelhos de Metrologia reconhecidos era, no final de 2025, de 80 entidades, que abrangiam 305 concelhos, e o número de Organismos de Verificação Metrológica era de 150, que abrangiam 29 tipologias de instrumentos de medição. A Figura 7 representa esquematicamente o número de OVM por tipologia de instrumento de medição, bem como o número total de total de OVM por ano, entre 2023 e 2025.

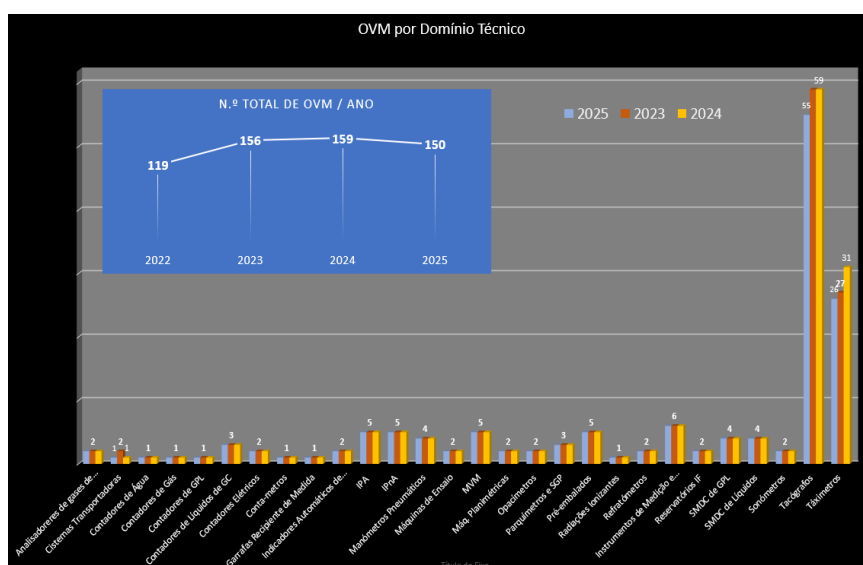


Figura 7 – Número de OVM por Tipologia de IM, entre 2023 e 2025

Tendo como objetivo uma gestão e otimização rigorosa de meios e recursos, tem sido efetuada uma avaliação criteriosa das entidades qualificadas. Em 2025 verificou-se um aumento relativo de cerca de 6 % do número de Instaladores e/ou Reparadores face a 2024, abrangendo os domínios técnicos indicados na Figura 8, distribuídos por todo o território nacional.

No âmbito do processo de acompanhamento e supervisão das entidades reconhecidas e qualificadas pelo IPQ, em particular através da realização periódica das auditorias, foi identificada a existência de um conjunto de entidades

que, por sua iniciativa própria, solicitaram a revogação da qualificação existente. Em 2025, foram desqualificados 3 OVM, por solicitação dos próprios.

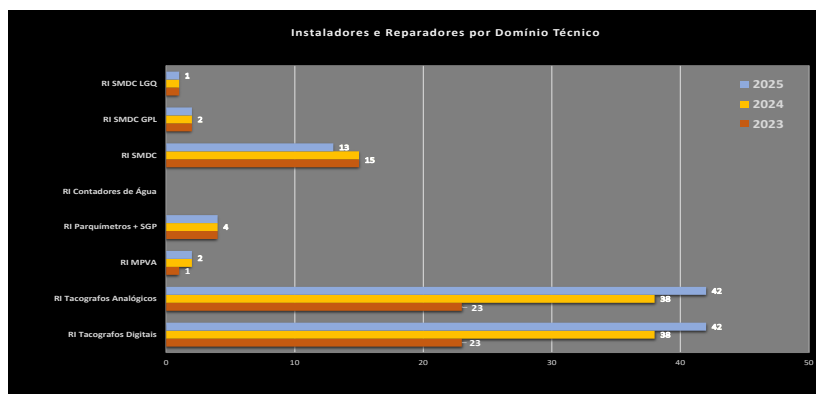


Figura 8 – Número de Instaladores e Reparadores por Domínio Técnico, entre 2023 e 2025

O acompanhamento da atividade realizada pelas entidades qualificadas, para o exercício delegado do controlo metrológico, é efetuado através do controlo e da validação dos mapas de reporte mensal, enviados por estas entidades, e que inclui a verificação das operações realizadas para efeitos de cálculo e arrecadação de taxas, e ainda do acompanhamento do universo de instrumentos verificados.

A evolução das receitas provenientes da atividade desenvolvida no âmbito da Metrologia encontra-se apresentada na tabela 18, tendo-se verificado em 2025 um aumento relativo de 10 % face a 2024, o que reflete, de forma muito positiva, o compromisso de toda a equipa em assegurar e manter as atribuições inerentes enquanto INM.

Tabela 18 – Evolução das Receitas da Metrologia entre 2022 e 2025

Metrologia	2022	2023	2024	2025
Total	4 699,6 k€	6 244,3 k€	7 272,4 k€	7 522,9 k€

Em 2025, foram também efetuadas pelo IPQ 18 aprovações de modelo de instrumentos de medição e 1 918 operações de verificação metrológica (primeira verificação, periódica verificação e verificação extraordinária, esta última da exclusiva competência do IPQ), tal como apresentado na Figura 9.



Figura 9 – Operações de Controlo Metrológico Legal Efetuadas em 2025

No caso das verificações dos contadores de água e de gás, foram acompanhadas pelo IPQ 330 verificações de controlo metrológico legal, de acordo com o tipo de operações metrológicas e instrumento de medição indicados na Figura 10.



Figura 10 – Operações de Controlo Metrológico Legal de Contadores de Água e Gás em 2025

Considerando a necessidade de aposição de etiquetas informativas de controlo metrológico legal, na conclusão da realização das operações metrológicas de primeira verificação ou de verificação periódica e, de acordo com o resultado da verificação, atestam a conformidade com “Instrumento Verificado” ou “Instrumento Rejeitado”, as quais são produzidas e distribuídas pela INCM, foram implementados em 2025 os respetivos modelos de utilização anual, a utilizar em 2026 (Figura 11) pelo IPQ e pelas entidades reconhecidas para esta atividade delegada. Tal como no ano anterior, estas etiquetas informativas possuem a imagem holográfica de segurança, com o símbolo do IPQ, utilizam tecnologia QRCode, numeração sequencial anual e *check digit* para validação da digitação, devendo o número da etiqueta constar no respetivo Certificado de Verificação.



Figura 11 – Etiquetas Informativas de CML de Verificação Anual, a utilizar em 2026

As etiquetas informativas de controlo metrológico legal de menor dimensão, a utilizar em taxímetros, sonómetros, manómetros e parquímetros, bem como as utilizadas em instrumentos de medição com periodicidade de verificação variável e as utilizadas em tacógrafos, seguem a mesma tipologia e formato do ano anterior.

Considerando a necessária atualização dos diplomas que gerem o regime geral de controlo metrológico legal a nível nacional, procurando garantir o rigor das medições e a promoção da defesa do consumidor nos diversos domínios e, particularmente em novas áreas da medição, foram publicados, em 2025, as seguintes Portarias de controlo metrológico legal de instrumentos de medição:

- Portaria n.º 57/2025/1, de 27 de fevereiro: Altera o Regulamento do Controlo Metrológico Legal da Quantidade Nominal de Produtos Pré-Embalados, aprovado pela Portaria n.º 374/2023, de 15 de novembro.
- Portaria n.º 84/2025/1, de 5 de março: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Instrumentos de Medição e Registo da Temperatura.
- Portaria n.º 97/2025/1, de 12 de março: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Equipamentos de Carregamento de Veículos Elétricos.
- Portaria n.º 98/2025/1, de 12 de março: Primeira alteração ao Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Instrumentos de Medição.
- Portaria n.º 99/2025/1, de 12 de março: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Sistemas de Medição de Combustível Gasoso Comprimido para Veículos.

Foi também assegurada a representação internacional nas reuniões da Comissão Europeia sobre a Metrologia Legal, no comité da OIML, nas reuniões da WELMEC e no âmbito da ISO, através da participação nos seguintes grupos de trabalho: WGMI da CE (IPnA e MID), OIML TC17/SC7 - *Ethylomètres et éthylo-tests*, WELMEC WG2 - AWI e NAWI, WELMEC WG 7 - *Software*, WELMEC WG 8 - MID e NAWI, WELMEC WG 10 - *Measuring Equipment for liquids other than water*; WELMEC WG 11 - *Utility Meters*, WELMEC WG 12 - *Taximeters*; ISO TC 210 / JWG1 - *Medical Devices*.

Os conhecimentos, os recursos especializados e a experiência em alguns domínios de intervenção têm sido utilizados na realização de palestras em seminários e congressos, onde se destaca a palestra sobre “Controlo metrológico legal” aos 9.º e 10.º dos Cursos de Acesso à Carreira de Inspeção da ASAE, bem como na dinamização e realização de ações de formação e seminários ministrados por técnicos do IPQ, onde se destaca o Curso de Técnicos Metrologistas, dando cumprimento ao disposto na Portaria n.º 173/2000, de 23 de março, tendo sido efetuadas 3 edições deste curso no decorrer de 2025, com a formação de 81 Técnicos Metrologistas e o Seminário subordinado ao tema “Controlo Metrológico Legal de Tacógrafos e Taxímetros”.

BPL – Boas Práticas de Laboratório

O IPQ é responsável pela coordenação e pela gestão do Programa Nacional de Cumprimento de Boas Práticas de Laboratório (BPL), competência atribuída ao IPQ pelo Decreto-Lei n.º 95/2000, de 23 de maio, e Decreto-Lei n.º 99/2000, de 30 de maio, enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento, responsável pelo cumprimento, pela avaliação e verificação da conformidade com os Princípios BPL da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) de entidades que realizam ensaios não clínicos e estudos laboratoriais sobre substâncias químicas.

Em 2025 foram efetuadas 5 Inspeções BPL e 1 Auditoria de Estudo às seguintes Instalações de Ensaio:

- Syntech Research Portugal, Lda., 29 e 30 de janeiro;
- GLP Laboratories, ASCENZA Agro, S.A., 26 a 28 de março;
- Eurofins Agroscience Services SL, Sucursal em Portugal, 23 a 24 de julho;
- SAGEA Lda., 9 de outubro;
- SAGEA Lda., 11 e 12 de novembro;

dando-se assim continuidade ao processo de reconhecimento de entidades a nível nacional, que realizam estudos dentro do âmbito de aplicação destes princípios e cujos resultados se destinam a ser submetidos às Autoridades Regulamentares.

O IPQ foi avaliado por uma equipa de avaliadores internacionais no âmbito da *On Site Evaluation* (OSE) da OCDE, de 10 a 13 de novembro de 2025, tendo esta avaliação decorrido de forma muito positiva e evidenciado o alinhamento do IPQ com as melhores práticas internacionais.

O IPQ assegurou a participação nacional na Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da União Europeia, realizada a 13 e 14 de fevereiro de 2025 em Bruxelas, Bélgica, e na 39.^a Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, realizada de 1 a 3 abril de 2025 em Paris, França, tendo como objetivos a uniformização de critérios a nível internacional, bem como a promoção de uma melhor interação com as entidades regulamentares. Participou também nas atividades decorrentes do *EU Working Group on Good Laboratory Practices* e do *Working Group on GLP of OECD*, nomeadamente na discussão e desenvolvimento de novos documentos no âmbito das BPL e esclarecimento de questões e dúvidas por parte de outros membros destes *Working Groups*.

A 8 de outubro de 2025 foi realizado o 3.º Encontro no âmbito das BPL da OCDE com o objetivo de proporcionar um espaço de informação e debate às Instalações de Ensaio sobre os temas emergentes nas Boas Práticas de Laboratório da OCDE. À semelhança do que aconteceu em 2023 e 2024, estes eventos promovidos pelo Grupo de Trabalho das BPL do IPQ têm suscitado um grande interesse por parte destas Instalações de Ensaio, que os têm considerado como muito relevantes e com elevada adesão.

Museu de Metrologia

No âmbito da atividade do Museu de Metrologia, em 2025 foi dada continuidade à promoção e à divulgação do património e da história da Metrologia, nomeadamente através da realização de visitas guiadas à Exposição Permanente “Pesos e Medidas em Portugal”.

Apesar da divulgação efetuada, o número total de visitantes foi inferior ao previsto, reforçando uma tendência visível desde o período da pandemia, o que se pode explicar, essencialmente, por fatores externos ao IPQ, como a crescente dificuldade das escolas em conseguir transporte para a realização de visitas de estudo.

Assim, em 2025, realizaram-se 58 visitas guiadas, nas quais participaram 1440 visitantes, conforme se pode constatar pela Figura 12.

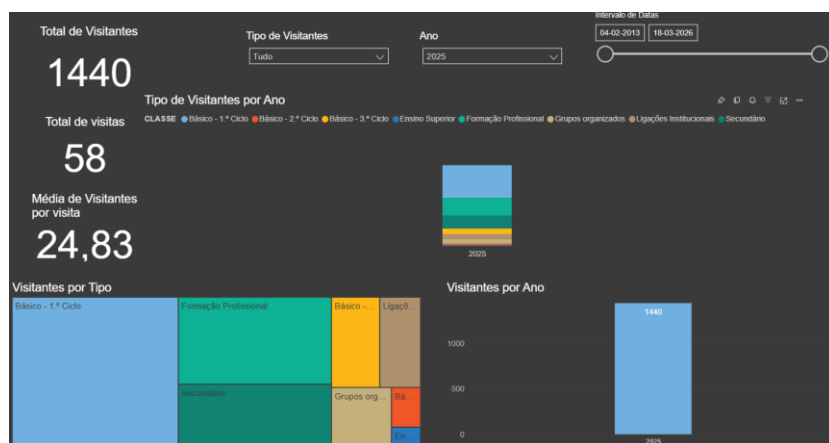


Figura 12 – Visitantes do Museu de Metrologia em 2025

Podemos verificar uma maior diversificação do tipo de visitantes, face à média dos anos anteriores, com uma ligeira redução dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que se situou apenas em cerca de 40 % do total dos visitantes.

O segundo grupo mais representado foi de alunos de Formação Profissional, com quase 22 %, os quais, normalmente também visitam alguns laboratórios, seguindo-se os alunos do Secundário com quase 16 %, como podemos observar no gráfico da Figura 13.

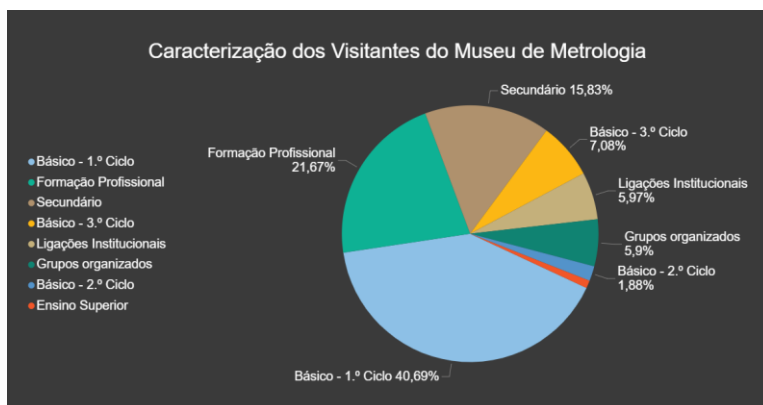


Figura 13 – Distribuição Visitantes do Museu de Metrologia em 2025

Tratando-se do grupo que sempre foi claramente maioritário, uma diminuição de visitas do 1.º Ciclo do Ensino Básico teve um impacto relevante no número total de visitantes, contribuindo decisivamente para a redução de visitas e visitantes que se verificou em 2025, face ao previsto.

Considerando a necessidade de específica de responder a esta diminuição de visitantes mais jovens, e no contexto da preocupação constante de adaptação aos diversos tipos de público, foram efetuadas algumas adaptações nas visitas do 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo, no sentido de tornar as visitas mais interativas e dinâmicas. Passaram a utilizar-se materiais pedagógicos de uso comum, como, por exemplo, pacotes de leite, garrafas, embalagens de bens alimentares e outros, que são familiares às crianças e que constituindo, eles próprios “instrumentos de medição”, os ajudam a introduzir no mundo da *Ciência da Medição*. São também exibidos instrumentos antigos, para que possam enquadrar esta aprendizagem na lógica descritiva da exposição, que permite conhecer a evolução dos pesos e medidas em Portugal.



Figura 14 – Materiais pedagógicos de uso comum utilizados para enquadrar a aprendizagem aos visitantes do 1.º Ciclo de ensino básico

No sentido de diversificar os públicos interessados em visitar o Museu de Metrologia, foi também efetuada uma divulgação especialmente dirigida aos públicos mais seniores, nomeadamente de universidades da terceira idade, reformados e outros grupos de adultos interessados no património, o que se traduziu em solicitações diversas para a realização de apresentações fora do IPQ.



Figura 15 – Livros distribuídos às crianças

Continuaram a ser distribuídos aos mais jovens, nomeadamente do 1.º ciclo, os livros que foram objeto de nova edição em 2024, assim como as fichas de trabalho disponibilizadas no *website* do IPQ, que permitem, em contexto de sala de aula, dar continuidade à aprendizagem efetuada no âmbito das visitas guiadas.

No que respeita às visitas não guiadas, o Museu continuou a disponibilizar o acesso, através de *QRCode*, à informação sobre as peças mostradas nas diversas unidades expositivas, com vídeos em português e também em língua inglesa e francesa, facilitando esta divulgação a visitantes estrangeiros.

Entre outras atividades, salientam-se as seguintes iniciativas no âmbito da cooperação com outras entidades e a realização de trabalhos e estudos sobre a história da Metrologia, nomeadamente:

- Colaboração com diversos investigadores e instituições ligadas ao património, nomeadamente Museus de âmbito municipal, na disponibilização de informação sobre Metrologia, que permitiu um melhor conhecimento destas instituições sobre o seu próprio património.
- Investigação sobre a História da Metrologia que permitiu melhorar a informação disponibilizada, presencialmente, nas visitas ou apresentações em eventos, mas também de forma digital, através do *website* do IPQ e das redes sociais. Esta investigação permitiu continuar a alimentar a base de dados de material bibliográfico

disponível na internet, a qual também foi dada a conhecer a diversos interlocutores, nomeadamente de outras instituições ligadas ao património e a investigadores.

- Continuidade da participação do Museu, enquanto parceiro, no projeto piloto da iniciativa IMA - Inventário de Materiais de Apoio, que visa registar e partilhar informação sobre os materiais de apoio em Museus e instalações similares.

Entre os factos mais relevantes de 2025, deve destacar-se a exposição comemorativa dos 150 anos da Convenção do Metro que decorreu no novo edifício do governo (ex-CGD), na semana de 19 a 23 de maio. Tratou-se da primeira Exposição organizada neste espaço.



Figura 16 – Imagem da Exposição que decorreu em maio no edifício do Governo

Em exibição estiveram peças com elevado interesse histórico do acervo do Museu de Metrologia, que ilustram a evolução dos instrumentos e práticas associadas à *Ciência da Medição*, assim como alguns instrumentos que, sendo do nosso quotidiano, raramente são exibidos em exposição, nomeadamente dois equipamentos de abastecimento de combustível (Sistemas de Medição e Distribuição de Combustível) e um equipamento de carregamento de veículos elétricos. Esta iniciativa teve como objetivo valorizar e divulgar o património metrológico nacional, destacando o papel da Metrologia como *Ciência da Medição* e das suas aplicações, o seu contributo essencial para o desenvolvimento científico e a qualidade de vida das populações e o papel do Instituto Português da Qualidade enquanto Instituição Nacional de Metrologia.

No contexto da realização desta Exposição, foi necessário adquirir algum equipamento de exposição que passa a ser incluído no projeto IMA - Inventário de Materiais de Apoio e que permitirá, ao Museu, realizar novas atividades expositivas, dentro e fora das instalações do IPQ.

Outras atividades no âmbito da Metrologia

Os requisitos para a integração e a manutenção no CIPM MRA incluem a participação nas comparações internacionais de padrões e a implementação de um SGQ, com base na norma NP EN ISO/IEC 17025 e na norma ISO 17034, para a atividade de preparação de materiais de referência e de materiais de referência certificados. O IPQ,

como signatário do CIPM MRA, tem as suas capacidades de medição e calibração (CMC) na lista dos laboratórios internacionais reconhecidos, na base de dados, publicada sob a égide do BIPM.

O SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia é avaliado anualmente por pares, no âmbito do Projeto EURAMET #1123 - On site peer review. Em 2025, foram efetuadas auditorias a 2 domínios técnicos do Volume & Caudal e da Pressão, e ainda ao Sistema de Gestão da Qualidade do LNM, por avaliadores do INRIM (Itália) e do CEM (Espanha), e tendo o IPQ efetuado 3 auditorias em Espanha, 1 ao domínio do Tempo & Frequência do Real Instituto y Observatorio de la Armada (ROA), e 2 ao SGQ do Instituto de Salud Carlos III (ISCIII) e do Instituto Nacional de Técnica Aeroespacial (INTA), que são 2 Institutos Designados, e 2 auditorias ao INRIM, ao domínio da Pressão, e da Fotometria, Radiometria e Fibra Óptica. Foi considerado para todas as avaliações nacionais a manutenção da adequabilidade dos respetivos SGQ e a sua correta implementação no sentido da demonstração da conformidade com os requisitos do CIPM MRA.

Em março de 2025, foi efetuada a 20.^a Reunião Plenária do Comité Técnico da Qualidade e do *Steering Committee* da EURAMET, organizada pelo JV - *Norwegian Metrology Service* (INM da Noruega), tendo sido efetuado o acompanhamento ao SGQ dos LNM e dos ID Europeus, implementados segundo estes referenciais da Qualidade, bem como a sua monitorização através da revisão por pares, requisito para a *Self-Declaration* sob os auspícios do CIPM MRA. O relatório anual do SGQ do IPQ-LNM de 2024, da avaliação quinquenal, já tinha sido plenamente aceite no âmbito do projeto EURAMET #1123 – *On site peer review*, permitindo evidenciar a implementação dos requisitos do CIPM MRA no IPQ segundo os referenciais normativos NP EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, tendo sido plenamente aceite e mantido o reconhecimento do SGQ – IPQ.

Na vertente da formação, os conhecimentos especializados e a experiência em alguns domínios técnicos foram utilizados para a realização de diversos conteúdos digitais, designadamente no âmbito dos projetos de I&D a decorrer, o acesso QRCode à informação relativa à exposição permanente do Museu de Metrologia (acessível em PT, FR e EN), bem como a dinamização de diversas ações de formação ministradas no âmbito da Metrologia, tal como indicado no **Anexo A3** – Atividades de divulgação técnico-científica da Metrologia, nomeadamente:

- A nível internacional salienta-se a realização de diversas ações de formação para INM congénres, como é o caso de Cabo Verde e Arábia Saudita;
- A nível nacional releva a realização de três edições do Curso de Experimentadores Metrologistas, que abrangeram em 2025 a formação de 81 técnicos, a formação em Metrologia de Volumes para técnicos de diversos laboratórios nacionais, organizada em colaboração com a RELACRE, e a formação de técnicos de laboratório no âmbito do referencial da Qualidade para Laboratórios considerando a norma NP EN ISO/IEC 17025.

No âmbito das suas competências e conhecimentos especializados, e considerando o desenvolvimento das atividades do Laboratório no âmbito da Metrologia Científica e Aplicada, foi realizada e apresentada 1 tese de mestrado e 2 estágios curriculares de alunos para a conclusão da licenciatura, e foi iniciada em 2025 1 tese de mestrado e um estágio curricular, de acordo com os seguintes temas:

- “Estudo experimental de desempenho de Ponte de Medição de Resistência Elétrica e desenvolvimento de programa de automação de medições em Python”, Aluno Francisco Santos, Estágio curricular do Programa de Introdução à Prática Profissional (PIPP) da licenciatura em Engenharia Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa, orientado por Vitor cabral, fevereiro de 2025.

- “Determinação da massa volúmica de padrões de massa”, Aluno Miguel Alpedrinha, Estágio curricular do curso de licenciatura em Engenharia Física no âmbito do Programa de Introdução à Prática Profissional da NOVA FCT, 4 semanas, orientado por Gonçalo Carvalho e João Abrantes, fevereiro de 2025.
- “Implementing digital calibration certificates in mass metrology laboratory”, Aluno Baptiste Urvoy, Estágio ao abrigo do protocolo de colaboração entre o IPQ e o Le CNAM (Conservatoire National des Arts et Métiers (Paris)), 9 semanas, orientado por Gonçalo Carvalho e João Abrantes, junho de 2025.
- “Produção, Caracterização e Comportamento das Misturas Gasosas de Hidrogénio e de Amoníaco: Propriedades, Estabilidade e Aplicações”, Estágio de Mestrado em Química Tecnológica pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Aluna Joana Constantino, orientada por Florbela Dias e Cristina Palma, início setembro de 2025, duração de 9 meses.
- “Calibração de micropipetas pelo método de deslocamento de ar”, Estágio curricular, Aluna Raquel Diogo, orientado por Elsa Batista, duração: 9 meses, início em dezembro de 2025.

Em 2025 foi dada continuidade às atividades de colaboração com o Organismo Nacional de Acreditação – IPAC, nomeadamente através da participação na Comissão Técnica de Acreditação de Laboratórios – Ctal e da realização de Auditorias da Qualidade, de acordo com o referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025, contribuindo assim para assegurar a cadeia estruturada de laboratórios acreditados a nível nacional e a participação de auditores técnicos, nesse contexto, em 15 auditorias a laboratórios acreditados.

No Instituto Português da Qualidade, a Inteligência Artificial (IA) foi já aplicada em diversos âmbitos no domínio da Metrologia, através da participação em diversos projetos de I&D, nomeadamente:

- Projeto MAIBAI (22HLTo5) *Developing a Metrological framework for Assessment of Image-Based Artificial Intelligence systems for disease detection*, que tem como objetivo desenvolver uma estrutura metrológica para apoiar a uniformização em sistemas de imagens baseados em Inteligência Artificial (IA) para deteção de doenças. Utilizando o rastreio mamário como exemplo, o desempenho de ferramentas de IA, explicáveis e rastreáveis, será analisado tendo como suporte uma grande base de dados reais de imagens mamográficas, informando e recomendando um quadro de avaliação de IA global, uniforme e imparcial.
- Projeto QUMPHY (22HLTo1) *Uncertainty quantification for machine learning models applied to photoplethysmography signals*, tem como principal objetivo desenvolver um guia de boas práticas acompanhado de um repositório de código e exemplos de referência, que especifica como as incertezas dos modelos de *machine learning* devem ser quantificadas quando aplicadas à avaliação de sinais de *Photoplethysmography*. Em particular, o projeto vai investigar o desempenho, a exatidão e a fiabilidade dos modelos de *machine learning* quando aplicados a dados de indivíduos com antecedentes fisiológicos diversos, tais como diferentes tons de pele, sexo ou idade, de forma a evitar preconceitos e discriminação dos modelos aplicados.
- Projeto 22DITo2 FunSNM (*Fundamental principles of sensors network Metrology*) na temática das redes de sensores aplicados em diversos domínios como é o caso de sensores de temperatura em *district heating*, termopares usados em tratamentos térmicos (fornos) de aços especiais, qualidade do ar em monitorização ambiental, medição de caudal de gases em redes de gás natural e hidrogénio, e ainda redes de sensores em edifícios. O objetivo global do projeto é fornecer uma base metrológica robusta para redes de sensores incluindo métodos para propagação de incertezas e qualidade de dados, avaliação de redes distribuídas de sensores, *software* para grandes redes não estacionárias, assim como a sua validação em casos de estudo reais.
- *Digital twins*: No Laboratório de Tempo/Frequência tem sido utilizadas ferramentas de IA no desenvolvimento de um *Digital Twin* (DT) que replica a utilização de um misturador de frequência para melhorar a problemática da

transferência de frequência. Foi implementada uma configuração para testar a técnica considerada, utilizando um misturador de frequência para determinar a diferença de fase entre os dois sinais, cuja variação é causada por gradientes de temperatura na fibra óptica, em conjunto com dados de temperatura em tempo real de sensores de temperatura colocados ao longo da fibra e no próprio misturador. O DT foi treinado com dois algoritmos de *machine learning*, em particular, os modelos ARIMA e LSTM. Para estimar a exatidão do misturador de frequência, a funcionar como medidor de fase, foram consideradas e incluídas no modelo de DT, diversas componentes de incerteza, com o objetivo de obter a medição do valor da fase e a sua incerteza em tempo real. A incerteza foi determinada seguindo o método GUM e validada com o método de Monte Carlo.

Os conhecimentos especializados e a experiência no domínio da Metrologia têm sido utilizados para promover e divulgar as capacidades metrológicas nacionais do IPQ, tendo-se efetuado em 2025 a publicação e a apresentação de artigos / publicações / comunicações em *workshops* e conferências. Salientam-se, neste âmbito, alguns dos eventos realizados, nomeadamente, a Comemoração do Dia Mundial da Metrologia, com a realização de diversas iniciativas na semana de 20 de maio 2025, o Encontro 2025 – Boas Práticas de Laboratório da OCDE e, em particular, a publicação do artigo “A quantum resistance memristor for an intrinsically traceable International System of Units standard” na revista Nature Nanotechnology <https://doi.org/10.1038/s41565-025-02037-5>.

Dia Mundial da Metrologia 2025



O Dia Mundial da Metrologia 2025, sob o tema **Medições para todos os tempos, para todas as pessoas**, celebrado a 20 de maio, assinalou, em 2025, o 150.º Aniversário da assinatura da Convenção do Metro, ocorrida em 1875, em Paris, por 17 Estados-Membros, incluindo Portugal. Este tratado internacional estabeleceu as bases para a criação do *Bureau* Internacional dos Pesos e Medidas (BIPM) e de um sistema de unidades de medida coerente e universal, fundamental para o progresso científico, tecnológico e económico à escala global. Esta celebração pretendeu evidenciar o papel central das medições na história da humanidade, no presente e na construção do futuro. O objetivo é reforçar a consciência pública sobre a importância das medições na garantia do comércio justo, na inovação tecnológica, na resposta aos desafios globais, como as alterações climáticas e a saúde pública, e na promoção da

equidade e inclusão.

O Dia Mundial da Metrologia, é um evento anual durante o qual mais de 80 países celebram o impacto das medições no quotidiano das nossas vidas e é organizado e celebrado conjuntamente pelo *Bureau* Internacional de Pesos e medidas e pela Organização Internacional de Metrologia Legal, com a participação das Instituições Nacionais de Metrologia, como é o caso do IPQ. Esta celebração reconhece e comemora a contribuição de todos os que trabalham em organizações e institutos intergovernamentais e nacionais de Metrologia, que promovem permanentemente o desenvolvimento da *Ciência da Medição*, implementando e validando novas técnicas de medição, garantindo e assegurando a sua comparabilidade e rastreabilidade dos resultados a nível mundial.

O IPQ participou nestas celebrações, organizadas pelo BIPM - 150 Years of the Metre Convention: Science, Innovation & Global Impact, que decorreram na sede da UNESCO em Paris e em Versailles, e que contaram com a participação de diversas intervenções, salientando a perspetiva histórica do BIPM, como uma das organizações internacionais mais antigas do mundo, até aos desafios atuais da Metrologia, tendo sido relevado as conquistas científicas de 150 anos de Metrologia e a colaboração científica internacional única no âmbito da Convenção do Metro.

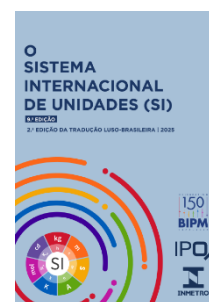


Este **Dia Internacional da UNESCO** marcou um *novo* capítulo na *promoção* do Dia Mundial da Metrologia, proporcionando novas oportunidades para promover a Metrologia, em plena sintonia com a missão da UNESCO de construir um mundo melhor através da ciência e da educação.

A Metrologia é, neste contexto, o suporte para a tomada de decisões, baseada em dados, e para o desenvolvimento de políticas em sustentabilidade. Ao garantir medições exatas, rastreadas e fiáveis, permite a escolha informada por parte das organizações, dos governos e dos indivíduos, contribuindo assim para um futuro mais sustentável, considerando a monitorização dos parâmetros ambientais, a medição da utilização de energia nas indústrias, nos edifícios e nos transportes, a gestão de recursos na agricultura, a identificação e utilização de energias renováveis, bem como a definição de metas para a proteção ambiental.

Para assinalar esta efeméride, o IPQ promoveu uma exposição de peças históricas do Museu de Metrologia, alusivas aos 150 anos da Convenção do Metro. A mostra esteve patente no *novo* edifício do Governo (sede da Caixa Geral de Depósitos), em Lisboa, entre os dias 20 e 23 de maio de 2025. Esta iniciativa pretendeu valorizar e divulgar o património metroológico nacional, destacando o papel da Metrologia como ciência da medição e o seu contributo essencial para o desenvolvimento científico e a qualidade de vida das populações.

No âmbito desta celebração, dos 150 Anos da Assinatura da Convenção do Metro, foi realizada, conjuntamente pelos Institutos Nacionais de Metrologia de Portugal e do Brasil, IPQ e INMETRO, a “2.^a edição da Tradução Luso-Brasileira do SI – da 9.^a edição da Brochura do Sistema Internacional de Unidades (SI) efetuada pelo BIPM. Entre outros aspetos, esta 2.^a edição atualizou os novos prefixos do SI “quetta”, “ronna”, “ronto” e “quecto”, e incluiu também a atualização dos prefixos SI recomendados para as potências de 2, bem como a melhoria nas descrições de ângulo e grandezas com a unidade um, recomendadas pelo CCU e aprovadas pelo CIPM.



De referir que, no âmbito desta integração dos novos prefixos SI, o que permite que a comunidade científica tenha agora a capacidade de expressar quantidades de informação numérica referente a medições de ordens de grandeza superiores a 10^{24} , que não eram abrangidas pelos prefixos existentes, foi submetido à tutela um Proposta de Lei de Autorização Legislativa e uma Proposta de alteração ao Decreto-Lei 76/2020, de 25 de setembro, aguardando-se a sua publicação em 2026.

Encontro 2025 – Boas Práticas de Laboratório da OCDE



O IPQ, enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento, responsável pela aplicação dos Princípios das BPL da OCDE em ensaios não clínicos e estudos laboratoriais sobre substâncias químicas, promoveu a realização do Encontro 2025 - Boas Práticas de Laboratório da OCDE, tendo como objetivo proporcionar às Instalações de Ensaio do Plano Nacional de Cumprimento do IPQ, um espaço de

informação e debate sobre os vários temas emergentes nesta área. Foram apresentadas comunicações técnicas pelos técnicos especializados do IPQ, centradas em dois documentos recentes da OCDE, nomeadamente:

- Documento n.º 24 – *Position Paper on Quality Improvement Tools and GLP*, dedicado às ferramentas para melhorar a qualidade;
- Documento n.º 25 – *Position Paper on Good Laboratory Practice and IT Security*, que reflete sobre as Boas Práticas de Laboratório e a segurança nas tecnologias de informação.

Este Encontro inclui ainda um debate sobre a qualidade, digitalização e segurança de dados, reforçando a importância da atualização contínua no contexto das BPL da OCDE.

Metrology for the Blue Economy – OEIRAS BLUETECH OCEAN FORUM



O IPQ foi convidado a participar no evento organizado pelo Fórum Oceano sobre a Economia Azul, que se realizou em Oeiras de 23 a 25 de julho de 2025. O objetivo estratégico de monetização sustentável da Economia Azul Portuguesa em alinhamento com as tendências económicas globais e enfoque em áreas como a Inteligência Artificial, Energias Limpas, Tecnologias Marítimas e Bioativos

Oceânicos, está alinhado com a estratégia do IPQ, de aposta nas Energias Limpas e no Ambiente, designadamente através da liderança de redes europeias de Energias Limpas e da participação em projetos de I&D sobre o desenvolvimento de métodos de medição de pH rastreadáveis para quantificar a acidificação dos oceanos e sobre a ameaça da exposição aos micro e nano plásticos, nas vertentes da Metrologia e da Normalização nestas temáticas.

O IPQ interveio na sessão “CHINA–EU DIALOGUE ON GREEN STANDARDS AND CERTIFICATION FOR TECHNOLOGIES AND PRODUCTS” e, na sequência desta intervenção, foi convidado a participar no *follow-up* desta conferência, num evento em Macau, a 23 de outubro de 2025, no Simpósio CHINA-PORTUGAL BLUETECH OCEAN FORUM 2025, e mais tarde e no *Workshop* BUSINESS2SEA realizado em Matosinhos, em 24-25 de novembro de 2025, sobre a mesma temática, isto é, as atividades de investigação, associadas à Metrologia e à Normalização, nos domínios das energias limpas e dos oceanos.

Investimento no Laboratório Nacional de Metrologia

Em 2025 foram realizados investimentos em equipamentos laboratoriais, no valor total da ordem de 740 k€, sendo de salientar, em particular, quatro investimentos estratégicos nos domínios do Comprimento, Eletricidade, Química e Volume&Caudal, com o objetivo de melhorar a rastreabilidade metrológica, a exatidão das medições e a eficiência dos serviços prestados aos seus *stakeholders*, nomeadamente:

- Sistema de interferometria absoluta para calibrar blocos-padrão de grau K e grau o e dar assim rastreabilidade à indústria nacional e aos laboratórios acreditados na área dimensional, garantindo a rastreabilidade de medições de comprimento, com vasta aplicação na indústria de elevada exatidão, que engloba as áreas aeronáutica, automóvel, moldes, e metalomecânica, entre outras.
- Analisadores para a monitorização de impurezas em CO₂ e H₂, permitindo um controlo da qualidade dos gases industriais e da transição para uma economia mais sustentável, visto que estes equipamentos possibilitam o estudo aprofundado de quantificação de todas as impurezas, promovendo assim a otimização em processos industriais e energéticos, contribuindo diretamente para a redução da poluição ambiental e melhoria da qualidade do ar. A pureza do CO₂ e do H₂ é um fator crítico em diversas aplicações, como no processo de Captura, Utilização e Armazenamento de Carbono (CCUS) e na produção de hidrogénio verde. Com aplicações nos projetos de I&D

em que o IPQ está envolvido, na área da metrologia química, como seja o METNH₃Energy sobre a temática do Hidrogénio.

- Divisor resistivo para automatizar o processo de calibração de padrões de tensão dc, entre 10 V e 1 mV, utilizando como padrão de referência uma referência eletrónica de tensão - Zenner de 10 V, rastreado ao padrão quântico de tensão de Josephson. O laboratório de Eletricidade necessita de criar estes processos automáticos de medição (devido ao elevado número de pontos de medição num serviço de calibração típico destes equipamentos da área elétrica) de forma a poder oferecer tempos de execução de calibrações aos seus clientes compatíveis com as suas exigências de minimização de tempo de imobilização de equipamento. O equipamento em causa detém ainda como característica relevante a capacidade de *auto ajuste* do seu divisor resistivo, o que permite assegurar o seu funcionamento sem a exigência de processos adicionais e demorados de calibração/verificação periódica. Este equipamento tem outras aplicações nos projetos de I&D em que o LNM está envolvido como é o caso do True8DIGIT.
- Balança de elevada exatidão para o laboratório de Volume & Caudal, visando melhorar os resultados da calibração de micropipetas e de instrumentos de medição de microcaudal, em regime de elevada resolução ($\approx 0,001\text{mg}$) e capacidade máxima de 111 g. Este equipamento tem diversas aplicações na instrumentação microfluidica utilizada nos projetos de I&D em que o LNM está envolvido, designadamente no FMET II.

2.3.3 Assuntos Europeus, Licenciamento de Equipamentos sob Pressão e Cisternas e Sistema Português da Qualidade

Assuntos Europeus

Acompanhamento de Diretivas Comunitárias, Organismos Notificados e Legislação Nacional

No quadro das suas responsabilidades a nível europeu, designadamente, no âmbito do *NLF – New Legislative Framework* - Regulamento (CE) n.º 765/2008, Decisão (CE) n.º 768/2008 e Regulamento (UE) 2019/1020, que regulam a livre circulação de produtos no mercado interno, em 2024, o IPQ, prosseguiu com o desenvolvimento das atividades inerentes, assegurando o acompanhamento como autoridade competente da legislação sumarizada na tabela 19.

Tabela 19 - Legislação europeia acompanhada pelo IPQ e respetiva legislação nacional

Legislação europeia	Domínio	Autoridade competente	Autoridade notificadora	Legislação nacional
Regulamento (UE) 2016/425	Equipamentos de proteção individual	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 118/2019, de 21 de agosto
Regulamento (UE) 2016/426	Aparelhos a gás	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 129/2019 de 29 de agosto
Diretiva 2014/29/UE	Recipientes sob pressão simples	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 37/2017, de 29 de março
Diretiva 2014/31/EU	Instrumentos de pesagem não automático	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 43/2017, de 18 de abril
Diretiva 2014/32/UE	Instrumentos de medição (MID)	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 45/2017, de 27 de abril
Diretiva n.º 2014/35/UE	Material elétrico de baixa tensão	IPQ	IPQ	Decreto-Lei 21/2017, de 21 de fevereiro
Diretiva 2014/68/EU	Equipamentos sob pressão	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 111-D/2017, de 31 de agosto

Esta Unidade Orgânica deu também o seu contributo para a atualização da legislação nacional decorrente da transposição de Diretivas europeias que impactam nos domínios da intervenção do IPQ, materializado na apresentação infra.

A 9 de outubro de 2024 foi adotado o Regulamento (UE) 2024/2747 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de outubro de 2024, que estabelece um regime relativo a emergências no mercado interno e à resiliência do mercado interno e que altera o Regulamento (CE) n.º 2679/98 do Conselho (Regulamento relativo a Emergências e à Resiliência do Mercado Interno, também conhecido como Regulamento IMERA). Este entra em vigor a 29 de maio de 2026 e inclui, não só o regulamento principal, mas também o Regulamento e a Diretiva Omnibus (Regulamento (UE) 2024/2748 e Diretiva (UE) 2024/2749, respetivamente), que alteram vários instrumentos legislativos no âmbito do Novo Quadro Legislativo.

O Regulamento e a Diretiva Omnibus que completam o IMERA, alteram a seguinte legislação no âmbito das competências do IPQ:

- O Regulamento (UE) 2016/425, cuja legislação nacional de execução é o Decreto-Lei n.º 118/2019, de 21 de agosto;

- O Regulamento (UE) 2016/426, cuja legislação nacional de execução é o Decreto-Lei n.º 129/2019, de 29 de agosto;
- A Diretiva n.º 2014/29/UE, cuja legislação nacional de transposição é o Decreto-lei n.º 37/2017, de 29 de março;
- A Diretiva n.º 2014/35/UE, cuja legislação nacional de transposição é o Decreto-Lei n.º 21/2017, de 21 de fevereiro;
- A Diretiva n.º 2014/68/UE, cuja legislação nacional de transposição é o Decreto-Lei n.º 111-D/2017 de 31 de agosto.

Fruto de uma colaboração DAESPQ/NJURI e tendo em vista a adaptação dos diplomas nacionais que executam os atos de direito da União Europeia suprarreferidos, o IPQ propôs à tutela um projeto de diploma que assegura a execução do Regulamento Omnibus e que procede à transposição da Diretiva Omnibus para o ordenamento jurídico nacional, com impacto nos diplomas cujo acompanhamento é assegurado pelo DAESPQ.

Outra das responsabilidades como autoridade competente consiste na participação das respetivas reuniões e grupos de trabalho, tendo o IPQ assegurado a sua representação nas reuniões indicadas na tabela 20.

Tabela 20 - Reuniões que O IPQ acompanhou como Autoridade Competente

Legislação europeia	Domínio	Comité/Grupo de Trabalho	Datas
Diretiva 2014/68/EU	Equipamentos sob pressão	PED/SPVD WGP	Adiada para 1S 2026
Diretiva 2014/29/EU	Recipientes sob pressão simples		
Regulamento (UE) n.º 2016/425	Equipamentos de Proteção Individual	PPE EG	2025-04-09 2025-10-15
Regulamento (UE) n.º 2016/426	Aparelhos a gás	GA WG	2025-10-17
Diretiva 2014/31/EU ⁽¹⁾	Instrumentos de pesagem não automático	WG	2 e 3 de dezembro de 2025
		WG 8 da WELMEC	25 e 26 de fevereiro de 2025
Diretiva 2014/32/EU ⁽¹⁾	Instrumentos de medição (MID)	MID WG	24 de janeiro, 19 de março, 8 de setembro, 2 e 3 de dezembro de 2025
		WG 8 da WELMEC	25 e 26 de fevereiro de 2025
Diretiva 2014/35/EU	Material elétrico de Baixa Tensão	LVD WG	2025-06-25 e 26

⁽¹⁾ O acompanhamento destas Diretivas encontra-se no âmbito das atribuições do DMET.

No âmbito das suas competências e atribuições, o IPQ intervém ainda enquanto Autoridade Notificadora designada para a legislação indicada na tabela 21.

Tabela 21 - Legislação Europeia em que o IPQ tem intervenção como Autoridade Notificadora

Legislação europeia	Domínio	Autoridade competente	Autoridade notificadora	Legislação nacional
Regulamento (UE) 305/2011	Produtos de construção	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 130/2013, de 10 de setembro
Regulamento (UE) 2016/424	Instalações por cabo	IMT	IPQ	Decreto lei n.º 34/2020 de 9 de julho
Diretiva 2009/48/CE	Segurança dos Brinquedos	DGC	IPQ	Decreto-Lei n.º 43/2011 de 24 março
Diretiva 2013/29/UE	Artigos de pirotecnia	DNPS	IPQ	Decreto-Lei n.º 135/2015, de 28 julho
Diretiva 2013/53/UE	Embarcações de recreio e motas de água	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 26-A/2016 de 9 junho
Diretiva 2014/28/UE	Explosivos para uso civil	DNPS	IPQ	Decreto-Lei n.º 9/2017 de 10 janeiro
Diretiva 2014/30/UE	Compatibilidade eletromagnética	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 31/2017 de 22 março
Diretiva 2014/33/UE	Ascensores e componentes de segurança para ascensores	DGEG	IPQ	Decreto-Lei n.º 58/2017, de 9 de junho
Diretiva 2014/34/UE	Aparelhos e sistemas de proteção para uso em atmosferas potencialmente explosivas (ATEX)	DGEG	IPQ	Decreto-Lei n.º 111-C/2017, de 31 de agosto
Diretiva 2014/53/UE	Equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações	ANACOM	IPQ	Decreto-Lei n.º 57/2017, de 9 de junho
Diretiva 2014/90/UE	Equipamentos marítimos	DGRM	IPQ	Decreto-Lei n.º 63/2017 de 9 de junho
Diretiva (UE) 2016/797	Interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia	IMT	IPQ	Decreto lei n.º 91/2020 de 20 de outubro
Diretiva (UE) 2020/2184	Qualidade da água destinada ao consumo humano	ERSAR	IPQ	Regulamento n.º 976/2025
Regulamento (UE) 2024/1689	Inteligência Artificial	ANACOM	IPQ	Em desenvolvimento

Como Autoridade Notificadora, o IPQ deverá assegurar a participação nas respetivas reuniões, sendo que em 2025, assegurou a participação nas constantes da tabela 22.

Tabela 22 - Reuniões em que o IPQ participou como Autoridade Notificadora

Legislação europeia	Domínio	Datas
Diretiva 2014/33/UE	Ascensores	2025-02-02 2025-06-26 2025-12-15
Diretiva 204/68/EU Diretiva 2014/29/UE	Equipamentos sob Pressão e Recipientes sob pressão simples - Grupo dos Organismos Notificados Portugueses (GONP)	2025-07-08 2025-11-27
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos da Construção	2025-04-02 2025-05-15 (GONP) 2025-11-27 (GONP)
Regulamento (UE) 2024/1689	Inteligência Artificial	2025-11-05 2025-12-16

Além de garantir todas as comunicações com a Comissão Europeia e os outros Estados-Membros, o IPQ, enquanto autoridade notificadora, procede à notificação de organismos com base nos procedimentos supramencionados e assegura, ainda, a monitorização da atividade exercida por estes organismos.

Em 2025 foi realizada 1 redução (ITECONS), 1 atualização (ITECONS) e 2 extensões da notificação (CERTIF, ITECONS) no âmbito do Regulamento (UE) n.º 305/2011 relativo aos produtos de construção, 1 concessão no âmbito da Diretiva 2014/68/UE relativa a equipamentos sob pressão (TÜV) e 1 concessão no âmbito do Regulamento (UE) 2016/425, relativo aos Equipamentos de Proteção Individual (Quality Lab).

Na tabela seguinte constam os ON e as Entidades Terceiras Reconhecidas (RTPO) para a legislação comunitária cuja notificação é da responsabilidade do IPQ.

Tabela 23 - Organismos notificados pelo IPQ

Legislação Europeia	Domínio	Organismos Notificados
Regulamento (UE) 2016/425	Equipamentos de Proteção Individual	CTV, APICCAPS, Quality Lab
Regulamento (UE) 2016/426	Aparelhos a Gás	CATIM
Regulamento (UE) 305/2011	Produtos da construção	BV CERTIFICATION, SGS-ICS, EIC, LNEC, ISQ, CTCV, CERTIF, APCER, ABIMOTA, INEGI, CATIM, ITECONS
Diretiva 2014/29/EU	Recipientes sob Pressão Simples	SGS-PORTUGAL
Diretiva 2014/31/EU	Instrumentos de pesagem não automático	SERVIMETRO, METROQUALIBEIRAS
Diretiva 2014/32/EU	Instrumentos de medição	OVERMETROM, APCER
Diretiva 2014/33/EU	Ascensores e componentes de segurança para ascensores	ISQ, IEP, GATECI, SGS-ICS
Diretiva 2014/68/EU	Equipamentos sob Pressão	ISQ; CATIM; IEP; BUREAU VERITAS RINAVE; ITG; SGS-ICS; SGS-PORTUGAL; EQS CERT; ARROWHEAD; QUALEND (RTPO); RELACRE (RTPO); MWS (RTPO); TÜV (RTPO)
Diretiva (UE) 2016/797	Interoperabilidade do sistema ferroviário	APNCF

Em 2025, permanecem designados 2 Organismos de Avaliação Técnica (OAT), no âmbito do Regulamento (UE) n.º 305/2011, cuja monitorização e avaliação é da responsabilidade do IPQ, indicados na tabela seguinte.

Tabela 24 - Organismos de Avaliação Técnica designados pelo IPQ

Legislação Europeia	Domínio	Organismos Designados
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de Construção	ITECONS
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de Construção	LNEC

Em 2025, foi mantida a atualização da informação constante da plataforma Single Market Compliance Space (SMCS), ao nível, nomeadamente, da identificação e âmbito dos Organismos Notificados e dos procedimentos nacionais de notificação.

O IPQ realizou também os procedimentos necessários à gestão do sistema de notificação prévia de regras técnicas e de normas, no quadro da União Europeia (UE) e da Organização Mundial do Comércio (OMC), no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de setembro, fazendo o acompanhamento dos respetivos Comitês da Comissão Europeia, conforme tabela seguinte.

Tabela 25 - Outras Diretivas e Acordos acompanhados pelo IPQ e legislação nacional aplicável

Legislação europeia	Domínio	Legislação nacional	Comité	Datas
Diretiva 2015/1535	Procedimento de informação no domínio das normas e regulamentação e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação	Decreto-Lei n.º 58/2000, de 18 de abril Despacho do Ministro da Economia n.º 30/97, de 11 de abril, publicado no Diário da República n.º 85, II Série	Comité de Regulamentações Técnicas	2025-03-25 2025-06-27
Acordo da EU sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT)	Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) – Ponto de Contacto dos Estados-Membros	Resolução da Assembleia da República n.º 75-B/94, de 27 de dezembro conjugada com o Decreto do Presidente da República n.º 82-B/94, da mesma data	Comité de Pontos de Contacto OMC (TBT)	2025-06-24

Processo comunitário de notificação prévia (UE/EFTA e OMC)

O IPQ enquanto organismo nacional responsável pela gestão dos procedimentos de notificação prévia de Regulamentos Técnicos e de Normas, no âmbito da União Europeia (UE)/Associação de Comércio Livre Europeu (EFTA) e da Organização Mundial do Comércio (OMC) registou em 24 as notificações/reações constantes da tabela seguinte:

Tabela 26 - Notificações/Reações

Notificações/Reações	Número
Notificações dos EM no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535	738
Notificações portuguesas no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535	10
Reações portuguesas às notificações de outros EM	8
Notificações dos Membros da OMC	76
Notificações portuguesas no âmbito da OMC	0 (zero)
Reações portuguesas no âmbito da OMC	0 (zero)

Publicou, mensalmente, no *website* do IPQ e na *Newsletter IPQ*, a Lista Mensal de Notificações, que tem como objetivo divulgar as notificações efetuadas e ainda em período de inquérito público. Foi igualmente efetuada a divulgação, através de mensagem eletrónica, junto das entidades reguladoras e associações de operadores económicos que poderão propor reações aos projetos de regras técnicas em vias de adoção por outro Estado-membro da UE/EFTA ou por um país terceiro, que segundo a sua perspetiva sejam suscetíveis de vir a causar entraves à livre circulação de bens ou serviços. De registar que em 2025, foi garantido o cumprimento das datas de publicação da lista mensal de notificações.

No quadro da sua missão e competências, o IPQ contribui para a sensibilização das entidades legisladoras para a necessidade de notificação prévia dos projetos de diploma que contenham regras técnicas, nos termos da Diretiva (UE) n.º 2015/1535.

Regulamento (UE) n.º 2019/515 – Princípio do Reconhecimento Mútuo

O Regulamento (EU) N.º 2019/515, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro revogou o Regulamento (CE) n.º 764/2008 a partir de 19 de abril de 2020, data a partir da qual o primeiro se tornou aplicável.

O Decreto-Lei n.º 6/2021, de 12 de janeiro, assegura a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (UE) n.º 2019/515, revoga a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2009, de 7 de maio, publicada no D.R. n.º 104, I Série, de 29 de maio, e designa a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) como a autoridade nacional responsável pelo acompanhamento e execução do referido Regulamento, e como Ponto de Contacto Nacional para Produtos (PCNP).

O IPQ manteve, no entanto, as competências como PCP para os produtos no âmbito das suas competências, sendo que não houve qualquer atividade a registar neste âmbito em 2025.

Regulamento (UE) n.º 305/2011 – Ponto de Contacto de Produto de Construção

Ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de março, adiante designado como regulamento dos produtos da construção (RPC), os Estados-Membros devem designar Pontos de Contacto para produtos do sector da construção (PCPC).

O RPC foi transposto para a ordem jurídica interna pelo Decreto-lei n.º 130/2013, de 10 de setembro, o qual designa, no n.º 1 do seu artigo 5º, o IPQ como o PCPC nacional, nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011 e n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2009, de 29 de maio.

Nesta sequência, faz parte das atribuições do IPQ rececionar, reencaminhar para a autoridade competente correspondente (IAPMEI) e responder a todas os pedidos de informação no âmbito desta legislação europeia. Durante 2025, foram rececionados um total de 36 pedidos de informação oriundos de vários países (Polónia, Bulgária, Reino Unido), sendo que consistiram maioritariamente em pedidos de informação de origem nacional (31).

A 27 de novembro de 2024, foi publicado o Regulamento (UE) 2024/3110 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece regras para a comercialização dos produtos de construção. Este regulamento revoga o RPC e tem uma entrada em vigor faseada, dependendo do artigo/anexo em questão. O IPQ foi auscultado relativamente à proposta de decreto-lei de execução deste Regulamento a nível nacional e concordou com a proposta de centralizar no IAPMEI as funções não só de autoridade competente no âmbito deste regulamento, mas também de Ponto de Contacto dos Produtos da Construção, dada a atual conjuntura de simplificação.

Não obstante, não ocorreu, ainda, a sua publicação, prevendo-se que a mesma pelo que se aguarda, para breve, a sua execução a nível nacional.

Ponto de Contacto no âmbito do Acordo “Technical Barriers to Trade”

O Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (*Technical Barriers to Trade - TBT*) é um acordo multilateral promovido pela Organização Mundial do Comércio (OMC), assinado por Portugal e ratificado, através da Resolução da Assembleia da República n.º 75-B/94, de 27 de dezembro conjugada com o Decreto do Presidente da República n.º 82-B/94, da mesma data, que dá cumprimento à troca de informação sobre normas e regras técnicas conforme o disposto no n.º 2.9.2. do artigo 2º do referido Acordo através da divulgação das notificações elaboradas neste âmbito.

Segundo este, os serviços ou entidades que elaborem disposições legislativas, regulamentares ou administrativas que contenham regras técnicas relativas a produtos e que possam ter impacto no comércio internacional, devem notificar os projetos destas disposições, em fase prévia à circulação legislativa ou da aprovação dos mesmos, aos outros Membros da OMC, possibilitando a avaliação do impacto da medida nas suas exportações e a identificação de quaisquer disposições que violem o Acordo TBT. Nos termos da alínea n) do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 71/2012,

de 21 de março (diploma que aprovou a orgânica do IPQ), alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2014, de 15 de maio, uma das atribuições do IPQ, é a de “Gerir o sistema de notificação prévia de regulamentos técnicos e de normas, no âmbito da União Europeia e da Organização Mundial de Comércio, de acordo com a legislação aplicável”.

Sendo o IPQ a entidade responsável pela notificação no âmbito do acordo sobre as Barreiras Técnicas ao Comércio, deverão ser-lhe enviados todos os projetos de disposições legislativas, regulamentares ou administrativas que contenham regras técnicas relativas a produtos e que possam ter impacto no comércio internacional, bem como quaisquer pedidos de informação neste âmbito.

Neste âmbito, não foi rececionado qualquer pedido de notificação nem qualquer pedido de informação.

Regulamento (CE) n.º 2679/98 - do funcionamento do mercado interno e da livre circulação de mercadorias entre os Estados-membros

O Regulamento (CE) n.º 2679/98 do Conselho tem por finalidade assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE), tendo em vista o bom funcionamento do mercado interno, determinando que os Estados-membros devem abster-se de adotar medidas ou ter comportamentos que possam constituir obstáculos ao comércio, impondo as medidas nacionais necessárias e proporcionadas para restabelecer o mais rapidamente possível a livre circulação de mercadorias no seu território.

Nos termos do Despacho n.º 21567/99 (2.ª série) publicado a 11 de novembro de 1999, o IPQ foi designado como ponto de notificação nacional para os fins previstos no referido Regulamento, sendo o coordenador da rede nacional de pontos de contacto, nomeadamente o IMT (em matéria de transporte Rodoviário/Ferroviário/Marítimo), a ANAC (em matéria de Aviação Civil) e o SSI (em matéria de Segurança Interna), competindo-lhe, entre outros, fazer o balanço da respetiva aplicação.

O Regulamento (UE) 2024/2747 (IMERA) altera este Regulamento, mas, segundo parecer solicitado ao NJURI, a competência do IPQ para os fins nele previstos mantém-se.

Nesta sequência e não obstante a inexistência de atividade desde 2008, incluído o ano transato, o IPQ permanecerá a assegurar as competências a este nível.

Cooperação internacional

No quadro da sua missão e competências legais, enquanto organismo coordenador do SPQ, o IPQ promoveu, a título individual e em parceria com outras entidades nacionais e estrangeiras relevantes, atividades de cooperação e prestação de serviços de assistência técnica externa e interna, no domínio da Qualidade com particular relevância para as áreas da Normalização e da Metrologia.

Neste contexto, o IPQ manteve contactos bilaterais com entidades homólogas, nas áreas da Normalização e da Metrologia e do SPQ, tendo em vista o fortalecimento das respetivas infraestruturas nacionais para a Qualidade.

Por ocasião da visita da XIV Cimeira Luso-Brasileira, ocorrida a 19 de fevereiro de 2025, em Brasília, foi assinada uma adenda ao Memorando de Entendimento celebrado entre o INMETRO e o IPQ, I.P, tendo em vista o alargamento do seu âmbito de atuação, reafirmando o compromisso mútuo em assegurar a excelência e a sustentabilidade das suas operações, a criação de condições favoráveis ao crescimento e à adaptação aos desafios do futuro em áreas que impactam diretamente nas empresas, no ambiente e na sociedade, e a consolidação de uma parceria estratégica, que visa, não só, a melhoria contínua dos processos e resultados, mas também a capacitação técnica de profissionais e a

disseminação de boas práticas que, de uma forma integrada, contribuam para o fortalecimento das respetivas infraestruturas da qualidade.

Na qualidade de organismos nacionais de normalização, o Instituto Português da Qualidade (IPQ) e a Asociación Española de Normalización (UNE) assinaram um Memorando de Entendimento por ocasião do 1.º Encontro Ibérico de Normalização, a 28 de novembro de 2025, com o objetivo de reforçar e expandir a cooperação em matéria de normalização com base na igualdade e no benefício mútuo entre os dois países, a fim de promover a harmonização das normas e reduzir os obstáculos técnicos ao comércio.

Tendo em vista o estreitamento das relações com Guiné-Bissau, foi promovida uma reunião online com elementos do Ministério da Indústria, Transformação e Promoção dos Produtos Locais, do nosso congénere Guineense ao nível da Normalização, o Organismo Nacional de Normalização e Promoção da Qualidade, e do Comité Técnico de Normalização dos Produtos Eletrotécnicos. Nesta, ficou patente a vontade mútua de intensificar as relações bilaterais, estando em curso a elaboração de um protocolo para formalizar esta cooperação.

Releva ainda destacar a visita do IQTL Instituto de Qualidade de Timor-Leste em julho 2025, com o objetivo de reforçar laços de cooperação, avaliar iniciativa de trabalho conjuntos e transferências de boas práticas.

A nível técnico, foi realizada, em julho de 2025, uma auditoria no âmbito da avaliação do Sistema da Qualidade (de acordo com o referencial EN ISO/IEC 17025) ao INNOQ, dando, assim, continuidade a uma longa colaboração nesta área.

O IPQ participou, ainda, na 6.ª Comissão Mista Portugal-Índia, que ocorreu remotamente no dia 23 janeiro 2025, e nas reuniões preparatórias da 7.ª Comissão Mista com a Arábia Saudita/2.ª Comissão Mista com o Qatar e da 11.ª Comissão Mista Económica PT-China.

Também neste âmbito, é de salientar a consistência das interações com a DGAE, tendo sido solicitados contributos relativamente à cooperação bilateral com um total de 15 países, a saber: Cabo Verde, China, Croácia, Emirados Árabes Unidos, Eslováquia, Espanha, Estados Unidos da América, Grécia, Japão, Marrocos, Polónia, Quênia, Reino Unido, República Checa e São Tomé e Príncipe. Foi também dada resposta a um pedido de informações proveniente da Embaixada da Turquia sobre a infraestrutura portuguesa para a qualidade (SPQ).

Foram, adicionalmente, solicitados os contributos do IPQ relativamente aos seguintes temas:

- Quadro de compromissos da XXXV Cimeira Luso-Espanhola;
- Apuramento do Financiamento do Desenvolvimento;
- Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento;
- Fundo Europeu para a Competitividade;
- Programa de Trabalho da Comissão Europeia 2026;
- Relatório Portugal na União Europeia 2024.

Reconhecimento das marcas de garantia de toque

No ano 2025 não se registaram pedidos no âmbito do regime jurídico da ourivesaria e das contrastarias (RJOC), que consiste no Decreto-Lei n.º 120/2017 de 15 de julho, que veio alterar a Lei n.º 98/2015, de 18 de agosto, fazendo o IPQ parte do Grupo de Trabalho do Conselho Consultivo de Ourivesaria, com responsabilidades específicas atribuídas no domínio do reconhecimento das marcas de garantia de toque aplicadas por contrastarias estrangeiras em artefactos de metais preciosos.

No âmbito da sua representação Grupo de Trabalho do Conselho Consultivo de Ourivesaria, o IQ apresentou contributos à revisão e simplificação do RJOC.

Em 2025 encontram-se assim reconhecidas pelo IPQ um total de 12 contrastarias estrangeiras, das quais 10 são de Espanha e 2 dos Países Baixos.

Licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas

Em 2025 assume particular destaque a melhoria das capacidade e tempos de resposta dos processos de licenciamento endereçados ao IPQ, fruto de uma estratégia de simplificação de processos e melhoria das ferramentas de trabalho.

A simplificação administrativa dos processos de licenciamento do ESP e Cisternas foi uma das apostas do IPQ ao longo do ano, materializando-se na publicação de uma nova circular, de novas Instruções Técnicas Complementares (ITC) e na apresentação superior de propostas simplificação administrativa dos procedimentos de licenciamento) e de revisão do diploma de licenciamento de equipamentos sob pressão.

O reforço da interação e de trabalho conjunto com todos os intervenientes no processo de licenciamento, de que são exemplo, IPAC, os Organismos de inspeção, as, associações setoriais e as indústrias foi outras das apostas ao longo do ano.

A participação mais ativa nas auditorias do IPAC e nos atos inspetivos dos Organismos de inspeção associados ao licenciamento dos equipamentos em apreço é outros dos aspetos que releva sublinhar na atuação de 2025.

Ao nível do Portal de serviços do IPQ, destaca-se trabalho de simplificação operado no mesmo e acompanhamento realizado assim como o apoio prestado aos operadores económicos para uma melhor utilização desta ferramenta no que diz respeito à submissão e tramitação dos processos de licenciamento de equipamentos sob pressão cisternas.

Licenciamento de equipamentos sob pressão (ESP)

Durante o ano de 2023, entrou em exploração o novo Portal de Serviços do IPQ, circunstância que teve impacto significativo na atividade de licenciamento de equipamentos sob pressão e que deu origem em 2024 e 2025 a um conjunto de ações de simplificação as quais tiveram um impacto muito positivo na capacidade de resposta por parte do IPQ.

Neste contexto, tem sido efetuado o procedimento de deferimento em larga escala dos processos de Licenciamento no Portal de Serviços - IPQ (Plataforma INPORQUAL) com vista a reduzir custos de contexto e a minimizar constrangimentos associados a processos de licenciamento.

Assim, no que diz respeito aos Equipamentos sob Pressão, em 2025 foram deferidos 3455 atos de licenciamento conforme consta da tabela seguinte:

Tabela 27 - Número de atos de licenciamento emitidos/deferidos por ano

Atos emitidos/concluídos				
2021 (emitidos)	2022 (emitidos)	2023 (concluídos)	2024 (concluídos)	2025 (concluídos)
7515	8123	3593	12701	3455

No número total de atos emitidos no ano de 2025, verifica-se que os valores obtidos foram inferiores aos alcançados em anos anteriores, tendo sido deferidos/concluídos todos os pedidos submetidos neste ano no Portal de Serviços.

Impõe-se neste âmbito salientar que a política do IPQ tem sido no sentido de reforçar a sua intervenção no domínio regulatório e eliminar eventuais redundâncias na delegação do exercício da atividade de inspeção dos Organismos de Inspeção e contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, reafirmando sua missão de coordenação e promoção do Sistema Português da Qualidade (SPQ).

No domínio da atividade regulatória, a equipa técnica do licenciamento de equipamentos sob pressão tem efetuado o acompanhamento de inspeções realizadas pelos Organismos de Inspeção, no âmbito do artigo 20.º do Regulamento anexo ao Decreto-Lei 131/2019, de 30 de agosto, assim como o acompanhamento das auditorias do IPAC às suas áreas de atuação.

De referir ainda que a equipa técnica esteve, simultaneamente, envolvida na revisão e publicação das ITC dos reservatórios de GPL e dos Geradores de Calor, fundamentada na necessidade de atualização das regras técnicas aplicáveis, em virtude dos significativos desenvolvimentos tecnológicos verificados nos últimos anos, como a evolução dos materiais, dos sistemas de proteção e monitorização, bem como das metodologias de inspeção e ensaios, impondo-se a revisão dos requisitos anteriormente em vigor, garantindo uma maior segurança, eficiência e adequação às práticas atuais das empresas.

Foi proposta à tutela a alteração do Decreto-Lei n.º 131/2019 que aprova o Regulamento de Instalação e de Funcionamento de Recipientes sob Pressão Simples e de Equipamentos sob Pressão, aguardando-se sua aprovação e publicação.

Licenciamento de cisternas

Visando promover a celeridade e eficiência nos procedimentos, eliminando-se determinados atos administrativos associados ao licenciamento, e contribuindo para a redução de custos de contexto e para a melhoria da resposta dos serviços, tanto para cidadãos como para empresas, o IPQ em coordenação com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P (IMT), deliberou proceder à simplificação do processo de licenciamento de cisternas para o transporte de matérias perigosas por estrada, sem comprometer a conformidade técnica e a segurança.

Desde 1 de fevereiro de 2025, encontra-se em vigor a Circular IPQ n.º 1/2024, de 17 de dezembro ([Circular IPQ n.º 1/2024](#)) que estabelece novas diretrizes para o licenciamento de cisternas no âmbito do Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR). Esta medida visou desburocratizar e simplificar os procedimentos, nomeadamente com a eliminação dos certificados anteriormente exigidos.

De destacar que foi submetido à tutela em agosto de 2025 uma proposta para uma segunda fase de simplificação administrativa dos procedimentos de licenciamento das cisternas para o Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR).

Relativamente à atividade de licenciamento de Cisternas, em 2025, foram emitidos 209 atos de licenciamento, conforme consta na tabela 28.

Tabela 28 - Número de atos de licenciamento de cisternas emitidos por ano

Atos emitidos				
2021	2022	2023	2024	2025
989	983	818	817	209

Faturação do licenciamento de ESP e cisternas

No caso específico das receitas do licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas, conclui-se que o valor obtido em 2025 foi significativamente inferior em relação a anos anteriores, justificado pela entrada em vigor em 1 de fevereiro de 2025 da Circular IPQ n.º 1/2024, de 17 de dezembro, que eliminou a emissão de certificados anteriormente exigidos.

De referir ainda que, o valor da faturação depende da dinâmica da economia nacional associada à atividade industrial e dos ciclos de renovação dos licenciamentos já atribuídos.

Da análise dos resultados da faturação em matéria de ESP e Cisternas em 2025, comparada com o ano anterior (2024), verifica-se um decréscimo de 35,5 % no valor total de faturação, tendo sido verificado uma diminuição 25,9 % nos ESP e de 75,5 % nas cisternas.

Tabela 29 - Faturação ESP e Cisternas

		Em 31/dez de 2024	Em 31/dez de 2025	ΔDiferencial [€]	Δ Diferencial [%]
Faturado	ESP	864 690,00€	640 600,00€	Ñ 224 090€	Ñ 25,9 %
	Cisternas	161 025,00€	39 450,00€	Ñ 121 575€	Ñ 75,5 %
	Motores	500,00€	----	----	----
Total		1 026 215,00€	680 050,00€	Ñ 364 165€	Ñ 35,5 %

Promoção do Sistema Português da Qualidade

Qualidade Portugal

O IPQ, delineou em 2025 uma iniciativa denominada “Qualidade Portugal” que se materializou na celebração do “Manifesto para a Qualidade Portugal”, em parceria com 2 entidades relevantes do ecossistema da Qualidade, a APQ - Associação Portuguesa da Qualidade e a RELACRE - Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal.

De acordo as suas linhas de intervenção, pretende assim afirmar a Qualidade como motor de transformação e excelência em todos os setores, reforçando o compromisso e a competitividade do país.

O Manifesto foi assinado no dia 2 de outubro, em evento público no auditório do IPQ perante 122 participantes. Desde essa data foi disponibilizada informação sobre o mesmo no site do IPQ e promovidas quatro reuniões entre os membros fundadores, com vista a delinear estratégias de divulgação e de captação de novos membros aderentes.

Qualidade Lisboa 2030

No final de 2024, o IPQ apresentou uma candidatura ao Aviso “Ações coletivas - Qualificação das empresas” (LISBOA2030-2024-31), sendo a mesma aprovada em março de 2025.

Este projeto designado "Qualidade Lisboa 2030" - Operação LISBOA2030-FEDER-01976100 - visa capacitar as PMEs da Região de Lisboa para novas tecnologias e metodologias inovadoras que promovam a Qualidade, através da produção, sistematização e ampla divulgação de conhecimento e de ferramentas práticas, fundamentais para o crescimento sustentado e competitivo do tecido empresarial visado.

O projeto permitirá reforçar a competitividade, segurança, confiança e inovação no panorama empresarial, contribuindo decisivamente para a sofisticação da economia regional.

Neste âmbito, em pleno alinhamento com a Agenda Estratégica para a Qualidade 2030 e com a RIS3 Lisboa, o IPQ pretende mobilizar a sua experiência, conhecimento e capital relacional para desenvolver um conjunto de ações fundamentais para a ampla promoção de uma cultura da Qualidade nas PMEs da região, com impacto significativo no desempenho das empresas, tanto interna como externamente.

Aplica-se nas Regiões NUTS 2 (2024) da Grande Lisboa e Península de Setúbal.

O Projeto tem a duração prevista até abril de 2027 e está aprovado um investimento total de 491 559,25€, cofinanciado a 40 %.

Ao longo de 2025, deu-se início a várias das atividades previstas no projeto, nomeadamente:

- a) **Seminário de arranque do projeto** - Aconteceu no dia 2 de outubro, uma sessão pública de apresentação, no Auditório do IPQ, em formato presencial, que contou com 122 participantes. Demarcou o arranque do projeto, apresentando aos convidados os objetivos, as atividades e respetivas tarefas, o cronograma e os resultados esperados do projeto, mobilizando o tecido empresarial e atores relevantes.

Este evento, contou com a participação de oradores especialistas, e foi essencial para a sensibilização das empresas para a importância da Qualidade enquanto ferramenta para o reforço da sua competitividade e crescimento sustentado.

- b) **Estudo de mapeamento e desenho do Ecossistema da Qualidade** - o Ecossistema da Qualidade em Portugal é amplo e disperso, caracterizado por uma diversidade de entidades, normas e práticas que operam de forma relativamente independente. Até ao lançamento deste projeto, não existia uma iniciativa verdadeiramente agregadora que unificasse todas os componentes deste ecossistema, nem um mapeamento exaustivo que identificasse e documente todas as suas partes constituintes.

Assim, e de forma a promover a Qualidade na Região de Lisboa considerou-se essencial, em primeira instância, conhecer quem são os agentes da Qualidade, quantos são e quanto valor criam. Esta compreensão detalhada permitirá identificar lacunas, sobreposições e oportunidades de sinergia entre os diferentes intervenientes. Um mapeamento abrangente do Ecossistema da Qualidade ajudará, assim, a criar uma visão clara e integrada, facilitando a coordenação e a colaboração entre as diversas entidades envolvidas, essencial para ampliar o seu impacto no tecido empresarial e na sociedade.

Neste enquadramento, procedeu-se à contratação de um estudo de mapeamento do Ecossistema da Qualidade, identificando as áreas de atuação estratégica e as entidades-chave para a prossecução dos seus objetivos, nos diferentes pilares do Sistema Português da Qualidade (SPQ), nomeadamente, da avaliação da conformidade (acreditação, certificação, inspeção), da metrologia e da normalização.

O estudo fará a identificação detalhada dos diferentes atores no ecossistema da Qualidade nacional, identificando sinergias e pontos-chave de atuação conjunta, tendo em conta as competências próprias de cada um dos atores intervenientes.

Para além do conhecimento efetivo da composição do Ecossistema da Qualidade, os resultados desta ação permitirão (i) reforçar a capacidade de inovação e de criação de valor nas diferentes atividades do Ecossistema; (ii) fortalecer parcerias e aproveitar o potencial sinérgico entre diferentes agentes, (iii) agregar e disseminar conhecimento essencial para a adoção efetiva de ferramentas de Qualidade, (iv) definir prioridade e promover uma ação estratégica alinhada e concertada de todo o Ecossistema, e, por fim (v) fortalecer a cultura da Qualidade em todos os seus intervenientes, sobretudo nas PME.

No final de 2025 o estudo encontrava-se já em estado avançado e prevê-se a apresentação do Relatório final no 1.º Semestre de 2026.

- c) **Barómetro da Qualidade** – a comunicação e promoção efetiva da Qualidade na Região de Lisboa requer um conhecimento aprofundado da realidade atual do território nesta matéria, permitindo um diagnóstico ágil e continuamente atualizado. Este diagnóstico deve ser capaz de informar de forma robusta e independente os principais intervenientes do Ecossistema da Qualidade, em particular o tecido de PME da região, bem como os decisores de política pública. Por este motivo, é prioritário estabelecer um referencial de partida, estruturado num conjunto de indicadores estratégicos, fiáveis, estáveis e testados, com o objetivo de diagnosticar, monitorizar e medir sistematicamente a evolução da Qualidade na Região de Lisboa.

Neste contexto, procedeu-se à contratação de um “Barómetro da Qualidade em Lisboa”, ferramenta cujo principal objetivo será medir e avaliar diversos aspetos que influenciam o bem-estar da sociedade, nomeadamente o nível de desenvolvimento social, económico e ambiental da região. A criação deste quadro de referência regional permitirá a comparação com referenciais nacionais, europeus e mundiais, identificando as melhores práticas que sustentam o desenvolvimento.

Importa notar que o “Barómetro da Qualidade em Lisboa” constituiria um scale-up (com as devidas adaptações) do “Barómetro da Qualidade do Oeste”, beneficiando, por isso, da experiência já testada do IPQ, indutora de maior eficiência no desenvolvimento desta tarefa.

Desta forma, “Barómetro da Qualidade em Lisboa” será um elemento agregador de conhecimento, assumindo-se essencial para informar e apoiar o planeamento estratégico empresarial, assim como a definição de Políticas Públicas em matéria de Qualidade. Ao fornecer dados precisos e fidedignos, o “Barómetro da Qualidade em Lisboa” fornecerá valiosos insights à rede de PME de Lisboa, permitindo a identificação de áreas de melhoria e contribuindo para melhorar a competitividade, a flexibilidade e a capacidade de resposta no mercado global.

A sua apresentação está prevista para abril de 2026.

- d) **Estudo sobre o valor económico, social e ambiental da Qualidade nas empresas e guias temáticos de boas-práticas** - a carência de competências internas e de conhecimento especializado tem limitado a capacidade das PME adotarem metodologias de Qualidade. A implementação de ferramentas e metodologias de Qualidade, assim como a perceção dos benefícios que lhe estão associados, exige uma compreensão profunda de conceitos, técnicas e ferramentas específicas que muitas organizações, sobretudo as de menor dimensão, não possuem internamente.

Em paralelo, a informação disponível sobre metodologias da Qualidade e respetivo impacto na produtividade e competitividade de uma empresa está frequentemente dispersa ou apresentada em formatos complexos e pouco

adequados, criando constrangimentos à sua utilização efetiva pelas empresas. Esta fragmentação da informação dificulta o acesso rápido e fácil aos dados necessários para a tomada de decisões informadas e para a implementação de processos de melhoria contínua.

Neste contexto, procedeu-se, já no final de 2025, à contratação de um estudo abrangente, capaz de agregar e sistematizar informação, conhecimento e boas-práticas (nacionais e internacionais) relacionadas com a adoção de ferramentas e metodologias da Qualidade. Assim, esta tarefa assumirá uma posição central para a disseminação ampla e abrangente, no tecido empresarial da Região de Lisboa, de informação em áreas consideradas estratégicas para o reforço da sua competitividade.

Os outputs desta atividade traduzir-se-ão num conjunto de relatórios e guias práticos, configurados como documentos comerciais e de linguagem "simples", passíveis de serem utilizados no dia-a-dia das empresas, que serão disponibilizados até final de 2026.

- e) **Ferramenta de Autodiagnóstico para a Qualidade** - tem como objetivo a criação de uma ferramenta de autodiagnóstico online que avalie o posicionamento e o potencial de melhoria das PME visadas na presente intervenção em matéria da Qualidade. Nesse sentido, e tendo por referência a norma "NP EN ISO 9004:2019 - Gestão da Qualidade - Qualidade de uma organização - Linhas de orientação para atingir o sucesso sustentado", a ferramenta que está a ser desenvolvida assentará num conjunto de métricas concretas capazes de mensurar e avaliar com robustez o estado, evolução e maturidade das empresas no que diz respeito à adoção de metodologias e ferramentas da Qualidade, identificando pontos fortes e áreas de melhoria. Em suma, a utilização da Ferramenta de Autodiagnóstico para a Qualidade assumir-se-á como uma bússola na jornada das PME de Lisboa no reforço da Qualidade.

Em paralelo, os resultados agregados da utilização da ferramenta fornecerão uma visão ampla e realista do estado global de maturidade das PME de Lisboa, permitindo orientar e informar a ação do IPQ (assim como a de outras partes interessadas relevantes) na promoção de uma cultura da Qualidade no tecido empresarial visado. Em particular, os resultados da utilização da ferramenta de autodiagnóstico assumir-se-ão como inputs indispensáveis para a realização das restantes tarefas e atividades previstas no presente projeto.

A “Ferramenta de Autodiagnóstico para a Qualidade”, orientada para as PME da Região de Lisboa, será integrada numa 1ª fase no site do IPQ e estará disponível até final do 1.º Trimestre de 2026.

- f) **Grupos de aprendizagem** - com o objetivo de apoiar e promover a adoção das ferramentas da Qualidade, o IPQ, em parceria com a AIP - Associação Industrial Portuguesa, promoveu o desenvolvimento da iniciativa “Grupos de Aprendizagem”, um programa estruturado de capacitação de PME da Região de Lisboa que, à data, não tenham um envolvimento consistente com a Qualidade, em particular as que não têm certificação de sistemas de gestão da Qualidade.

Os grupos de aprendizagem materializam-se em ciclos de workshops direcionados para PME da Região de Lisboa, que permitirão acompanhar, de forma próxima, prolongada e participativa, as empresas participantes na sua jornada de reforço da Qualidade, promovendo a partilha de experiências e de conhecimento entre pares, considerado essencial para reforçar a motivação e o reconhecimento pelos gestores e profissionais das empresas da importância e da eficácia das ferramentas da Qualidade na gestão empresarial.

A dinamização destes grupos de aprendizagem configura um momento de aprendizagem e desenvolvimento de conhecimento mútuo – se por um lado se estimula a adoção de práticas e metodologias de Qualidade nas

entidades participantes, por outro recolhem-se contributos sobre os principais desafios e constrangimentos enfrentados pelas empresas nesta trajetória.

Considerando que empresas em diferentes estágios do ciclo de vida enfrentam desafios e motivações distintas, teremos dois grupos de aprendizagem distintos e independentes, nomeadamente:

- **Grupo de aprendizagem “Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME)”** – Grupo de acompanhamento dirigido a MPME, não certificadas, de diferentes setores de atividade (em particular, os setores de atividade que constituem os domínios temáticos da RIS3 Lisboa). Pretende-se promover a aplicação das ferramentas de avaliação da maturidade em Qualidade, seguindo o referencial ISO 9004.
- **Grupo de aprendizagem “Start-ups e ecossistema empreendedor”** – Grupo de acompanhamento dirigido a empreendedores e a start-ups sedeadas na Região de Lisboa. Tendo por referência a norma portuguesa NP 4595 «Abordagem à Gestão da Qualidade e da Inovação em Startups – Requisitos e Linhas de Orientação», pretende-se promover os princípios da Qualidade no ecossistema empreendedor regional, através da produção e ativação acompanhada de um guia de orientação para a gestão da Qualidade e inovação. De referir que Portugal é o primeiro país da Europa a desenvolver referenciais de Qualidade para o ecossistema Empreendedor e Start-ups, sendo, nesta componente em particular, um processo inovador de aprendizagem mútua.

Esta etapa do projeto permitirá ainda explorar o potencial sinérgico com uma outra iniciativa do IPQ - a INOVA Quality HUB.

Cada grupo de aprendizagem será, previsivelmente, estruturado em torno de 3 eventos presenciais e sequenciais (num total de 6 eventos), que se realizarão ao longo de 2026, permitindo o acompanhamento próximo do progresso destas empresas, assim como a partilha e o envolvimento dos participantes em torno das temáticas da Qualidade. Cada evento será organizado pelo IPQ, contando com a presença e dinamização por oradores especialistas externos.

- g) **Plano de comunicação** - em 2025, foi elaborado o Plano de Comunicação do projeto qualidade Lisboa 2030, visando estabelecer uma base de orientação para a divulgação dos resultados do projeto, especialmente perante as empresas alvo da presente intervenção.

Este Plano engloba o desenho da estratégia de coordenação dos diversos meios de promoção e gestão dos recursos disponíveis, a delineação dos objetivos correspondentes, bem como da estratégia de produção e promoção de conteúdos nos canais convencionais e digitais.

- h) **Avaliação do projeto e monitorização** - contratado ainda em 2025 estará a cargo de uma entidade externa, isenta, especialista em metodologias avançadas de recolha de informação e de dados, com o propósito de monitorizar a execução do projeto e avaliar o cumprimento dos resultados e dos indicadores propostos. Esta avaliação externa funcionará como um apoio à gestão do projeto, na medida em que irá propor sugestões de melhoria, se aplicável, ainda durante a execução do projeto.

Comissões Setoriais do Sistema Português da Qualidade

As Comissões Setoriais, enquanto estruturas integrantes do Sistema Português da Qualidade (SPQ), funcionam na dependência do IPQ, integrando na sua composição entidades representativas dos agentes públicos e privados dos respetivos setores de atividade. Têm como missão a análise, promoção e dinamização das diversas componentes que

influenciam a qualidade dos produtos e serviços, com vista à formulação de recomendações que contribuam para a sua melhoria contínua.

No ano de 2025, o IPQ deu continuidade à promoção, dinamização e coordenação das Comissões Setoriais (CS), assegurando o acompanhamento da execução dos respetivos planos de atividades, bem como a gestão e articulação do calendário das suas ações, encontros e reuniões.

Mantiveram atividade as Comissões Setoriais para as Tecnologias da Informação e Comunicações (CS/03), Água (CS/04), Saúde (CS/09) e Educação e Formação (CS/11). No seu conjunto, estas comissões realizaram 38 reuniões e 7 eventos, perfazendo um total de 45 iniciativas, o que representa um aumento de aproximadamente 18,4 % face ao ano de 2024. De entre as iniciativas desenvolvidas, destacam-se, pela sua relevância, as seguintes:

- A **Comissão Setorial para as Tecnologias da Informação e Comunicações (CS/03)** realizou, durante o ano de 2025, 10 reuniões plenárias. Em setembro, promoveu a conferência anual QUATIC 2025 – *18th International Conference on the Quality of Information and Communications Technology*, realizada em Lisboa, na NOVA IMS.
- A **Comissão Setorial para a Água (CS/04)** realizou, ao longo de 2025, 10 reuniões plenárias e promoveu dois eventos: o *webinar* “A Problemática das Piscinas Domésticas e Públicas”, realizado em junho, e o encontro “Prevenção e Controlo da Legionella nos Sistemas de Água”, realizado em outubro, em Ponta Delgada, na Região Autónoma dos Açores.
- A **Comissão Setorial para a Saúde (CS/09)** realizou, durante o ano de 2025, 11 reuniões plenárias. Foi desenvolvido, no período em apreço, um referencial de catálogo de formação em Qualidade de Dados em Saúde, promovido em articulação com as entidades representadas na CS/09. Esta iniciativa visou proporcionar uma abordagem estruturada aos principais referenciais, metodologias e normas internacionais aplicáveis à gestão e avaliação da qualidade dos dados, incluindo a mesma a apresentação de ferramentas práticas e casos reais de aplicação no setor da saúde.
- A **Comissão Setorial para a Educação e Formação (CS/11)** realizou, em 2025, 7 reuniões plenárias. De destacar a eleição dos novos órgãos para o triénio 2025–2027 e da realização de reuniões extraordinárias, o que resultou num aumento significativo destas face às realizadas no ano anterior. Foram ainda promovidos quatro eventos: o *webinar* “Poder da Tecnologia – Ferramentas Digitais para um dia a dia mais eficiente numa Entidade Formadora”; o *webinar* “Ferramentas Pedagógicas com Inteligência Artificial”; o *webinar* “Avaliação da Aprendizagem: Novas abordagens com o apoio da IA”; e a Conferência Anual da CS/11 – “A Inteligência Artificial nas Instituições de Educação e Formação: riscos e oportunidades”.

A atividade desenvolvida pelas Comissões Setoriais em 2025 evidencia o seu papel fundamental na dinamização do Sistema Português da Qualidade, promovendo o diálogo entre os diferentes agentes setoriais e contribuindo para a disseminação de boas práticas, referenciais normativos e conhecimento técnico. O aumento do número de iniciativas realizadas reflete o reforço do seu dinamismo e relevância, perspetivando-se a continuidade deste contributo para a melhoria da qualidade em Portugal, em alinhamento com os desafios emergentes e as necessidades dos diferentes setores de atividades.

Fórum da Qualidade

O Fórum da Qualidade, criado pelo IPQ e funcionando na respetiva dependência, com uma composição representativa das partes interessadas, tem funções consultivas para as matérias da Qualidade e como competências, entre outras,

emitir recomendações e contribuir para a melhoria do Sistema Português da Qualidade (SPQ), por forma a responder aos novos e complexos desafios que se colocam às empresas, ao Estado e à sociedade em geral. No ano de 2025, não se realizou o Fórum da Qualidade, estando o mesmo realizado para o início do 1.º Trimestre de 2026.

Roteiros para a Qualidade

No âmbito da promoção e do desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade, o IPQ deu continuidade aos “Roteiros para a Qualidade”, enquadrados no Eixo Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), no âmbito da Agenda Estratégica para a Qualidade 2030, através da realização de várias visitas a entidades e empresas do ecossistema da qualidade, em Portugal continental, na Região Autónoma da Madeira (RAM) e na Região Autónoma dos Açores (RAA).

Estes roteiros tiveram por objetivo, entre outros, promover a Qualidade em Portugal, fortalecer a proximidade com as empresas e entidades públicas e privadas que operam no ecossistema da qualidade, promover uma análise conjunta dos principais desafios do setor, discutir formas de simplificação administrativa, nomeadamente ao nível dos processos de licenciamento em que o IPQ tem intervenção (licenciamento dos ESP e cisternas).

Em 2025, foram realizadas várias visitas no âmbito dos Roteiros da Qualidade no domínio das entidades de Certificação ((Bureau Veritas Portugal, TÜV Rheinland Portugal; SGS Portugal, APCER, entre outras) das entidades notificadoras (Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade (ITECONS), entidades do ecossistema inovação e investigação (PCI – Creative Science Park Aveiro Region), associações e empresas (Grupo MASA, SONDAR, RMN, entre outras).

Barómetro da Qualidade, projeto pioneiro na região Oeste

O IPQ, no âmbito da sua missão enquanto entidade responsável pela gestão e coordenação do Sistema Português da Qualidade e da concretização das ações previstas na Agenda Estratégica para a Qualidade 2030, aprovada pelo Fórum da Qualidade, participou através de uma parceria de trabalho, com a Oeste CIM e Nova IMS, na construção de um Barómetro da Qualidade, projeto pioneiro na região Oeste.

O Barómetro da Qualidade assenta num conjunto de métricas e metas caracterizadoras da evolução da qualidade na região do Oeste, cuja monitorização e acompanhamento permitirá a elaboração periódica de relatórios de progresso e de um documento anual, sucinto, de descrição do “Estado da Qualidade em Portugal”.

Prevê-se que o mesmo venha a ser lançado oficialmente no primeiro semestre de 2026.

Formação – Academia Q

A atividade da Formação constitui uma responsabilidade complementar da missão do IPQ e incide sobre áreas relacionadas, com os domínios da normalização, da metrologia e da qualificação, procurando proporcionar o acesso a temas atuais e estruturantes, para profissionais, empresas e demais organizações.

Neste âmbito a Academia Q concretiza o Eixo Educação, Sensibilização e Formação da Agenda Estratégica para a Qualidade 2030. A sua missão é criar, ministrar e promover ações de formação e sensibilização nos domínios da normalização, metrologia e qualificação.

A Academia Q para concretização desta missão pretende:

- Destacar o papel do IPQ e da sua rede de parceiros, como entidades agregadoras e promotoras da oferta formativa no âmbito do Sistema Português da Qualidade;
- Disponibilizar uma oferta formativa, baseada nos três pilares do Sistema Português da Qualidade, designadamente, no âmbito normalização, metrologia e da qualificação;
- Certificar Técnicos Experimentadores Metrologistas;
- Conceber e desenvolver ações de formação no âmbito dos diversos domínios da qualidade, à medida, e sobretudo, em matérias em que se tenha identificado uma lacuna de oferta formativa do mercado;

Importa destacar que a Academia Q, em 2025, continuou a evoluir a sua plataforma Moodle, nomeadamente ao nível das ferramentas para coordenação e gestão das ações de formação, da criação de comunidades de trabalho conjunto para partilha de conteúdos, debates e acesso a informações essenciais, em vários domínios.

Em matéria de ações de formação, o IPQ organizou e realizou 19 ações de formação que contaram com a participação de um total de 911 formandos/as, a saber:

- ISolutions – Aplicações e Esclarecimentos (10 de janeiro), online;
- Curso de Experimentadores Metrologistas -1ª Edição 2025 (7 a 28 de março), IPQ;
- Boas Vindas aos Vogais - Formação Inicial para Vogais das Comissões Técnicas (22 de maio), online;
- Processo de Normalização Nacional Elaboração e Redação dos Documentos Normativos Portugueses (29 de maio), online;
- Oficinas à medida 1.ª edição 2025 (03 de julho), IPQ;
- Oficinas à medida 2.ª edição 2025 (03 de setembro), IPQ;
- A Norma Portuguesa NP 4595 - Abordagem à Gestão da Qualidade e da Inovação em Startups: Requisitos e Linhas de Orientação (16 e 17 de setembro), online;
- Formação Inicial Para Novos Secretários e Presidentes das Comissões Técnicas (23 de setembro), online;
- Processo de Normalização Europeu e Internacional Votações e Implementação Nacional (15 de outubro), online;
- Curso de Experimentadores Metrologistas - 2ª Edição 2025 (13 a 24 de outubro), IPQ;
- ISolutions – Aplicações e Esclarecimentos (24 de outubro), IPQ;
- Curso de Experimentadores Metrologistas - 3ª Edição (27 de outubro a 07 de novembro), IPQ;
- ISolutions – Aplicações e Esclarecimentos (24 de outubro), IPQ;
- A Norma Portuguesa NP 4588: Implementar o Sistema de Gestão da Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens na Organização (01 a 03 de outubro), online;
- Sistema de Gestão da Qualidade – Implementação NP EN ISO 9001 (13 e 14 de outubro), SMAS de Leiria;
- A Norma Portuguesa NP 4590: Implementar o Sistema de Gestão de Bem-estar e Felicidade na Organização (14 a 17 de outubro), online;
- Sistema de Gestão da Qualidade – Implementação NP EN ISO 9001:2015 (13 e 14 de novembro), Universidade de Aveiro;
- Prevenção e Controlo de Legionella nos Sistemas de Água e de Arrefecimento Evaporativo (24 de novembro), Açores;

- A Norma Portuguesa NP 4588: Implementar o Sistema de Gestão da Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens na Organização (03 a 05 de dezembro), online.

É ainda de referir que, em comparação com o ano anterior, existiu um acréscimo significativo de formandos – cerca de 133 formandos – apesar de, no entanto, terem sido realizadas menos ações de formação que em 2024.

E adicionalmente foi organizado pela Academia Q, o webinar “ITC – Revisão das ITC do GPL” (18 de novembro), online.

Promoção da qualidade e inovação junto do ecossistema empreendedor e empresarial

INOVA Quality Hub

A INOVA Quality Hub (IQH) tem como objetivo promover a inovação e a criação de novos negócios sustentados numa cultura empresarial de Gestão da Qualidade, da empresa e dos seus produtos ou serviços. Apoia projetos que valorizem a Qualidade, a Digitalização, em áreas prioritárias nos setores da Saúde, Energia e a Sustentabilidade.

Possibilita-se assim alavancar um movimento para a Qualidade no contexto do ecossistema de inovação e empreendedorismo nacional, com a promoção de atividades diferenciadoras e apoiar a dinamização de momentos de partilha e *networking* que resultem na criação de sinergias públicas ou empresariais.

Em agosto de 2025, a IQH, foi reconhecida como **Incubadora Tech** no âmbito da RNI- Rede Nacional de Incubadoras. No final de dezembro renovou a sua qualificação no âmbito do Startup Visa, mantendo-se esta pelo período de um ano.

Durante este período foi desenvolvido um programa estruturado de atividades, orientado para o perfil de projetos em acompanhamento e para a Execução candidatura da INOVA Quality Hub ao PRR- Vales para incubadoras e aceleradoras, no âmbito dos quais foram implementadas as seguintes iniciativas:

- Sessões de mentoria individual;
- Office Hours Legal, Gestão e Comunicação;
- INOVQTALKS - Innovation by the rules: O potencial da NP 4595;
- INOVQTALKS - Built to Last: Qualidade na Digitalização;
- IPQtalks - Sistema Português da Qualidade;
- IPQtalks – Financiamento;
- Taste of Quality;
- Wall of Challenges;
- Pitch Session;
- Bootcamp.

No âmbito do acompanhamento dos projetos em desenvolvimento, foram realizadas visitas a diversos centros tecnológicos com empreendedores incubados na IQH, com o propósito de promover sinergias de apoio e reforçar a partilha de conhecimento.

Paralelamente, e com o objetivo de consolidar a visibilidade da IQH no ecossistema empreendedor, a equipa participou em múltiplos eventos institucionais de relevância nacional e internacional, entre os quais se destacam: a IncubX Madeira e a IncubX Sines, a SIM Conference Porto, a JEniAL Aveiro, a Web Summit Qatar, Web Summit Vancouver, Web Summit Lisboa e a 8.ª Feira Empresarial da ATEC.

Em 2025, foi constituída uma rede de mentores internos, integrando especialistas de várias áreas do IPQ e simultaneamente, deu-se início à criação de uma rede de mentores externos, priorizando as áreas identificadas como mais críticas para os projetos acompanhados.

Foram analisadas 54 candidaturas para incubação no IQH, 25 com origem em Portugal e 29 originárias de países que se encontram fora do espaço Schengen, e até ao final do ano, foram acolhidos 16 novos projetos.

Execução da candidatura da INOVA Quality Hub ao PRR- Vales e o cumprimento das suas metas foi uma das prioridades de trabalho em 2025, salientando-se neste âmbito que face à aprovação da reprogramação do PRR, o IPQ solicitou, em outubro de 2025, a prorrogação do prazo de conclusão do Projeto n.º 10694 até 30 de junho de 2026, tendo esta sido aprovada em dezembro de 2025 pelo IAPMEI.

Norma portuguesa para Gestão da Qualidade e Inovação em Startups

O IPQ, promoveu a criação Comissão Técnica de Normalização ad hoc CTA 42, para desenvolver um documento normativo para suporte aos processos de gestão e inovação de *startups*, norma esta que veio a ser publicado em dezembro de 2024.

Em 2025 o IPQ trabalhou com o apoio do IPAC no procedimento de certificação de *startups* com base na norma NP 4595:2024, publicado em junho.

A norma portuguesa NP 4595:2024 «Abordagem à Gestão da Qualidade e da Inovação em *Startups*– Requisitos e Linhas de Orientação», é uma norma pioneira a nível nacional e internacional, destinada a *startups*, ajudando-as a destacarem-se num mercado cada vez mais competitivo.

A norma destina-se a *startups* de qualquer dimensão, complexidade, setor ou natureza de atividade, independentemente do tipo de inovação ou da abordagem seguida e fornece requisitos e orientações para as startups que pretendam reforçar a sua capacidade competitiva e implementar processos de gestão focados na qualidade, inovação e sustentabilidade.

Ao longo do ano, foram desenvolvidas várias iniciativas de divulgação da Norma, destacando-se a nível internacional a primeira apresentação da norma no Websummit Qatar e a nível nacional a primeira exposição na “INOVQTALKS - Innovation by the rules: O potencial da NP 4595” e a formação NP 4595 “Abordagem à Gestão da Qualidade e da Inovação em Startups: Requisitos e Linhas de Orientação” direcionada para o ecossistema empreendedor em setembro 2025.

Foram realizadas ao longo do ano várias publicações sobre a NP4595:2024, assumindo especial destaque a publicação do CENCENLEC sobre a NP 4595 [Empowering Startups - A New Standard for Quality Management and Innovation - CEN-CENELEC](#).

Galardão Bandeira Verde ECOXXI

O IPQ participa na Comissão Nacional do ECO XXI, galardão promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) que visa reconhecer as iniciativas/políticas em desenvolvimento nos concelhos, em prol do desenvolvimento sustentável, sensibilizando os municípios para uma maior integração das preocupações ambientais nas políticas municipais, contribuindo para a aferição de indicadores de desenvolvimento sustentável e reforçando o seu papel como parceiros e agentes do processo de educação para a sustentabilidade, no âmbito da Agenda 21 Local. O Galardão

Bandeira Verde ECOXXI é atribuído à entidade que obtiver a classificação mais elevada, do conjunto dos 21 Indicadores. Durante o ano de 2025 destacam-se as seguintes atividades:

- Lançamento do Programa ECOXXI 2025;
- Ação de formação com os Municípios;
- Análise e avaliação das 63 candidaturas ao Galardão Bandeira Verde ECOXXI 2025;
- Cerimónia de entrega do Galardão Bandeira Verde ECOXXI 2025, Palácio Nacional de Mafra no dia 12 de dezembro de 2025.

2.3.4 Administração Geral

O Departamento de Administração Geral (DAG) prosseguiu, no âmbito das suas competências, a realização da administração e gestão dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais e logísticos do IPQ. Enquanto unidade orgânica de suporte transversal a toda a atividade do IPQ, este Departamento assumiu, dentro dos constrangimentos existentes, a responsabilidade de satisfação das necessidades evidenciadas pelos clientes internos nas áreas de atuação acima referidas.

No decorrer do ano 2025 o DAG dinamizou um conjunto de ações, a par com as que já vinham a decorrer de anos anteriores, donde se destaca:

✓ Dimensão Ambiente

- ✓ Iniciou-se a elaboração do Plano de Eficiência Energética ECO.AP 2025/2027 do IPQ, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, a 24 de novembro, que aprovou o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030.
- ✓ Foram realizadas diversas reuniões com o objetivo de instalar uma UPAC (Unidade de Produção de Autoconsumo), com cerca de 378 painéis fotovoltaicos, que permitirão a produção anual de energia de 383 209 kWh, que representam 90 % do consumo da instalação no período diurno, permitindo reduzir a fatura de energia elétrica paga ao fornecedor atual.

✓ Dimensão Social

- ✓ No apoio social de proximidade foi efetuada a recolha de monos com destino a aterro.
- ✓ Divulgação de entrada de novos/as trabalhadores/as - informação mais completa incluindo o nome, foto, habilitações literárias, data início de funções e departamento de destino.
- ✓ Os exames médicos obrigatórios passaram a ser suportados pelo IPQ (eletrocardiograma, análises ao sangue e urina e testes oftalmológicos).

✓ Dimensão Governança

- ✓ Continuação da recolha da Frota pesada, Camiões Padrão e atrelados das ex-Direções Regionais da Economia, libertando o espaço exterior.
- ✓ Resolução de situações relacionadas com o Património imobiliário, designadamente:
 - o autorização por parte das respetivas entidades oficiais para a formalização do contrato de arrendamento com as entidades públicas ocupantes do edifício propriedade do IPQ em Faro

- (DGEG, ASAE, IAPMEI e APA-Alg), estando pendente da autorização por parte das respetivas tutelas;
- autorização por parte do Ministro das Infraestruturas e Habitação e do Secretário de Estado da Economia, faltando ainda a autorização por parte do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, para a formalização dos contratos de arrendamento com as entidades públicas ocupantes do edifício propriedade do IPQ em Évora (DGEG e ASAE) e Coimbra (DGEG, ASAE, IAPMEI e AIMA).
 - ainda não se obtiveram as necessárias autorizações, para a formalização dos contratos de arrendamento com a entidade ocupante de parte do edifício sede do IPQ em Almada (IPAC).
- ✓ Implementação da aplicação das Ações Externas - gestão das deslocações nacionais e ao estrangeiro.
 - ✓ Reforço do processo de recuperação de dívidas dos clientes.
 - ✓ Substituição de lâmpadas comuns por sensores led.
 - ✓ Estabelecidos contactos com a ESPAP no sentido de obter duas viaturas de alta cilindrada, para efeitos de ensaio aos cinemómetros, no âmbito do controlo metrológico legal efetuado por este Instituto, uma vez que o IPQ é o único organismo do Estado competente para realizar esta atividade.

Atividade Financeira e Patrimonial

A atividade desenvolvida pela Unidade Financeira e Patrimonial (UFP), nomeadamente, do registo contabilístico da despesa e da receita, gestão de contratos, faturação centralizada, recuperação de dívidas de clientes, execução e acompanhamento de projetos cofinanciados, gestão orçamental e prestação de contas, inventário de bens e do controle das disponibilidades de tesouraria, permaneceu como um importante instrumento de suporte a decisões estratégicas e de gestão.

A equipa tem sofrido muitas alterações de recursos humanos ao longo dos últimos anos, tendo reforçado em 2025, com mais uma colaboradora na área de faturação e recuperação de dívidas, que veio trazer solidez e estabilidade a esta atividade.

A perspetiva de melhoria contínua, pautada pelas exigências impostas pelo princípio de “prestação de contas” (*accountability*), subjacente à gestão pública, continuou a ser um dos focos principais da atividade da UFP.

A prestação obrigatória de informação a outras entidades, nomeadamente para a Direção-Geral do Orçamento, Tribunal de Contas, INE, eSPap, Banco de Portugal, etc. foi, atempadamente, efetuada.

A prestação de contas do ano transato foi integralmente efetuada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCP-AP), criado através do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Também se deu continuidade ao acompanhamento financeiro da execução de projetos com financiamento europeu, encontrando-se 14 projetos a ser acompanhados, dos quais 3 foram encerrados e 4 foram aprovados em 2025.

Tabela 30 – Projetos com financiamento europeu

Financiador	Projeto - Refª	Descrição	Depart	Centr	%	Datas	
						Início do projecto	Fim do projecto (inclui prorrogações)
PROJETOS EURAMET							
EURAMET	EPM 21GRD07	PlasticTrace	M000	1035	95%	01/10/2022	30/09/2025
EURAMET	EPM 21GRD06	METCCUS	M000	1036	95%	01/10/2022	30/09/2025
EURAMET	EPM 22DIT02	FunSNM	M000	1037	95%	01/09/2023	31/08/2026
EURAMET	EPM 22NRM07	GUIDERADPROS	M000	1038	95%	01/06/2023	31/05/2026
EURAMET	EPM 22HLT05	MAIBAI	M000	1040	95%	01/09/2023	31/08/2026
EURAMET	EPM 22IEM05	Newstand	M000	1041	95%	01/06/2023	31/05/2026
EURAMET	EPM 22RPT02	TRUE8DIGIT	M000	1042	95%	01/06/2023	31/05/2026
EURAMET	EPM 22HLT01	QUMPHY	M000	1043	95%	01/07/2023	30/06/2026
EURAMET	EPM 23RPT02	ETraceAbs	M000	1047	95%	01/06/2024	31/05/2027
EURAMET	EPM 24GRD01	MetNH3Energy - NH3	M000	1048	95%	01/09/2025	31/08/2028
EURAMET	EPM 24NRM03	MFMET II	M000	1049	95%	01/06/2025	31/05/2028
OUTROS PROJETOS							
EU COMMISS	Proj 101091730	PTQCI Portuguese Quar	M000	1039	50%	01/03/2023	30/06/2025
IAPMEI	PRR AAC 17/C16	INOVA QUALity HUB-Val	IOPH	1044	100%	01/10/2024	30/06/2026
AGÊNCIA PAR	Proj 20476 LISB	SIAC Qualidade Lisboa 2	IOPH	1050	40%	01/01/2025	31/12/2026

O ano de 2025 foi marcado, pelo apertado controlo efetuado às dívidas de clientes e à deteção de faturação não correspondente às operações efetuadas. Foi efetuado um levantamento e monitorização exaustiva de todas as dívidas a mais de +60 dias, foram estabelecidos contactos diretos com os clientes via mail e via telefone para a cobrança da receita. Foram, igualmente, prescritas as faturas que se encontravam em dívida a + 8 anos e registados os incobráveis das dívidas de clientes que se encontravam em processos judiciais e que já se encontravam concluídos.

A atividade desenvolvida pela UFP foi monitorizada através de diversos indicadores, estabelecidos quer no Plano de Atividades, quer no âmbito do sistema de gestão, tendo-se registado um desempenho positivo para a “Percentagem de pagamentos efetuados em menos de 30 dias (%)” com um resultado de 99 %, e do Prazo Médio de Recebimentos que reduziu de 21 para 18 dias.

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2025, o número total de efetivos globais do Instituto foi de 117 trabalhadores/as, registando-se um acréscimo de 6 trabalhadores/as face ao ano anterior.

À semelhança de anos anteriores, a Área de Recursos Humanos (ARH) promoveu a adequação dos perfis profissionais ao desenvolvimento das atividades inerentes aos respetivos postos de trabalho. Do mesmo modo, foram desenvolvidas as necessárias diligências para assegurar o preenchimento de todos os postos de trabalho - vagos ou aqueles que, entretanto, vagaram.

Relativamente aos processos de recrutamento de pessoal, no ano de 2025 foram desencadeados 26 procedimentos, designadamente: 2 procedimentos concursais, 3 avisos de atribuição de bolsas de investigação e 21 ofertas de mobilidade interna.

Dos procedimentos realizados, resultou a admissão de 10 trabalhadores e 3 bolseiros de investigação.

Relativamente aos restantes processos de recrutamento, 12 ficaram desertos ou não conduziram à seleção de candidatos, seja por inadequação do perfil às funções a desempenhar, seja por recusa da mobilidade interna por parte do serviço de origem, e 1 procedimento concursal encontra-se ainda a decorrer.

Ainda no ano de 2025, no âmbito da Portaria n.º 485-A/2025/2, de 28 de agosto, e do Regime Transitório da Carreira de Investigação Científica, constante do Anexo III à Lei n.º 55/2025, de 28 de abril, foram desencadeadas as ações legalmente previstas para a integração dos técnicos superiores doutorados do mapa de pessoal do IPQ na carreira especial de investigação. Não obstante, o procedimento concursal para recrutamento foi aberto somente no início de 2026.

A formação dos/das trabalhadores/as do IPQ permaneceu como um objetivo relevante, promovendo-se de forma contínua, o seu aperfeiçoamento e o desenvolvimento de novos conhecimentos e competências técnicas e pessoais.

No decurso do ano em análise, a ARH prestou toda a informação de reporte que lhe foi solicitada, nomeadamente pela Secretaria-Geral do Governo, Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e Inspeção-Geral de Finanças.

A atividade desenvolvida pela ARH é monitorizada com recurso a um conjunto de indicadores, nomeadamente: o tempo médio de resposta a solicitações e o nível de satisfação dos/as clientes internos/as relativamente à qualidade dos serviços prestados, tendo sido alcançado o valor de 8,9, o que numa escala de 1 a 10, se traduz numa avaliação positiva (ver ponto 2.6.2).

Encontravam-se celebrados, até 31 de dezembro de 2025, a pedido dos/as próprios/as trabalhadores/as, 84 contratos de teletrabalho, correspondendo a 80 % dos/as trabalhadores/as, sendo que destes 6 foram celebrados no decorrer de 2025.

Logística

No que respeita à Área da Logística (ALOG) foi assegurada a gestão do aprovisionamento, a resposta aos pedidos de agregação efetuados, quer pela Unidade Ministerial de Compras da Economia, quer pela ESPAP a aquisição de bens e serviços nos termos da legislação aplicável, especialmente no Código dos Contratos Públicos, tendo sido solicitados os pareceres prévios legalmente exigidos.

Foram também lançados dois concursos Públicos Internacionais para aquisição de equipamento de Laboratório: Modernização do interferómetro utilizado na calibração de blocos padrão lineares e Aquisição de analisadores para monitorização de impurezas em CO₂ e H₂.

Foi, igualmente, garantida a gestão e conservação do património e das instalações, através da celebração de contratos para o efeito, respeitando a disciplina imposta pelo Código dos Contratos Públicos, nomeadamente a remodelação da Cafetaria do edifício do Monte da Caparica; a remodelação da ala Nascente do Piso 3 do Edifício Sede para instalação da INOVA Quality HUB; a instalação de controlo de acessos aos diversos departamentos do Edifício Sede; a reparação das coberturas do edifício de Faro; a desmatização e limpeza inicial dos espaços verdes do edifício de Faro (incluindo o desmantelamento das estruturas de sombreamento automóvel que se encontravam danificadas) e do edifício de Évora.

Foram desenvolvidas as ações correntes relativas à manutenção de equipamentos e infraestruturas, bem como as associadas à gestão do parque de veículos afetos ao IPQ.

No que respeita ao inventário, foi dada continuidade às atividades inerentes ao inventário dos bens móveis, tendo em especial consideração a transição realizada para o SNC-AP e apresentada uma proposta de abate dos bens insuscetíveis de reutilização nos termos do artigo 266.º-B do Código dos Contratos Públicos.

No ano de 2025, mantiveram-se os três pedidos formulados à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap), para a aquisição de três veículos ligeiros elétricos, através da modalidade de contrato de aluguer operacional de viaturas, processo concluído em fevereiro de 2026 com a receção das mesmas.

A atividade desenvolvida pela ALOG é monitorizada com recurso a um conjunto de indicadores controlados no âmbito do sistema de gestão, nomeadamente, o tempo médio de resposta a solicitações de material e a manutenção, que em 2025 se situou nas 3 horas úteis; redução dos consumos de água 19 %, gás 99 % e eletricidade 16 %; e grau de satisfação dos/as clientes internos/as relativamente à qualidade dos serviços prestados.

No âmbito do sistema de gestão certificado, a Área de Logística procede anualmente à avaliação dos fornecedores selecionados pelo IPQ para o fornecimento de serviços regulares e que por esse motivo integram a Lista de Fornecedores Qualificados. Esta avaliação é efetuada de acordo com a metodologia definida na Instrução de Trabalho IT-05-02 “Avaliação e seleção de fornecedores”, encontrando-se estabelecido o indicador e respetiva meta para o índice de qualidade dos fornecedores. O índice de qualidade em 2025 foi de 2,95, tendo sido cumprida a meta de ≥ 2 .

Segurança e Saúde no Trabalho

O Grupo de Trabalho para a Segurança e Saúde no Trabalho do IPQ (GT SST) em 2025, no âmbito das suas atribuições, funções e responsabilidade, deu continuidade às ações e iniciativas planeadas, realizando diversas atividades seguindo os seguintes pontos:

- 1) Levantamento da situação atual do organismo onde se inclui, entre outras, a identificação e avaliação de eventuais riscos e adversidades laborais:
 - ✓ Delimitação dos riscos de queda ao nível do Laboratório de Eletricidade;
 - ✓ Aquisição de quarenta coletes de alta visibilidade, anti estáticos e ignífugos com o logotipo do IPQ estampado nas costas;
 - ✓ Acondicionamento de bidons de óleos de referência em viscosidade;
 - ✓ Realização de provas hidráulicas, manutenção das válvulas e limpeza do conjunto para a reparação de misturas gasosas (20 conjuntos);
 - ✓ Aquisição de um armário de segurança para produtos inflamáveis no Armazém de reagentes;
 - ✓ Aquisição de EPI para trabalhos no exterior realizados pelos Técnicos da área da Metrologia Legal;
 - ✓ Aquisição de duas prateleiras de retenção para o armário de segurança do Laboratório 5212;
 - ✓ Aquisição de tapa-vento para microfone do sonómetro existente, para futura avaliação da exposição ao ruído ocupacional;
 - ✓ Aquisição de dezassete kits de Primeiros Socorros e consumíveis em falta;
 - ✓ Aquisição de seis pares de socas de trabalho com sola antiderrapante, biqueira reforçada e proteção contra derrames para quatro laboratórios.
- 2) Proceder à avaliação dos riscos profissionais, elaborando os respetivos relatórios; planear e elaborar a prevenção de riscos profissionais, integrando a todos os níveis, para o conjunto das atividades, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção; assegurar e/ou acompanhar a execução das medidas de prevenção, promovendo a sua eficiência e operacionalidade;

- ✓ Ações de Sensibilização em contexto de estágios escolares, com visitas prévias para caracterização dos postos de trabalho (durante estas ações também se promoveu a divulgação do plano de emergência interno, bem como os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros para todos os trabalhadores afetos aqueles espaços).
- 3) Promover a elaboração do plano de emergência interno, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros:
 - ✓ Apresentação das saídas de emergência nas reuniões EURAMET da Área da Eletricidade.
- 4) No âmbito da planificação da implementação de medidas de prevenção e proteção, foi adquirida sinalética em falta, ex.: UPS e Telefone de emergência, e posterior colocação.
- 5) Na exposição e comunicação de medidas de mitigação e contingência, foram adquiridos painéis fotoluminescentes com “Procedimentos de segurança” e “Telefones de emergência” para afixar nos corredores e nas portarias/telefones de emergência.
- 6) Articulação com o serviço de Medicina do Trabalho:
 - ✓ Visita da Médica do Trabalho aos Laboratórios do piso 2, Ed. C, com elaboração de relatório; contributo importante para a Instalação de sistemas de climatização e renovação de ar nos Laboratórios do piso 2, Ed. C.
- 7) Apoiar as atividades de informação e consulta de todos/as os/as trabalhadores/as: “Apresentação do trabalho realizado pelo GT SST” em duas reuniões do DMET.
- 8) Promoção de ações de formação, em matéria de SST, extensivas a todos/as os/as trabalhadores/as, especialmente as organizadas pelos Recursos Humanos:
 - a. Ação de formação "Ergonomia do posto de trabalho em Teletrabalho", Médica do Trabalho, abril de 2025;
 - b. Ação de sensibilização em “Gestão do Stress Ocupacional – Bem-estar no Local de Trabalho”, Médica do Trabalho, dezembro de 2025.
- 9) Conceber e desenvolver o programa de formação para a promoção da segurança e saúde no trabalho:
 - ✓ Certificado de Segurança, catorze formandos, entidade formadora CTCV, maio de 2025, validade de 5 anos;
 - ✓ Passaporte de Segurança, doze formandos, entidade formadora ISQ, junho de 2025, validade de 5 anos;
 - ✓ Curso SBV (Suporte Básico de Vida) e DAE (Desfibrilhador Automático Externo), seis formandos, entidade formadora RENATA, setembro de 2025;
 - ✓ Curso Primeiros Socorros, nove formandos, entidade formadora RENATA, dezembro de 2025;
 - ✓ Curso Primeiros Socorros, SBV (Suporte Básico de Vida) e DAE (Desfibrilhador Automático Externo), cinquenta e três formandos, entidade formadora RENATA, de 25/setembro a 10/dezembro de 2025.

No sentido de consolidar os conhecimentos sobre o tema Qualidade do Ar Interior para realizar uma avaliação das instalações do Laboratório Nacional de Metrologia e também do IPQ, o IPQ participou na 2.^a Edição das Sessões Informativas sobre a Qualidade do Ar Interior, organizada pelo INSA, em outubro de 2025.

No mesmo sentido a participação do IPQ no VIII Fórum da Normalização da Segurança, organizado pela APSEI e IPQ, em novembro de 2025, foi bastante importante na atualização dos documentos orientadores nas áreas da Segurança (exemplo: norma ISO 45001) e Emergência (aplicação das Notas Técnicas da ANEPC na elaboração das Listas de Verificação de equipamentos de emergência).

A Coordenadora do GT SST realizou o Curso de Formação Profissional "Desenvolvimento de Indicadores de Desempenho no âmbito do Sistema de Gestão Segurança e Saúde no Trabalho", na organização CEDROS, em outubro de 2025, para começar a definir objetivos no Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho e verificar os resultados pretendidos através de indicadores de desempenho.

2.3.5 Apoio à Gestão

Na dependência do Conselho Diretivo encontram-se a Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade⁴, a Assessoria Jurídica e o Núcleo para as Tecnologias da Informação, importando salientar algumas das atividades desenvolvidas nestas áreas.

Comunicação e Eventos

No que diz respeito à monitorização das atividades que se enquadram na Comunicação, em 2025 foram registadas 91 solicitações, destacando-se uma taxa de concretização de 100 %.

Na área da organização de eventos e reuniões, foram apoiados pela UPCQ 28 eventos de iniciativa interna, donde se destaca a inauguração da incubadora INOVA Quality Hub, e diversas iniciativas de entidades externas que realizaram os seus eventos no IPQ.

Em 2025, com o objetivo de divulgar e promover o Sistema Português da Qualidade junto das empresas e agentes económicos (Objetivo Operacional 3 do QUAR) foram participados e realizados pelo IPQ, e em parceria com outras entidades, um total de 75 eventos, que envolveram milhares de participantes, compreendendo Conferências, Webinars e Workshops e Ações de Formação. A média das avaliações dos participantes, relativamente aos eventos organizados pelo IPQ foi de 8,8 (escala de 1 a 10).

No âmbito da Comunicação Externa, foi dada continuidade à aposta na produção de conteúdos digitais para o website e redes sociais do IPQ, idealizados para otimizar o esforço de proximidade entre o Instituto e as suas partes interessadas.

Do ponto de vista estatístico, os dados até 31 de dezembro de 2025 eram os seguintes:

⁴ A UPCQ tem também responsabilidades na área do planeamento, gestão e certificações ISO 9001 e NP 4552, atividades cujos resultados são referidos em capítulos específicos do presente relatório.

Tabela 31 – Redes Sociais IPQ

	ANO	PUBLICAÇÕES (N.º)	HISTÓRIAS (N.º)	ALCANCE DAS PUBLICAÇÕES	SEGUIDORES (N.º)
FACEBOOK	2023	43	0	2,1 mil contas (+ 100 %)	49
	2024	347	107	16,8 mil contas (+ 700 % face a 2023)	256
	2025	236	27	55 mil visualizações***	457
INSTAGRAM	2023	116	29	915 contas (+ 611,5 % face a 2022)	a)
	2024	335	104	3 mil contas (+ 236,2 % face a 2023)	107
	2025	287	112	6,9 mil contas (+ 390 % face a 2024)	535
LINKEDIN**	2023	322	-	233 792 impressões (+ 131 038 face a 2022)	4 769
	2024	350	-	391 257 impressões (+ 157 465 face a 2023)	7 084
	2025	418	-	426 219 impressões (+ 34 962 face a 2024)	9 624
X (EX-TWITTER)	2023	285	-	9 726	167
	2024	269	-	*	191
	2025	111	-	*	211 (em 06 de janeiro 2025)
YOUTUBE	2023	15 (vídeos)	-	13 245 visualizações	351 (+ 80 face a 2022)
	2024	35 (vídeos)	-	14 500 visualizações	446 (+ 95 face a 2023)
	2025	30 (vídeos)	-	21,7 mil visualizações	560 (+ 114 face a 2024)

* A funcionalidade do separador "Tweets" no Twitter Analytics foi descontinuada em junho de 2024. O acesso às análises detalhadas dos tweets tornou-se exclusivo para assinantes do X Premium (anteriormente conhecido como Twitter Blue). Utilizadores que não tenham uma assinatura premium já não conseguem aceder diretamente a essas métricas através da plataforma (<https://www.tweeteraser.com/br/resources/what-happened-to-twitter-analytics-does-it-still-work/>).

** Os dados disponíveis para o LinkedIn abrangem o período de 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

*** A métrica “visualizações” refere-se ao total de visualizações orgânicas dos conteúdos no Facebook no período em análise. A plataforma não disponibiliza o valor de alcance agregado (pessoas únicas).

No YouTube, o canal registou um total de 21,7 mil visualizações, correspondendo a 1 100 horas de tempo de visualização. O vídeo com maior destaque, "Dia Mundial da Normalização 2025", alcançou 315 visualizações, tornando-se o mais visto no período analisado.

Foi assegurada a permanente atualização da informação disponibilizada, constituindo o website, a par e em interligação com as redes sociais, as plataformas centrais de informação do IPQ.

Anualmente o IPQ procede ao Estudo de Avaliação dos Clientes Externos e entidades parceiras (ver ponto 2.5), sendo a “Qualidade do Website” e a “Presença do IPQ” nas Redes Sociais, duas das dimensões avaliadas. Relativamente a 2025, a avaliação do Website foi de 8,1 tendo aumentado face a 2023 e 2024 (8,1 e 8,0, respetivamente), e a das Redes Sociais foi de 8,1, registando também uma melhoria face aos dois anos anteriores (2023: 7,9; 2024: 7,7).

Numa escala de 1 a 10, ambas as avaliações revelam resultados positivos.

Avaliação Global da Presença do IPQ nas Redes Sociais

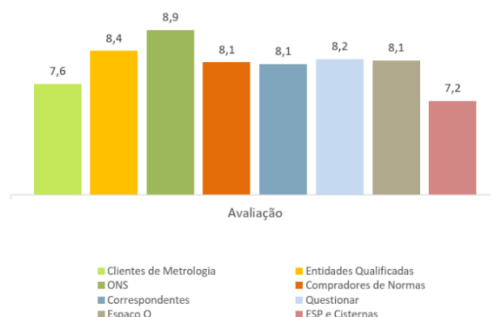


Figura 17 – Avaliação das redes sociais do IPQ

Newsletter IPQ e Revista “Espaço Q”

Mensalmente, com exceção do mês de agosto, foi publicada a Newsletter IPQ, com o objetivo de divulgar notícias, iniciativas, projetos e eventos do IPQ.

A Revista Espaço Q, publicação técnica e especializada dedicada às áreas da normalização, metrologia e qualidade, teve 3 edições em 2025.

Todas as edições estão disponíveis no website do IPQ em [Comunicação IPQ – IPQ](#)

Anualmente o IPQ procede à avaliação do grau de satisfação dos subscritores da Newsletter IPQ e Revista Espaço Q, analisando e dando sequência às sugestões de melhoria apresentadas. O nível de satisfação relativamente a 2025 foi de 8,1, igual a 2024 e inferior a 2023 (8,2). ⁵ (escala de 1 a 10).

IN IPQ

Manteve-se a publicação da Newsletter Interna IN IPQ, com o objetivo de melhorar a comunicação interna e de promover o conhecimento organizacional. A publicação passou a ser divulgada quinzenalmente, com exceção de julho e agosto, e inclui informação relativa às ações desenvolvidas pelo IPQ nomeadamente: procedimentos de recrutamento em curso, entrada/saída de recursos humanos, ações internas, novos projetos, eventos, ações de formação, presenças do IPQ em ações externas, em suma, tudo o que seja relevante comunicar para assegurar que todos/as os/as trabalhadores/as dispõem de informação atualizada. Esta newsletter constitui ainda um importante veículo de divulgação do Sistema de Gestão da Qualidade e do Sistema de Gestão da Conciliação. O IPQ procedeu à avaliação deste serviço, tendo sido alcançado um nível de satisfação positivo de 8,3, superior ao ano anterior (8,2) (escala de 1 a 10).

⁵ Ver 2.5

Serviço Questionar

Durante 2025 deram entrada, no total, no Serviço Questionar 919 pedidos de esclarecimento, tendo sido assegurada a resposta a todas as questões colocadas.

O Serviço Questionar é um canal de informação direta através do qual o IPQ responde a dúvidas no âmbito das suas competências técnicas e institucionais, funcionando como um ponto único de contacto para esclarecimentos especializados.

Anualmente, o IPQ procede à avaliação do grau de satisfação dos clientes deste serviço, tendo-se obtido o índice de satisfação de 7,9 (escala de 1 a 10) relativamente ao ano em análise. Com um prazo de resposta de 2 dias, o objetivo estabelecido no Plano de Atividades considera-se cumprido (meta: 3 dias para resposta).

Assessoria Jurídica

Em 2025, a Assessoria Jurídica (AJ) prestou a sua atividade de apoio ao Conselho Diretivo e departamentos do IPQ através da elaboração de pareceres sobre pedidos relativos a matérias abrangidas pelas atribuições do IPQ, bem como pela elaboração ou colaboração na preparação de respostas a solicitações provenientes da Tutela, de outros serviços do Ministério da Economia, bem como de outros Ministérios, designadamente Tribunais e autoridades policiais.

Foi assegurado o acompanhamento dos processos em contencioso que estão pendentes nos diversos tribunais do país, através de intervenções em Tribunal, nomeadamente pela elaboração e apresentação das peças processuais correspondentes à defesa dos direitos e interesses do IPQ. A AJ assumiu a instrução de processos de inquérito internos e assegurou a interpelação de entidades com dívidas ao IPQ, tendo em vista a recuperação dos seus créditos.

Em 2025, a AJ prestou ainda apoio no processo de qualificação de entidades com intervenção na atividade do controlo metrológico legal de métodos e instrumentos de medição, designadamente através da preparação de deliberações do Conselho Diretivo para abertura do procedimento, do aviso a publicitar a abertura do procedimento, bem como no decurso da tramitação do processo.

Ao nível da elaboração de legislação, a AJ interveio na análise e preparação de diversos diplomas nas áreas de intervenção do IPQ, nomeadamente simplificação de cisternas, alteração do diploma das Unidades de Medida, revisão da portaria que regulamenta o curso de formação de experimentador metrologista, revisão da lei orgânica do IPQ e de regulamentação interna diversa.

Em 2025, a AJ manteve o apoio no processo de regularização da ocupação dos imóveis que integram o património imobiliário do IPQ, assegurando a presença em reuniões internas e externas, bem como o apoio na tramitação do processo tendo em vista o arrendamento dos imóveis ocupados.

Prestou apoio jurídico à atividade da Incubadora INOVA Quality Hub, através da análise e preparação de contratos, e outros instrumentos relevantes para a promoção e o desenvolvimento da sua atividade.

Procedeu à elaboração de memorandos de entendimento e protocolos para desenvolvimento de ações de cooperação entre o IPQ e diversas entidades. A AJ prestou apoio jurídico na análise e preparação do processo de criação da carreira de investigação no IPQ, bem como na elaboração do Regulamento IPQ - Bolsas de Investigação.

Promoveu também a realização de Sessões de Formação “On Job” subordinadas ao tema da Audiência Prévia com o propósito de capacitação de trabalhadores nos domínios dos processos administrativos e do exercício de funções

públicas. Com este mesmo propósito, procedeu ainda à revisão de minutas/modelos disponíveis a todos os trabalhadores e inclusão de novas minutas de utilidade frequente e geral.

A AJ manteve, em 2025, a atividade de seleção e disponibilização interna diária da legislação publicada no Diário da República com relevo para a atividade do IPQ.

De referir ainda que, em 2025, a função de Encarregado de Proteção de Dados passou a ser assegurada por um elemento que integra a AJ, tendo este, naquela qualidade, desenvolvido diversas ações internas destinadas a garantir o cumprimento da regulamentação aplicável.

Sistemas de Informação

Durante 2025, o Núcleo para as Tecnologias da Informação (NTI) assegurou a gestão da infraestrutura informática e de comunicações, dos sistemas e das plataformas digitais utilizadas pelo Instituto, mantendo como orientação a simplificação de procedimentos, a redução de custos de contexto e o reforço da modernização administrativa. Neste âmbito, foi garantida a operacionalidade dos serviços, bem como a administração das bases de dados existentes, com salvaguarda da integridade, confidencialidade e integração da informação.

No decurso do ano, foram planeadas, programadas e acompanhadas as ações de manutenção preventiva e corretiva indispensáveis à conservação e à boa operacionalidade das instalações, equipamentos e serviços informáticos, assegurando a continuidade de funcionamento dos recursos tecnológicos de suporte às atividades do Instituto.

No quadro da racionalização e redução de custos nas TIC da Administração Pública, foi assegurada a articulação com a Secretaria-Geral do Governo, entidade onde se encontra alojado o centro de dados primário do Instituto, garantindo-se os níveis de serviço necessários ao regular desenvolvimento da atividade do IPQ.

Prosseguiu, em 2025, a modernização da infraestrutura tecnológica, com a consolidação da renovação dos servidores e a atualização dos sistemas estruturantes para versões suportadas e tecnologicamente adequadas, reforçando a capacidade de resposta do IPQ às necessidades operacionais e à evolução dos serviços digitais.

Registou-se, igualmente, a expansão da utilização das plataformas Microsoft Azure e Microsoft 365 nos processos de trabalho e nos serviços internos, com efeitos positivos ao nível da colaboração, mobilidade, segurança e eficiência na gestão da informação.

No que respeita aos postos de trabalho, foi concluído o processo de atualização para Windows 11, permitindo reforçar as condições de segurança, compatibilidade tecnológica e adequação aos requisitos atuais de suporte e produtividade.

Foi ainda concluído o projeto de atualização e renovação do centro de dados do IPQ na Caparica, com impacto no reforço da resiliência, do desempenho e das condições de suporte à operação dos sistemas e serviços tecnológicos do Instituto.

No domínio da Inteligência Artificial, entrou em exploração um sistema de tradução automática de documentos normativos e um assistente virtual de apoio técnico à interpretação e utilização de normas, evidenciando a aposta do IPQ em soluções tecnológicas inovadoras de apoio à atividade e aos utilizadores.

2.4 Afetação real e prevista dos recursos financeiros, humanos e materiais

2.4.1 Análise aos recursos financeiros

A evolução das receitas anuais do IPQ, por fonte de financiamento, nos últimos anos, pode ser observada na figura seguinte.



Figura 18 – Evolução da Receita por fonte de financiamento (M€)

A receita de 2025 manteve a tendência de aumento (cerca de 5 % em relação a 2024) verificada nos últimos anos.

Esta evolução está fortemente influenciada pela variação obtida pela receita obtida de Receitas Próprias, nomeadamente, por força da receita apurada em taxas de controlo metrológico e em licenciamento de equipamentos de pressão (+4 %), como se pode observar na figura abaixo.



Figura 19 - Evolução das receitas próprias por natureza (M€)

A análise comparativa de despesa conforme se verifica pela figura 20, está fortemente influenciada pela transferência do saldo de gerência de receitas próprias de anos anteriores para o IAPMEI em 2022 (€18 266 969) e pela aplicação de saldos de receitas próprias em CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo (em 2024 de €1 793 642,00 e em 2025 €1 888 862).

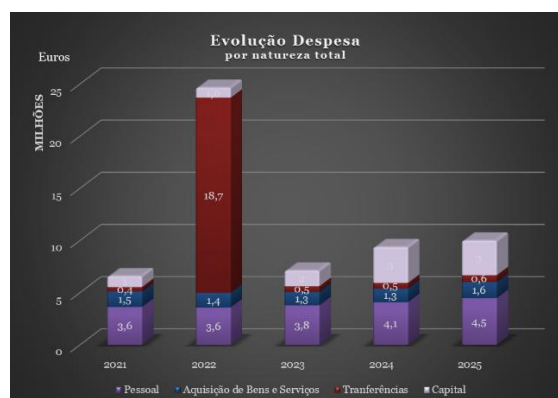


Figura 20 - Evolução das Despesa por fonte de financiamento (M€)

Se expurgarmos as despesas extraordinárias listadas, apenas para fins de análise comparativa, conforme o constante na figura 21, verifica-se que existe igualmente uma tendência positiva na evolução da despesa (cerca de 7 % em relação a 2024), acompanhando a tendência verificada em receita.

Detalhando, as “Despesas com o Pessoal” verifica-se um aumento de 9 % em relação ao montante despendido em 2025, comparativamente com 2024, tendo este aumento sido resultante de aumentos salariais, mas também do recrutamento de mais 6 trabalhadores.

A rubrica de “Aquisição de Bens e Serviços” verificou um incremento de €251 752,11 (+19 %), fortemente influenciado pelo desenvolvimento dos projetos cofinanciados, SIAC Qualidade Lisboa 2030 (€25 278,48) e PRR INOVA Quality HUB-Vales para Incubadores e Aceleradoras (€102 274,44), bem como, pelo esforço de visibilidade institucional e formação (+53 827,04 em relação a 2024).

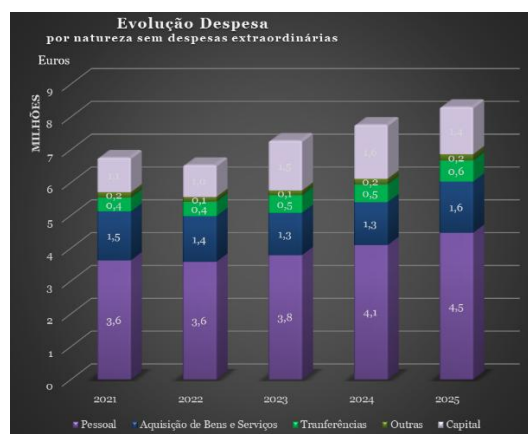


Figura 21 - Evolução da Despesa por natureza sem despesas extraordinárias (M€)

Conforme referido verifica-se uma tendência de crescimento tanto na receita como na despesa, ao longo do período de análise, praticamente na mesma proporção.

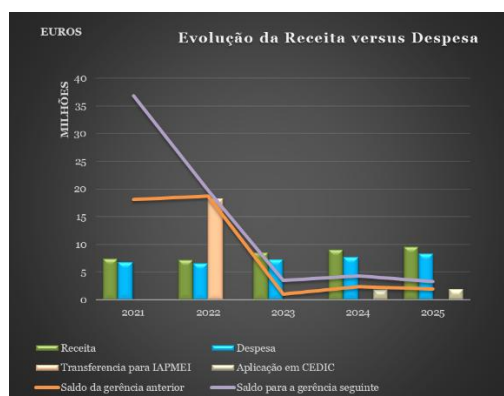


Figura 22 - Evolução da Receita versus Despesa (M€)

A evolução do saldo de gerência tem vindo a diminuir tanto pelos factos anteriormente descritos, como pela aplicação de saldos de receitas próprias em CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo (€3 682 504) acumulado de 2024 e 2025.

Nos anos 2024 e 2025, o IPQ solicitou autorização do membro do governo responsável pelas finanças, para aplicar o saldo transitado em despesa, porém, não obteve resposta positiva.

Os resultados da execução orçamental, na ótica da despesa, podem ser consultados na tabela seguinte, ressaltando-se que a execução da despesa está dependente da receita cobrada e não apenas do orçamento disponível.

Tabela 32 - Execução orçamental na ótica da despesa

Recursos Financeiros (EUR)
(ótica da despesa)

	Orçamento Inicial	Orçamento disponível (*) A	Pagamentos (**) B	Execução (B/A*100)
Autofinanciamento	9 590 189	10 890 570	9 864 373	91 %
Transferências U.E.	350 000	574 682	221 863	39 %
Transferências IPAC	33 081	134 465	105 201	78 %
Total	9 973 259	11 599 717	10 191 437	88 %

(*) Orçamento inicial +/-alterações orçamentais-cativos+saldos do ano anterior

(**) Líquidos de reposições

Os investimentos financeiros, titulados em unidades de participação de entidades não societárias de instituições sem fins lucrativos, em 2025, ascendeu a €46 893,01 (tabela 33).

Tabela 33 - Participações detidas em 2025-12-31

Identificação da participação	Participação detidas a 31 de dezembro de 2025	
CATIM-Centro de Apoio Técnico à Indústria Metalomecânica	4 987,98	0,87 %
CEDINTEC-Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos	2 500,00	7,14 %
CENTIMFE-Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais	5 985,57	0,80 %
CITEVE-Centro Tecnológico da Indústria Têxtil e Vestuário de Portugal	2 992,79	0,14 %
CTCOR-Centro Tecnológico da Indústria da Cortiça	7 481,97	1,04 %
CTCP-Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	5 486,78	0,28 %
CTCV-Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	10 973,55	2,71 %
CTIC-Centro Tecnológico da Indústria do Couro	5 486,78	1,76 %
RELACRE-Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal	997,60	0,94 %
Total	46 893,01	

Em 28/02/2025, foi deliberada a dissolução e liquidação da AGENEAL em Assembleia Geral, tendo, deste modo, sido retirada da nossa lista de entidades participadas.

2.4.2 Análise aos Recursos Humanos

Mediante o orçamento de pessoal, aprovado anualmente, é efetuado um planeamento dos dias de trabalho efetivo dos postos de trabalho aprovados. No final do ano civil são apurados os dias de trabalho efetivo realizados, os quais correspondem a uma determinada pontuação por carreira.

Em 2025 foram planeados recursos humanos com pontuação de 1 405 para o preenchimento completo do Mapa de Postos de Trabalho, tendo sido executados apenas 1 252.

Tabela 34 - Grau de realização dos Recursos Humanos planeados

Categoria/cargo	N.º	Pontuação planeada	Pontuação Executada	Desvio (Exe-Plan.)	Grau de Realização (%)
Dirigentes-Direção Superior	3	60	40	-20	66
Dirigentes-Direção intermédia	9	144	143	-1	99
Técnico/a Superior	77	924	807	-117	87
Especialista de Informática	3	36	24	-12	66
Coordenador/a Técnico/a	1	9	9	0	100
Assistente Técnico/a	29	232	224	-8	97
Assistente Operacional	0	0	0	0	0
TOTAL	122	1 405	1247	-158	90

O desvio mais acentuado regista-se no grupo dos/as Técnicos Superiores, devido essencialmente ao elevado absentismo por Acidente em Serviço e Doença, términos de 3 mobilidades internas na categoria, uma exoneração a pedido do trabalhador, 1 mobilidade interna na categoria para outro organismo e 1 aposentação.

Foram tidos como referência 228 dias úteis (de trabalho) em 2025, calculados da seguinte forma:

- ✓ Total 2024 = 365 dias
- ✓ Fins de semana e 12 feriados = 115 dias
 - Os fins de semana incluem os seguintes feriados: 20/4 (domingo de Páscoa), 5/10 (Implantação da República) e 1/11 (Todos os Santos).
 - Os restantes feriados são: 1/1 (quarta-feira – Dia de Ano Novo), 4/3 (terça-feira - Carnaval), 18/4 (Sexta-Feira Santa), 25/4 (sexta-feira - Dia da Liberdade), 1/5 (quinta-feira - Dia do Trabalhador), 10/6 (terça-feira - Dia de Portugal), 19/6 (quinta-feira - Corpo de Deus), 24/6 (terça-feira - Dia de S. João), 15/8 (sexta-feira-Assunção de Nossa Senhora), 1/12(segunda-feira – Dia da Restauração), 8/12 (segunda-feira – Dia da Imaculada Conceição), 24/12 (quarta-feira - véspera de Natal) e 25/12 (quinta-feira - Dia de Natal).
- ✓ 22 dias de férias.
- Cálculo: 115+22 = 137; 365-137 = 228 dias úteis.

A tabela seguinte apresenta o grau de realização (%) dos recursos humanos nos últimos 5 anos.

Tabela 35 - Grau de realização dos Recursos Humanos nos últimos 5 anos

Categoria/cargo	2021	2022	2023	2024	2025
Dirigentes – Direção Superior	100,0	91,0	93,3	80,0	66,6
Dirigentes – Direção intermédia	100,0	102,0	89,9	99,3	100,0
Técnico/a Superior	87,3	85,5	80,7	83,2	87,5
Especialista de Informática	100,0	80,5	66,7	66,7	66,6
Coordenador/a Técnico/a	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Assistente Técnico/a	87,9	81,0	87,1	91,0	97,4
Assistente Operacional	80,0	0,0	0	0	0
TOTAL	89,1	86,7	83,0	85,7	89,1

2.4.3 Análise aos Recursos Materiais

Relativamente aos recursos materiais importa referir que em 2025:

- ✓ Foi elaborada a Lista das Infraestruturas sujeitas a Manutenção e os respetivos Planos de Manutenção Preventiva, tendo sido sinalizadas as situações com necessidade de intervenção nas instalações, nos equipamentos ou nas infraestruturas, traduzindo-se as mesmas, sempre que possível, em ações de manutenção ou recuperação.
- ✓ Foi garantida a gestão e conservação do património e das instalações, através da celebração de contratos para o efeito, respeitando a disciplina imposta pelo Código dos Contratos Públicos;
- ✓ Foram corrigidas algumas situações de isolamento acústico e sombreamento na INOVA Quality HUB;
- ✓ Implementou-se um sistema de controlo de acessos em todos os serviços/espacos em que foi considerada pertinente a segurança das respetivas instalações;
- ✓ Em sede de gestão do parque de veículos afetos ao IPQ procedeu-se à sua manutenção e cumprimento das normas relativas à sua utilização;
- ✓ No que respeita aos equipamentos informáticos, foi efetuado o planeamento, a programação e a fiscalização das ações de manutenção preventiva e corretiva indispensáveis à conservação e boa operacionalidade das instalações e equipamentos informáticos;
- ✓ Foi implementado um sistema de apoio ao inventário geral do IPQ, com o foco na identificação da afetação dos equipamentos distribuídos aos/às trabalhadores/as. Esta aplicação teve, igualmente, como objetivo tornar a celebração dos contratos de teletrabalho mais eficiente, considerando que têm de estar identificados os equipamentos afetos aos/às respetivos/as trabalhadores/as.

2.5 Apreciação por parte dos/as utilizadores/as dos serviços prestados

Com referência ao ano de 2025, e pelo 19.º ano consecutivo, está em fase de conclusão o relatório do estudo de avaliação do nível de satisfação dos/as clientes e entidades com quem o IPQ interage. Este estudo permite designadamente:

- Avaliar a qualidade percecionada pelos/as clientes do IPQ, nomeadamente no que diz respeito às seguintes áreas de atividade do IPQ: Metrologia, Normalização, Informação e Comunicação e Licenciamento de Equipamentos sob Pressão e Cisternas;
- Fornecer uma análise dos/as clientes do IPQ no seu conjunto, permitindo igualmente uma análise independente e o *benchmarking* por segmentos das diversas áreas;
- Permitir responder a questões ad-hoc, e em particular avaliar o impacto de ações realizadas pelo IPQ junto dos diversos segmentos dos seus clientes, bem como a identificação de segmentos alvo para a realização de tais ações;
- Poder aconselhar o IPQ sobre os pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação tendo em vista a satisfação e lealdade do Cliente;
- Possibilitar a sua futura adaptação, tendo em vista uma eventual integração com um modelo de satisfação de trabalhadores/as.

O trabalho de campo decorreu durante o mês de dezembro de 2025.

O conjunto de clientes e parceiros do IPQ foram os considerados nas seguintes oito subpopulações:

- Clientes de Metrologia
- Entidades qualificadas para o controlo metrológico legal
- Organismos de Normalização Setorial (ONS)
- Compradores/as de Normas
- Correspondentes IPQ
- Clientes do Serviço “Questionar”
- Subscritores/as da Newsletter IPQ e Revista “Espaço Q”
- Clientes do Licenciamento de Equipamentos sob Pressão (ESP) e Cisternas.

Do inquérito realizado a estas 8 subpopulações foi possível obter o índice de satisfação relativamente ao website do IPQ.

Os dados relativos à população, base de sondagem, entrevistas realizadas e taxas de respostas válidas, encontram-se na tabela 36.

Tabela 36 - População, base de sondagem e entrevistas

Subpopulação	População	Base de sondagem	Entrevistas	Taxa de resposta
Clientes de Metrologia	389	263	77	29 %
Entidades Qualificadas	136	136	53	39 %
Clientes de Normalização - Organismos de Normalização Setorial	48	48	16	33 %
Clientes de Normalização - Compradores de Normas	4 572	4 149	284	7 %
Clientes de Normalização - Correspondentes	263	256	80	31 %
Clientes do Questionar	557	537	88	16 %
Subscritores da Newsletter IPQ e Revista "Espaço Q"	4 480	4 331	117	3 %
Clientes de Licenciamento de ESP e Cisternas	124	113	32	28 %
Total	10 569	9 833	747	

Foi realizado um estudo exaustivo da população (recenseamento) através de um inquérito online.

A base de sondagem são os clientes que efetivamente entram para o cálculo da taxa de resposta. A diferença entre a População e a Base de sondagem resulta de casos em que os clientes não responderam ao inquérito.

A recolha de dados foi realizada através de questionários *online* para todas as subpopulações.

Os dados obtidos nas respostas às entrevistas, para além de serem objeto das análises habituais dos estudos de mercado, foram igualmente utilizados para estimar modelos de satisfação para os clientes dos segmentos em estudo. Os modelos de satisfação do cliente foram estimados com base na abordagem SEM (*Structural Equation Modelling*). Esta metodologia caracteriza-se por ser explicativa, baseada num modelo econométrico/probabilístico com um método de estimação simultânea das equações. Cada modelo é constituído por dois submodelos:

- O modelo estrutural, que integra as relações entre as variáveis não observadas, ou seja, é constituído pelas equações que definem as relações entre as variáveis latentes ou dimensões.
- O modelo de medida, que relaciona as dimensões não observadas com as variáveis de medida recolhidas no inquérito. As variáveis do modelo estrutural são latentes, não sendo objeto de observação direta. Cada uma destas variáveis tem assim de ser associada a um conjunto de indicadores (designados por variáveis de medida) obtidos diretamente através do questionário junto dos clientes.

O Índice de Satisfação é a dimensão central do modelo estrutural. O modelo padrão é constituído por catorze dimensões determinantes do Índice de Satisfação e por uma dimensão consequente deste índice, a Lealdade. O número de dimensões do modelo varia segundo o segmento em análise. As dimensões são: Imagem, Qualidade dos serviços associados, Qualidade do Atendimento Telefónico, Qualidade do Atendimento Presencial, Qualidade do Atendimento por email, Qualidade do trabalho/apoio efetuado, Qualidade do serviço eletrónico de encomenda de normas/Loja Eletrónica, Temas do “Espaço Q”, Valor apercibido, Qualidade do Website, Forma como a reclamação foi resolvida, Expectativa do tratamento da reclamação e Não reclamou embora tivesse motivo.

Com base no estudo efetuado, é possível identificar os aspetos da qualidade do serviço mais importantes do ponto de vista da satisfação do/a cliente, avaliar os impactos de decisões de gestão sobre estas variáveis e consequentemente estabelecer a prioridade das ações a desenvolver em cada segmento tendo em vista a satisfação do/a Cliente.

Tal como previsto no sistema de gestão e concretamente no Procedimento de Gestão “Medição, Análise e Melhoria Contínua”, os resultados decorrentes deste estudo são registados em Planos de Ações de Melhoria e são tratados de acordo com a Instrução de Trabalho “Audição de clientes e partes interessadas”. As ações de melhoria identificadas são registadas em Planos de Ações de Melhoria, sendo para cada uma delas realizada uma análise de causas, a avaliação das consequências no trabalho realizado, a identificação de correções e/ou de ações corretivas, de acompanhamento, se necessário, bem como de avaliação da eficácia, com os respetivos prazos e responsáveis.

Os resultados referentes a 2025, bem com a comparação com os dois anos anteriores, podem ser analisados na figura seguinte.

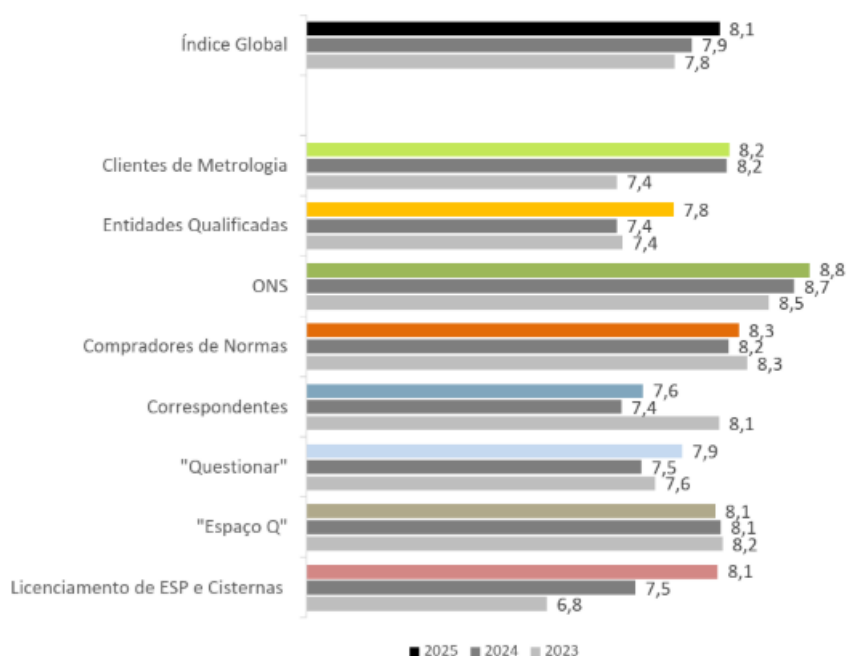


Figura 23 - Índices de satisfação 2023-2025

Reclamações, Sugestões e Canais de Denúncia

O IPQ procede ao tratamento das reclamações de clientes e demais partes interessadas, internas e externas, de acordo com o previsto na Instrução de Trabalho IT-06-03 “Tratamento de reclamações”, a qual descreve as ações associadas ao registo, análise implementação das correções e ações corretivas necessárias.

Em 2025 deram entrada 30 reclamações das quais 16 foram classificadas como procedentes⁶.

No âmbito da gestão das reclamações, para 2025 o IPQ estabeleceu os seguintes indicadores:

- Tempo médio de resposta a reclamações procedentes: Meta = 5 dias úteis (embora a legislação preveja o prazo máximo de 15 dias seguidos para resposta às reclamações apresentadas); Resultado = 6 dias úteis.

⁶ São consideradas reclamações procedentes as que digam respeito a atividades desenvolvidas pelo IPQ na prestação de serviços a clientes internos, externos e parceiros, no cumprimento das suas obrigações legais e da sua missão, bem como as que digam respeito a ações com impacto no relacionamento entre o IPQ e as partes interessadas internas e que, após análise, se confirme o incumprimento face aos critérios legais e/ou definidos para a prestação do serviço.

O TMR interno previsto foi ultrapassado em 1 dia, motivado por uma reclamação não identificada atempadamente por ter sido classificada como SPAM. Foi registado um Boletim de Melhoria e implementadas as ações corretivas necessárias.

- N.º Reclamações IPQ (procedentes não tratadas): Meta = 0; Resultado = 0

As tabelas seguintes apresentam o número de reclamações recebidas e o tempo de resposta às consideradas procedentes, em 2023, e a sua comparação com os dois anos anteriores.

Tabela 37 – Evolução do n.º de reclamações

Tipo/Ano	2023	2024	2025
Procedente	3	24	16
Improcedente	10	19	14

Tabela 38 – N.º de dias úteis de resposta a reclamações procedentes

2023	2024	2025
4	4	6

O IPQ procede ao tratamento das sugestões de acordo com o previsto na Instrução de Trabalho “Audição de clientes e partes interessadas” disponibilizando internamente a “Central de Ideias”, área para recolha de sugestões disponível na Intranet, e também um endereço de email onde são rececionadas sugestões internas e externas.

Em 2025 deram entrada 11 sugestões internas e 1 externa, as quais foram analisadas e tratadas.

Nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, o IPQ disponibiliza no seu website, um canal de denúncia interna e um canal de denúncia externa.

Em 2025 foram recebidas 6 denúncias através do canal de denúncia externa, tendo sido dado o seguimento previsto na legislação e nos procedimentos internos, criados e certificados no âmbito do sistema de gestão.

2.6 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação do IPQ

A documentação institucional como o QUAR, Plano de Atividades, Relatório de Atividades e a Autoavaliação do IPQ foram elaborados com o total envolvimento dos/as dirigentes intermédios, que redigiram com o apoio dos/as seus/suas trabalhadores/as, as propostas de textos das suas Unidades Orgânicas, integradas nestes documentos.

Numa perspetiva de melhoria contínua, são promovidas revisões pela gestão em intervalos temporais definidos de acordo com o Ciclo de Gestão implementado, com o objetivo de avaliar a adequabilidade e se os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, bem como a Política e os Objetivos da Qualidade e da Conciliação, estão a ser cumpridos.

Periodicamente, de acordo com o calendário estabelecido na Revisão pela Gestão, realizam-se reuniões de monitorização do desempenho dos indicadores de gestão do IPQ, com base nos dados fornecidos pelos indicadores *Balanced Scorecard* (BSC), pelos indicadores do sistema de gestão e pela monitorização dos Planos de Ações de Melhoria e dos Mapas de Avaliação de Riscos e Oportunidades, controlados no âmbito do sistema de gestão.

De salientar a prática regular de reuniões do Conselho Diretivo com as Direções de Departamento e Unidade, que são periodicamente alargadas aos Coordenadores de Área. Esta dinâmica promove um acompanhamento próximo e articulado, por toda a estrutura dirigente, das atividades desenvolvidas e das questões relacionadas com todos/as os/as trabalhadores/as da organização.

Anualmente, o IPQ avalia o grau de satisfação dos seus clientes externos e parceiros, bem como dos/as seus/suas trabalhadores/as, enquanto tal, e também na qualidade de clientes internos dos serviços. É também efetuada a audição das restantes partes interessadas relevantes, sendo os resultados decorrentes de todos estes exercícios analisados pelo Conselho da Qualidade⁷, e as ações de melhoria identificadas, registadas em Planos de Ações de Melhoria. Para cada uma destas situações é realizada uma análise de causas, a avaliação das consequências no trabalho realizado, a identificação de correções e/ou de ações corretivas, de acompanhamento, se necessário, bem como de avaliação da eficácia, com os respetivos prazos e responsáveis.

Os resultados detalhados dos inquéritos constam dos respetivos Relatórios, elaborados no âmbito do SG, com exceção do Relatório do Inquérito aos Clientes Externos elaborado por uma entidade independente (ver ponto 2.5 do presente relatório).

Para a avaliação é considerada uma escala de 1 a 10 - em que de 1 a 4 = negativo; de 5 a 6 = neutro; de 7 a 8 = positivo; de 9 a 10 = muito positivo. Para cada item avaliado é calculada a média, a mediana, a moda, o desvio padrão e os valores máximo e mínimo, e é efetuada uma análise comparativa com os resultados dos dois anos anteriores.

Os resultados relativamente a 2025 são os que a seguir se apresentam.

2.6.1 Avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as

O inquérito de avaliação do grau de satisfação de trabalhadores/as decorreu entre 6 a 19 de dezembro de 2025, reportando-se a 2025, e teve por base o questionário de avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as (Mod-06-14), realizado online, através de uma escala numérica de 1 a 10, em que 1 é muito insatisfeito e 10 = muito satisfeito (entre 1 e 4 = negativo; entre 5 e 6 = neutro; entre 7 e 8 = positivo; entre 9 e 10 = muito positivo).

Foram avaliados 68 itens, organizados por 7 grupos de questões - Gestão e Liderança de Superiores Hierárquicos Diretos; Práticas laborais, desenvolvimento pessoal e benefícios; Gestão anticorrupção; Clima organizacional e Condições de trabalho; Níveis de motivação pessoal; Comunicação organizacional e Gestão de Topo.

A avaliação integrou, para além de questões de resposta quantitativa, questões de resposta afirmativa ou negativa, bem como de resposta aberta, destinadas à apresentação de comentários e/ou sugestões de melhoria.

Para cada questão avaliada com pontuação inferior a 5, foi solicitada uma justificação para a mesma, no sentido de se identificarem os problemas associadas à classificação negativa.

Para a análise dos dados foi calculada a média, a moda, a mediana, o desvio padrão e os valores máximo e mínimo de cada item avaliado.

⁷ A constituição e atribuições do Conselho da Qualidade constam Manual do Sistema de Gestão do IPQ.

Os resultados são apresentados tendo por referência a média das avaliações atribuídas e a comparação com os dois anos anteriores (sempre que possível).

Foram recebidos 67 questionários preenchidos, de um universo de 100 inquiridos, o que representa uma taxa de resposta de 67 %.

Em 2025 a média global de satisfação foi de 8,0, tendo aumentado o valor face aos dois anos anteriores, confirmando-se um nível positivo.

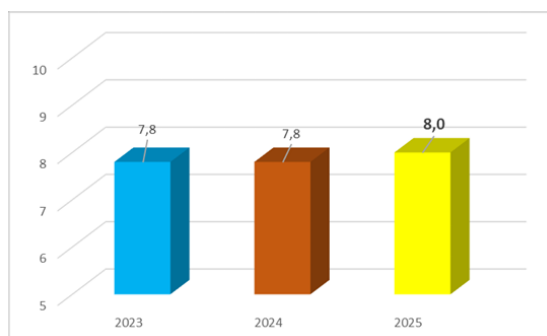


Figura 24 - Evolução da média global de satisfação de trabalhadores/as

Este resultado reforça a tendência crescente identificada no ciclo avaliativo recente e traduz um reconhecimento generalizado das iniciativas desenvolvidas pela organização ao longo do ano. De uma forma global, observou-se que a maioria dos parâmetros avaliados registou melhorias, refletindo o impacto positivo das medidas implementadas nos domínios da conciliação, comunicação organizacional e gestão de topo. No total, verificou-se:

- Melhoria em grande parte dos parâmetros analisados, refletindo um reforço transversal da satisfação;
- Avaliações neutras ou de manutenção em algumas dimensões, sugerindo estabilidade e consolidação de práticas;
- Diminuições pontuais, que permitem orientar o planeamento de ações de melhoria específicas.

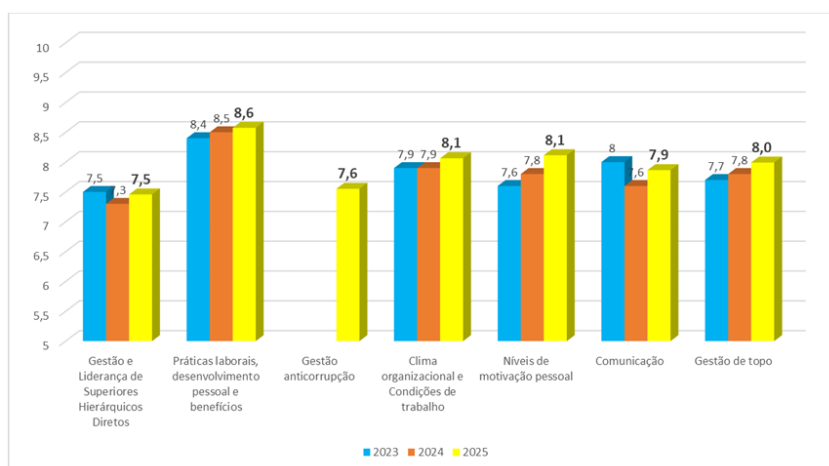


Figura 25 - Grau de satisfação por grupo de questões

No que se refere aos grupos analisados, destacam-se as seguintes conclusões principais:

- O grupo “Práticas Laborais, Desenvolvimento Pessoal e Benefícios” continua a ser o mais valorizado pelos/as trabalhadores/as, atingindo níveis de satisfação elevados e consistentes. Em particular, medidas como o dia de

aniversário, o teletrabalho, os exames médicos gratuitos e a flexibilidade associada às plataformas fixas permanecem entre os aspetos melhor avaliados. Registaram-se também aumentos expressivos nas áreas de formação profissional e oportunidade de desenvolvimento de competências, evidenciando o impacto das iniciativas de capacitação implementadas.

- Verificou-se um aumento generalizado dos níveis de motivação pessoal, consolidando a tendência positiva iniciada em 2024. O trabalho em equipa permanece como o aspeto mais valorizado, enquanto temas como a participação em projetos de melhoria e a apresentação de sugestões revelaram progressos relevantes, ainda que mantenham espaço para reforço.
- Ao nível da comunicação organizacional, as avaliações demonstram uma melhoria global, sobretudo na qualidade da comunicação descendente, que apresentou uma evolução positiva face aos anos anteriores. Os níveis mais elevados mantêm-se associados à comunicação ascendente e ao conhecimento dos regulamentos/procedimentos, sugerindo um ambiente de maior clareza e acessibilidade da informação.
- A satisfação com a Gestão de Topo continuou a aumentar, destacando-se a melhoria no que se refere à disponibilização de condições para a concretização de tarefas e objetivos. As medidas de conciliação permanecem como o ponto mais forte, enquanto aspetos ligados à comunicação do Conselho Diretivo e aos mecanismos de consulta e diálogo mantêm avaliações positivas, ainda que inferiores às restantes dimensões.
- Embora tenha registado melhorias em grande parte dos parâmetros, o grupo “Gestão e Liderança de Superiores Hierárquicos Diretos” continua a apresentar o grau de satisfação mais baixo, ainda que positivo. Persistem desafios em temas como a resolução de conflitos, a fixação de objetivos (SIADAP III) e o fomento do trabalho em equipa. Apesar disso, registaram-se progressos importantes em aspetos como a preocupação com o desenvolvimento de competências e a receptividade a novas ideias/soluções.
- Relativamente ao “Clima organizacional e condições de trabalho”, a avaliação demonstra melhorias na maioria dos parâmetros, mantendo-se como aspetos críticos as condições físicas e ambientais e as condições de higiene e limpeza, que voltaram a apresentar resultados mais baixos. Em contrapartida, a facilidade de comunicação via e-mail e as relações de trabalho na Unidade Orgânica destacaram-se com avaliações elevadas.

Em suma, os resultados evidenciam que se têm vindo a consolidar práticas positivas, sobretudo nas áreas da conciliação, motivação, formação e comunicação organizacional. A existência de valores iguais ou superiores a 9, em vários indicadores, reforça a satisfação crescente dos/as trabalhadores/as e confirma o alinhamento das medidas implementadas com as suas necessidades e expectativas. Contudo, mantêm-se desafios relevantes nas áreas relacionadas com a liderança direta, a qualidade das instalações, e a comunicação em alguns níveis da gestão, constituindo domínios prioritários para reforço.

Os resultados detalhados constam do Relatório do Inquérito de Avaliação do Grau de Satisfação dos/as Trabalhadores/as – IPQ 2025, de 4 de fevereiro de 2026.

2.6.2 Avaliação da satisfação dos/as clientes internos/as

Entre 2 e 19 de dezembro de 2025, realizou-se o inquérito de avaliação do grau de satisfação clientes internos/as, tendo tido por base o “Questionário de avaliação de clientes internos/as” (Mod-06-11), realizado *online* e que abrangeu as seguintes áreas:

- Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ)
 - ✓ Formação
- Departamento de Administração Geral
 - ✓ Área de Logística (ALOG)
 - ✓ Área de Recursos Humanos (ARH)
- Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade (UPCQ)
 - ✓ Comunicação interna e externa
 - ✓ Organização de eventos e reuniões
- Assessoria Jurídica
- Núcleo para as Tecnologias da Informação (NTI)

O questionário foi segmentado, já que o universo de clientes internos não é o mesmo para todas as áreas abrangidas. Assim, e dadas as especificidades dos serviços prestados pela Assessoria Jurídica e DAESPQ e UPCQ (Organização de eventos e reuniões), integraram o universo de clientes internos, apenas aqueles que em 2025 solicitaram serviços a estas áreas.

No total, foram avaliados 74 itens através de perguntas fechadas, numa escala numérica de 1 a 10, em que 1 = muito insatisfeito e 10 = muito satisfeito (entre 1 e 4 = negativo; entre 5 e 6 = neutro; entre 7 e 8 = positivo; entre 9 e 10 = muito positivo).

Para cada questão avaliada com pontuação inferior a 5, foi solicitada uma justificação para a mesma, no sentido de se identificarem os problemas associadas à classificação negativa.

O questionário incluía ainda um espaço destinado a comentários e/ou sugestões de melhoria.

Na análise de dados é considerada a média, a mediana, a moda, o desvio padrão e os valores máximo e mínimo de cada item avaliado.

Os resultados são apresentados tendo por referência a média das avaliações atribuídas e a comparação com os dois anos anteriores (sempre que possível).

Os resultados quantitativos do presente inquérito, bem como os comentários e sugestões de melhoria recolhidos (tratados em documento autónomo), são analisados pelo Conselho da Qualidade e posteriormente em cada uma das unidades orgânicas, e as ações de melhoria identificadas, são tratadas no âmbito do sistema de gestão, designadamente em Planos de Ações de Melhoria.

- Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ)

Relativamente à avaliação da organização de ações de formação externa, a taxa de resposta foi de 48 %, inferior à de 2023, mas superior à de 2024 (50 % em 2023; 32 % em 2024). O Grau de Satisfação Global foi de 7,7, tendo diminuído face aos dois anos anteriores.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

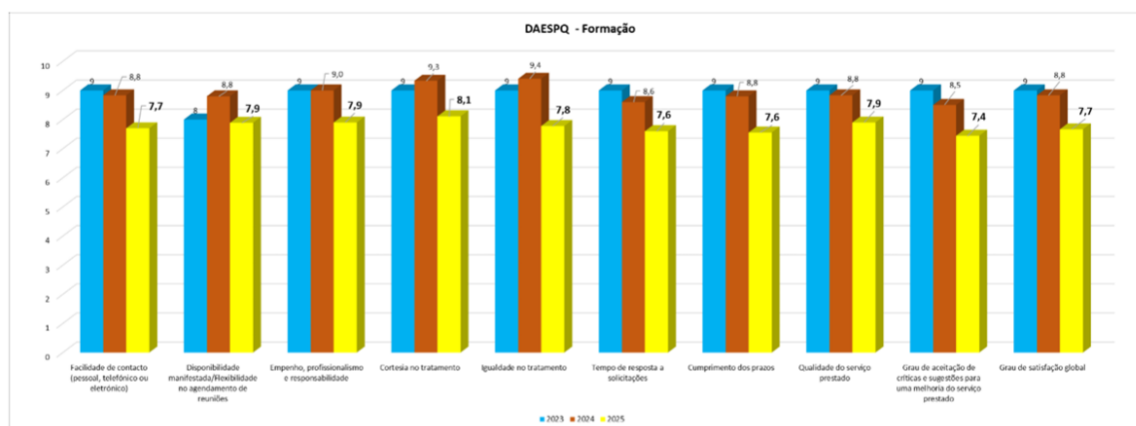


Figura 26 - DAESPQ - Serviços prestados

- Departamento de Administração Geral – Área de Logística (ALOG)

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pela ALOG em 2025, a taxa de resposta ao inquérito foi de 62 % tendo aumentando face a 2024 (62 % em 2023; 52 % em 2024). O Grau de Satisfação Global foi de 8,0, tendo melhorado face aos dois anos anteriores.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

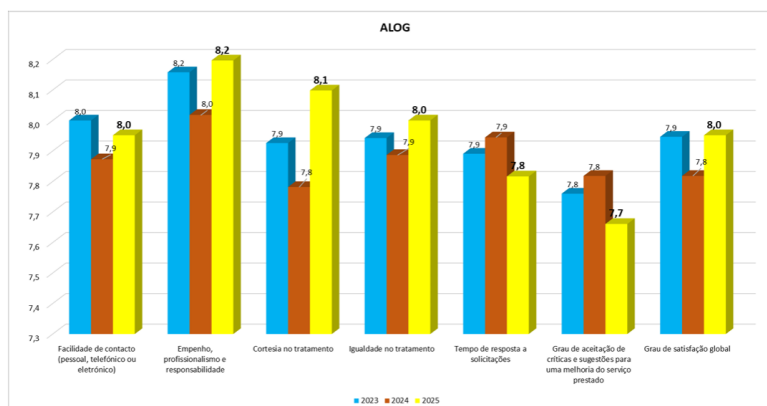


Figura 27 - ALOG - Serviços prestados

- Departamento de Administração Geral – Área de Recursos Humanos (ARH)

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pela ARH em 2025, a taxa de resposta ao inquérito foi de 65 %, superior à dos dois anos anteriores (63 % em 2023; 59 % em 2024). O Grau de Satisfação Global foi de 8,9, superior aos dois anos anteriores e registando um nível muito positivo.

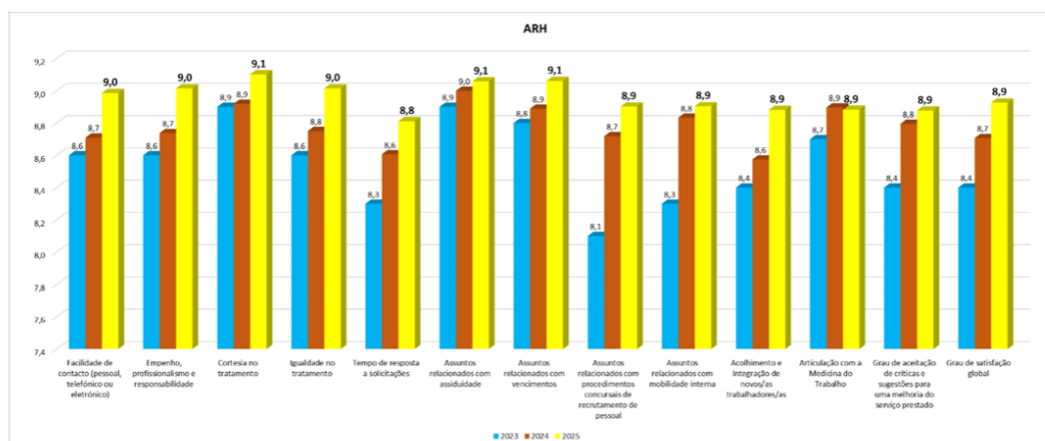


Figura 28 - ARH - Serviços prestados

- Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade (UPCQ) – Comunicação interna e externa

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pela UPCQ no que à área da Comunicação diz respeito, em 2025 a taxa de resposta foi de 60 % tendo aumentado face ao ano anterior (67 % em 2023; 48 % em 2024). O Grau de Satisfação Global foi de 8,2, mantendo-se num nível positivo e igual aos dois anos transatos.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

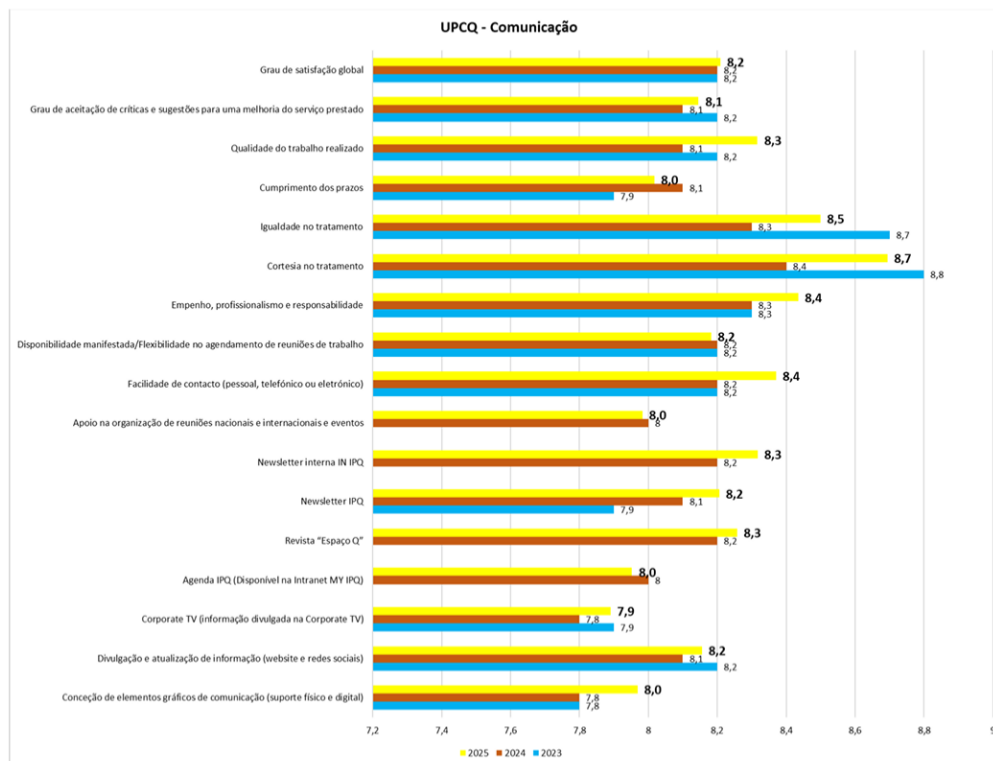


Figura 29 - Comunicação - Serviços prestados

- Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade (UPCQ) – Organização de eventos e reuniões

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pela UPCQ no que à área da Organização de Eventos e Reuniões diz respeito, em 2025 a taxa de resposta foi de 72 %.

O Grau de Satisfação Global foi de 8,4, superior a 2024 em que se tinha registado 8.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

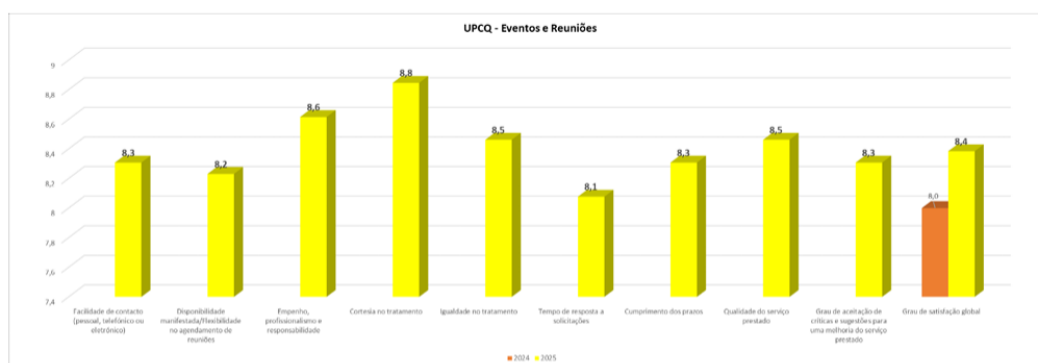


Figura 30 - Comunicação – Eventos e Reuniões

- Assessoria Jurídica

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pela Assessoria Jurídica em 2025, a taxa de resposta foi de 66 % superior à dos dois anos anteriores (64 % em 2023; 65 % em 2024). O Grau de Satisfação Global foi de 8,7, inferior aos dois anos anteriores, mas mantendo-se num nível positivo.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

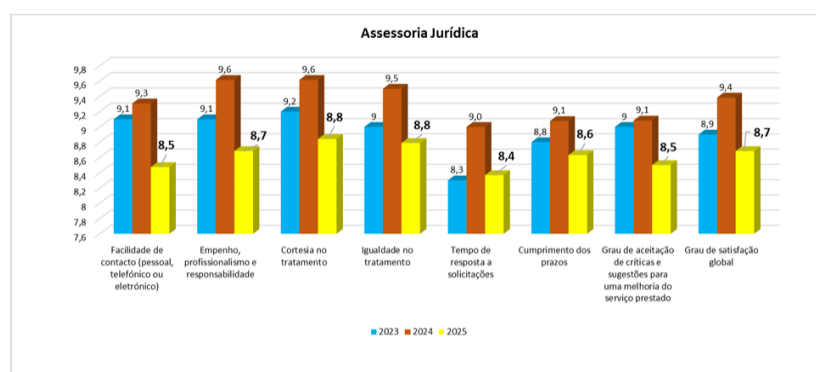


Figura 31 - Assessoria Jurídica- Serviços prestados

- Núcleo para as Tecnologias da Informação (NTI)

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pelo NTI em 2025, a taxa de resposta foi de 66 % tendo aumentado face a 2024 (68 % em 2023; 60 % em 2024). O Grau de Satisfação Global aumentou para 8,1, mantendo-se num nível positivo.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

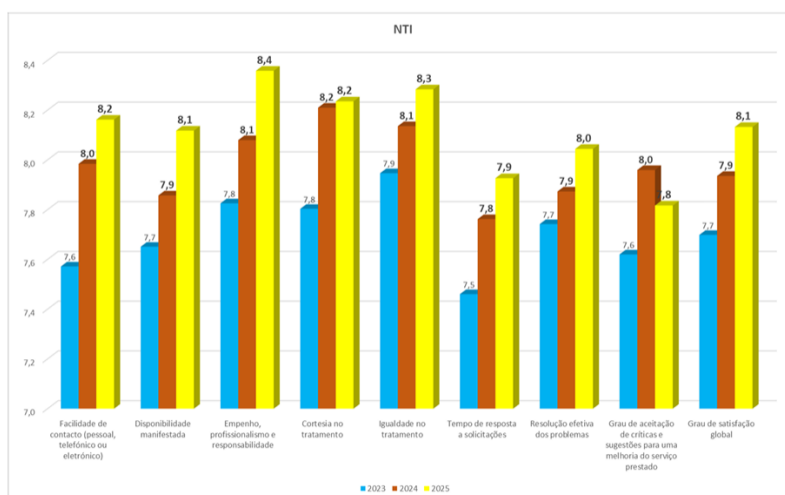


Figura 32 - NTI - Serviços prestados

Os resultados detalhados constam do Relatório do Inquérito de Avaliação do Grau de Satisfação do/a Cliente Interno/a – IPQ 2025, de 26 de janeiro de 2026.

2.7 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)

A tabela 39 sintetiza a autoavaliação do IPQ sobre o sistema de controlo interno, sendo em seguida identificadas algumas conclusões e ações de melhoria.

Tabela 39 - Autoavaliação do IPQ sobre o SCI

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Estão definidas nos procedimentos e instruções de trabalho auditados no âmbito do SGQ certificado de acordo com a Norma ISO 9001 para todas as áreas do Instituto.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			É efetuada, através da realização de auditorias internas e das ações decorrentes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e da Metodologia de Avaliação de Riscos implementada, a verificação efetiva da legalidade, regularidade e boa gestão do Instituto. Em 2025 o IPQ manteve o Fiscal Único cujo mandato foi renovado através do Despacho n.º 644/2025, das "Finanças e Economia - Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e Gabinete do Secretário de Estado da Economia", publicado na II Série do Diário da República, n.º 110, de 09 de junho de 2025, o qual remete à gestão relatórios trimestrais de acompanhamento, considerando que a execução orçamental apresentada pelo Conselho Diretivo reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados. O IPQ dispõe também de um Técnico Oficial de Contas, que acompanha as contas no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e respetiva prestação de contas.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			O Fiscal Único e o Técnico Oficial de Contas possuem as qualificações e habilitações necessárias para o exercício das funções e os auditores internos das várias unidades orgânicas receberam formação adequada no âmbito do SGQ e do SGC.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Estão definidos os princípios e valores do Sistema Português da Qualidade onde se inserem as atividades do Instituto incluindo a obrigação de respeitar os princípios e os valores das organizações internacionais em que o IPQ está integrado (CEN, CENELEC, ISO, IEC, EURAMET, OIML, BIPM, WTO, etc.). O IPQ integra a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”. Estão definidos os Princípios e Valores da Conciliação, no âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, certificado de acordo com a NP 4552:2022. O IPQ cumpre o disposto no seu Código de Conduta e Ética, aprovado pelo Despacho 8/SEE/XXV/2026, de S. Exa. o Senhor Secretário de Estado da Economia em 1 de abril de 2026, e publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 80, de 24 de abril de 2026, como Despacho n.º 5396/2026, onde estão estabelecidos os princípios, valores e regras de conduta e ética que pautam a atuação de todos/as os/as trabalhadores/as em exercício de funções no Instituto. O Código de Conduta e Ética encontra-se divulgado por todos/as os/as trabalhadores/as e pelas outras partes interessadas, estando disponível no <i>website</i> do Instituto. O IPQ é membro do Fórum iGen – Fórum para a Igualdade, tendo subscrito os seus princípios. O IPQ é membro fundador da Rede RSO.pt - Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações e atualmente encontra-se a desenvolver trabalhos no âmbito do Grupo de Trabalho dedicado à Igualdade de Género. O IPQ disponibiliza no seu website uma Declaracao-Igualdade-de-Genero_signed.pdf.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Anualmente é elaborado um Plano de Formação com base nas necessidades identificadas na avaliação de desempenho complementadas com necessidades de formação com interesse para as atividades/projetos. O Plano de Formação Anual encontra-se disponível na Intranet para consulta dos/as trabalhadores/as. No âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o IPQ disponibiliza também um Plano de Formação e Comunicação para a Integridade, disponível no website do IPQ em Plano de Formação e Comunicação para a Integridade.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os/as dirigentes das unidades orgânicas?	X			Está implementada a prática de reuniões regulares de despacho entre a Direção e os/as Dirigentes, bem como reuniões regulares conjuntas com os/as Diretores/as de Departamento, de Unidade e Coordenadores de área, em vários domínios.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Em 2025 o IPQ foi objeto das seguintes ações de auditoria e controlo externo: auditorias externas de acompanhamento das certificações NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, por parte da APCER; Fiscal Único; auditoria internacional segundo a NP EN ISO/IEC 17025 ao Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), no âmbito do Acordo de Reconhecimento Mútuo do Comité Internacional dos Pesos e Medidas (CIPM-MRA), Projeto EURAMET 1123 <i>On site peer review</i>, e realizada por avaliadores do INRIM (Itália) e do CEM (Espanha).
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional respeita integralmente a lei orgânica e os estatutos do IPQ, conforme descrito na Nota Introdutória do presente Relatório de Atividades.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
2.2 Qual a percentagem de trabalhadores/as avaliados/as de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Encontram-se estabelecidos objetivos SIADAP para 100 % dos/as trabalhadores/as.
2.3 Qual a percentagem de trabalhadores/as que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			98 % da totalidade de trabalhadores/as que exerceram funções no IPQ ao longo de todo o ano de 2025, frequentaram, pelo menos, uma ação de formação.
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			O IPQ possui vários regulamentos: - Regulamento de Pessoal e de Organização Interna de Serviços; - Regulamento do Fundo de Maneio; - Regulamento de Inventário e Cadastro; - Regulamento de Ajudas de Custo e Despesas com Deslocações em Serviço; - Regulamento de uso de viaturas afetas ao IPQ; - Regulamento de Prestação de Trabalho em regime de teletrabalho. Existem também manuais de procedimentos de <i>workflow</i> no âmbito das ferramentas informáticas CRM e <i>Sharepoint</i> e todas as atividades desenvolvidas pelo IPQ estão descritas em procedimentos de gestão e operacionais e instruções de trabalho. Estes procedimentos estão identificados no Manual do Sistema de Gestão do IPQ, integrado no SG certificado de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, alguns dos quais sujeitos a <i>peer evaluation</i> internacional no âmbito do LNM.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Deliberação n.º 362/2023, de 27 de fevereiro, publicada no DR, 2.ª Série, n.º 66, de 3 de abril.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Para as compras centralizadas de papel, economato, consumíveis e produtos de higiene é elaborado um Plano Anual de Compras. São ainda elaboradas anualmente as previsões de outras compras, investimentos e planos de missões ao estrangeiro, devidamente aprovados.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?	X			Sempre que há sobrecarga de trabalho, necessidade de competências específicas adicionais ou para efeitos de substituição temporária, os/as trabalhadores/as podem rodar de funções, reforçando as unidades ou integrando grupos de trabalho.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As responsabilidades funcionais das unidades orgânicas estão definidas nos Estatutos do IPQ e em Despachos e Deliberações Internas. Para cada um dos postos de trabalho existe um descritivo de funções documentado (Monografia do Posto de Trabalho), que serve de suporte para os procedimentos de recrutamento. Cada unidade orgânica tem a sua matriz de competências, onde consta a indicação de cada trabalhador/a e respetivas funções e respetiva ligação à Monografia do Posto de Trabalho.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Encontram-se definidos nos procedimentos e instruções de trabalho do sistema de gestão, no CRM e <i>Sharepoint</i> online.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Estão estabelecidos nos procedimentos atrás referidos, existindo nomeadamente no CRM circuitos em que os documentos são automaticamente atribuídos para “filas de tarefas” com responsável individualmente fixado no circuito e com passagem automática para o responsável seguinte no processo.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
				Para além do CRM o IPQ dispõe de um sistema de gestão documental, o iDOK, que permite assegurar a gestão integrada do expediente, das propostas, dos ofícios e da documentação produzida pelas diversas unidades orgânicas. O sistema permite registar, tramitar, assinar digitalmente e arquivar toda a informação relevante de forma centralizada, garantindo rastreabilidade, integridade documental e apoio à atividade corrente. O IPQ dispõe ainda de uma aplicação para registo e gestão de todas as deslocações nacionais e estrangeiras.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Durante 2025 vigorou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) 2022-2025. Este Plano é divulgado internamente e externamente junto das entidades competentes e disponibilizado no website do IPQ para consulta pública. Neste momento encontra-se em fase de elaboração o PPR 2026-2028.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			O PPR é monitorizado trimestralmente, e efetuada a avaliação da sua eficácia anualmente, sendo os respetivos relatórios de execução disponibilizados publicamente. O Relatório de Execução do PPR referente ao ano de 2025 foi submetido na Plataforma RGPC do Mecanismo Nacional Anticorrupção em 28 de abril de 2026 e encontra-se disponível no Website do IPQ Relatorio-de-Execucao-PPR IPQ-2025 signed.pdf .
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			O IPQ dispõe de uma aplicação informática de ERP (SINGAP) que assegura a gestão integrada da Contabilidade, Assiduidade de Pessoal, Processamento de vencimentos, Tesouraria, Faturação e Gestão de Expediente. Os processos geridos em CRM têm gestão documental associada. Existe também o sistema de gestão documental iDok e a aplicação para registo e gestão de todas as deslocações nacionais e estrangeiras. Toda a restante atividade é desenvolvida no <i>Sharepoint online</i> .
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			As aplicações de execução de trabalho dos laboratórios, de gestão de recursos humanos e assiduidade, de faturação e controlo de cobranças articulam-se no âmbito das interfaces do ERP (ele próprio um sistema integrado) e com o INPORQUAL.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			As auditorias internas e externas validam periodicamente a fiabilidade dos outputs.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Toda a informação extraída suporta os processos de decisão seja na área da despesa, da gestão das dívidas ou do desenvolvimento das atividades. Mensalmente são emitidos relatórios e mapas de execução das atividades e relatórios de desempenho dos indicadores BSC que serve de base à tomada de decisões nas várias unidades orgânicas. Para além das reuniões entre Conselho Diretivo e Dirigentes e em cada uma das unidades orgânicas, periodicamente o Conselho Diretivo, os/as Diretores/as de Departamento e a Direção da Qualidade, reúnem para fazer o ponto de situação do desempenho e do grau de execução das atividades do Instituto. Adicionalmente e, no âmbito do sistema de gestão é efetuada a Revisão pela Gestão suportada pelos outputs de informação, gerando ela própria <i>outputs</i> que dão origem a ações de melhoria a implementar.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Os requisitos instituídos orientam-se pelos seguintes princípios: 1. Confidencialidade: Garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso à informação. 2. Integridade: Assegurar que a informação permaneça autêntica e só seja alterada por pessoas autorizadas. 3. Disponibilidade: Garantir que a informação esteja disponível sempre que necessário para as pessoas autorizadas. 4. Autenticação Multifator: Utilização de múltiplos fatores de autenticação para acesso, como palavras-passe e tokens. 5. Criptografia: Uso de criptografia para proteger a integridade e o sigilo das informações. 6. Privacidade desde a Conceção: Implementação de processos que garantam a privacidade desde a conceção dos sistemas.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Está instituído um processo rigoroso de <i>backups</i> com frequências variáveis de acordo com o grau de risco e prioridade com ciclos diários e semanais, conservados na Secretaria-Geral do Governo, em condições de segurança física e de intrusão. A segurança de informação nos Sistemas Microsoft Office 365 e Azure é assegurada pela Microsoft.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			A segurança na troca de informações e software está a ser garantida através de várias práticas e ferramentas, como: 1. Criptografia: Utilização de criptografia para proteger os dados durante a transmissão e armazenamento, tornando-os ilegíveis para pessoas não autorizadas. 2. Autenticação Multifatorial (MFA): Utilização de autenticação multifatorial para adicionar uma camada extra de segurança ao processo de login. 3. VPNs (Redes Privadas Virtuais): Utilizam-se VPNs para proteger conexões remotas e garantir que os dados sejam transmitidos de forma segura. 4. Protocolos Seguros: Utilizam-se protocolos de transferência de arquivos seguros, como SFTP, HTTPS e SSL/TLS, para proteger a comunicação na internet. 5. Firewalls e Antivírus: São utilizadas firewalls e softwares antivírus para proteger contra acessos indevidos e softwares maliciosos. 6. Políticas de Segurança: Estão definidas políticas de segurança claras e procuramos formar os colaboradores sobre as melhores práticas de segurança da informação.

Decorrente das ações de auditoria e controlo externo a que o IPQ foi sujeito, relativas ao ano de 2025, destacam-se as seguintes conclusões e pontos fortes:

- Comprometimento da Gestão de Topo com o sistema de gestão;
- A preocupação evidenciada pelos responsáveis das áreas auditadas na melhoria contínua do SGQC
- A simpatia, cordialidade e postura construtiva demonstrada durante a presente auditoria;
- Em curso a implementação do novo sistema de gestão anticorrupção (ISO 37001);
- Nova aplicação de gestão documental (aplicação iDOK);
- Desenvolvimento do módulo de reporte de atividade das entidades qualificadas na plataforma INPORQUAL;
- Novo caderno de atividades do Museu de Metrologia;
- Projetos de I&D do Departamento de Metrologia;

- Criação da carreira de investigação no IPQ.

Como informação complementar importa referir que:

- Em 2025 o IPQ manteve o Fiscal Único cujo mandato foi renovado através do Despacho n.º 644/2025, das "Finanças e Economia - Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e Gabinete do Secretário de Estado da Economia", publicado na II Série do Diário da República, n.º 110, de 09 de junho de 2025 o qual remeteu à gestão relatórios trimestrais de acompanhamento, considerando que a execução orçamental apresentada pelo Conselho Diretivo reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.
- O IPQ dispõe também de um Técnico Oficial de Contas, que acompanha as contas no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e respetiva prestação de contas.
- De forma a operacionalizar a estratégia do IPQ, permitindo o acompanhamento e avaliação contínua da atividade departamental e institucional são monitorizados indicadores *Balanced Scorecard* (BSC), descritos mais em detalhe no ponto 2.6.2 deste Relatório, que permite efetuar a monitorização, gestão e controlo da atuação de cada unidade orgânica, possibilitando, a qualquer momento, identificar o efetivo grau de execução dos seus objetivos, tomar decisões, e implementar medidas corretivas oportunas tendo em vista a satisfação integral das metas estabelecidas em sede de planeamento.
- Relativamente à atividade corrente é ainda produzido, trimestralmente, um mapa de indicadores, designado por "IPQ em síntese", disponível em permanência na Intranet, que reúne um conjunto de informação relevante de cada unidade orgânica a fim de permitir a implementação atempada de medidas corretivas, sempre que se justifique.

2.8 Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

Este ponto integra as medidas implementadas no IPQ e as ferramentas utilizadas com o objetivo de melhorar continuamente o desempenho.

2.8.1 Análise de Riscos e Oportunidades

Na definição e planeamento das suas atividades, o IPQ, para além de considerar as necessidades e expectativas das suas partes interessadas, também identifica quais os condicionalismos internos e externos relevantes para a concretização da sua missão e estratégia e que possam afetar a sua capacidade para atingir os resultados pretendidos.

Uma das ferramentas utilizadas pelo IPQ é a Análise SWOT - *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*, através da qual são diagnosticados os pontos fortes e os pontos fracos que influenciam internamente as atividades desenvolvidas e que o IPQ se propõe desenvolver, relacionando-os com fatores externos, onde são avaliadas as oportunidades e ameaças com impacto no desempenho do IPQ. Com base nesta análise é possível identificar elementos-chave para a gestão estratégica do IPQ, considerando, a um nível transversal, os riscos a ter em conta e as oportunidades a explorar. Esta análise dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, conjugada com a análise e avaliação de riscos e oportunidades associada aos processos e atividades que o IPQ desenvolve, enquadrada no sistema de gestão implementado de acordo com os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, permite estabelecer prioridades de atuação, metas consentâneas com a realidade e trabalhar para a melhoria contínua do desempenho.

Tabela 40– Análise SWOT

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Histórico de trabalho ao serviço do SPQ, que conta com mais 40 anos de existência. - Signatário do CIPM-MRA enquanto Estado-Membro da Convenção do Metro. <i>Know-how</i> adquirido pelo IPQ ao longo de 39 anos de atividade. - Modelo descentralizado de competências que permite ao IPQ uma intervenção abrangente e robusta no âmbito da sua missão e competências; - Sistema Metrológico Integrado e Autossustentável (Metrologia científica, aplicada e legal). - Participação regular em projetos de investigação & desenvolvimento a nível internacional, designadamente do âmbito da metrologia científica. - Rede de parcerias estabelecidas com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com elevado nível de reconhecimento internacional. - Existência de um Sistema de Gestão da Qualidade reconhecido a nível europeu e internacional, com base nas normas NP EN ISO/IEC 17025 para a garantia da competência de laboratórios, e ISO 17034 para a atividade de preparação e certificação de materiais de referência. - Avaliação externa comprovando a conformidade do IPQ com os requisitos das Internal Regulations do CEN e do Guia 22 do CENELEC, assegurando a sua posição como Organismo Nacional de Normalização. - Visão de futuro materializada na Agenda Estratégica para a Qualidade 2030 que garante o alinhamento da intervenção do IPQ com os desafios globais da atualidade e com as orientações de política pública nacionais e comunitárias; - Dinamização de novos projetos associados à Promoção do SPQ e às metodologias e ferramentas da qualidade junto do ecossistema empresarial e empreendedor; - Dinamização da incubadora – INOVA Quality Hub – para impulso de negócios promotores dos princípios e cultura de Qualidade; - Equipas altamente competentes e especializadas, com elevado nível de tecnicidade e conhecimento nas áreas de intervenção e na gestão da rede descentralizada de competências. - Reforçar a vanguarda na utilização de ferramentas de inteligência artificial aplicadas à normalização nacional, através da melhoria contínua do tradutor automático e da evolução do Assistente Virtual NormIA, com vista a uma experiência de acesso mais ágil, útil e intuitiva à informação normativa por parte dos utilizadores. - Instalações com boas condições de trabalho e capacidade instalada disponível para o desenvolvimento de novos projetos no âmbito da dinamização do SPQ e das demais competências do IPQ. - Existência de um Sistema de Gestão da Qualidade e de um Sistema de Gestão da Conciliação certificados por entidade independente, de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, e de uma forte cultura de gestão por objetivos que facilita, nomeadamente, a integração de outros sistemas de gestão. - Existência de medidas e práticas organizacionais implementadas que facilitam a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. - Elevado e consistente nível de satisfação de clientes e entidades parceiras, medido por entidade independente. - Existência de áreas de lazer privativas para usufruto dos/as trabalhadores/as, bem como de um ginásio nas instalações do IPQ. - Existência de ferramentas para expressão de opiniões (Ex.: área na disponível na Intranet para sugestões/reclamações, questionários, emails, reuniões) e de um sistema de tratamento das mesmas. - Existência de medidas que permitiram ao IPQ continuar a exercer a sua atividade num cenário de confinamento como o associado à COVID-19. - Localização acessível à Rede de infraestruturas locais. Proximidade de: transportes públicos; centro de saúde, hospitais, clínicas médicas e farmácias; escolas públicas e privadas; equipamentos sociais para crianças e idosos (creches e lares de idosos); estabelecimentos comerciais, infraestruturas desportivas e culturais. - Adesão estratégica às ferramentas da ISOLutions como opção estruturante para a gestão digital do processo normativo, alinhada com as práticas europeias e internacionais. - Comprometimento da liderança com a implementação do sistema de gestão anticorrupção. - Bolsa de Auditores Internos qualificados para a ISO 9001, NP 4552 e ISO 37001. - Cultura organizacional orientada para ética no serviço público. - Existências de canais de denúncia interna e externa.	- Sistema Orçamental do Estado desajustado para as instituições que vivem exclusivamente de receitas próprias, não permitindo o uso dos saldos. - Obrigações legais e regulamentares aplicáveis ao IPQ, enquanto entidade pertencente à administração central do estado. - Dificuldade na manutenção e atualização das instalações laboratoriais bem como do investimento na renovação e manutenção de equipamentos laboratoriais para manter a sua função de Instituição Nacional de Metrologia e o nível e rigor da atividade metrológica. - Dificuldade de investimento na melhoria da infraestrutura tecnológica e nos sistemas de informação disponíveis. - Dificuldade de investimento na reparação e renovação dos edifícios do parque imobiliário do IPQ. - Parque automóvel antigo. - Restrições na participação em missões para trabalhos europeus e internacionais devido a condicionalismos orçamentais, com efeitos na atualização de conhecimentos técnicos e científicos, na representação institucional nacional nos organismos europeus e internacionais e na defesa do interesse nacional. - Dificuldade na integração e renovação de quadros técnicos especializados, por insuficiência de profissionais com perfil técnico-científico adequado na Administração Pública e devido à impossibilidade de recrutar recursos humanos sem vínculo à Administração Pública. - Dificuldade na realização de um maior investimento na formação e qualificação de recursos humanos. - Elevada média de idades dos/as trabalhadores/as. - Dificuldade em acompanhar novas áreas de normalização europeias e internacionais associadas às transições digital, energética e ambiental, por falta de recursos humanos internos e de financiamento para ONS e entidades nas CT. - Sistema informático de apoio à produção normativa com limitações estruturais e operacionais, comprometendo a fluidez, rastreabilidade, integração dos processos internos e interoperabilidade, suportado por software obsoleto e desadequado às exigências atuais da normalização. - Plataforma de venda online de normas com interface obsoleta, fraca usabilidade e integração limitada com os sistemas internos, dificultando a experiência do utilizador e a eficiência operacional, não permitindo o cumprimento pleno dos requisitos do ONN no que respeita à disponibilização atualizada e automática de normas internacionais. - Desconhecimento sobre o tema da NP ISO 37001 entre os/as trabalhadores/as. - Ausência de procedimentos estruturados no âmbito da prevenção da corrupção. - Falta de reconhecimento relevante da INOVA Quality Hub no ecossistema empreendedor em Portugal. - Dificuldade ao nível da captação de recursos humanos para a INOVA Quality Hub com competências específicas na área da promoção do empreendedorismo.

Oportunidades	Ameaças
- Existência de programas europeus com financiamento disponível nos âmbitos da Normalização e da Metrologia. - Capacidade de I&D e Integração nas Redes Europeias de Metrologia no âmbito das EMN (<i>European Metrology Networks</i>) e no <i>European Partnership on Metrology (EPM) do Horizon Europe</i>. - Crescente interesse da Academia e dos investigadores pela Normalização pois os programas de financiamento dos projetos de investigação valorizam a componente de promover a integração dos resultados científicos e da inovação nas normas e a aproximação entre a Inovação e a Normalização. - Possibilidade da atribuição de bolsas de investigação e de acolhimento a bolsеiros para a participação em projetos e atividades de I&D, em especial nas aplicações da Metrologia às áreas da Saúde, Indústria, Ambiente, Energia, Digitalização, Tecnologias Quânticas e Metrologia Fundamental (resultante da Publicação em DR do Regulamento n.º 696/2025 de Bolsas de Investigação Científica do IPQ). - Política e contexto internacional favorável à utilização das normas para a concretização dos ODS e nomeadamente o objetivo de carbono zero. - Aumento de mercado de controlo metrológico por via regulamentar, em especial em áreas sensíveis como a saúde, o ambiente e a energia. - Política legislativa Europeia do Mercado Interno remetendo para requisitos de normas técnicas harmonizadas. - Política favorável à articulação entre Qualidade e Inovação. - Alargamento da aplicação das regras e metodologias do SPQ a novos âmbitos de atividade na área da qualificação. - Cooperação com as Universidades, Laboratórios de I&D, Centros de Saber e Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). - Reforço da disseminação da qualidade junto do Ecossistema empreendedor por via da INOVA Quality Hub e da NP 4595:2024, bem como o reforço de novas parcerias de trabalho neste âmbito. - Manifesto para a Qualidade Portugal que visa implementar uma rede de cooperação com Associações Empresariais e outros parceiros do Ecossistema da Qualidade. - Financiamento de projeto que visa capacitar as Micro e PME da região da Grande Lisboa e Península de Setúbal (NUTS 2), dotando-as de conhecimento, tecnologias e metodologias inovadoras que promovam uma cultura de Qualidade, com impacto significativo no desempenho das empresas, tanto interna como externamente. - Crescente interesse pela integração do ensino sobre normalização, metrologia e qualidade nos <i>currícula</i> do ensino secundário e superior. - Alargamento da prática de reuniões virtuais ou híbridas que permitam uma maior participação das organizações portuguesas no trabalho de normalização nacional, europeu e internacional. - Utilização do OSD da ISOolutions como ferramenta transversal para o desenvolvimento digital de normas nacionais, incluindo adoções, elaboração e publicação, em articulação com o contexto CEN/ISO. - Publicação da legislação revista relativa ao licenciamento e sua simplificação; - Eliminação de competências incompatíveis com a atual conjuntura de simplificação (Contrastarias, Ponto de Contacto dos Produtos da Construção, etc). - Recurso à IA para desenvolvimento de novos projetos. - Existência de legislação associada à Prevenção da Corrupção que obrigam as entidades a implementar medidas. - Possibilidade de obter a certificação do sistema de gestão anticorrupção	- Dificuldade na gestão financeira de fundos europeus de I&D, incluindo a gestão de bolsas de investigação nesse âmbito. - Insuficiente capacidade de mobilização e financiamento de partes interessadas para participação ativa nos trabalhos normativos europeus e internacionais. - Dificuldade de recrutamento de recursos humanos jovens especializados, cuja qualificação técnico-científica tem uma elevada especificidade e tecnicidade. - Clima de incerteza e imprevisibilidade política e económica decorrente dos diversos conflitos armados em curso. - Iliteracia digital de alguns membros das CT, correspondentes e especialistas, com dificuldades na utilização de ferramentas de IA e aplicações informáticas associadas ao trabalho de normalização. - Incerteza quanto aos potenciais empreendedores a acolher na INOVA Quality Hub. - Alterações climáticas e respetivos impactos no desenvolvimento económico, social e ambiental. - Desenvolvimento da atividade da INOVA Quality Hub condicionada pela gestão flexível e enquadramento no quadro da contratação pública. - Dificuldade em promover uma cultura da Qualidade nas PME's, onde esta seja reconhecida como um investimento estratégico para o crescimento sustentável, e não apenas como um custo adicional. - Pressão política e jurídica crescente sobre o modelo europeu de normalização, decorrente do caso Malamud e da revisão do Regulamento (UE) n.º 1025/2012, com potenciais impactos no financiamento, valorização e sustentabilidade do sistema de normalização europeu e na articulação com a legislação no âmbito do quadro legislativo da Nova Abordagem. - Publicação prevista do Regulamento Omnibus IV, relativa à digitalização e especificações comuns, que prevê um mecanismo alternativo e à margem da normalização; - Obrigatoriedade de disponibilização para visualização gratuita das normas harmonizadas, via Comissão Europeia, colocando em causa o modelo de receita dos ONN e o valor económico associado às normas. - Disponibilização de documentos normativos online e por outras vias por clientes e outras partes em desrespeito dos direitos de propriedade intelectual dos mesmos; - Exposição à corrupção.

Para analisar e proceder à avaliação de riscos e oportunidades, o IPQ tem implementada a metodologia FMEA - *Failure Mode and Effects Analysis*, que permite fazer uma análise sistemática preventiva, a qual passa por identificar falhas/oportunidades potenciais e avaliar os respetivos efeitos, que possam vir a ter impacto nos serviços, nas pessoas ou no ambiente, designadamente:

- estabelecer ações que possam eliminar/reduzir as causas que determinem potenciais falhas ou que aumentem os efeitos desejados de determinada oportunidade;
- reavaliar os impactos anteriormente determinados para confirmação do sucesso das medidas, no sentido da minimização ou potenciação dos mesmos, caso se trate de riscos ou oportunidades, respetivamente.

Para cada tipo/fator de risco/oportunidade identificado é calculado o índice de risco associado, que resulta do produto dos índices de Impacto, Ocorrência e Detecção. Para se verificar a necessidade ou não da implementação de ações corretivas, são analisados conjuntamente estes três índices.

O IPQ tem também implementado, desde 2009, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR). Este Plano integra um levantamento de riscos que configurem práticas de corrupção, sendo os mesmos avaliados e monitorizados com recurso à FMEA.

O PPR é uma ferramenta de gestão dinâmica, constituindo um instrumento de reforço do Sistema de Controlo Interno. Neste sentido, é objeto de controlo e monitorização, de modo a assegurar a aplicabilidade, utilidade e eficácia das medidas nele estabelecidas, bem como a sua atualização, de acordo com as atividades desenvolvidas. O respetivo mapa de riscos é monitorizado trimestralmente, sendo efetuada uma avaliação da eficácia das ações nele previstas, após 31 de dezembro de cada ano. O mapa pode ser revisto sempre que for necessário, garantindo-se desta forma a sua permanente atualização, sem que seja necessário proceder a uma nova revisão do PPR em vigor.

O PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se justifique a sua revisão nos termos da legislação em vigor.

Anualmente, é elaborado o Relatório de Avaliação da execução do PPR em vigor, na fase do ciclo de gestão correspondente à Autoavaliação, a qual compreende a elaboração do Relatório de Atividades.

O relatório corresponde a 2025 foi elaborado e submetido na Plataforma RGPC do Mecanismo Nacional Anticorrupção no dia 28 de abril de 2026.

Durante 2025 esteve em vigor o PPRCIC 2022-2025. Atualmente encontra-se em elaboração o PPRCIC 2026-2025. Toda a informação está disponível no *website* do IPQ ([aqui](#)).

2.8.2 Balanced Scorecard

De modo a garantir a eficácia do planeamento e do controlo da estratégia organizacional, o IPQ monitoriza e avalia o seu desempenho através da metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), assegurando o desenvolvimento da sua estratégia organizacional, assente na visão e missão, considerando as perspetivas/dimensões das partes interessadas, financeira, de inovação e aprendizagem, de processos e de recursos.

Da totalidade dos indicadores de desempenho definidos anualmente, são selecionados os que necessitam de acompanhamento permanente, quer em função da sua natureza, quer do seu contributo para a concretização do objetivo associado.

Numa perspetiva de melhoria contínua e avaliação em termos de eficácia e de eficiência, são criadas metas intercalares com métricas associadas, que permitem monitorizar o desempenho de cada indicador BSC ao longo do ano, face à meta final.

Mensalmente são identificados os resultados relativos a cada indicador e elaborado o respetivo relatório de desempenho. Este relatório e os mapas de apoio de cada unidade orgânica, são importantes ferramentas de apoio à gestão estratégica, já que concentram numa única base informativa todos os elementos relevantes referentes aos indicadores de desempenho, permitindo visualizar, em qualquer momento, os resultados alcançados face aos objetivos traçados, bem como monitorizar e avaliar continuamente a *performance* da organização.

Este exercício, estritamente ligado com a manutenção do sistema de gestão, envolvendo simultaneamente os responsáveis pela gestão da qualidade de cada unidade orgânica e os responsáveis pela monitorização dos indicadores

BSC, permitiu controlar o desempenho dos objetivos, estabelecendo as medidas e ações necessárias para a correção dos desvios verificados, afetar os recursos mais adequados, reduzir custos e trabalhar no sentido de cumprir as metas estabelecidas.

Em 2025 foram monitorizados 53 indicadores com recurso ao BSC, da totalidade dos 105 indicadores existentes para avaliar o desempenho do IPQ. O grau de cumprimento/superação dos indicadores BSC foi de 98 %.

2.8.3 Certificações NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022

Em 2025, nos dias 6 e 7 de maio, realizaram-se as auditorias externas de 2.º acompanhamento da recertificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade e da Conciliação.

As constatações identificadas no decorrer das mesmas, foram tratadas de acordo com o previsto nos procedimentos do Sistema de Gestão, sendo que para cada uma delas foi realizada a análise de causas, o impacto no trabalho desenvolvido, identificadas ações corretivas, ações de acompanhamento e efetuada a avaliação da eficácia das ações implementadas.

No que se refere ao Programa Anual de Auditorias Internas 2025, o grau de execução foi de 88 %, tendo ficado por realizar a auditoria interna ao sistema de gestão NP ISO 37001:2025, em fase de implementação. As auditorias internas, têm sido asseguradas por auditores/as da Bolsa de Auditores Internos do IPQ, qualificados no âmbito da NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022.



Após a obtenção da certificação ISO 9001 em março de 2011, o IPQ tem vindo a melhorar continuamente o SGQ e a implementar ações de melhoria, quer decorrentes de necessidades identificadas no dia-a-dia, quer decorrentes de oportunidades de melhoria identificadas nas auditorias internas e externas e nos próprios inquéritos da avaliação de satisfação realizados às partes interessadas relevantes, onde se incluem trabalhadores/as, clientes internos/as, clientes externos/as e entidades parceiras.

No que se refere ao Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (SGC), foi obtida em 2020, pela primeira vez, a concessão da certificação de acordo com a NP 4552:2016, tornando-se o IPQ na primeira entidade da Administração Pública Central a alcançar esta distinção. Após o trabalho de adaptação do sistema à NP 4552:2022, em 2022, o IPQ viu confirmada a transição para a versão revista, em 2023, com a recertificação do sistema.

Esta informação encontra-se disponível no website do IPQ nas áreas dedicadas à Qualidade e à Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

No âmbito dos princípios e valores através dos quais o IPQ baseia a sua conduta, orienta a sua estratégia, as suas políticas, práticas e processos, importa referir as ações desenvolvidas em 2025:

A. Credibilidade e transparência – *funcionamento baseado em regras e métodos conhecidos e aceites ao nível nacional ou estabelecidos por consenso internacional e supervisionado por entidades representativas. As políticas, decisões e atividades, são dadas a conhecer de forma clara, objetiva, atempada e acessível, dentro dos limites do razoável e de modo compreensível a quem possa por elas ser afetado de forma significativa. O princípio da transparência não exige que informações protegidas ou críticas para a atividade do IPQ sejam públicas, nem que sejam disponibilizadas informações privilegiadas ou que possam infringir obrigações legais, comerciais, de segurança ou de privacidade pessoal.*

O funcionamento do Sistema Português da Qualidade é credível e transparente, baseando-se em regras e métodos reconhecidos e aceites a nível nacional ou estabelecidos por consenso internacional. Toda a informação relativa à atividade do IPQ encontra-se disponível no seu *website*, designadamente, o Orçamento e Contas, os Instrumentos de gestão (QUAR, Plano e Relatório de Atividades, Balanço Social – que contém dados relativos aos recursos humanos e financeiros), o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a documentação relativa a Procedimentos de recrutamento de pessoal, informação sobre o Fiscal Único, a Política da Qualidade, Conciliação e Anticorrupção, bem como o Código de Conduta e Ética.

B. Horizontalidade e Universalidade – *abrangência de todos os setores e tipos de atividade económica, seus agentes e resultados, e a sociedade em geral.*

O Sistema Português da Qualidade é um sistema horizontal e universal para todos os setores da sociedade, bem como para todos os tipos de atividade e seus agentes económicos.

C. Coexistência, abertura e adesão livre e voluntária – *podem aderir ao SPQ todos os sistemas ou entidades que demonstrem cumprir as exigências e regras estabelecidas, cabendo a cada entidade decidir sobre a sua adesão.*

Com o Sistema Português da Qualidade podem coexistir outros sistemas setoriais ou entidades desde que demonstrem cumprir as exigências e regras estabelecidas, visando o seu funcionamento contribuir para a igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento sustentado. As regras e procedimentos encontram-se disponíveis e cumprem a legislação e os referenciais normativos em vigor. O cumprimento das regras de conduta e ética, asseguram a credibilidade das atividades desenvolvidas.

D. Descentralização – *assenta na autonomia de atuação das entidades que o compõem e no respeito pela unidade de doutrina e ação do sistema no seu conjunto.*

O Sistema Português da Qualidade é descentralizado, assentando na autonomia de atuação das entidades que o compõem e no respeito pela unidade de doutrina e ação do sistema no seu conjunto, cabendo a cada entidade a decisão de aderir voluntariamente.

E. Transversalidade, Igualdade e Não Discriminação - *respeito pelos princípios da transversalidade de género, da igualdade e da não discriminação, garantindo que todas as pessoas são tratadas com a mesma dignidade social e que ninguém é privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever com base, designadamente, nas responsabilidades familiares, no sexo, na ascendência, na deficiência, na idade, na raça ou etnia, na língua, no território de origem, na nacionalidade, na religião ou crença, em convicções políticas ou ideológicas, na instrução, na situação económica, social ou familiar, na orientação sexual e identidade de género⁸.*

Todos/as os trabalhadores/as são tratados de igual forma não existindo qualquer situação de discriminação de qualquer espécie. No inquérito anual de avaliação da satisfação realizado aos/as trabalhadores/as os fatores “Igualdade de Tratamento” e “Igualdade de Oportunidades”, obtiveram ambas, numa escala de 1 a 10, a avaliação de 7,8, o que representa um resultado positivo e superior aos dois anos anteriores. Nos procedimentos de admissão de pessoal, o IPQ assegura que todas as pessoas são tratadas de igual forma sem prejudicar ou beneficiar ninguém em detrimento de outros.

⁸ Com base nos artigos 13.º, 15.º e 26.º da Constituição da República Portuguesa

F. Conciliação – *o planeamento do trabalho tem em conta a satisfação das necessidades familiares e/ou pessoais do/a trabalhador/a e a promoção de uma participação equilibrada de homens e de mulheres na vida pública e privada*⁹.

O IPQ disponibiliza várias formas de organização do tempo de trabalho de acordo com as necessidades familiares e/ou pessoais dos/as trabalhadores/as. Para além do horário flexível com duas plataformas fixas, existem trabalhadores/as com jornada contínua, com horários fixos e com estatuto de trabalhador-estudante, realidade que é tida em consideração aquando do planeamento do trabalho. Da mesma forma, são também consideradas neste planeamento, as ausências relativas à partilha de responsabilidades parentais, quer se apliquem a trabalhadoras ou a trabalhadores.

No inquérito anual de avaliação da satisfação realizado aos/às trabalhadores/as, em 2025 a “Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal” obteve, numa escala de 1 a 10, uma avaliação de 8,6, aumentando o nível positivo alcançado em anos anteriores.

G. Responsabilização – *assunção da responsabilidade pelo impacto das atividades que desenvolve nas partes interessadas, na economia e na sociedade, respondendo a gestão de topo pelas suas decisões e ações perante os representantes dos interesses presentes na organização e as autoridades públicas, ou outras competentes, no que concerne a leis e regulamentos. No respeito pelo princípio da responsabilização, o IPQ assume as consequências que decorram da prática de condutas erradas, tomando as medidas necessárias para as corrigir, eliminar e evitar a sua repetição.*

Nos termos da Lei Orgânica do IPQ, é da competência do Presidente do Conselho Diretivo, por delegação de competências, exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal; praticar os atos respeitantes ao pessoal, previstos na lei e nos estatutos; aprovar os projetos dos regulamentos previstos nos estatutos e os que sejam necessários ao desempenho das atribuições do instituto; praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação do estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços; nomear os representantes do instituto em organismos exteriores; Elaborar pareceres, estudos e informações que lhe sejam solicitado pelo membro do Governo da tutela; Constituir mandatários do instituto, em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer; designar um secretário a quem caberá certificar os atos e deliberações; assegurar as relações internacionais e comunitárias do IPQ, I. P., e a sua representação nas comissões, grupos de trabalho ou atividades de organismos estrangeiros ou internacionais.

O IPQ dispõe de um Código de Conduta e Ética, aprovado pelo Despacho 8/SEE/XXV/2026, de S. Exa. o Senhor Secretário de Estado da Economia em 1 de abril de 2026, e publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 80, de 24 de abril de 2026, como Despacho n.º 5396/2026, onde estão estabelecidos os princípios, valores e regras de conduta e ética que devem pautar a atuação de todos/as os/as trabalhadores/as em exercício de funções no Instituto.

O IPQ dispõe também do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que integra um levantamento de riscos que configurem práticas de corrupção, sendo os mesmos avaliados e monitorizados trimestralmente. Quer o PPR quer os respetivos relatórios de execução, são disponibilizados publicamente no website do IPQ e remetidos às autoridades competentes nos termos da legislação em vigor.

[Plano prevenção riscos – IPQ](#)

⁹ Com base no artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa

H. Conduta ética – as atividades são desenvolvidas de forma ética, com base em condutas e valores como a honestidade, equidade e integridade, aplicáveis aos/às trabalhadores/as, restantes partes interessadas e à sociedade em geral. Os princípios e valores que regem a atuação do IPQ são estabelecidos com a participação dos/as seus/suas trabalhadores/as, comunicados às partes interessadas e controlados no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade e da Conciliação através da audição das partes interessadas relevantes e de procedimentos de apresentação de sugestões e de reclamações.

Para além do previsto, designadamente na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e nas orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção, o IPQ dispõe de um Código de Conduta e Ética e orienta a sua atuação segundo Princípios e Valores que se encontram divulgados internamente pelos/as seus/suas trabalhadores/as e no seu *website* para as suas partes interessadas externas.

Princípios e valores - IPQ

O IPQ procede à audição das suas partes interessadas relevantes, internas e externas, através da realização de inquéritos, de reuniões, da receção de sugestões e de reclamações, tratando os resultados daí decorrentes, quer no que se refere à implementação de ações de melhoria, quer no que diz respeito ao desempenho dos indicadores que lhe estão associados.

I. Respeito pelas partes interessadas – é assegurado o respeito pelas partes interessadas, ouvindo e considerando os respetivos pontos de vista relativamente a interesses que possam vir a ser afetados por decisões ou atividades.

O IPQ dispõe de um sistema de apresentação de sugestões e de reclamações, o qual se encontra divulgado interna e externamente, sendo as mesmas sujeitas a tratamento de acordo com o estabelecido no âmbito do sistema de gestão certificado.

No planeamento e na execução da sua atividade o IPQ considera as necessidades e expectativas dos/as seus/suas trabalhadores/as, bem como as dos seus clientes e demais partes interessadas, por exemplo, através da informação recolhida nos inquéritos realizados anualmente, para além da recebida por via das sugestões.

No inquérito anual de avaliação da satisfação realizado aos/às trabalhadores/as, em 2024 o grau de satisfação relativo à “Participação dos trabalhadores na definição dos objetivos e atividades organizacionais” registou 7,2; a “Forma como o/a Dirigente estimula a iniciativa do/a trabalhador/a” 7,4; e “Participar em atividades de melhoria/projetos de mudança na organização” 8,2, o que numa escala de 1 a 10, representam níveis de satisfação positivos. De referir que todas as avaliações foram superiores aos dois anos anteriores.

Através do estudo de satisfação do cliente externo é recolhido um conjunto de informação qualitativa (comentários e sugestões) que são analisadas e consideradas para efeitos de ações de melhoria.

No âmbito do SGC e de acordo com o previsto na NP 4552 são considerados os seguintes Domínios da Conciliação: Práticas Laborais; Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal; Serviços e Benefícios.

No quadro seguinte é possível verificar, por Domínio, quais as medidas que o IPQ tem implementadas e/ou que desenvolveu em 2025, e a sua relação com os aspetos da conciliação¹⁰ identificados para o ano em análise. No ponto 2.8.1 deste Relatório, na Análise SWOT estão identificados os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças à implementação de medidas no âmbito da Conciliação.

¹⁰ Elemento das decisões, relações e/ou atividades de uma organização, passível de criar um impacto com resultado equilibrado nas diferentes dimensões da vida profissional, familiar e pessoal dos/as trabalhadores/as, bem como noutras partes interessadas (NP 4552:2022).

Tabela 41 – Medidas de conciliação por aspetos e domínios

Domínios	Aspetos da Conciliação	Medidas implementadas/em vigor em 2025
PRÁTICAS LABORAIS	- Dificuldade em aumentar o mapa de pessoal em virtude das restrições legais e orçamentais. - Dificuldade na integração e renovação quadros técnicos especializados, por insuficiência de profissionais com perfil técnico-científico adequado na Administração Pública. - Incapacidade de recrutar recursos humanos sem vínculo à Administração Pública - Escassez de recursos humanos e elevada média de idades. - Impossibilidade de se realizarem as atividades presencialmente devido a uma situação como a pandemia de COVID-19 - Não ser possível processar vencimentos e outros abonos e descontos	- Desenvolvimento das atividades em função dos recursos existentes. Sempre que possível procura-se encontrar substitutos que consigam assegurar as tarefas, embora haja situações em que tal não ocorre. - As horas acumuladas no final de cada mês, resultantes da prestação de horas de trabalho para além das obrigatórias (para os/as quem têm horário flexível), são consideradas crédito para o mês seguinte, até ao limite máximo de 7 horas (um dia de trabalho). - Disponibilização de um horário flexível com uma plataforma fixa de manhã e outra de tarde, cada uma com duas horas. - Mensalmente os/as trabalhadores/as que disponham de horário flexível, dispõem de um período de 60 minutos que podem ser utilizados para justificar atrasos ou saídas antecipadas no início ou no fim das plataformas fixas, respetivamente. - Existência de duas salas equipadas com sistemas de videoconferência, que permitem a realização de reuniões em grupo. - Disponibilização de computadores portáteis a todos/as os/as trabalhadores/as com câmara e som, e com sistema telefónico integrado através do Microsoft Teams. - Disponibilização de um sistema integrado multimédia para o auditório Ricardo Fernandes, com um sistema de ecrã de LED's integrado com a <i>corporate tv/signage</i>. - Possibilidade de exercer as funções em teletrabalho híbrido, mediante requerimento a apresentar, de acordo com o "Regulamento de Prestação de Trabalho em regime de teletrabalho" do IPQ. - Jornada de trabalho contínua. - Isenção de horário para trabalhadores/as titulares de cargos dirigentes. - Horário de trabalho específico e individual para trabalhadores/as com estatuto de trabalhador-estudante. - A prestação de trabalho em dia de descanso semanal obrigatório (domingo) confere ao/à trabalhador/a o direito a um dia de descanso compensatório remunerado a gozar num dos 3 dias úteis seguintes. - Facilitação na marcação de férias: de acordo com o Regulamento de Pessoal e de Organização Interna dos Serviços, é incentivado gozo de férias em período idêntico, aos cônjuges que trabalham no IPQ.
PRÁTICAS LABORAIS	Não cumprir as obrigações de conformidade aplicáveis ao IPQ no âmbito do sistema de gestão da conciliação	- Controlo permanente da legislação publicada no âmbito da Conciliação e respetiva divulgação na Intranet. - Controlo das obrigações de conformidade decorrentes das necessidades e expectativas das partes interessadas relevantes - Controlo externo por parte do Tribunal de Contas, Secretaria-Geral do Governo, Inspeção Geral de Finanças e DGAEP relativamente ao cumprimento legal, dado tratar-se de um instituto público.

Domínios	Aspetos da Conciliação	Medidas implementadas/em vigor em 2025
PRÁTICAS LABORAIS	Melhoria das condições de vida de trabalhadores/as	- O IPQ tem implementadas formas de organização do tempo de trabalho e disponibiliza serviços e benefícios, dentro do que a legislação prevê e que procuram fomentar a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Esta informação encontra-se disponível na Intranet do IPQ na página dedicada à Conciliação – o Programa Equilíbrio. - Possibilidade de se justificar as ausências fora das plataformas fixas e dentro do horário de trabalho do IPQ, até ao máximo de 7 horas diárias para, por exemplo, cumprimento de obrigações legais, consultas médicas (do/a próprio/a e de familiares), motivos não imputáveis ao/à trabalhador/a, e prestação de provas em estabelecimento de ensino, entre outras. - O IPQ procede anualmente à avaliação do grau de satisfação de trabalhadores/as e clientes internos e, periodicamente são realizados inquéritos de avaliação da satisfação de familiares dos/as trabalhadores, enquanto parte interessada relevante para a Conciliação. - Programa de acolhimento a novos/as trabalhadores/as. - Corporate TV através da qual é comunicada informação relevante para o IPQ.
APOIO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL	- Impossibilidade de se formalizarem competências e objetivos - Não se poder efetuar a monitorização da avaliação do desempenho e/ou concluir o processo de avaliação, dentro dos prazos legais. - Não ser elaborado o Plano de Formação Anual - Impossibilidade de se executar o Plano de Formação aprovado e de se realizar um maior investimento na formação e qualificação dos recursos humanos	- O IPQ elabora anualmente um plano de formação que nem sempre é possível cumprir devido às cativações orçamentais. - Face aos constrangimentos existentes, sempre que possível são desenvolvidas ações de formação gratuitas. Estas ações são divulgadas pela Área de Recursos Humanos e pela Comunicação. - A percentagem de trabalhadores/as que em 2025 frequentaram ações de formação foi de 98 %. - Através de um protocolo de cooperação existente entre o IPQ e Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), os/as trabalhadores/as do IPQ beneficiam de uma redução no pagamento das propinas, relativas à frequência de ciclos de estudos ao grau de mestre e doutor na FCUL.
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	<u>Localização do IPQ</u> Rede de infraestruturas locais. Proximidade de: Transportes públicos; Centro de saúde, hospitais, clínicas médicas e farmácias; Escolas públicas e privadas; Equipamentos sociais para crianças e idosos; Estabelecimentos comerciais, infraestruturas desportivas e culturais	- Para além da proximidade destas infraestruturas, o IPQ não tem parcerias com qualquer entidade. No entanto, os/as trabalhadores/as que descontem para a ADSE, terão os benefícios daí decorrentes. Não obstante, a proximidade possibilita aos/às trabalhadores/as usufruir daqueles serviços, reduzindo tempos de deslocação, aumentando a disponibilidade e a produtividade. - Existe também um protocolo com uma farmácia e com o ecossistema em que se encontra inserida, através do qual os/as trabalhadores/as do IPQ beneficiam de descontos na aquisição de medicamentos e produtos/serviços.

Domínios	Aspetos da Conciliação	Medidas implementadas/em vigor em 2025
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	- Dificuldade de investimento para promover ações e implementar medidas que promovam a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal - Impossibilidade de se concretizarem as atividades relacionadas com a medicina do trabalho e com a SST - Dificuldade em desenvolver atividades que impliquem a deslocação de técnicos a diversas zonas do país	O IPQ tem procurado colmatar esta dificuldade, desenvolvendo iniciativas internas que promovam o bem-estar no local de trabalho e a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, e que não impliquem investimento financeiro. Estas ações estão identificadas na página da Intranet dedicada à Conciliação. Adicionalmente tem-se mantido os benefícios já existentes e que se prendem nomeadamente com existência de uma cafetaria disponível todo o dia e equipada com frigorífico, microondas, máquina de café e máquina de vending; copas, microondas, zona de lazer com churrasqueira e mesas, ginásio, sala de convívio, viaturas para uso profissional, caixa multibanco, descontos em hotéis, ou a inscrição e pagamento da quota por parte do IPQ, de todos/as os/as trabalhadores/as como beneficiários dos Serviços Sociais da Administração Pública, permitindo o acesso a um conjunto de serviços e benefícios. - Manteve-se o protocolo com uma farmácia e com o ecossistema em que se encontra inserida, através do qual os/as trabalhadores/as do IPQ beneficiam de descontos na aquisição de medicamentos e serviços, tendo sido desenvolvidas ações gratuitas junto dos/as trabalhadores/as do IPQ como: vacinação contra a gripe e COVID-19, rastreio a Diabetes, HTA, Colesterol com a presença da Nutricionista e diagnóstico da pele. - Devido ao reduzido número de pessoas que utilizava o refeitório, o IPQ deixou de poder fornecer este serviço. Para colmatar esta lacuna e, dada a proximidade, foi estabelecida uma parceria com a Infraestruturas de Portugal, permitindo que os/as trabalhadores/as do IPQ possam beneficiar do serviço de bar e refeitório daquela entidade. - Em 2023 o IPQ aderiu ao Programa DAE - Desfibrilhação Automática Externa, tendo sido formado um grupo de trabalhadores/as que se encontram habilitados a operar o sistema. Em 2025 estendeu-se esta formação à totalidade dos trabalhadores/as. No IPQ encontram-se disponíveis 2 equipamentos. - Em 2025 realizou-se formação para todos/as os/as trabalhadores/as em Suporte Básico de Vida e Segurança contra Incêndios; - Está disponível um Posto de Carregamento de Veículos Elétricos com 2 saídas para usufruto dos trabalhadores e visitantes; bem como Equipamento urbano relativo ao estacionamento, reparação e carregamento de Bicicletas tradicionais e elétricas. - Os custos relacionados com os exames médicos periódicos obrigatórios são suportados pelo IPQ. Em 2024 foi estabelecida uma parceria com o Hospital Particular de Almada para que estes exames (análises à urina e ao sangue, testes oftalmológicos e eletrocardiograma) possam ser realizados nas instalações do IPQ. - Estão instalados de equipamentos para reciclagem e foi ministrada formação neste âmbito.

Domínios	Aspetos da Conciliação	Medidas implementadas/em vigor em 2025
		- Estão disponíveis guarda-chuvas nas viaturas de serviço, e nas entradas dos 2 edifícios, para usufruto de trabalhadores/as. - Realização de iniciativas de team-building com os/as trabalhadores/as. - Existência de uma parceria com a Infraestruturas de Portugal, através da qual todos/as os/as trabalhadores/as do IPQ beneficiam de um conjunto de serviços incluídos no programa de atividades disponível aos funcionários da IP, designado por “Temos Cá.
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	Existência de ferramentas para expressão de opiniões (Ex.: área na disponível na Intranet para sugestões/reclamações, questionários, emails, reuniões) e de um sistema de tratamento das mesmas.	Todas as sugestões e reclamações são analisadas e tratadas, sendo dado o devido conhecimento ao/à trabalhador/a. As que derem origem a ações de melhoria, são registadas em Plano de Ações de Melhoria.

2.8.4 Ações de melhoria

Numa perspetiva de melhoria contínua, são promovidas revisões pela gestão em intervalos temporais definidos de acordo com o Ciclo de Gestão implementado. Essas revisões destinam-se a monitorizar a adequabilidade e o valor acrescentado do sistema de gestão (SG), a verificar se todos os aspetos chave das normas de referência são abrangidos e de que forma a política e os objetivos estão a ser cumpridos.

Periodicamente, de acordo com o calendário estabelecido na Revisão pela Gestão, realizam-se reuniões de monitorização do desempenho dos indicadores de gestão do IPQ, com base nos dados fornecidos pelo *Balanced Scorecard* (BSC), pela monitorização de indicadores e de Planos de Ações de Melhoria controlados no âmbito do SG.

De salientar ainda haver a prática de reuniões de despacho com a Direção de cada Departamento e com o Conselho Diretivo, e de reuniões periódicas do Conselho Diretivo com as Direções de Departamento e de Unidade, alargadas aos Coordenadores da Assessoria Jurídica e do Núcleo para as Tecnologias da Informação, o que permite um acompanhamento muito próximo, por toda a estrutura dirigente, da atividade e das questões relacionadas com todos/as os/as trabalhadores/as.

Anualmente, o IPQ avalia o grau de satisfação dos seus clientes externos e parceiros, bem como dos/as seus/suas trabalhadores/as, enquanto tal, e também na qualidade de clientes internos dos serviços. É também efetuada a audição das restantes partes interessadas relevantes, sendo os resultados decorrentes de todos estes exercícios, registados em Planos de Ações de Melhoria e objeto do tratamento e do seguimento previstos na documentação do SG.

O IPQ suporta a implementação de ações de melhoria através de Boletins de Melhoria e Planos de Ações de Melhoria onde são desenvolvidas ações corretivas e de melhoria provenientes de constatações decorrentes de auditorias internas e externas, oportunidades de melhoria que surjam no decorrer das atividades, não conformidades, reclamações, sugestões internas e externas e resultados dos inquéritos de satisfação de trabalhadores/as, clientes internos/as e externos.

Para cada uma destas situações é realizada uma análise de causas, a avaliação das consequências no trabalho realizado, a identificação de correções ou ações corretivas, de acompanhamento, se necessário, bem como de avaliação da eficácia, com os respetivos prazos e responsáveis.

Para 2025 o IPQ tinha definido como indicador de processo o “Grau de cumprimento dos planos de ação de melhoria” com uma meta de 85 % associada. Foi alcançado um resultado de 91 %, tendo o objetivo sido superado.

O IPQ dispõe ainda de um sistema de recolha de sugestões interno e externo *online*, estando as mesmas disponíveis para consulta de todos os/as trabalhadores/as, bem como a respetiva análise e sequência dadas.

2.8.5 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional

Apesar de não existirem organismos nacionais nem internacionais com a mesma natureza integrada na administração pública e com autonomia administrativa e financeira, com a abrangência das atribuições do IPQ, são efetuadas comparações formais setoriais com as atividades de diversas estruturas, europeias e internacionais, em que o IPQ está integrado. De salientar que a continuidade de participação do IPQ nesses organismos exige o rigoroso cumprimento de procedimentos obrigatórios para os seus membros consubstanciados em documentos-guia formais sob pena de pôr em causa o reconhecimento oficial da atividade nacional nessas áreas.

Em 2025, procedeu-se a permanentes avaliações do que é efetuado no IPQ nas áreas da metrologia, normalização e qualificação, o que permitiu assegurar um nível de reconhecimento e desempenho de boas práticas, quer no contexto nacional, quer internacional, sendo de destacar as seguintes ações:

- ✓ Através da auditoria de 2.º acompanhamento, confirmação da manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade NP EN ISO 9001, que obteve a renovação da certificação pela 4.ª vez em 2023, o que demonstra o bom desempenho do sistema e a conformidade com os requisitos desta Norma Internacional.
- ✓ Através da auditoria de 2.º acompanhamento, confirmação da manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal de acordo com a norma NP 4552:2022, obtida pela primeira vez em 2020 e renovada em 2023, assegurando assim o cumprimento dos objetivos com os quais o IPQ se comprometeu aquando da assinatura do Pacto para a Conciliação.
- ✓ Os resultados do Estudo de Satisfação do Cliente IPQ 2025 realizado pela NOVA IMS colocaram o IPQ num nível muito elevado, com um grau de satisfação global de 8,1. Quando comparado com os resultados dos setores também estudados no ano passado como Banca, Seguros, Comunicações (Telefónicos Fixo e Móvel, Televisão por Subscrição e Serviços de acesso à Internet Fixa e Móvel), Gás em Garrafa, Eletricidade e Águas, verifica-se que nenhum dos setores obteve avaliação superior. Porém, na globalidade, a média alcançada (7,5) ficou abaixo da obtida pelo IPQ (figura 33).

Ranking da Experiência do Cliente por Setores e Subsetores em 2025

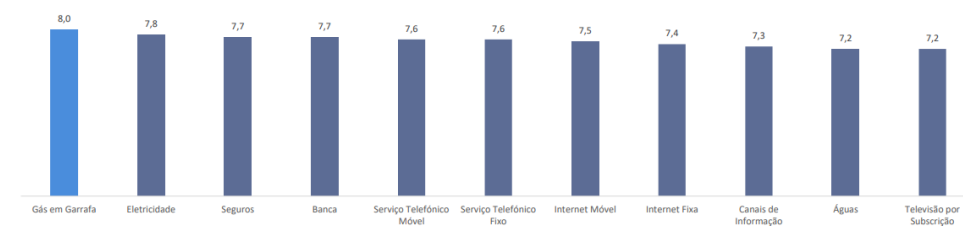


Figura 33 - Índices de satisfação BECX 2025

- ✓ No âmbito Internacional e Europeu, o IPQ participou e representou Portugal nas organizações especializadas, nomeadamente no BIPM, OIML, EURAMET e WELMEC. Enquanto Estado-membro da Convenção do Metro, participou nos comités consultivos do BIPM para a acústica, vibrações e ultrassons (CCAUV), eletricidade e magnetismo (CCEM), Metrologia em química (CCQM) e massa e grandezas derivadas (CCM). No âmbito da EURAMET, o IPQ participou nos trabalhos da EURAMET como membro do *Board of Directors*, como *Contact Person*, nos comités da Metrologia interdisciplinar e da qualidade, e nos comités técnicos da acústica, caudal, comprimento, eletricidade e magnetismo, fotometria e radiometria, massa e grandezas derivadas, Metrologia em química, termometria, tempo e frequência. Participou também na equipa auditora ao *Internal Financial Services* da EURAMET.
- ✓ O IPQ participou ainda em diversos projetos de comparação para demonstrar a equivalência internacional dos seus padrões. Estes projetos, no âmbito do BIPM e da EURAMET, estão relacionados com o Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM. No decorrer de 2025, o LNM participou num total de 9 projetos de comparação interlaboratorial, em 11 projetos de I&D no âmbito da EPM, 2 projetos de I&D no âmbito do TC-IM da EURAMET e 1 projeto no âmbito do programa *European Quantum Communication Infrastructure* (EuroQCI).
- ✓ No âmbito das Regras e Procedimentos da Normalização Europeia os Organismos de Normalização Nacionais, membros do Comité Europeu de Normalização (CEN) e do Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC), têm de evidenciar o cumprimento das *Internal Regulations Part 1 Organisation and structure*, do *Guide 22 "Guide on the organizational structure and processes for the assessment of the membership criteria of CEN and CENELEC"* e do regulamento 1025/2012, Artigo 24 - Relatórios. O IPQ decidiu integrar na certificação ISO 9001 a certificação "Guide 22", por forma a ser avaliado por entidade externa, o organismo de certificação. Esta entidade certificadora no final elabora um relatório da auditoria com as respetivas constatações que é enviado ao CEN e ao CENELEC, assim como para a Comissão Europeia. As auditorias realizam-se de 3 em 3 anos, tendo o IPQ que evidenciar a implementação de eventuais ações de melhoria.
- ✓ Enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento, responsável pela coordenação e gestão do Programa Nacional de Cumprimento de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, assegurou a participação nacional na Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da União Europeia, realizada a 13 e 14 de fevereiro de 2025 em Bruxelas, Bélgica, e na 39.^a Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, realizada de 1 a 3 abril de 2025 em Paris, França, tendo como objetivos a uniformização de critérios a nível internacional, bem como a promoção de uma melhor interação com as entidades regulamentares. Participou também nas atividades decorrentes do *EU Working Group on Good Laboratory Practices* e do *Working Group*

on GLP of OECD, nomeadamente na discussão e desenvolvimento de novos documentos no âmbito das BPL e esclarecimento de questões e dúvidas por parte de outros membros destes *Working Groups*.

A 8 de outubro de 2025 foi realizado o 3.º Encontro no âmbito das BPL da OCDE com o objetivo de proporcionar um espaço de informação e debate às Instalações de Ensaio sobre os temas emergentes nas Boas Práticas de Laboratório da OCDE. À semelhança do que aconteceu em 2023 e 2024, estes eventos promovidos pelo Grupo de Trabalho das BPL do IPQ têm suscitado um grande interesse por parte destas Instalações de Ensaio, que os têm considerado como muito relevantes e com elevada adesão.

- ✓ Enquanto membro do MATHMET EMN (The European Centre for Mathematics and Statistics in Metrology), o IPQ participa em projetos europeus relacionados com a análise de incertezas de medição em problemas complexos de Metrologia e a sua contribuição em atividades diversas da Matemática e da Estatística, aplicadas de forma transversal na vertente do tratamento estatístico de dados, big data, machine learning, data fusion, software e computação intensiva, considerando, em particular os projetos em que está envolvido, e.g. o projeto FunSNM – Fundamental principles of sensor network metrology, na área das redes de sensores, e 2 na área da Saúde, o projeto QUMPHY - Uncertainty quantification for machine learning models applied to photoplethysmography signals, e o projeto MAIBAI - Developing a metrological framework for assessment of image-based Artificial Intelligence systems for disease detection.
- ✓ No âmbito do CIPM MRA é de realçar a participação do IPQ no projeto EURAMET #1123 *On site peer review*, atualmente coordenado pelo CEM, em parceria com o *Istituto Nazionale di Ricerca Metrologica* - INRIM (Itália). Este projeto de avaliações conjuntas de SGQ, com uma periodicidade anual, teve início em outubro de 2009 e visa proporcionar um maior reconhecimento internacional, estabelecendo e reforçando a confiança no cumprimento dos requisitos do Acordo de Reconhecimento Mútuo, assinado em 1999 pelos Signatários da Convenção do Metro. O SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia é avaliado anualmente por pares, no âmbito do projeto EURAMET #1123 - *On site peer review*. Em 2025, foram efetuadas auditorias a 2 domínios técnicos do Volume & Caudal e da Pressão, e ainda ao Sistema de Gestão da Qualidade do LNM, por avaliadores do INRIM (Itália) e do CEM (Espanha), e tendo o IPQ efetuado 3 auditorias em Espanha, 1 ao domínio do Tempo & Frequência do Real Instituto y Observatorio de la Armada (ROA), e 2 ao SGQ do Instituto de Salud Carlos III (ISCIII) e do Instituto Nacional de Técnica Aeroespacial (INTA), que são 2 Institutos Designados, e 2 auditorias ao INRIM, ao domínio da Pressão, e da Fotometria, Radiometria e Fibra Óptica. Foi considerado para todas as avaliações nacionais a manutenção da adequabilidade dos respetivos SGQ e a sua correta implementação no sentido da demonstração da conformidade com os requisitos do CIPM MRA. Na 20.ª reunião do TC- *Quality* e do *Steering Committee* da EURAMET, realizada no *Norwegian Metrology Service* (JV - INM da Noruega), em março de 2025, foi efetuado o acompanhamento SGQ dos LNM e dos ID Europeus, implementados segundo estes referenciais da Qualidade, bem como a sua monitorização através da revisão por pares, requisito para a *Self-Declaration* sob os auspícios do CIPM MRA. O relatório anual do SGQ do IPQ-LNM de 2024, da avaliação mais completa realizada a cada 5 anos, tinha já sido plenamente aceite e a avaliação da atividade realizada nesse período no âmbito do projeto EURAMET #1123 – *On site peer review*, permitiu evidenciar a implementação dos requisitos do CIPM MRA no IPQ. segundo os referenciais normativos NP EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, tendo sido plenamente aceite e mantido o reconhecimento do SGQ – IPQ.

III – INFORMAÇÃO ADICIONAL

3.1 Medidas de modernização e simplificação administrativa

No âmbito da prestação digital de serviços públicos, nomeadamente no que se refere à desburocratização, qualidade e inovação, o IPQ desenvolveu em 2025 as seguintes medidas de modernização administrativa¹¹:

- ✓ Implementação de novas funcionalidades associadas às aplicações informáticas ISolutions – aplicações para o desenvolvimento do trabalho das CT, que dão resposta às necessidades comuns do trabalho das CT nacionais. As ISolutions permitem a Gestão documental (*Documents*) interoperável com as aplicações europeias (CEN) e internacionais (ISO), bem como Gestão das votações (*National Ballots*) e Gestão de reuniões das CT nacionais. Foi igualmente implementado um sistema de autenticação com acesso único (*single sign-on*), permitindo aos utilizadores aceder de forma integrada às plataformas ISolutions, CEN Portal e ISO Portal. Esta medida simplificou significativamente os procedimentos de acesso, reduzindo a dispersão de credenciais e aumentando a eficiência na utilização dos sistemas. Salienta-se ainda a implementação do *ISO Companion*, um assistente virtual baseado em inteligência artificial, com capacidade de interação em língua portuguesa, que facilita o acesso à informação e reforça o suporte ao trabalho técnico desenvolvido pelas CT.
- ✓ Manutenção e introdução de melhorias na Loja online para a venda de normas e outros documentos de carácter normativo de âmbito nacional, europeu e internacional, bem como o Serviço online para Subscrição de Correspondentes, que permite o registo online de correspondentes e o acesso online dos mesmos às normas portuguesas e europeias com descontos.
- ✓ Deu-se continuidade à utilização de ferramentas de inteligência artificial para apoio à tradução automática de normas europeias e internacionais, consolidando a sua integração nos processos de normalização e contribuindo para a eficiência do trabalho das CT, o reforço do acervo normativo nacional e a melhoria da acessibilidade às normas em língua portuguesa.
- ✓ Disponibilização, no website do IPQ, do assistente virtual NormIA, destinado ao esclarecimento de questões sobre normas e normalização, contribuindo para a melhoria do acesso e da interpretação das normas pelos utilizadores.
- ✓ Foi consolidada a implementação da desmaterialização processual que permitiu uma substancial melhoria da interface de comunicação e relação IPQ/Utilizadores dos serviços prestados pelo IPQ, enquanto Instituição Nacional de Metrologia, e considerando também a funcionalidade relativa ao reporte da atividade das entidades qualificadas para o exercício delegado de controlo metrológico legal, permitindo um acompanhamento mais efetivo da atividade.
- ✓ Exploração do Portal de Serviços, que abrange as áreas da metrologia e do licenciamento, com impacto significativo na tramitação dos processos que deram entrada por esta plataforma.
- ✓ Simplificação do licenciamento de cisternas no âmbito do Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR) através da publicação da Circular IPQ n.º 1/2024 em fevereiro de 2025 e da submissão à tutela, em agosto de 2025, de uma proposta para uma segunda fase de simplificação administrativa dos procedimentos de licenciamento das cisternas para o transporte de matérias perigosas.
- ✓ Simplificação do licenciamento dos Equipamentos de Pressão, através de uma proposta apresentada à tutela de alteração do Decreto-Lei n.º 131/2019 que aprova o Regulamento de Instalação e de Funcionamento de Recipientes sob Pressão Simples e de Equipamentos sob Pressão, que se aguarda ainda a sua aprovação e publicação.
- ✓ Atualização e simplificação das ITC dos reservatórios de GPL e dos Geradores de Calor, fundamentada na necessidade de atualização das regras técnicas aplicáveis, em virtude dos significativos desenvolvimentos tecnológicos verificados

¹¹ (art.º 40.º do DECRETO-LEI n.º 73/2014 e n.º 1 do art.º 2.º do DECRETO-LEI n.º 74/2014, ambos de 13 de maio)

nos últimos anos, como a evolução dos materiais, dos sistemas de proteção e monitorização, bem como das metodologias de inspeção e ensaios.

- ✓ Reforço do recurso à plataforma Moodle no apoio à atividade de formação e de outras áreas de intervenção, com benefícios na gestão destes domínios de intervenção do IPQ e na interação com os formandos, comissões setoriais, organismos de inspeção e outros parceiros. Esta plataforma veio permitir a realização de trabalho colaborativo de forma mais estruturada e melhorar gestão das ações de formação leva a cabo pelo IPQ, bem a partilha de recursos formativos com os formados e outros.
- ✓ Está em plena exploração uma infraestrutura em “nuvem” no modelo SaaS no âmbito do Sistema INPORQUAL antecipando a “Estratégia Cloud da Administração Pública” elaborada pelo CTIC e onde se preconiza a “Adoção da cloud pública, sempre que possível, em modelo inteligente, seguro e eficiente” por parte dos organismos do Estado Português.
- ✓ Ao nível da organização e promoção de eventos e de ações de formação, o enriquecimento dos serviços disponibilizados via web, contribuiu para uma melhoria substancial da qualidade dos serviços prestados, com impactos de produtividade, eficiência, e eficácia e ao nível da gestão dos processos, redução de custos e tempo.
- ✓ Manteve-se a dinamização de atividades e iniciativas remotamente e recorrendo ao desenvolvimento e à implementação de materiais e conteúdos diversos em formato digital.
- ✓ Implementada a aplicação “Ações Externas” para registo de todas as deslocações nacionais e estrangeiras.

Estas ações permitiram:

- Reduzir custos de contexto para os operadores económicos;
- Melhorar a interação do IPQ com entidades que integram o SPQ e operadores económicos;
- Reduzir os custos associados ao processamento e envio de documentação;
- Reduzir o tempo despendido em tarefas de cariz administrativo e financeiro, beneficiando a produtividade e eficiência dos/as trabalhadores/as;
- Reduzir e/ou eliminar deslocações ao IPQ;
- Melhorar a qualidade do serviço prestado e reduzir os tempos de espera e de atrasos, aumentando a satisfação dos parceiros, conforme comprovou a melhoria generalizada de resultados obtidos no inquérito de avaliação da satisfação;
- Diminuir as hipóteses de extravio de documentos;
- Otimizar a gestão e controlo dos processos, em especial em relação aos desenvolvidos por entidades externas, bem como facilitar a consulta de documentos;
- A poupança de recursos materiais com impacto nos recursos financeiros;
- A automatização e desburocratização dos processos diários, promoveu a produtividade e a eficiência global do serviço prestado pelo IPQ.

A avaliação da aplicação de parte destas medidas consta do Relatório do Estudo de Avaliação da Satisfação do Cliente IPQ, elaborado por uma entidade independente, e cujos resultados são acompanhados no âmbito do sistema de gestão do IPQ, bem como a implementação de oportunidades de melhoria daí decorrentes.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, o IPQ possui vários mecanismos de controlo que quantificam as solicitações entradas e as respetivas respostas, sendo de destacar o CRM, designadamente, o serviço Questionar, as Reclamações, os pedidos de execução de trabalho da Metrologia, entre outros. O desempenho do trabalho realizado é monitorizado mensalmente, existindo um conjunto de indicadores controlado no âmbito do SG do IPQ, não se justificando a criação de indicadores adicionais para quantificar as respostas dadas aos clientes.

3.2 Iniciativas de publicidade institucional

Em cumprimento do estipulado no n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 8 de junho, publicada no D. R. 1.ª Série, n.º 122, de 25 de junho, e nos termos da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto informa-se que durante o ano de 2025 foi efetuada uma despesa no valor de 2 663,12 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da produção e transmissão de um anúncio de rádio, por ocasião da celebração da Semana Mundial da Qualidade.

3.3 Balanço Social

Em 31 de dezembro de 2025, o número total de efetivos globais do Instituto era de 117 trabalhadores/as, mais 6 do que no ano de 2024.

Relativamente ao ano anterior, a Taxa de Vínculo (79,3 %) registou um acréscimo de cerca de 3,46 %, o que se deveu essencialmente à consolidação de 8 mobilidades internas na categoria no mapa de pessoal do IPQ.

A Taxa de Tecnicidade verificada em 2025 (100 %), manteve o valor do ano anterior, uma vez que não existem trabalhadores/as abaixo da carreira de Assistente Técnico.

A Taxa de Feminização (64 %), registou um valor semelhante ao registado no ano anterior.

A Taxa de Formação Superior a 31 de dezembro de 2025 foi de 74,4 %, tendo registado um acréscimo de cerca de 1 % em relação ao ano de 2024.

A taxa de ocupação de cargos de dirigente, a 31 de dezembro de 2025 foi de 9,4 %. Relativamente ao efetivo de ambos os sexos, apresentou um valor de 10,6 % para o efetivo feminino e de cerca de 7,0 % para o efetivo masculino.

O IPQ caracteriza-se por possuir uma população de idade mediana, considerando que cerca de 66 % dos/as trabalhadores/as tem idade igual ou superior a 50 anos, sendo o nível etário médio de 53 anos.

A Taxa de Absentismo, registou um ligeiro decréscimo de cerca de 0,6 % relativamente ao valor de 2024, atingindo o valor de 3,7 %, tendo contribuído maioritariamente para este valor a grande percentagem de faltas por "Doença" (35,6 %) e "Acidente em Serviço" (24,5 %).

Durante todo o ano de 2025, foram objeto de formação profissional 119 dos/as 121 trabalhadores/as, contabilizados/as ao longo do ano, correspondendo a cerca de 98 % dos/as trabalhadores/as, tendo sido abrangidos todos os grupos profissionais.

O número total de horas de formação em 2025 foi de 7.657, o que se traduz num acréscimo de 152 % em relação ao ano anterior, sendo a média de horas de formação por trabalhador/a abrangido/a de cerca de 64.

O custo total com a formação em 2025 foi de 70.127,13€, o que se traduziu num acréscimo de cerca de 114 % relativamente a 2024.

As áreas temáticas com maior incidência foram: A Comportamental, com 1.886,5 horas (24,6 %), seguida das áreas de Segurança e Saúde no Trabalho, com 1 236,0 horas (16,1 %), Línguas Estrangeiras, com 1 000 horas (13,1 %), Tecnologias de Informação com 717 horas (9,4 %), Administrativa, com 650 horas (8,5 %), Metrologia, com 513 horas (6,7 %), Liderança, com 478 horas (6,2 %) e Prevenção Anticorrupção, com 330 horas (4,3 %).

A tabela seguinte integra os principais indicadores do Balanço Social, com referência a 2025 e a sua comparação com os resultados dos dois anos anteriores.

Tabela 42 – Histórico de indicadores do Balanço Social

Indicador	Unid.	Descrição	Ano 2023			Ano 2024			Ano 2025		
			M	F	T	M	F	T	M	F	T
Nível etário	Anos	Soma das idades /Total de recursos humanos	52	53	53	53	53	53	53	53	53
Leque etário	Anos	Trabalhador mais idoso /Trabalhador menos idoso	66 36	66 25	66 25	67 37	67 26	67 26	68 38	68 27	68 27
Índice de envelhecimento	%	Número de recursos humanos com idade > a 55 anos / Total de recursos humanos	17	21	38	17	29	42	14	28	42
Taxa de feminização	%	Total de mulheres / Total de recursos humanos	63			64			64		
Índice de tecnicidade	%	Número de técnicos superiores / Total de recursos humanos	25	38	63	25	38	63	24	39	63
Índice de enquadramento	%	Número de dirigentes / Total de recursos humanos	3	8	11	3	8	11	3	6	9
Taxa de formação superior	%	(bachareis + licenciados + mestres + doutoramentos) / Total dos recursos humanos	30	45	75	29	45	74	28	46	74
Antiguidade média na categoria	Anos	Soma das antiguidades na categoria /Total de efetivos	6	12	18	16	20	18	9	13	18
Índice de admissão	%	Número de admissões / Total de recursos humanos	7	16	23	5	10	15	3	8	11
Índice de saída	%	Número de saídas /Total de recursos humanos	8	13	21	4	4	7	3	3	6
Taxa de absentismo	%	Número de horas de faltas / (Número anual de horas trabalháveis * x Número total de recursos humanos)	6			4			4		
Absentismo por sexo	%	N.º de horas de falta por sexo / N.º total de horas de falta	64,8	35,2	100	62,2	37,8	100	69,4	30,6	100
Taxa de execução do Plano de formação	%	Número de horas de formação planeadas e realizadas /Total de horas de formação planeadas	125,61			102,9			74,5		
Taxa de auto-formação	%	Número de ações de autoformação frequentadas /Total de ações de formação frequentadas	0			0			6,2		
Leque salarial	Rácio	Maior remuneração base / Menor remuneração base	4 306,94 757,01	3 248,27 757,01		4704,26 869,84	4008,73 869,84		4949,55 979,05	4568,82 979,05	

O desenvolvimento dos Recursos Humanos, pormenorizadamente analisado, consta do Balanço Social, elaborado como documento autónomo e em anexo ao presente relatório.

3.4 Execução da Formação – Relatório de gestão da formação

Durante o ano de 2025, foram abrangidos/as com ações de formação 119 dos/as 121 trabalhadores/as, contabilizados/as ao longo do ano, correspondendo a cerca de 98 % dos/as trabalhadores/as.

Tabela 43 - N.º de Trabalhadores/as, por Unidade Orgânica, abrangidos/as por Ações Formação

	CTFP	C.S.	MI	Total	Trabalhadores/as c/ Formação em cada Serviço	Trabalhadores/as c/ Formação por Serviço em relação ao n.º de efetivos globais
CD (inclui UPCQ+AJ +ACD+NTT)	10	3	2	15	100 %	12 %
DAG	16	2	4	22	96 %	18 %
DAESPQ	13	1	1	15	100 %	12 %
DMET	38	3	2	43	98%	36 %
DNOR	21	2	1	24	100 %	20 %
Total	98	11	10	119		98 %

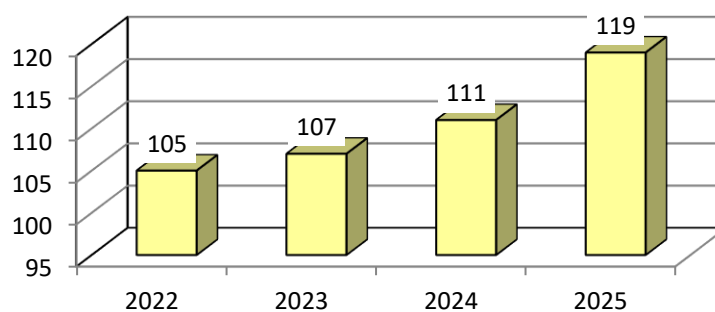


Figura 34 - Evolução do n.º de participantes

No total realizaram-se 7 657 horas de formação (figura 35).

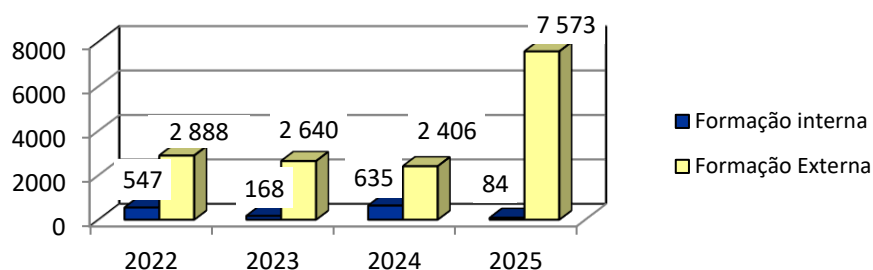


Figura 35 - Evolução do n.º de horas de formação

A formação abrangeu todos os grupos profissionais (Figuras 36 e 37).

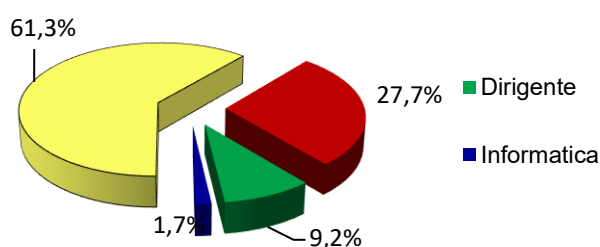


Figura 36 - Distribuição dos participantes por grupo profissional

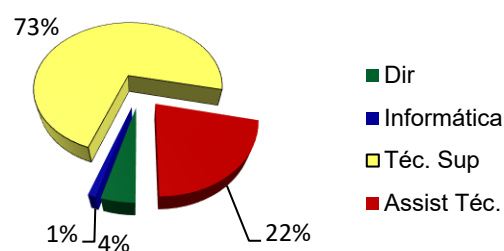


Figura 37 - Distribuição das Horas de Formação por Grupo Profissional

As áreas temáticas com maior incidência foram: a Comportamental, com 1 886,5 horas (24,6 %), seguida das áreas de Segurança e Saúde no Trabalho, com 1 236,0 horas (16,1%), Línguas Estrangeiras, com 1 000 horas (13,1 %), Tecnologias de Informação, com 717 horas (9,4 %), Administrativa, com 650 horas (8,5 %), Metrologia, com 513 horas (6,7 %), Liderança, com 478 horas (6,2 %) e Prevenção Anticorrupção, com 330 horas (4,3 %).

Tendo em conta os efetivos de cada grupo profissional, o número de horas de formação mais elevado é registado no grupo dos Técnicos Superiores com 5 590 horas, seguido do grupo dos Assistentes Técnicos com 1 651 horas, dos Dirigentes com 336 horas, e dos Informáticos com 80 horas.

O número médio de horas de formação por trabalhador/a, que em 2024 foi de cerca de 27 horas, atingiu um total de 64 horas em 2025, o que se traduziu num acréscimo de 38 %.

Tabela 44 - Distribuição da Formação Interna/Externa por Grupo Profissional

	N.º Participantes Formação Interna	N.º Participantes Formação Externa
Dirigente	1	11
Informática	0	2
Técnico Superior	22	75
Assistente Técnico	7	31
Total	30	119

Tabela 45 - Distribuição de Horas de Formação por n.º de efetivos por Grupo Profissional

	N.º de Horas Formação Interna	N.º de Horas em Formação Externa	Total	N.º Médio de Horas em Formação por Grupo Profissional
Dirigente	2	334	336	31
Informática	0	80	80	40
Técnico Superior	68	5522	5590	81
Assistente Técnico	14	1637	1651	57
Total	84	7573	7657	64

Relativamente à distribuição da formação por situação profissional verifica-se que a percentagem maior pertence aos/as trabalhadores/as com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (figura 38). A taxa de formação por Unidade Orgânica pode ser observada na figura 39.

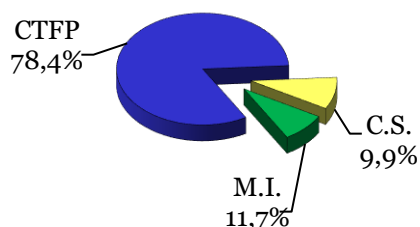


Figura 38 - Distribuição por situação profissional

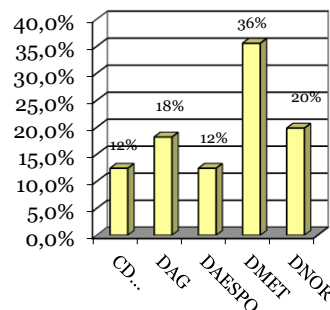


Figura 39 - Taxa de formação por Unidade Orgânica

Despesas com formação

Como verificado na tabela 46 e na figura 40, em 2025 as ações de formação realizadas abrangeram um total de 7 657 horas, envolvendo um custo total de 70 127,13€.

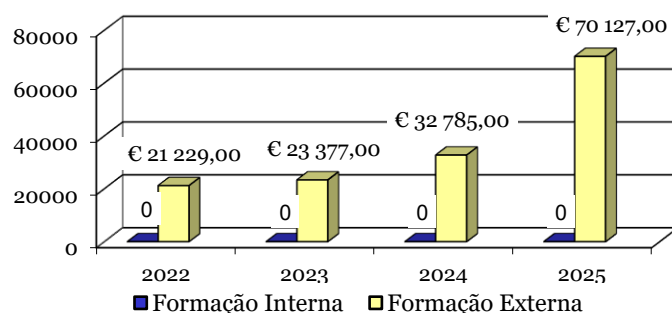


Figura 40 - Evolução dos custos totais com formação

Tabela 46 – Totais de formação por unidade orgânica

	N.º Horas em Formação	N.º Pessoas Abrangidas	Custos (Euros)
CD (inclui UPCQ+AJ+ACD+NTI)	889	15	7 390,62 €
DAG	1 193	22	10 157,09 €
DAESPQ	1 286	15	11 470,07 €
DMET	2 539	43	28 734,59 €
DNOR	1 750	24	12 374,76 €
Total	7 657	119	70 127,13 €

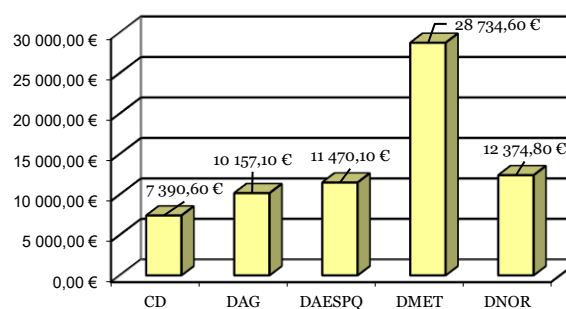


Figura 41 - Custos da formação por Unidade Orgânica

Em resumo, os resultados globais dos últimos 4 anos são:

Tabela 47 - Formação Profissional - Dados Comparativos

	2022	2023	2024	2025	Diferença Percentual (2022-2023)	Diferença Percentual (2023-2024)	Diferença Percentual (2024-2025)
N.º Pessoas Abrangidas	105	107	111	119	2 %	4 %	7 %
N.º de Horas em Formação	3 435	2 810	3 041	7 657	-18 %	8 %	152 %
Custos (em euros)	21 229€	23 377€	32 784,9€	70 127€	10 %	40 %	114 %

Plano de Formação 2025

O Plano de Formação para 2025 teve uma execução de cerca de 75 %, no que se refere ao número de horas de formação, com um total de 7 657 horas, o que se traduz numa média de cerca de 64 horas por trabalhador/a, refletindo um acréscimo de cerca de 38 %, face a 2024.

IV - Avaliação Final

A) Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Em 2025 o IPQ superou 5 objetivos operacionais e cumpriu 1, tendo obtido uma taxa de realização global do QUAR de 114,5 % (tabelas 48 e 49 e Anexo A1). A execução global do Plano de Atividades para 2025 foi de 95 %, tendo em conta os resultados obtidos e monitorização efetuada ao longo do ano, com recurso aos respetivos indicadores e de que se deu conta ao longo deste relatório.

Os quadros seguintes sintetizam o grau de realização dos objetivos e a avaliação dos resultados.

Tabela 48 - Grau de realização do QUAR

Parâmetros	Ponderação	Grau de realização
EFICÁCIA	40 %	49,4 %
EFICIÊNCIA	35 %	37,5 %
QUALIDADE	25 %	27,6 %

Tabela 49 - Avaliação final do Serviço

Avaliação final do serviço	
BOM	114,5 %
SATISFATÓRIO	
INSUFICIENTE	

B) Menção proposta pelo dirigente máximo

Como resultado da autoavaliação e, tendo-se verificado a superação de 5 objetivos operacionais e o cumprimento de um, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e ao abrigo do n.º 3 do mesmo artigo, proponho que seja atribuída ao IPQ a menção qualitativa de Desempenho BOM.

Maria João Graça
Vogal do Conselho Diretivo

21 de maio de 2026

C) Conclusões prospetivas

A prossecução da missão do IPQ, enquadrada nos objetivos estratégicos definidos no QUAR e no Plano de Atividades para 2026, assenta no reforço da qualidade enquanto fator de competitividade, inovação e confiança na economia portuguesa.

Neste contexto, o IPQ, enquanto entidade coordenadora do Sistema Português da Qualidade (SPQ), continuará a assegurar uma abordagem integrada nas áreas da metrologia, normalização e qualificação, contribuindo para o bom funcionamento do mercado, a proteção dos consumidores e a sustentabilidade.

Esta abordagem sistémica, inclusiva e coerente da infraestrutura nacional para a Qualidade, orientada por princípios universais fundamentais, constitui um inestimável fator de confiança, por se alicerçar na compatibilidade com as melhores práticas europeias e mundiais, facilitadoras da aceitação mútua de atividades e seus resultados, nos diferentes domínios, com reconhecidas vantagens para a livre circulação de produtos e serviços no espaço económico europeu e para o comércio mundial em geral e, nessa medida, um relevante desígnio nacional.

Para 2026, no domínio da normalização, destacam-se as seguintes linhas de atuação:

- Prosseguir a implementação do projeto ISOLutions, promovendo a digitalização do trabalho de normalização e potenciando a utilização de ferramentas como o tradutor automático de normas e o desenvolvimento normativo em formato XML, através de plataformas colaborativas que aumentem a eficiência e eficácia dos processos;
- Definir, em articulação com as partes interessadas, regras claras e transparentes de financiamento e profissionalização das atividades de normalização, reforçando as condições de funcionamento das CT e a capacidade de acompanhamento e influência a nível europeu e internacional;
- Desenvolver um sistema integrado de gestão da normalização, que assegure a digitalização e articulação de todo o ciclo de desenvolvimento normativo — incluindo a elaboração, as adoções de normas europeias e internacionais, o inquérito público e a disponibilização — em alinhamento com as infraestruturas europeias e internacionais, promovendo uma gestão mais eficiente dos processos e do acervo normativo nacional, bem como o acesso facilitado às normas por parte dos operadores económicos.
- Reforçar a eficácia da rede de atores da normalização, através da capacitação e da realização de visitas de acompanhamento, promovendo a melhoria contínua das práticas e o cumprimento dos referenciais aplicáveis;
- Incentivar a participação das PME nos processos de normalização, promovendo uma maior representatividade e dinamismo no sistema;
- Reforçar a participação das autoridades públicas na normalização e promover o reconhecimento do seu papel enquanto instrumento de apoio à chamada legislação por referência a normas;
- Reforçar a cooperação com entidades homólogas, designadamente com a Asociación Española de Normalización (UNE), em áreas de interesse estratégico comum, como a transição energética e digital, a inovação e a sustentabilidade;
 - Desenvolver e apoiar iniciativas de promoção da normalização junto de públicos-alvo específicos, nomeadamente através:
 - ✓ da continuidade do Projeto Juventude, abrangendo o ensino secundário, profissional e universitário;
 - ✓ da edição de coletâneas temáticas de normas a preços acessíveis;
 - ✓ da realização de ações de formação e sensibilização dirigidas a diferentes públicos;

- ✓ da dinamização da Rede Descentralizada de Consulta de Normas;
- ✓ da promoção de uma atividade normativa mais inclusiva e sensível ao género, em linha com a UNECE;
- ✓ da continuidade do projeto “Selos de Maturidade Digital”.

Enquanto Instituição Nacional de Metrologia, destacam-se para 2026 as seguintes ações:

- Incentivar a inovação tecnológica e o desenvolvimento da indústria, contribuindo assim para o crescimento económico do país e a liderança europeia no âmbito da economia mundial, designadamente nas áreas da Saúde, Energia, Ambiente, Indústria, Digitalização e Tecnologias Quânticas;
- Consolidar a divulgação dos resultados da atividade associada à realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, da informação relativa à disseminação dos valores das unidades SI no território nacional e da garantia da implementação, articulação e inventariação de cadeias hierarquizadas de padrões de medida;
- Consolidar a credibilidade do sistema de controlo metrológico legal, através da validação das operações a que são submetidos os Instrumentos de Medição (IM), da sua identificação unívoca como forma de contribuição para a manutenção do cadastro nacional destes IM e da garantia da rastreabilidade do resultado das suas medições;
- Disponibilizar a informação metrológica relativa à conformidade dos instrumentos de medição abrangidos pela regulamentação nacional, bem como no que se refere às aprovações de modelo de instrumentos de medição;
- Aumentar a capacidade de acompanhamento e visibilidade sobre a atividade desenvolvida pelos Parceiros nas atividades delegadas;
- Dinamizar maior colaboração com as entidades de fiscalização no âmbito da metrologia legal, nomeadamente com as forças de segurança e de investigação criminal, através de ações de formação e participação em ações conjuntas;
- Facilitar a integração transversal dos serviços prestados com os Parceiros, os Agentes Económicos e a Sociedade em geral;
- Permitir a identificação e autenticação eletrónica de todos os agentes que intervêm nas atividades metrológicas e a interoperabilidade com outros sistemas, através das plataformas de autenticação da administração pública;
- Efetuar a reengenharia e a desmaterialização dos processos, tornando-os mais simples, mais rápidos, mais transparentes e mais acessíveis.
- Reforçar o reconhecimento externo da Metrologia nacional e das capacidades metrológicas do IPQ;
- Promover a criação de conhecimento e a capacitação metrológica através da colaboração com o meio académico (orientação/coorientação de estágios, teses de mestrado e de doutoramento), dinamizar ações de formação e de divulgação de resultados através da participação em conferências e da publicação de trabalhos de carácter técnico-científico;
- Manter a política protocolar com instituições para a participação em projetos de I&D metrológico, a fim de garantir o desenvolvimento sustentado e harmonizado da Metrologia nacional;
- Desenvolver e consolidar o controlo metrológico legal dos métodos e dos instrumentos de medição a nível nacional, melhorando a qualidade dos serviços prestados através da dinamização das ações de formação e de sensibilização, considerando as diversas tipologias de instrumentos de medição e áreas de atividade;

- Promover e agilizar a gestão da rede constituída pelas entidades qualificadas para o exercício delegado da atividade de controlo metrológico legal, intensificando o acompanhamento e a proximidade às entidades intervenientes, através da realização de visitas técnicas e de auditorias, e da disponibilização de informação/resultados recorrendo a plataformas eletrónicas e ferramentas suportadas em tecnologia web e QR Code;
- Promover a aplicação das Portarias Regulamentares específicas dos instrumentos de medição abrangidos pelo controlo metrológico legal, considerando em particular os regulamentos de controlo metrológico no domínio das medições em Saúde, dada a relevância para a sociedade dos instrumentos, de medição em apreço, Audiómetros, Esfigmomanómetros, Termómetros Clínicos e Tonómetros, bem como da Energia, nomeadamente dos equipamentos de carregamento de veículos elétricos, do gás natural veicular e do hidrogénio, que acolhem importância estratégica crescente no sentido de atingir as metas climáticas definidas, nomeadamente para a redução das emissões de gases com efeito de estufa e para a neutralidade carbónica;
- Assegurar a implementação do Sistema Nacional do Tempo e Horal Legal, enquanto infraestrutura capaz de garantir a exatidão da Hora Legal em Portugal, considerando que se prevê, em 2026, a publicação do respetivo diploma legal que aprovará a criação do referido sistema. Este diploma procura responder à necessidade de proceder a uma reconfiguração do Sistema Nacional do Tempo e Hora Legal em Portugal, atribuindo essas competências ao IPQ, o que permitirá uma gestão agregada das matérias relativas ao tempo e à Hora Legal;
- No âmbito da coordenação IPQ da EMN for *Clean Energy* prevê-se o desenvolvimento de novas tecnologias para a geração eficiente de energia limpa, transporte, armazenamento e uso, e.g. no domínio eólico, fotovoltaico e baterias, assegurando medições rastreadas, robustas e fiáveis, de forma a tornar as previsões no campo da energia fiáveis e rigorosas;
- Na sequência do desenvolvimento das atividades no âmbito do Projeto PTQCI - *Portugal Quantum Communication Infrastructure*, prevê-se iniciar em 2026 o Projeto QUAMeT – *Quantum Metrology Mass & Time*, cuja candidatura foi recentemente submetida ao LISBOA2023-2026-2 (Infraestrutura e Equipamentos Tecnológicos STEP), visando a criação e a consolidação de um Laboratório de Tecnologias Quânticas, articulado com o reforço integrado da Infraestrutura Tecnológica Nacional de Metrologias, para o desenvolvimento/modernização do UTC(IPQ), a escala de tempo de referência nacional, através da construção de um relógio óptico.
- No âmbito do projeto *European Metrology Cloud*, o IPQ irá dar continuidade aos trabalhos que integram este projeto e que visam a implementação de uma infraestrutura para promover a transformação digital em Metrologia Legal, tendo como principal objetivo a conceção e o desenvolvimento de uma plataforma metrológica digital em cada Estado-Membro, projetada para apoiar e agilizar os processos regulamentares em Metrologia Legal;
- No âmbito da Metrologia Histórica, o Museu de Metrologia manterá o programa dirigido aos diversos níveis de Ensino, utilizando a exposição permanente “Pesos e Medidas em Portugal” que ilustra a evolução dos sistemas de medição ao longo de toda a História de Portugal, e o espaço lúdico com o fim de sensibilizar para a Metrologia e a sua importância no comércio, na saúde e na segurança;
- Com o objetivo de promover e divulgar o património e a história da Metrologia, o Museu dará também continuidade à atividade de colaboração com outras entidades e centros museológicos na realização de exposições cujo tema se enquadre nestes objetivos e estejam associados à valorização do património metrológico de interesse histórico, e numa perspetiva de facilitar a divulgação do património e a história da Metrologia.

No âmbito dos Assuntos Europeus, Licenciamento de Equipamentos sob Pressão e Cisternas e Qualificação, bem como da Promoção do SPQ, Formação – Academia Q e Promoção da qualidade e inovação junto do ecossistema empreendedor e empresarial, e enquanto entidade gestora do SPQ, estão previstas para 2026 as seguintes ações:

- Reforçar competências e intervenção no domínio da intervenção do IPQ na área dos assuntos europeus, tendo em conta as novas áreas de atuação, a intensificação de atividade em alguns domínios e o reforço da equipa técnica afeta;
- Reforçar e agilizar as interfaces com o Instituto Português de Acreditação (IPAC) na partilha de informação relativa aos organismos notificados e organismos de inspeção que atuam no âmbito do e na promoção e divulgação dos benefícios da acreditação/certificação, no âmbito voluntário e junto das entidades reguladoras, no contexto da descentralização do papel do estado nos diferentes setores de atividade;
- Dar continuidade à simplificação administrativa do licenciamento de equipamentos sob pressão e Cisternas e concluir a revisão das ITC, melhorando a capacidade de resposta do IPQ e reduzindo custos de contexto para os operadores económicos;
- Dar continuidade à intervenção do IPQ âmbito da regulação do Licenciamento de ESP e Cisternas, através da dinamização de ações de acompanhamento da atividade das entidades de intervém nos processos de licenciamento (entidades de inspeção; entidades de certificação, entidades de acreditação), da implementação de medidas de harmonização de intervenção e de simplificação, entre outras;
- Continuar a fortalecer a interação e uma estreita cooperação e proximidade do IPQ às entidades acreditadas, tendo em vista o desenvolvimento harmonioso do SPQ;
- Prosseguir as atividades de cooperação, no âmbito do apoio ao desenvolvimento e consolidação de sistemas e infraestruturas nacionais da qualidade (Normalização, Metrologia e Qualificação) noutros países, privilegiando a cooperação com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através da participação em parcerias e em projetos de cooperação, reforçando a intervenção e o reconhecimento internacional, fomentando a certificação de sistemas e produtos e contribuindo para o aumento da formação em qualidade;
- Identificar novos âmbitos de cooperação, nomeadamente ao nível nacional, com organismos relevantes no quadro da estratégia de desenvolvimento do SPQ;
- Reforçar o envolvimento do IPQ nas dinâmicas e projetos Comissões setoriais, enquanto estruturas relevantes para a promoção da Qualidade junto dos setores que representam;
- Reforçar a interação e atividade do IPQ com o Fórum da Qualidade enquanto órgão consultivo do IPQ, representativo dos interesses relevantes para a Qualidade;
- Garantir uma maior eficiência nos processos e metodologias de trabalho, designadamente através do recurso a novas tecnologias.
- Promover e consolidar o manifesto para a Qualidade Portugal, afirmando Portugal como um país de Qualidade e segurança, através da mobilização de todo o ecossistema da Qualidade para este desígnio nacional;
- Executar a candidatura do IPQ ao SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas do Lisboa 2030, que tem por objetivo a promoção do Sistema Português da Qualidade junto do ecossistema empresarial da região de Lisboa enquanto fator de competitividade (estudos, ferramentas, oficinas, workshops, eventos e ações de comunicação).
- Reforçar parcerias no âmbito da promoção do Sistema Português da Qualidade e da Promoção da Qualidade junto do ecossistema empreendedor e empresarial;
- Dinamizar a Academia Q, procurando alargar a oferta formativa, resultante da identificação de novas necessidades de formação, adequando os conteúdos das ações à procura existente e tendo em conta a importância estratégica e a atualidade de temas com particular enfoque nas áreas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação, privilegiando a organização em parcerias estratégicas;

- Reforçar competências de gestão dos projetos e atividades em curso, nomeadamente na área da Formação- Academia Q, através a participação em ações de formação (Plataforma Moodle e Coordenação e gestão da formação, gestão de projetos, entre outras).
- Dinamizar a incubadora INOVA Quality Hub, nomeadamente através do ecossistema empreendedor e empresarial, rede de parceiros, entidades que integrarão os seu Conselho Consultivo, rede mentores para a qualidade e de outros parceiros do ecossistema empresarial, científico e tecnológico, académico e dos demais que se venham a mostrar relevante para o projeto num contexto nacional e internacional;
- Promover uma participação ativa da INOVA Quality Hub junto do ecossistema de empreendedorismo a nível nacional e internacional (Web Summit Lisboa; Web Summit noutras geografias do Globo; Startup Summit; Startup conferences; Incubs X; entre outras);
- Reforçar a rede de parceiros da INOVA Quality Hub;
- Continuar a promover os “Roteiros para a Qualidade”, no âmbito da sua missão de promoção e desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade, com vista a o IPQ do ecossistema da qualidade a nível nacional e internacional.

Nas áreas de apoio, nomeadamente Logística, Recursos Humanos, Financeira, Patrimonial e Tecnologias da Informação:

- Desenvolver a intervenção em áreas específicas, desde a manutenção e recuperação programadas das instalações, com impacto nas condições de segurança, higiene e saúde no trabalho, à eficiência energética;
- Assegurar o inventário dos bens de acordo com o Regulamento de Inventário e Cadastro;
- Promover a adequação dos perfis profissionais ao desenvolvimento das atividades inerentes aos respetivos postos de trabalho e do mesmo modo, a garantir as necessárias diligências para assegurar o preenchimento de todos os postos de trabalho, bem como promoção da adequada gestão das carreiras e do estatuto funcional dos/as trabalhadores/as;
- Assegurar a promoção do desenvolvimento profissional e pessoal dos/as trabalhadores/as, bem como a aquisição das competências necessárias ao desempenho das respetivas funções através de formação profissional adequada;
- Assegurar a promoção da informação financeira e patrimonial como instrumento de suporte às decisões estratégicas e de gestão corrente;
- Garantir o cumprimento do calendário de gestão e da prestação de informação obrigatória a outras entidades, nomeadamente, à Direção-Geral do Orçamento, Tribunal de Contas, Instituto Nacional de Estatística (INE), ESPAP etc. e regular cumprimento das regras inerentes ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- Realização de ações no sentido de promover medidas decorrentes da aplicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro, que tem como objetivo promover a utilização sustentável de recursos na Administração Pública, privilegiando a proteção ambiental, a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos;
- Garantir a otimização de recursos e melhoria de eficiência energética, nomeadamente no consumo de energia, água, materiais, como papel e plástico e gestão da frota, redução de Gases de Efeito de Estufa (GEE), contribuindo ativamente para a descarbonização e transição energética das atividades desenvolvidas;

- Dar continuidade à implementação das medidas previstas no Plano de Eficiência Energética ECO.AP do IPQ, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, a 24 de novembro, que aprovou o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030;
- Renovar o seu sistema de climatização, prevendo-se efetuar um investimento na aquisição de Ar condicionado para os seus edifícios da Sede (Caparica), previsivelmente com o apoio do Programa Sustentável 2030;
- Continuar a apostar na concretização de medidas de conciliação, designadamente, em parceria com a Farmácia Nova da Sobreda realizando um conjunto de ações no âmbito da "Saúde e bem estar no trabalho";
- Assegurar, em 2026, a exploração, manutenção evolutiva e otimização das plataformas INPORQUAL e MEData – Metrologic Data, promovendo a sua estabilidade, integração funcional e adequação às necessidades operacionais das áreas utilizadoras.
- Dar continuidade, em 2026, à evolução da área de trabalho da Normalização, com vista à substituição progressiva das componentes ainda suportadas no sistema PROQUAL, mediante conclusão do levantamento funcional, definição da arquitetura aplicacional e preparação da solução tecnológica mais adequada.
- Prosseguir a identificação, avaliação e adoção de soluções tecnologicamente avançadas, com particular incidência na aplicação prática da Inteligência Artificial, designadamente através da consolidação do sistema de tradução automática de documentos normativos e da evolução de agentes inteligentes de apoio ao trabalho técnico e ao atendimento especializado.
- Prosseguir a renovação do parque informático, com base em critérios de adequabilidade técnica às funções, segurança, ergonomia, eficiência energética e sustentabilidade ambiental, assegurando a atualização gradual dos postos de trabalho e dos equipamentos de suporte.
- No domínio da infraestrutura tecnológica, prosseguir a exploração, manutenção preventiva e corretiva e melhoria contínua dos sistemas e serviços, bem como iniciar a modernização da infraestrutura de comunicações do IPQ, com vista ao reforço da resiliência, da segurança, do desempenho e da capacidade de resposta da rede institucional.
- Dar continuidade ao projeto estratégico IPQ-CONNECT, enquanto iniciativa estruturante para a modernização da infraestrutura de comunicações do Instituto e para a transformação digital do IPQ, contemplando a renovação tecnológica da rede, o reforço da cobertura e da capacidade de conectividade, a melhoria da segmentação, da segurança e da gestão centralizada, bem como a criação de condições para uma infraestrutura mais resiliente, eficiente, escalável e preparada para suportar a evolução dos serviços digitais, dos ambientes colaborativos e das necessidades futuras da organização.
- Aprofundar a utilização das plataformas Microsoft 365 e Microsoft Azure, potenciando a colaboração, a mobilidade, a automação de processos, a gestão documental e a integração de serviços digitais de suporte à atividade do Instituto.
- Reforçar as medidas de cibersegurança, de proteção da informação e de continuidade de serviço, através da atualização de mecanismos de controlo, monitorização, gestão de acessos e resposta a incidentes, em alinhamento com os requisitos de segurança aplicáveis à Administração Pública.
- Prosseguir a desmaterialização e simplificação de procedimentos internos, nomeadamente através da expansão de soluções de assinatura digital, circuitos eletrónicos de validação e outras ferramentas de apoio à eficiência administrativa e à redução de custos de contexto.

No âmbito das atividades desenvolvidas pela Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade, em 2026:

- Será dada continuidade ao estabelecimento de canais de informação, sustentados em tecnologia atual e dinâmica. O website institucional, as redes sociais ou soluções de informação digital (*corporate tv/signage*) são fundamentais como suportes privilegiados para a integração/criação dos conteúdos que possam vir a ser objeto de divulgação;
- A aposta em novas ferramentas de produtividade e a sua consolidação, deverão também ser acompanhadas por ações destinadas à compreensão e correta exploração das potencialidades das mesmas e/ou de novas aplicações em especial tendo em conta os objetivos estabelecidos para 2026;
- Internamente, continuar-se-á a publicar o In IPQ com informação relevante para as partes interessadas internas.

Em suma, o IPQ pretende prosseguir a promoção e a divulgação das infraestruturas da Qualidade e suas metodologias nos diferentes setores, junto das empresas, dos agentes económicos nacionais, da administração pública e da Sociedade em geral.

ANEXOS

Anexo A1 - Mapa de execução do QUAR 2025

Instituto Português da Qualidade



ECONOMIA E COESÃO
TERRITORIAL

Data: 15/11/2024
Versão: V1

Ciclo de Gestão:		2025											
Designação do Serviço/Organismo:		Instituto Português da Qualidade											
Tutela(s):		Ministério da Economia e da Coesão Territorial											
Missão:		Coordenação do Sistema Português da Qualidade (SPQ) e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades inerentes às suas funções de Instituição Nacional de Metrologia e de Organismo Nacional de Normalização.											
Objetivos Estratégicos (OE)												Meta	Grau de concretização
OE1:	Assegurar o desenvolvimento sustentado da Infraestrutura Nacional da Qualidade, promovendo a inovação em Qualidade, uma cultura empreendedora, contribuindo para o aumento da produtividade e competitividade nacional, e para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/as										Anual		
OE2:	Promover a adoção e a utilização das Normas pelos agentes económicos, particularmente pelas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação										Anual		
OE3:	Garantir o rigor das medições da rede metrologia nacional no apoio à atividade da indústria e dos laboratórios, no reforço da credibilidade das transações comerciais, na defesa do consumidor, nas operações fiscais, e na promoção da segurança, saúde, energia, ambiente e das atividades económicas em geral										Anual		
OE4:	Consolidar a satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as e demais partes interessadas										Anual		
Objetivos Operacionais (OP)													
EFICÁCIA												Ponderação:	40%
OE1, OE2	OP1: Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais										Peso:	35%	
Indicadores		2022 Resultado	2023 Resultado	Última Monitorização 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Percentagem de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ ≤ 40 dias cuja intenção de elaboração tenha sido submetida em 2024 e 2025	76 %	68%	65%	65%	10%	94%	100%	89%	121%	Superou	21%	
Grau de Realização do OP1										121%			
OE1, OE3	OP2: Realizar as auditorias ao universo existente de entidades qualificadas (OVH, SMH, SCM e I&R) à data										Peso:	35%	
Indicadores		2022 Resultado	2023 Resultado	Última Monitorização 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.2	Percentagem de auditorias realizadas	100 %	99%	99%	95%	4%	100%	100%	100%	125%	Superou	25%	
Grau de Realização do OP2										125%			
OE1	OP3: Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades da respetiva infraestrutura – Qualificação, Normalização e Metrologia										Peso:	30%	
Indicadores		2022 Resultado	2023 Resultado	Última Monitorização 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3	Número de eventos (seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	56	56	37	55	5	75	100%	75	125%	Superou	25%	
Grau de Realização do OP3										125%			
EFICIÊNCIA												Ponderação:	35%
OE1, OE3	OP4: Manter o número de Operações Metrologicas por FTE, em relação à meta do ano anterior										Peso:	100%	
Indicadores		2022 Resultado	2023 Resultado	Última Monitorização 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.4	Número de certificados/relatórios/boletins por FTE	165,7	128,7	102,96	126	1,5	185,7	100%	143	107%	Superou	7%	
Grau de Realização do OP4										107%			
QUALIDADE												Ponderação:	25%
OE4	OP5: Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho, dos ambientes de trabalho saudáveis, da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e da motivação										Peso:	50%	
Indicadores		2022 Resultado	2023 Resultado	Última Monitorização 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.5	Grau de abrangência das ações de formação/capacitação dos/as trabalhadores/as (%)	94%	94,6%	19,4%	80%	10%	100%	50%	98%	123%	Superou	23%	
Ind.6	Grau de cumprimento do Programa Anual de Auditorias, dos indicadores monitorizados pelo BSC, das ações resultantes da Revisão pela Gestão, da Avaliação de Riscos e Oportunidades e dos Planos de Ações de Melhoria, no âmbito do sistema de gestão certificado NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022 (%)	90%	94%	70%	85%	5%	100%	25%	92%	112%	Superou	12%	
Ind.7	Percentagem de iniciativas que possam vir a integrar o orçamento do ano seguinte, apresentadas pelos/as trabalhadores/as, analisadas e tratadas	-	-	100%	90%	5%	100%	25%	100%	125%	Superou	25%	
Grau de Realização do OP5										120%			
OE4	OP6: Garantir um nível global de satisfação de Clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ, em linha com o alcançado em anos anteriores										Peso:	50%	
Indicadores		2022 Resultado	2023 Resultado	Última Monitorização 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.8	Índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	8,0	7,8	7,8 (E)	8,1	0,5	10	50%	8,1	100%	Atingiu	0%	
Ind.9	Índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as (escala de 1 a 10)	7,6	8,1	8,1 (E)	7,8	0,5	8,4	50%	8,2	100%	Atingiu	0%	
Grau de Realização do OP6										100%			

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR											
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito		Eficácia Ponderação: 40%			Eficiência Ponderação: 35%			Qualidade Ponderação: 25%		
	Quantitativa		114%								
	Qualitativa		Desempenho BOM								
Grau de realização Parâmetros e Objetivos											
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)				
EFICÁCIA	40%	49,4%									
OP1: Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais		35%	14%	121%	42%	Superou	RELEVANTE				
OP2: Realizar as auditorias ao universo existente de entidades qualificadas (OVM, SMH, SCH e ISK) à data		35%	14%	125%	44%	Superou	RELEVANTE				
OP3: Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades da respetiva infraestrutura - Qualificação, Normalização e Metrologia		30%	12%	125%	38%	Superou					
EFICIÊNCIA	35%	37,5%									
OP4: Manter o número de Operações Metrologicas por FTE, em relação à meta do ano anterior		100%	35%	107%	107%	Superou	RELEVANTE				
QUALIDADE		27,6%									
OP5: Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho, dos ambientes de trabalho saudáveis, da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e da motivação		50%	13%	120%	60%	Superou					
OP6: Garantir um nível global de satisfação de clientes externos/as, internos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ, em linha com o alcançado em anos anteriores	50%	13%	100%	50%	Atingiu						
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes							63%		
RECURSOS HUMANOS									Dias úteis de N		
									228		
DESIGNAÇÃO	Dotação (Crescente, Decrescente da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para N			Pontuação efetivos Executados em N			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 30 Junho/31 Dezembro (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	3	684	60	2	452	40	-1	66%	66%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	9	2052	144	9	2052	144	0	100%	100%	
Técnico Superior	12	77	17556	924	75	15340	809	-2	88%	87%	
Especialistas de Informática	12	3	684	36	2	450	24	-1	66%	66%	
Coordenador Técnico	9	1	228	9	1	228	9	0	100%	100%	
Técnicos de Informática	8	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
Assistente Técnico	8	29	6612	232	29	6393	226	0	97%	97%	
Assistente Operacional	5	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
Total	122	27 816	1 405	118	24 915	1 252	-4	89%		90%	
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.n-5	Efetivos 31.12.n-4	Efetivos 31.12.n-3	Efetivos 31.12.n-2	Previstos n-1	Efetivos 31.12.n-1	Previsto n	Efetivos 30.06.n	Efetivos 30.09.n	Efetivos 30.12.n
		107	108	102	104	122	111	122	111	115	117
RECURSOS FINANCEIROS											
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Cativações	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de execução			
				30.06.n	30.09.n	31.12.n					
Orçamento de Funcionamento (OF)	9 973 259,00 €	- 487 086,00 €	11 416 137,00 €	4 802 934,81 €	6 914 760,35 €	10 089 162,29 €	1 326 974,71 €	88%			
Despesas c/Pessoal	4 799 789,00 €	-245 892,00 €	4 586 585,00 €	2 002 686,57 €	3 164 903,76 €	4 468 221,92 €	118 363,08 €	97%			
Aquisições de Bens e Serviços	2 288 776,00 €	0,00 €	2 340 573,00 €	547 995,90 €	853 432,22 €	1 459 168,21 €	881 404,79 €	62%			
Outras despesas correntes	1 025 747,00 €	-241 194,00 €	852 766,00 €	271 166,91 €	598 174,72 €	835 867,61 €	16 898,39 €	98%			
Despesas de Capital	1 858 947,00 €	0,00 €	1 747 351,00 €	92 223,43 €	409 387,65 €	1 437 042,55 €	310 308,45 €	82%			
Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	1 888 862,00 €	1 888 862,00 €	1 888 862,00 €	1 888 862,00 €	0,00 €	100%			
Orçamento de Investimento (OI)	- €	- €	183 580,00 €	85 228,70 €	102 274,44 €	102 274,44 €	81 305,56 €	56%			
Despesas c/Pessoal	0,00 €	0,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 000,00 €	0%			
Aquisições de Bens e Serviços	0,00 €	0,00 €	179 580,00 €	85 228,70 €	102 274,44 €	102 274,44 €	77 305,56 €	57%			
Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%			
Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%			
Outros valores	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0%			
Total (OF+OI+OV)	9 973 259,00 €	- 487 086,00 €	11 599 717,00 €	4 888 163,51 €	7 017 034,79 €	10 191 436,73 €	1 408 280,27 €				

Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Formula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Percentagem de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ <= a 40 dias cuja intenção de elaboração tenha sido submetida em 2024 e 2025	Departamento de Normalização	$N.º \text{ total de documentos normativos portugueses editados que estiveram em fase de análise editorial no IPQ } \leq 40 \text{ dias} + \frac{N.º \text{ total de documentos normativos}}{100}$	Tabela «DNP Editados_TME» e CRM DNOR	Taxa de realização de 125% em relação à meta estabelecida para 2024.
Ind2	Percentagem de auditorias realizadas	Departamento de Metrologia	$\frac{(N.º \text{ de Auditorias realizadas})}{(\text{Universe existente de Organismos de Verificação Metrologica, Serviços Municipais de Metrologia, Serviços Conciliares de Metrologia e Instaladores Reparadores, à data})} \times 100$	CRM DMET	O melhor resultado em termos históricos (alcançado em 2022).
Ind3	Número de eventos (seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	Conselho Diretivo, Departamento de Normalização, Departamento de Metrologia, Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade	$2 \text{ do n.º de eventos (workshops, seminários, conferências, congressos, encontros) e ações de formação organizadas pelo IPQ, e do n.º de eventos de promoção do SPQ em que o IPQ participa enquanto operador/promotor}$	Base de dados de eventos e formação	Taxa de realização de 125% em relação à meta estabelecida para 2024.
Ind4	Número de certificados/relatórios/boletins por FTE	Departamento de Metrologia	$2 \text{ do n.º de Operações Metrologicas executadas} + \text{Valor do Full Time Equivalente (FTE) dos/as técnicos/as afetos à atividade.}$	Base de dados da Área de Recursos Humanos e CRM DMET	O melhor resultado em termos históricos (alcançado em 2015).
Ind5	Grau de abrangência das ações de formação/capacitação dos/as trabalhadores/as (%)	Departamento de Administração Geral	$\frac{(N.º \text{ de trabalhadores/as com formação em } 2023 + N.º \text{ total de trabalhadores/as})}{100}$	Base de dados da Área de Recursos Humanos	A taxa de 100 % indicada como valor crítico, representa um valor nunca alcançado, nos últimos 5 anos, tidos como referência para o cálculo da meta.
Ind6	Grau de cumprimento do Programa Anual de Auditorias, dos indicadores monitorizados pelo BSC, das ações resultantes da Revisão pela Gestão, da Avaliação de Riscos e Oportunidades e dos Planos de Ações de Melhoria, no âmbito do sistema de gestão certificado NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022 (%)	Conselho Diretivo, Departamento de Normalização, Departamento de Metrologia, Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade	$\text{Média da percentagem de auditorias realizadas} + \text{percentagem de indicadores cumpridos e/ou superados} + \text{percentagem de ações resultantes da revisão pela gestão concretizadas} + \text{percentagem de ações de riscos/oportunidades concretizadas} + \text{percentagem de ações de melhoria implementadas dentro do prazo}$	Programa anual de auditorias internas; Relatórios BSC; Mapa de indicadores do IPQ; Atas do Conselho da Qualidade; Relatório da Revisão pela Gestão; Mapas de Riscos e Oportunidades; Planos de Ações de Melhoria	A taxa de 100 % indicada como valor crítico, é o valor máximo que se pode apresentar.
Ind7	Percentagem de iniciativas que possam vir a integrar o orçamento do ano seguinte, apresentadas pelos/as trabalhadores/as, analisadas e tratadas	Conselho Diretivo, Departamento de Administração Geral	$\frac{(\text{Número de iniciativas apresentadas pelos/as trabalhadores/as, analisadas e tratadas})}{N.º \text{ total de apresentadas pelos/as trabalhadores/as}} \times 100$	Relatório com resultados da consulta aos/as trabalhadores/as	A taxa de 100 % indicada como valor crítico, é o valor máximo que se pode apresentar.
Ind8	Índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	Conselho Diretivo, Departamento de Normalização, Departamento de Metrologia, Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade	$\text{Média das avaliações atribuídas pelas 8 subpopulações de clientes externos/parceiros do IPQ. Este índice de satisfação é calculado com base na abordagem SEM (Structural Equation Modeling) ou Modelo de Equações Estruturais. Para a estimação do Modelo é utilizada a metodologia PLS (Partial Least Squares). Este estudo é realizado anualmente, durante o primeiro trimestre com referência ao ano anterior. É utilizada uma escala de 1 a 10 em que: entre 1 e 4 = negativo; entre 5 e 6 = neutro; entre 7 e 8 = positivo; entre 9 e 10 = muito positivo.}$	Relatório do Estudo de Avaliação da Satisfação do Cliente IPQ elaborado por entidade externa	O valor de 10 indicado como valor crítico, é o valor máximo que se pode alcançar.
Ind9	Índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as (escala de 1 a 10)	Conselho Diretivo, Departamento de Normalização, Departamento de Metrologia, Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade	$\text{Média do grau de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPQ e do grau de satisfação dos/as clientes internos/as dos serviços prestados pela Assessoria Jurídica, Núcleo para as Tecnologias da Informação, Comunicação, Área de Logística, Área de Recursos Humanos e Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade. As avaliações do grau de satisfação de trabalhadores/as e de clientes internos/as são realizadas anualmente, durante o primeiro trimestre, com referência ao ano anterior. É utilizada uma escala de 1 a 10 em que: entre 1 e 4 = negativo; entre 5 e 6 = neutro; entre 7 e 8 = positivo; entre 9 e 10 = muito positivo.}$	Relatório de avaliação do grau de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPQ Relatório de avaliação do grau de satisfação dos/as clientes internos/as do IPQ	Tendo em conta uma escala de 1 a 10, a meta definida para 2024 e a tolerância, considerou-se o valor de 8,4 como valor crítico, nunca alcançado até à data.

Anexo A2 - Organismos europeus e internacionais com participação institucional do IPQ

METROLOGIA

- BIPM – *Bureau International des Poids et des Mesures*;
- EURAMET – *European Association of National Metrology Institutes*;
- OIML – *Organization International de Métrologie Légale*;
- WELMEC – *European Legal Metrology Cooperation*;
- Comissão Europeia – *Comité Instrumentos de Medição*.

INFORMAÇÃO

- CNRT – *Comité de Normas e Regras Técnicas*;
- EFSD – *European Forum for Standards Diffusion*;
- INFCO – *ISO Council Committee on Information*.

NORMALIZAÇÃO

- CEN – *European Committee for Standardization*;
- CENELEC – *European Committee for Electrotechnical Standardization*;
- ECISS – *European Committee for Iron and Steel Standardization*;
- ETSI – *European Telecommunications Standards Institute*;
- IEC – *International Electrotechnical Commission*;
- ISO – *International Organization for Standardization*.

OUTRAS ATIVIDADES

- EFQM – *European Foundation for Quality Management*;
- ECPSA – *European Consumer Product Safety Organization*;
- COPOLCO ISO – *Committee on Consumer Policy* (observador);
- DEVCO – *ISO Development Committee*

Anexo A3 – Publicações e artigos na área da Metrologia

Eventos Organizados

1. Exposição Dia Mundial da Metrologia 2025 – 150 da Convenção do Metro, CGA, Lisboa, maio de 2025.
2. Seminário Controlo metrológico legal de tacógrafos e taxímetros, IPQ, julho de 2025.
3. Seminário “Equipamentos Médicos: Desfibriladores Manuais e Automáticos – Tecnologia e Ensaios”, IPQ, junho de 2025.
4. Reunião do Subcomité Técnico Eletricidade e Magnetismo da EURAMET, IPQ, junho de 2025.
5. Oficinas à Medida, IPQ, junho e setembro de 2025.
6. Coorganização da Conferência de Metrologia da Sociedade Portuguesa de Metrologia - SPMet, CONFMET 2025, IPQ, novembro de 2025.
7. Reunião do projeto ETraceAbs - *Establishing European traceability for medical measuring devices through optical absorbance liquid filters*, IPQ, novembro de 2025.

Publicações/Artigos

Livros/Monografias/Guias

8. 2.^a edição da Tradução Luso-Brasileira do SI – da 9.^a edição da Brochura do Sistema Internacional de Unidades (SI), maio 2025, ISBN: PT 978-972-763-189-6.
9. Metrologia" - Instituição Nacional de Metrologia", 1.^a edição, Instituto Português da Qualidade, maio de 2025 - Brochura impressa por ocasião da celebração dos 150 anos da assinatura da Convenção do Metro (1000 exemplares).
10. EURAMET Calibration Guide “Guidelines on the Determination of Uncertainty in Gravimetric Volume Calibration”, Version 4.1, 12/2025, ISBN 978-3-911942-03-4.

Revistas Nacionais

11. Maria Ferreira, "Aplicações da metrologia em cuidados de saúde". Tecnohospital n.º 127 (2025): 17-19. url: [Aplicações da metrologia em cuidados de saúde](#).
12. Elsa Batista, Maria Ferreira, Isabel Godinho, “Metrologia na terapia de perfusão: desafios e avanços tecnológicos”. Tecnohospital n.º 127 (2025): 28-33. url: Metrologia na terapia de perfusão: desafios e avanços tecnológicos.
13. Isabel Godinho, Carlos Pires, Olivier Pellegrino, Vitor Cabral, “O Papel da Física Quântica no Desenvolvimento da Metrologia e nos Padrões do Sistema Internacional de Unidades”, Revista “o eletrícista”, n.º 93, 3.º trimestre 2025. ISSN 1646-4591.
14. Isabel Godinho, “Metrologia nos Domínios das Radiações Ionizantes, Energia, Acústica, Emissões Gasosas e Matérias-Primas Crítica: Perspetiva Nacional e Internacional”, Revista Indústria e Ambiente, nº152, Pág.. 24–27. maio/junho 2025. ISSN 1645-1783.
15. Elsa Batista, “EURAMET cg 19 – Guidelines on the Determination of Uncertainty in Gravimetric Volume calibration”, Version 4.1 (12/2025). ISBN 978-3-911942-03-4.

Revistas Internacionais / Congressos Internacionais

16. Gianluca Milano, Xin Zheng, Fabio Michieletti, Giuseppe Leonetti, Gabriel Caballero, Ilker Oztoprak, Luca Boarino, Özgür Bozat, Luca Callegaro, Natascia De Leo, Isabel Godinho, Daniel Granados, Itir Koymen, Mariela Menghini, Enrique Miranda, Luís Ribeiro, Carlo Ricciardi, Jordi Suñe, Vitor Cabral, Ilia Valov, “A quantum resistance memristor for an intrinsically traceable International System of Units standard”, *Nature Nanotechnology* volume 20, pages1884–1890, 2025. <https://doi.org/10.1038/s41565-025-02037-5>.
17. O Power, G McMahon, S Prendergast, V Cabral, L Ribeiro, N Beev and R Lapuh, “Characterization of passive components for use in a precision integrating analogue-to-digital converter”, *Proceedings XVI Congresso Internacional de Metrologia Elétrica, XVII IMEKO - TC4 special session*, Dec 2025, Brasil. ISBN: 978-85-86768-12-5.
[XVII IMEKO World Congress](#).
18. V Cabral, Martin Sira, “Optimization of the Sampling number of Periods for the Calibration of a digitizer”, *Proceedings XVI Congresso Internacional de Metrologia Elétrica, XVII IMEKO - TC4*, Dec 2025, Brasil. ISBN: 978-85-86768-12-5.
19. Florbela A. Dias, Cristina Palma, Carlos J. Costa, “Preparation of Multicomponent Mixtures to Support Carbon Metrology”, *Measurement – Elsevier - Volume 239*, 15 January 2025, 115453, <https://doi.org/10.1016/j.measurement.2024.115453>.
20. Florbela A. Dias, Cristina Palma, Carlos J. Costa, “Stability Study of Multicomponent Mixtures to Support Carbon Metrology”, *EPJ Web of Conferences* 323, 09001 (2025), 22nd International Metrology Congress. <https://doi.org/10.1051/epjconf/202532309001>.
21. Florbela A. Dias, Cristina Palma, Carlos J. Costa, “Multicomponent Mixtures - Stability Study to Support Carbon Metrology”, *J Electrical Electron Eng*, 4(4), 01-09, august 2025. <https://doi.org/10.33140/JEEE.04.04.08>.
22. Thomas Schröder Daugbjerg, Loïc Crouzier, Alexandra Delvallée, Florestan Ogheard, Christina Pecnik, Kevin Romieu, Fernanda Saraiva, and Elsa Batista, “Measurement of wettability and surface roughness for metrology and quality control in microfluidics”, *International Journal of Metrology and Quality Engineering*, *Int. J. Metrol. Qual. Eng.* 16, 2 (2025), T. S. Daugbjerg et al., Published by EDP Sciences, 2025, <https://doi.org/10.1051/ijmqe/2024021>.
23. Joris Kaal, Nicolas Feltin, Marc Lelong, Huabing Yin, Andrew Glidle, Kevin Romieu and Elsa Batista, “Comparison of Measurement Protocols for Internal Channels of Transparent Microfluidic Devices”, *Metrology* **2025**, 5, 4. <https://doi.org/10.3390/metrology5010004>.
24. Hugo Bissiga, John Wright, Kevin Romieu, Elsa Batista, Kun-Chih Tsai, Ryouji Doihara, “Comparison of primary standards for liquid flow in the range from 0.1 µL/min to 10 µL/min”, *Measurement: Sensors* **38** (2025) 101560. <https://doi.org/10.1016/j.measen.2024.101560>.

25. Elsa Batista, Antonio Capela, Mario Condeço, Isabel Godinho, “Interlaboratory comparison on the verification of fuel dispensers”, *Measurement: Sensors* 38 (2025) 101830, <https://doi.org/10.1016/j.measen.2025.101830>.
26. E. Batista, Rui F. Martins, Vania Silverio and Isabel Godinho, “Advancing calibration techniques for accurate micro and nanoflow measurements”, *Front. Nanotechnol.*, 11 June 2025, Sec. Nanometrology, Volume 7 – 2025, DOI 10.3389/fnano.2025.1600426, <https://doi.org/10.3389/fnano.2025.1600426>.
27. Kržanović, N., Živanović, M., Đaletić, M., Komatina, I., Bakrač, L., Boziari, A., do Ceu Ferreira, M., Lucas, M., Nylund, R., Saroka, S., Siiskonen, T., Sochor, V., Stanković, S., & Vlahović, J. (2025). Radiation protection dosimeter performance assessment – Aggregated calibration data in the Cs-137 reference radiation field. RAP 2025-International conference on radiation applications in Physics, Chemistry, Biology, Medical Sciences, Engineering and Environmental Sciences: Book of abstracts. Niš: Sievert Association, 104-104. https://hdl.handle.net/21.15107/rcub_vinar_15267
28. Živanović, M., Komatina, I., Kržanović, N., Đaletić, M., Siiskonen, T., Nylund, R., Zutz, H., Ketelhut, S., Hupe, O., Boziari, A., Trifylli, E., Mihailescu, L., Saroka, S., Bordy, J., Lucas, P. A., Sochor, V., Šolc, J., Pinto, M., Michalik, L., Šabeta, A., do Ceu Ferreira, M., Bakrač, L., Fernandes, A., Reyhanioglu, E., Vuotila, M., & Munehiko, K. (2025). 22NRM07 GuideRadPROS: A survey on calibration of radiation protection dosimeters in photon reference fields – current practices and standardization and training needs. RAP 2025: International conference on radiation applications in Physics, Chemistry, Biology, Medical Sciences, Engineering and Environmental Sciences: Book of abstracts. Niš: Sievert Association., 88-88. https://hdl.handle.net/21.15107/rcub_vinar_15266
29. Živanović, M., Komatina, I., Kržanović, N., Đaletić, M., Siiskonen, T., Nylund, R., Zutz, H., Ketelhut, S., Hupe, O., Boziari, A., Trifylli, E., Mihailescu, L., Saroka, S., Bordy, J., Lucas, P. A., Sochor, V., Šolc, J., Pinto, M., Michalik, L., Šabeta, A., do Ceu Ferreira, M., Bakrač, L., Fernandes, A., Reyhanioglu, E., Vuotila, M., & Munehiko, K. (2025). Analysis of aggregated calibration data on energy and dose rate dependence of radiation protection dosimeter response. *Nuclear Engineering and Technology Journal*. <https://www.sciencedirect.com/journal/nuclear-engineering-and-technology>.
30. Schäfer, R., Capitaine, G., Bastkowski, F., Stoica, D., Pellegrino, O., Quendera, R., ... & Seitz, S. (2025). “pHT measurements of TRIS buffer solutions in artificial seawater matrix in the salinity range 5–40 and temperature range 5–40° C, Part 2: Uncertainty of pHT values”, *Marine Chemistry*, 104573. <https://doi.org/10.1016/j.marchem.2025.104573>
31. U Krüger; A Ferrero; A Thorseth; O Pellegrino; J Dubard; E Ikonen; A Sperling, “Sensitivity evaluation of measurement uncertainty contributions of spectral data for calculated integral quantities”, *Lighting Research & Technology*, 2025-08 | Journal article. <https://doi.org/10.1177/14771535251337364>.
32. Fernandes, R., Miclea, P. T., Fadda, M., Putzu, M., Sacco, A., Rossi, A. M., ... & da Silva, R. B. (2025). “Inter-instrument definition of valid criteria for the automatic identification of microplastics by micro-Raman spectroscopy”. *Talanta*, 128834. <https://doi.org/10.1016/j.talanta.2025.128834>.
33. Capitaine, G., Schäfer, R., Bastkowski, F., Stoica, D., Pellegrino, O., Quendera, R., ... & Fiscaro, P. (2025). “pHT measurements of TRIS buffer solutions in an artificial seawater matrix in the salinity range 5–40 and

ANEXO A3

- temperature range 5–40° C”. Part 1: Measurements and data fitting. *Marine Chemistry*, 104551. <https://doi.org/10.1016/j.marchem.2025.104551>.
34. Dumańska, J., Pawlina, M., Hanková, Z., Máriássy, M., Nagy, D., Nagyné Szilágyi, Z., ... & Melnykov, O. (2025). “Subsequent key comparison of the pH of a borate buffer”. *Metrologia*, Volume 62, Number 1A, 08024. [DOI 10.1088/0026-1394/62/1A/08024](https://doi.org/10.1088/0026-1394/62/1A/08024).
 35. Valov, Ilia, et al., “Intrinsic, room temperature quantum resistance memristor for next generation zero-chain traceability SI standard”, *ResearchSquare pre-print* (2025) <https://doi.org/10.21203/rs.3.rs-5783287/v1>
 36. Left Right, NSAI, IPQ, INTI, PTB, CMI, INRIM, CERN, JanasCard, “Report on metrological methods for characterisation of resistors, capacitor and electronic switches for use in ADCs”. <https://zenodo.org/records/16410882> (July 24, 2025).
 37. Bruno Trinchera; Ricardo Javier Iuzzolino; Oliver Power; Radek Sedláček; Vitor Cabral; Rado Lapu; Bjørnar Karlsen; Allan Belcher; Luca De Vito, “Timing and Synchronization Platform suitable for use in precision digitizers”. <https://zenodo.org/records/16631234> (July 31, 2025).

Comunicações em Conferências Científicas

Poster

38. Gianluca Milano, Xin Zheng, Fabio Michieletti, Giuseppe Leonetti, Gabriel Caballero, Ilker Oztoprak, Luca Boarino, Özgür Bozat, Luca Callegaro, Natascia De Leo, Isabel Godinho, Daniel Granados, Itir Koymen, Mariela Menghini, Enrique Miranda, Luís Ribeiro, Carlo Ricciardi, Jordi Suñe, Vitor Cabral, Ilia Valov, “A Programmable Intrinsic Quantum Standard of Resistance Operating at Room Temperature and Implementable on-chip based on Memristive Devices”, BIPM 150th anniversary event, Posters online – The BIPM 150.
39. Elsa Batista, “The Impact of Metrology on Health Care Quality and Safety_ A Focus on Infusion Therapy and Diagnostics”, BIPM 150th anniversary event, Posters online – The BIPM 150.
40. Elsa Batista, “Establishing metrology standards in microfluidic devices: project impact and future work”, MPS 2025 Bruxelas, 9 a 13 de junho.
41. Fernanda Saraiva, “Comparison of chemical-elemental data obtained by PXRF, WDXRF and μ -EDXRF – are the measurement results compatible?”, 17.^a *European Meeting on Ancient Ceramics (EMAC2025)*, Universidade do País Basco, Bilbao, 10-12 de setembro.

Palestras e Seminários

42. <https://eur06.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Fthebipm150.org%2Fposters-online%2F&data=05|02||Godinho%40ipq.pt|ddbe9340a7304f6e80c008de749d18aa|ed3cc0e3d74848d4aadcf429cfe5167|0|0|639076415303030804|Unknown|TWfPbGZsb3d8eyJFbXB0eU1hcGkiOnRydWUslIYiOilwLjAuMDAwMCIslIAiOiJXaW4zMilslkFOljoITWfPbCslldUljoyfQ%3D%3D|0||&sdata=n1woubJoSpyeRvUGIZy%2BdmAEVFeiPZHGNMtFIaKyRGQ%3D&reserved=0> Elsa Batista, "Results and impact of MFMET project - establishing metrology standards in microfluidic devices", 12th JMAC Symposium, online, 2025-01-23.

ANEXO A3

43. M. Céu Ferreira, "Metrologia na Saúde", IPQ, 2025-03-05.
44. Joaquim Ferreira, "Metrologia Aplicada e qualidade", ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto, 2025-05-09.
45. M. Céu Ferreira, "Dia Mundial da Metrologia 2025", Aula Aberta Instituto Politécnico de Setúbal, 2025-05-12.
46. M. Céu Ferreira, "Seminário de Equipamentos médicos", IPQ, 2025-05-14.
47. Luís Azóia, "Dia Mundial da Metrologia 2025", Aula Aberta ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto, 2025-05-19.
48. Luís Azóia, "Dia Mundial da Metrologia 2025", Aula Aberta Politécnico da Guarda Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda, 2025-05-21.
49. M. Céu Ferreira, "Dia Mundial da Metrologia 2025", Aula Aberta ISEL - Instituto Superior de Engenharia", ISEL, 2025-05-21.
50. Florbela Dias, "Dia Mundial da Metrologia 2025", Aula Aberta Universidade Coimbra", 2025-05-22.
51. M. Céu Ferreira, "Dia Mundial da Metrologia 2025", Aula Aberta Universidade Lusófona", 2025-05-28.
52. Joaquim Ferreira, "Seminário | Controlo Metrológico Legal | Tacógrafos e Taxímetros", IPQ, 2025-05-29.
53. Elsa Batista, "Establishing metrology standards in microfluidic devices: project impact and future work", MPS conference, Bruxelas, Belgica, 2025-06-09.
54. Carlos Costa, "Dia Mundial da Metrologia 2025", Aula Aberta - Escola Secundária DU BOCAGE, Setúbal", 2025-06-12.
55. João A. Sousa, "EMN for Clean Energy", General Meeting EMN for Smart Electricity Grids, online, 2025-06-30.
56. Isabel Godinho, "Making a strong case for the value of metrology – IPQ", EURAMET General Assembly 2025 Workshop, Physikalisch-Technische Bundesanstalt – PTB, Berlim, 2025-06-30.
57. Elsa Batista, "Projet MFMET II", IUVISTA webinar, online, 2025-06-26.
58. Luís Azóia, "Ciclo à Coversa no Museu Com Conta, Peso e Medida: Património e Metrologia", Museu de Lagos Dr. José Formosinho, 2025-07-17.
59. João A. Sousa, "Scientific activities of the National Metrology Laboratory of IPQ in the areas of Clean Energy and Environment", Oeiras Bluetech Ocean Forum 2025, 2025-07-23.
60. Raquel Quendera, "Evaluating the Unified pH scale for Accurate and SI-Traceable Monitoring of Ocean Acidification Monitoring", XXII European Conference on Analytical Chemistry - EuroAnalysis 2025 Barcelona, Spain, 2025-09-01.
61. João A. Sousa, "Measurement uncertainty evaluation: the limits of the GUM and alternative methods", Pretoria, África do Sul, 2025-09-16.
62. M. Céu Ferreira, "A Metrologia no Ensino da Engenharia e Gestão Industrial", 12.º Encontro Nacional de Engenharia e Gestão Industrial, Universidade Lusófona - Lisboa, 2025-09-18.

ANEXO A3

63. Florbela Dias, " Documento BPL OCDE 25 - BPL e segurança IT", 3.º Encontro BPL da OCDE, IPQ, 2025-10-08.
64. Vitor Silvino, "Documento BPL OCDE 24 – Ferramentas para melhorar a qualidade", 3.º Encontro BPL da OCDE, IPQ, 2025-10-08.
65. Isabel Godinho, "A Relevância da Metrologia e o Papel do IPQ no contexto da Saúde", Pós-graduação em Gestão do Bem-estar e Felicidade Organizacional, Egas Moniz School of Health & Science, 2025-10-08.
66. Sara Moura, "EURAMET TC-M WG Strategy - SC Density and Viscosity", Reunião TC-M 2025 - WG Strategy Closed section, EURAMET TC-M, VSL 2025-10-13.
67. Sara Moura, Elsa Batisita, "MFMET project - establishing metrology standards in microfluidic devices II", Reunião TC-M 2025 - WG Strategy Closed section, EURAMET TC-M, VSL 2025-10-14.
68. Isabel Godinho, " Estratégia Nacional para as Tecnologias Emergentes/ Desafios e Potencialidades das Tecnologias Quânticas", Workshop Nacional de Tecnologias Quânticas, Universidade de Coimbra, 2025-10-24.
69. Vitor Cabral, "Apresentação das Atividades do Departamento de Metrologia no âmbito da Sessão de abertura do Curso de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade do ISCTE", IPQ, 2025-10-24.
70. Elsa Batista, "Establishing metrology standards in microfluidic devices", 105.^a Workshop da IUUVISTA- The International Union for Vacuum Science, Technique and Applications, Italia, 2025-10-24.
71. Vitor Cabral, "Apresentação das Atividades do Departamento de Metrologia no âmbito da Sessão de abertura do Curso de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade do ISCTE", FCT-UNL, 2025-10-27.
72. M. Céu Ferreira, " Metrologia e Engenharia: Que Desafios?", CONFMET 2025, IPQ, 2025-10-29.
73. Elsa Batista, "A importância da metrologia e normalização no desenvolvimento de órgãos em chip", CONFMET 2025, IPQ, 2025-10-29.
74. Olivier Pellegrino, "QUAL REDEFINIÇÃO DA INCERTEZA DE MEDIÇÃO?", CONFMET 2025, IPQ, 2025-10-29.
75. Elsa Batista, "Organ-on-Chip, standardization road to the future", CEN-Boards-BSC-P&S-CEN-CLC AC Research & Innovation, online, 2025-10-30.
76. João A. Sousa, " The Strategic Importance of Standardization in the Blue Economy", Matosinhos 2025 Business2Sea, Terminal Cruzeiros Porto Leixões, 2025-11-24.
77. Vitor Cabral, "Characterization of passive components for use in a precision integrating analogue-to-digital converter", XVI Congresso Internacional de Metrologia Elétrica, XVII IMEKO - TC4 special session, online, 2025-12-02.
78. Elsa Batista, " Desenvolvidos na medição de volume: atividade internacional e o novo comité ISO TC48 SC8", Workshop RELACRE - Avanços e Desafios na calibração de instrumentos Volumétricos: Normas, Comparações e implementação em laboratórios, online, online 2025-12-03.
79. Elsa Batista, "Advancing Standardization and Metrology in Microfluidics: Objectives of the MFMET II Project", MFA workshop Jena, Alemanha, 2025-12-10.

Ações de Formação (Enquanto formadores)

80. Joaquim Ferreira, "Controlo metrológico legal", 9.º Curso de Acesso à Carreira de Inspeção da ASAE, Centro de Formação da ASAE, Unidade Operacional de Castelo Branco, 2025-02-27.
81. Joaquim Ferreira, "Controlo Metrológico Legal", 10.º Curso de Acesso à Carreira de Inspeção da ASAE, Centro de Formação da ASAE, Unidade Operacional de Castelo Branco, 2025-10-27.
82. 1.ª Edição do Curso de Experimentadores Metrologistas – CEM, de 17 a 28 de abril de 2025.
83. Elsa Batista, "ISO TC276/SC2/WG1", Reunião do TC48/Wg3, online, 2025-04-23.
84. Joaquim Ferreira, "Metrologia Aplicada e Qualidade", Instituto Superior de Engenharia do Porto, 2025-05-29.
85. 1.ª Edição do "Oficinas à Medidas", IPQ, 2025-07-03.
86. 2.ª Edição do "Oficinas à Medidas", IPQ, 2025-09-03.
87. Carlos Costa, "Formação em Alcoolimetria", Universidade de Cabo Verde - Cidade da Praia, Cabo Verde, 2025-09-01 a 05.
88. 2.ª Edição do Curso de Experimentadores Metrologistas – CEM, de 13 a 24 de outubro de 2025.
89. 3.ª Edição do Curso de Experimentadores Metrologistas – CEM, 2025-10-27 a 2025-11-07.

Conteúdos Digitais

90. MOOC desenvolvido para disseminar o conhecimento adquirido durante a duração do projeto PTQCI e partilhar os resultados, "Secure Time Transfer", Carlos Pires, Instituto Português da Qualidade (IPQ), Lisboa, Portugal. <https://ptqci.pt/MOOC%20&%20Ebook.html>.
91. EBOOK desenvolvido no âmbito do Projeto PTQCI– Portuguese Quantum Communication Infrastructure, pp 223 – 239,
https://ptqci.pt/MOOC_and_Ebook/2025-06-30-PTQCI_Ebook-Full.pdf
92. Vídeo "Realização de uma Célula de Ponto Triplo da Água no IPQ", <https://youtu.be/XomGrUfMCvo>.
<https://www.bing.com/videos/riverview/relatedvideo?q=3.%09Realização+de+uma+Célula+de+Ponto+Tripl+o+da+Água+no+IPQ&mid=F9CCDCD25420AF54165F9CCDCD25420AF54165&FORM=VIRE>

Anexo A4 - BALANÇO SOCIAL



Instituto Português da **Q**ualidade

Instituto
Português
da **Q**ualidade

BALANÇO SOCIAL
2025

março 2026

**ÍNDICE**

INTRODUÇÃO	2
RECURSOS HUMANOS	
N.º de Efetivos por Situação Profissional em 31-12-2024 e 31-12-2025	4
N.º de Efetivos por Unidade Orgânica e por Sexo a 31-12-2025	5
N.º de Efetivos por Unidade Orgânica, Situação Profissional e Sexo a 31-12-2025	5
N.º de Efetivos por Situação Profissional a 31-12-2025	6
Taxa de Vínculo	6
Taxa de Feminização	6
Evolução do n.º de Efetivos	6
Evolução do n.º de Efetivos nos últimos 5 anos	7
Taxa de Evolução dos Efetivos	7
Efetivos por Unidade Orgânica e Grupo Profissional	8
Taxa de Tecnicidade	8
Efetivos por Grupo Profissional	9
Peso Relativo dos Grupos Profissionais	9
Taxas de Enquadramento (Global e Feminização)	9
Efetivos por Habilitação Literária e Sexo	10
Taxas de Formação Superior (Global, Feminização e Masculinização)	10
Efetivos por Habilitação Literária, Situação Profissional e Sexo	11
Estrutura Etária dos Efetivos por Sexo	12
Estrutura Etária dos Efetivos por Sexo e Situação Profissional	12
Nível Etário Médio	12
Caracterização Etária dos Efetivos	13
Relação entre as Habilitações Literárias e Idade	13
Caracterização Etária dos Grupos Profissionais e sua Distribuição por Sexo	14
Efetivos por Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo	15
Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo	15
Efetivos por Níveis de Antiguidade	16
Saídas	17
Entradas	17
Taxas de Entradas e Saídas	17
Absentismo	18
Taxa de Absentismo	18
Absentismo por Unidade Orgânica e por Sexo (horas)	18
Absentismo por Unidade Orgânica (horas)	19
Absentismo por Carreira/Cargo (horas)	20
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Dados Globais)	
Número de Trabalhadores por Unidade Orgânica, Abrangidos por Ações de Formação	21
Taxa de Participação	21
Taxa de Formação por Unidade Orgânica	21
Participantes por Situação Profissional	21
Participantes por Grupo Profissional	22
Formação Interna/Externa por Grupo Profissional	22
Horas de Formação por Grupo Profissional	22
Horas de Formação em relação ao n.º de efetivos de cada Grupo Profissional	23
Custos Totais de Formação	23
Custos de Formação por Unidade Orgânica	23
Formação Profissional - Dados Comparativos	24
Evolução do n.º de Participantes	24
Evolução do n.º de Horas	24
Evolução dos Custos de Formação	24
CONCLUSÕES	25
ANEXO (Formulário anexo ao Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro - DGAEP)	26

INTRODUÇÃO

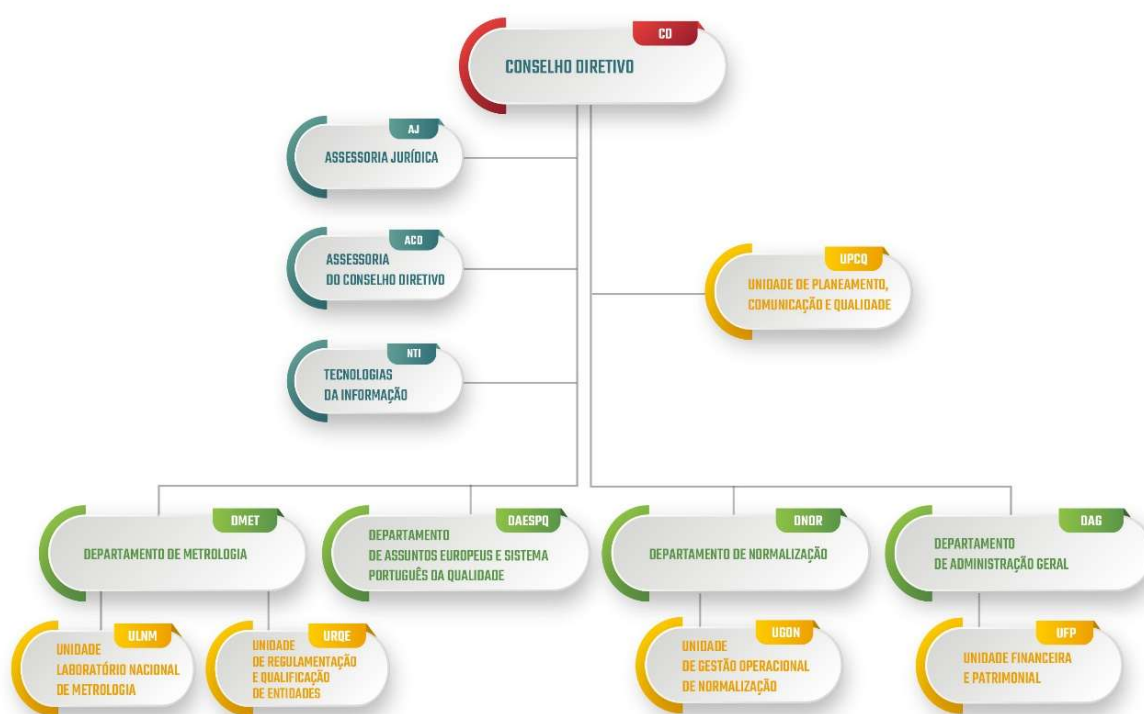
O Balanço Social é o documento em que, de forma sistemática e tanto quanto possível quantificada, se recolhem e tratam os dados relevantes para a caracterização da realidade social da organização.

Agrupando um conjunto exaustivo de elementos estatísticos sobre os recursos humanos e sua evolução, pretende-se que o presente Balanço Social constitua um valioso meio de informação e um importante instrumento de gestão, na medida em que só o conhecimento rigoroso de “quem somos”, “o que somos” e “quantos somos” nos permitirá definir as metas a atingir e a política de gestão adequada à sua concretização.

Neste Balanço Social considerou-se a estrutura orgânica do Instituto, comparando-se os dados por serviço tendo como referência o ano de 2024.

As comparações evolutivas com mais de dois anos apenas serão efetuadas relativamente ao número de efetivos, suas características e formação profissional.

A estrutura orgânica do IPQ a 31 de dezembro de 2025 era a seguinte:



Em relação ao ano de 2024, podemos verificar que a estrutura orgânica não registou quaisquer alterações.

Este Balanço Social foi elaborado tendo em consideração os Postos de Trabalho ocupados a 31 de dezembro de 2025.

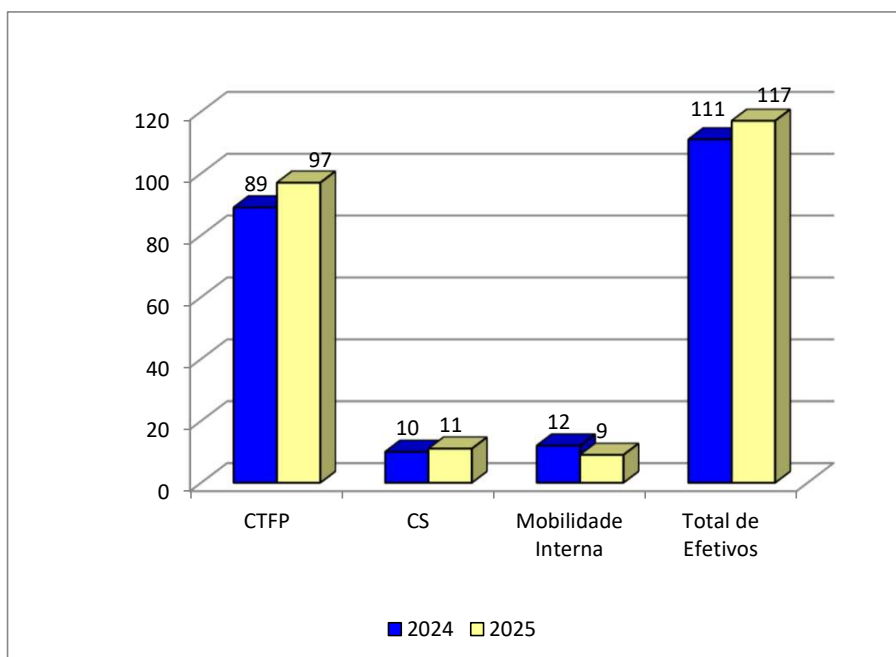
Dados Técnicos

1. A elaboração do presente documento tem por base o “esquema-tipo” de Balanço Social, utilizado nos anos anteriores, para possibilitar uma análise comparativa.
2. O presente documento divide-se em dois capítulos: Recursos Humanos e Formação Profissional.
3. A data de referência da informação é de 31 dezembro de 2025, com exceção de “Entradas”, Saídas”, “Absentismo” e “Formação Profissional”, que abrange o ano inteiro.
4. Em anexo consta o Formulário anexo ao Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro (disponibilizado pela DGAEP).

RECURSOS HUMANOS

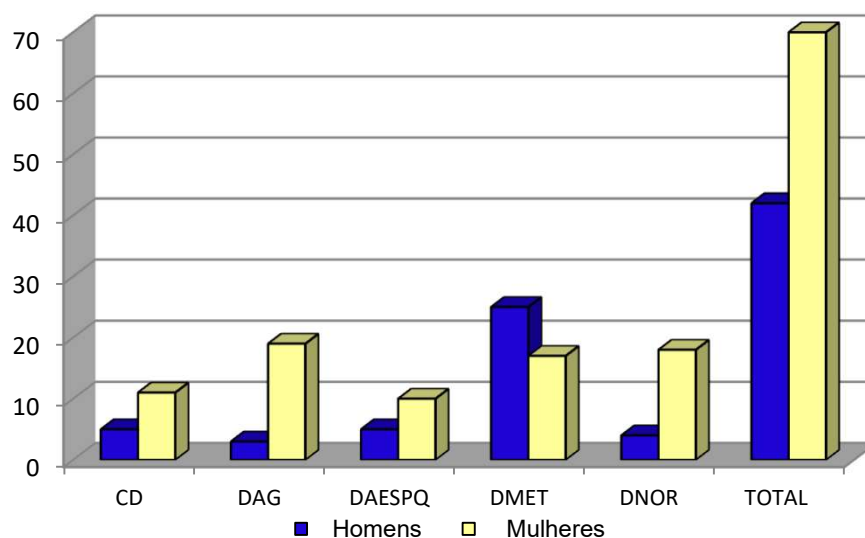
Em 31 de dezembro de 2025, o efetivo global do Instituto Português da Qualidade, I.P. era de **117** trabalhadores/as, registando um acréscimo de 6 trabalhadores/as em relação ao ano anterior.

**N.º de Efetivos por Situação Profissional
em 31-12-2024 e 31-12-2025**



Sit. Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)		Comissão de Serviço (CS)		Mobilidade Interna (MI)	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
N.º de Efetivos						
TOTAL	89	97	10	11	12	9
TOTAL DE EFETIVOS EM 2024		111				
TOTAL DE EFETIVOS EM 2025		117				

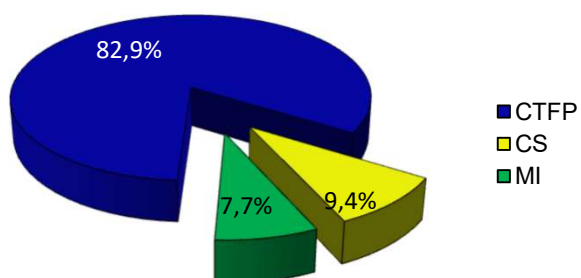
N.º de Efetivos por Unidade Orgânica e por Sexo a 31-12-2025



N.º de Efetivos por Unidade Orgânica, Situação Profissional e Sexo a 31-12-2025

SITUAÇÃO PROFISSIONAL UNIDADE ORGÂNICA	CTFP		CS		MI		SUB-TOTAL				TOTAL
	H	M	H	M	H	M	H	%	M	%	%
CD (CD+AJ+ACD+UPCQ+NTI)	4	7	1	2		2	5	31	11	69	13,7
Sub Total	4	7	1	2	0	2	5	31	11	69	16 13,7
DAG (ARH+ALOG)	2	6		1		2	2	18	9	82	11 9,4
UFP		8		1	1	1	1	9	10	91	11 9,4
Sub Total	2	14	0	2	1	3	3	14	19	86	22 18,8
DAESPQ	5	8		1		1	5	33	10	67	15 12,8
Sub Total	5	8	0	1	0	1	5	33	10	67	15 12,8
DMET	4	1		1			4	67	2	33	6 5,1
ULNM	11	12	1				12	50	12	50	24 20,5
URQE	6	3	1		2		9	75	3	25	12 10,3
Sub Total	21	16	2	1	2	0	25	60	17	40	42 35,9
DNOR	3	5		1			3	33	6	67	9 7,7
UGON	1	11		1			1	8	12	92	13 11,1
Sub Total	4	16	0	2	0	0	4	18	18	82	22 18,8
TOTAL	36	61	3	8	3	6	42		75		117
%	30,77	52,14	2,56	6,84	2,56	5,13	35,90		64,10		100,0
TOTAL DE EFETIVOS	97		11		9						
%	82,9		9,4		7,7						

N.º de Efetivos por Situação Profissional a 31-12-2025



Taxa de Vínculo

CTFP/ Efetivos Globais = **82,9%**

(Pessoal em C.S. + M.I.) / Efetivos Globais : **17,1%**

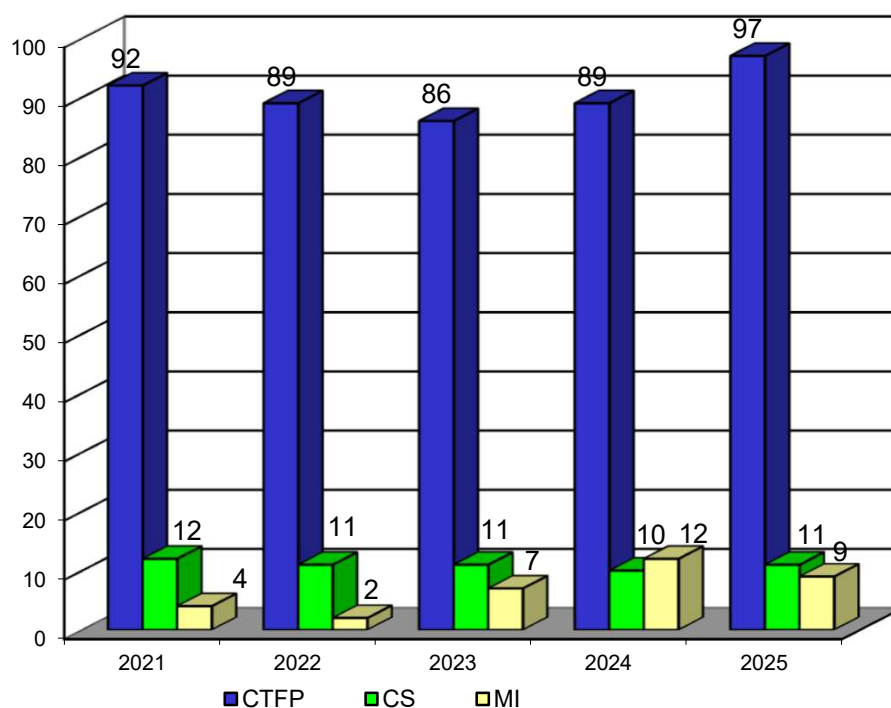
Taxa de Feminização

Total Mulheres / Efetivos Globais = **64,1%**

Evolução do n.º de Efetivos

	2021	2022	2023	2024	2025	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
CTFP	92	89	86	88	97	-3,3%	-3,4%	2,3%	10,2%
CS	12	11	11	11	11	-8,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Outras Situações	4	2	7	12	9	-50,0%	250,0%	71,4%	-25,0%
Total	108	102	104	111	117	-5,6%	2,0%	6,7%	5,4%

Evolução do n.º de Efetivos nos últimos 5 anos



Taxa de Evolução de Efetivos

A taxa de Evolução de Efetivos entre 2024 e 2025, registou um aumento de 5,4%.

Efetivos por Grupo Profissional

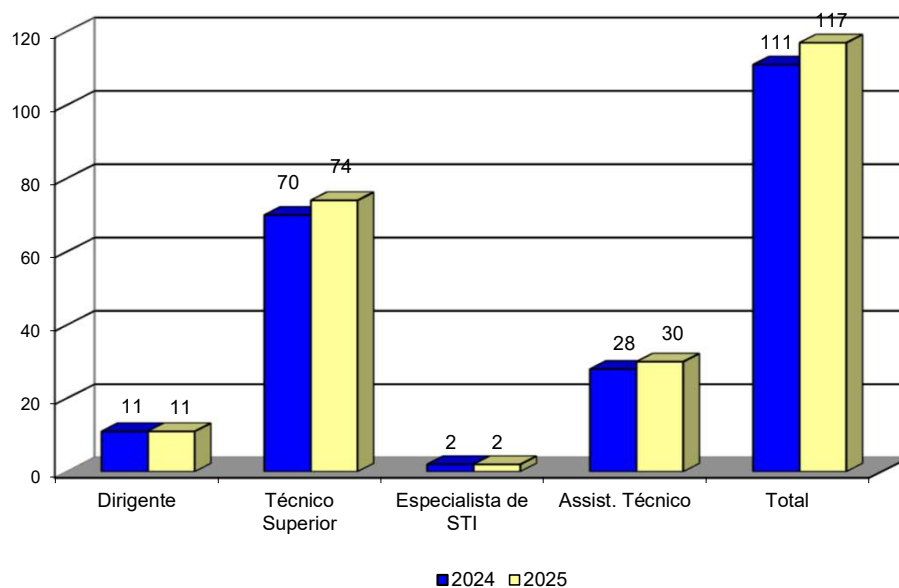
GRUPO PROFISSIONAL		DIRIGENTE	TÉCNICO SUPERIOR	ESPECIALISTA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	TOTAL	%
CD	CTFP		8	1	2	11	69
	(CD+AJ+ACD					3	19
	+UPCQ+ NTI)					2	5
	SUB TOTAL	3	10	1	2	16	
DAG	CTFP		4	0	4	8	36
	CS	1				1	5
	MI		2			2	5
	SUB TOTAL	1	4	0	4	11	
	UFP CTFP		2	0	6	8	36
	CS	1				1	5
	MI		1		1	2	5
	SUB TOTAL	1	2	0	6	11	
	SUB TOTAL	2	6	0	10	22	
	DAESPQ						
	CTFP		11		2	13	87
	CS	1				1	7
	MI		1			1	2
	SUB TOTAL	1	12	0	2	15	
DMET	CTFP		1	1	3	5	12
	CS	1				1	2
	MI					0	0
	SUB TOTAL	1	1	1	3	6	
	ULNM CTFP		19	0	4	23	55
	CS	1				1	2
	MI					0	0
	SUB TOTAL	1	19	0	4	24	
	URQE CTFP		8		1	9	21
	CS	1				1	2
	MI		2			2	5
	SUB TOTAL	1	10	0	1	10	
	SUB TOTAL	3	30	1	8	42	
DNOR	CTFP		5	0	3	8	8
	CS	1				1	1
	MI					0	0
	SUB TOTAL	1	0	0	0	9	
	UGON CTFP		8	0	4	12	12
	CS	1				1	1
	MI					0	0
	SUB TOTAL	1	8	0	4	13	
	SUB TOTAL	2	8	0	4	22	
	TOTAL						
	CTFP	0	66	2	29	97	83
	CS	11	0	0	0	11	9
	MI	0	8	0	1	9	8
	Nº	11	74	2	30	117	
		%	9	63	2	26	

Taxa de Tecnicidade

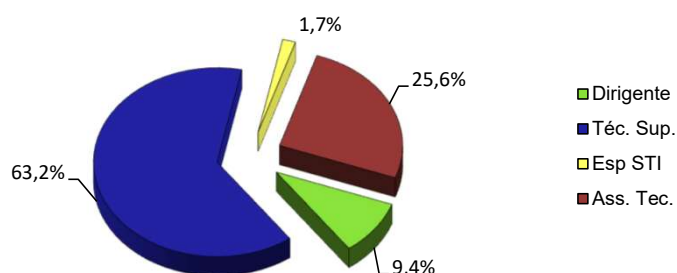
Pessoal Dirigente + Téc. Sup. + Especialista de STI + Assistente Técnico)/Efetivos Globais = **100%**

A Taxa de Tecnicidade manteve o mesmo valor do ano anterior, abrangendo a totalidade dos/as trabalhadores/as. Não existem Assistentes Operacionais.

Distribuição dos Efetivos por Grupo Profissional



Peso Relativo dos Grupos Profissionais



Taxa de Enquadramento = Pessoal Dirigente / Efetivos Globais = 9,4%

Taxa de Enquadramento (Feminização) = Pessoal Dirigente Feminino / Efetivos Globais = 7,7%

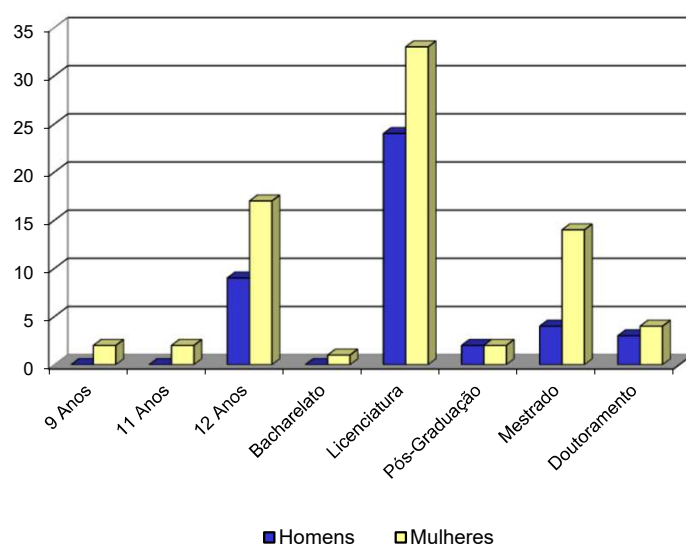
A Taxa de Enquadramento Global apresenta um valor idêntico ao do ano anterior, registrando apenas um decréscimo de 0,5%, provocado pelo aumento dos efetivos globais de 111 para 117.

A Taxa de Enquadramento (Feminização) apresenta um valor de 6,8%, que representa um decréscimo de 0,9% em relação ao ano anterior, igualmente devido ao aumento dos efetivos globais.

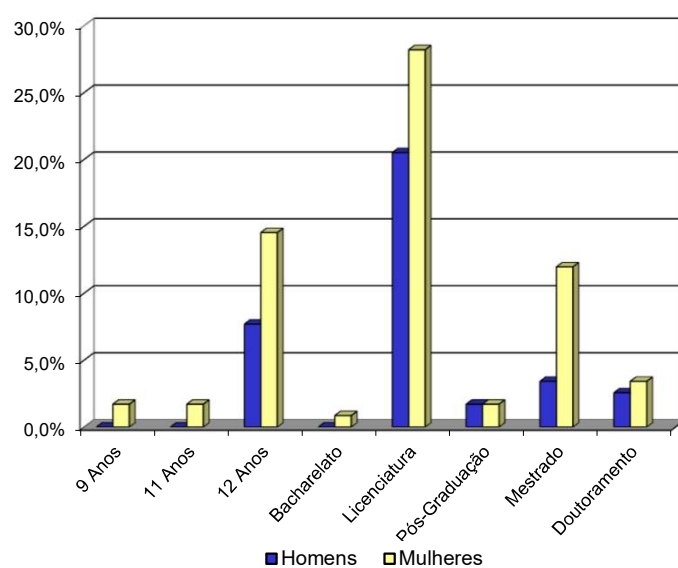
A média registou um aumento relativo ao ano anterior, sendo de 1 dirigente por cerca de 11 pessoas.

Mantem-se a existência de uma percentagem superior de mulheres (8) ocupando cargos de dirigentes num universo feminino de 71 (11,1%), sendo que o efetivo masculino, onde existem 3 dirigentes num total de 40 homens, registou apenas uma percentagem de 7,5%.

Efetivos por Habilitação Literária e Sexo



Efetivos por Habilitação Literária e Sexo (%)



Taxa de Formação Superior

$[(\text{Bacharelato} + \text{Licenc.} + \text{Pós-Graduação} + \text{Mestrado} + \text{Doutoramento})] / \text{Efetivos Globais} = 74,4\%$

Taxa de Formação Superior (Mulheres)

$[(\text{Bacharelato} + \text{Licenciatura} + \text{Pós-Graduação} + \text{Mestrado} + \text{Doutoramento}) (\text{Mulheres})] / \text{Efetivos Globais} = 46,2\%$

Taxa de Formação Superior (Homens)

$[(\text{Bacharelato} + \text{Licenciatura} + \text{Pós-Graduação} + \text{Mestrado} + \text{Doutoramento}) (\text{Homens})] / \text{Efetivos Globais} = 28,2\%$

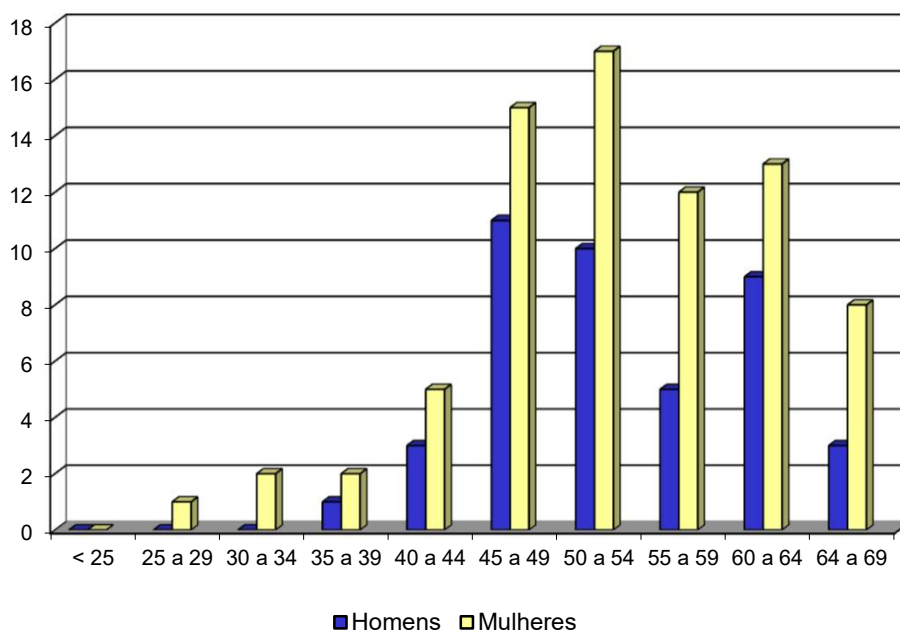
Efetivos por Habilitação Literária, Situação Profissional e Sexo

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	ESTRUTURA HABILITACIONAL	4 ANOS	6 ANOS	9 ANOS	11 ANOS	12 ANOS	BACHA-RELATO	LICENCIA-TURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORAMENTO
CTFP	H					8		22	2	3	1
	M			2	2	17	1	25	1	10	3
	SUB TOTAL	0	0	2	2	25	1	47	3	13	4
CS	H							1		1	1
	M							4		3	1
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	0	5	0	4	2
MI	H					1		1			1
	M							4	1	1	
	SUB TOTAL	0	0	0	0	1	0	5	1	1	1
TOTAL	H	0	0	0	0	9	0	24	2	4	3
	%	0,00	0,00	0,00	0,00	21,43	0,00	57,14	4,76	9,52	7,14
	M	0	0	2	2	17	1	33	2	14	4
	%	0,00	0,00	2,67	2,67	22,67	1,33	44,00	2,67	18,67	5,33
	Nº	0	0	2	2	26	1	57	4	18	7
	%	0,00	0,00	1,71	1,71	22,22	0,85	48,72	3,42	15,38	5,98
	% acumulada	0,00	0,00	1,71	3,42	25,64	26,50	75,21	78,63	94,02	100,00

De acordo com o mapa acima, conclui-se que mais de metade dos/as trabalhadores/as têm formação superior (cerca de 74%).

Ao efetuar o cruzamento das variáveis "Habilitações Literárias" e "Sexo", podemos verificar que, embora já não tão significativa como em anos anteriores, ainda se mantém a existência de níveis habilitacionais menos elevados na população feminina. Com efeito, até 12 anos de escolaridade a população feminina acumula cerca de 22% dos seus efetivos, contra cerca de 21% no caso dos homens.

Estrutura Etária dos Efetivos por Sexo



Estrutura Etária dos Efetivos por Sexo e Situação Profissional

ESCALÕES ETÁRIOS		< 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
SITUAÇÃO PROFISSIONAL	H				1	3	10	9	4	6	3	
	M		1	1	1	4	14	13	9	11	7	
	SUB TOTAL		1	1	2	7	24	22	13	17	10	97
CS	H							1		2		
	M						1	3	2	1	1	
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	1	4	2	3	1	11
MI	H						1		1	1		
	M			1	1	1		1	1	1		
	SUB TOTAL	0	0	1	1	1	1	1	2	2	0	9
TOTAL	H	0	0	0	1	3	11	10	5	9	3	42
	M	0	1	2	2	5	15	17	12	13	8	75
	Nº	0	1	2	3	8	26	27	17	22	11	117
%	Simplex	0	1	2	3	7	22	23	15	19	9	
	Acumulada	0	1	3	5	12	34	57	72	91	100	

Nível Etário Médio = Soma das Idades / Efetivos Globais = **53**

Caracterização Etária dos Efetivos

Ao efectuar uma breve análise da Estrutura Etária dos Efetivos, podemos salientar que a média de idades dos/as trabalhadores/as do sexo feminino é de 53 e do sexo masculino é de 54 anos, perfazendo uma média total de **53** anos.

Relação entre as Habilitações Literárias e a Idade

Grupo Etário Nível Habilitacional	< 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
4 Anos de Escolaridade											0
6 Anos de Escolaridade											0
9 Anos de Escolaridade									2		2
11 Anos de Escolaridade									1	1	2
12 Anos de Escolaridade					1	5	7	2	6	5	26
Bacharelato										1	1
Licenciatura		1	1	2	5	13	13	10	9	3	57
Pós-Graduação				1		1	1		1		4
Mestrado			1		2	6	6	1	1	1	18
Doutoramento						1		4	2		7
Total	0	1	2	3	8	26	27	17	22	11	117
Percentagem	0,0	0,9	1,7	2,6	6,8	22,2	23,1	14,5	18,8	9,4	
Percentagem Acumulada	0,0	0,9	2,6	5,1	12,0	34,2	57,3	71,8	90,6	100,0	

O cruzamento entre as variáveis "Idade" e "Nível Habilitacional" permite-nos acrescentar alguns dados relativamente à caracterização atual dos efetivos, mas também efetuar algumas considerações sobre a tendência global da sua evolução.

As licenciaturas encontram-se maioritariamente nos grupos dos "45 a 49" e dos "50 a 54", com 13 trabalhadores/as cada, logo seguido dos grupos "55 a 59", com 10 e "60 a 64" com 9 e "60 a 64" igualmente com 10 trabalhadores/as.

Existem 18 pessoas com mestrado, encontrando-se maioritariamente nos grupos dos "45 a 49" e dos "50 a 54", com 6 trabalhadores/as cada.

Existem ainda 7 doutorados/as, com idades compreendidas maioritariamente entre os 57 os 59 anos.

O nível habilitacional mais baixo (9.º ano) é constituído por trabalhadores/as com idades a partir dos 60 anos, e exclusivamente constituído por mulheres.

Caracterização Etária dos Grupos Profissionais e sua Distribuição por sexo

GRUPO PROFISSIONAL	ESCALÕES ETÁRIOS	< de 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
												%
DIRIGENTE	H							1		2		3
	M						1	3	2	1	1	8
												73
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	1	4	2	3	1	11
ESPECIALISTA STI	H								2			2
	M											0
												0
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
TÉC.SUPERIOR	H				1	2	9	7	3	5	1	28
	M		1	2	2	5	11	9	8	5	3	46
												62
	SUB TOTAL	0	1	2	3	7	20	16	11	10	4	74
ASSISTENTE TÉCNICO	H					1	2	2		2	2	9
	M						3	5	2	7	4	21
												70
	SUB TOTAL	0	0	0	0	1	5	7	2	9	6	30
TOTAL		0	1	2	3	8	26	27	17	22	11	117

Face aos dados apresentados no quadro acima, podemos verificar que existem algumas diferenças relativamente à estrutura etária dos diversos grupos profissionais.

Todos os grupos profissionais, com exceção dos **"Especialistas de STI"**, apresentam trabalhadores/as com a idade mais elevada (entre 65 e 69 anos), já a idade mais baixa (entre 25 e 29 anos) apenas se regista no grupo dos **"Técnicos Superiores"**.

Cruzando os dados relativos ao "Grupo Profissional" com a distribuição dos efetivos por "Sexo", podemos verificar que em todos os casos, com exceção para o grupo dos **"Especialista de Informática"** que é constituído exclusivamente por homens, as mulheres encontram-se em maioria. A diferença mais acentuada entre os dois sexos, regista-se no grupo dos **"Técnicos Superiores"** (46 mulheres e 28 homens) logo seguido pelo grupo dos **"Assistentes Técnicos"** (21 mulheres e 9 homens).

Efetivos por Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo

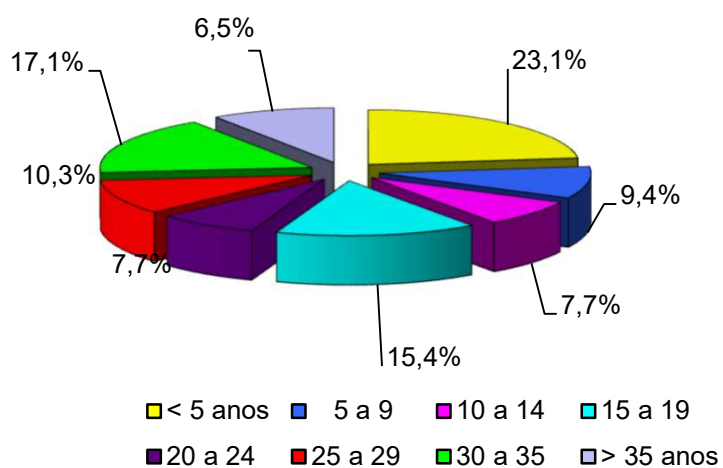
ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE		< 5 anos	De 5 a 9	De 10 a 14	De 15 a 19	De 20 a 24	De 25 a 29	De 30 a 35	>35 anos	TOTAL
GRUPO PROFISSIONAL		1	2	3	4	5	6	7	8	
DIRIGENTE	H	2	1							3
	M	7		1						8
	SUB TOTAL	9	1	1	0	0	0	0	0	11
	%	82	9	9	0	0	0	0	0	
ESPECIALISTA INFORMÁTICA	H					1		1		2
	M									0
	SUB TOTAL	0	0	0	0	1	0	1	0	2
	%	0	0	0	0	50	0	50	0	
TÉCNICO SUPERIOR	H	6	5	3	6	2		5	1	28
	M	8	3	3	12	4	7	8	1	46
	SUB TOTAL	14	8	6	18	6	7	13	2	74
	%	19	11	8	24	8	9	18	3	
ASSISTENTE TÉCNICO	H	1	2	2				1	3	9
	M	3				2	5	5	6	18
	SUB TOTAL	4	2	2	0	2	5	6	9	27
	%	15	7	7	0	7	19	22	33	
TOTAL	H	9	8	5	6	3	0	7	4	42
	M	18	3	4	12	6	12	13	7	75
		27	11	9	18	9	12	20	11	117
	%	23,1	9,4	7,7	15,4	7,7	10,3	17,1	9,4	

Na distribuição que figura no quadro acima, bem como nos gráficos seguintes, damos conta da realidade do IPQ quanto à antiguidade na carreira ou cargo de todos/as os/as trabalhadores/as, independentemente do tipo de vínculo. Ressalta-se o facto do grupo dos "Dirigentes" que regista maioritariamente, valores inferiores a 5 anos, facto que corresponde às nomeações nos respetivos cargos, na sua maioria em 2023, na sequência da alteração do Conselho Diretivo.

Estrutura das Antiguidades na Carreira ou Cargo

	H	M	Total	%
< 5 anos	9	18	27	23,1%
5 a 9	8	3	11	9,4%
10 a 14	5	4	9	7,7%
15 a 19	6	12	18	15,4%
20 a 24	3	6	9	7,7%
25 a 29	0	12	12	10,3%
30 a 35	7	13	20	17,1%
> 35 anos	4	7	11	9,4%

Efetivos por Níveis de Antiguidade



O escalão com maior n.º de trabalhadores/as é o dos "**< 5 anos**" de antiguidade, que totaliza 23,1% dos efetivos totais.

Seguem-se os escalões dos "**30 a 35**" com 17,1%, dos "**15 a 19**" com 15,4%.

SAÍDAS

		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS						
Mobilidade noutro Organismo	H		1			1
	M					0
	T	0	1	0	0	1
Fim da Mobilidade no IPQ	H		1			1
	M		2			2
	T	0	3	0	0	3
Aposentação	H		1			1
	M			1		1
	T	0	1	1	0	2
Exoneração da FP a pedido da trabalhadora	H					0
	M		1			1
	T	0	1	0	0	1
TOTAL DE SAÍDAS		0	6	1	0	7

Taxa de Saídas de 2024 = Total Saídas / Efetivos Globais = **7,2%**

Taxa de Saídas de 2025 = Total Saídas / Efetivos Globais = **6,0%**

ENTRADAS

		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento Concursal	H					0
	M		1			1
	T	0	1	0	0	1
Regresso de Comissão de Serviço noutro organismo	H		1			
	M					
	T	0	1	0	0	1
Mobilidade Interna na Categoria	H		2	2		4
	M		6	1		7
	T	0	8	3	0	11
TOTAL DE ENTRADAS		0	10	3	0	13

Taxa de Entradas de 2024 = Total de Entradas/Efetivos Globais = **15,3%**

Taxa de Entradas de 2025 = Total de Entradas/Efetivos Globais = **11,1%**

ABSENTISMO

Considerando o total de trabalhadores/as com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Comissão de Serviço e Mobilidade Interna, que se encontravam a desempenhar funções no Instituto durante todo o ano de 2025 podemos concluir que:

À semelhança do ano de 2024, verifica-se uma predominância do sexo masculino em matéria de horas não trabalhadas. Do total de faltas, 69,4% foram dadas por homens e 30,6% pelas mulheres. É de salientar ainda, a disparidade entre o número de homens (42) e o número de mulheres (75).

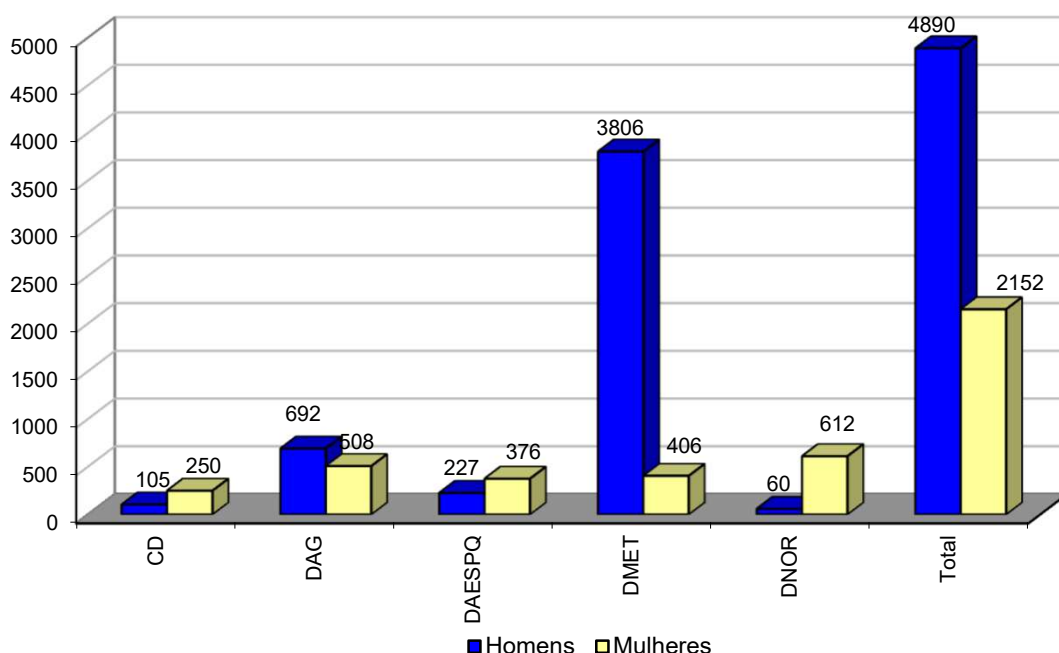
A **Taxa de Absentismo** registou um decréscimo de 0,6% relativamente ao ano anterior, ficando nos **3,7%**.

Contribuíram maioritariamente para esta taxa o absentismo por "Doença" (35,6%), "Acidente em Serviço" (24,5%), e "Aniversário" (9,24%).

Tendo em conta o número de efetivos de cada Serviço, o maior número de faltas registou-se no DMET com 59,8%, seguido pelo DAG com 17,0%, no DNOR com 9,5%, no DAESPQ com 8,6% e finalmente o no CD com 5,0%.

Quanto ao grupo profissional, o que apresenta o maior número de ausências é o de "Técnico Superior" (83,3%), seguido pelo grupo dos "Assistentes Técnicos" (14,2%).

Absentismo por Unidade Orgânica e Sexo (horas)



Absentismo por Unidade Orgânica (horas)

SERVIÇO	CAUSAS DE ABSENTISMO	TRABALH. ESTUDANTE	GREVE	ATIVIDADE SINDICAL	CASAMENTO	MATER / PATER	ESCOLA FILHOS	DOENÇA	CONSULTA MÉDICA FAMILIARES	CONSULTA MÉDICA	ASSISTÊNCIA A FILHOS MENORES	ASSISTÊNCIA A FAMILIARES	ACIDENTE EM SERVIÇO	NOJO	OBRIG. LEGAIS	MOTIV. NÃO IMPUT	DOAÇÃO DE SANGUE	ANIVERSÁRIO	POR CONTA DO PERÍODO DE FÉRIAS	TOTAL
																				%
CD (inclui UPCQ+AJ+ ACD+NTI)	H								4:47:00	5:14:00				63:00:00				28:00:00	3:30:00	104:31:00
	M		7:00:00		77:00:00				6:58:00	5:21:00				91:00:00				63:00:00		250:19:00
	SUB TOTAL	0:00:00	7:00:00	0:00:00	77:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:45:00	10:35:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	154:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	91:00:00	3:30:00	351:20:00 5,0%
DAESPQ	H							91:00:00	3:41:00	6:45:00	56:00:00			35:00:00		3:33:00		28:00:00	3:30:00	227:29:00
	M		7:00:00		77:00:00		1:59:00	175:00:00	10:15:00	32:18:00						6:00:00		56:00:00	10:30:00	376:02:00
	SUB TOTAL	0:00:00	7:00:00	0:00:00	77:00:00	0:00:00	1:59:00	266:00:00	13:56:00	39:03:00	56:00:00	0:00:00	0:00:00	35:00:00	0:00:00	9:33:00		84:00:00		603:31:00 8,6%
DAG	H						2:00:00	644:00:00	14:24:00	7:02:00				14:00:00	2:00:00	2:00:00		7:00:00		692:26:00
	M	35:00:00					1:05:00	224:00:00	16:32:00	47:19:00				70:00:00	1:12:00	0:35:00		105:00:00	7:00:00	507:43:00
	SUB TOTAL	35:00:00	0:00:00	0:00:00		0:00:00	3:05:00	868:00:00	30:56:00	54:21:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	84:00:00	3:12:00	2:35:00	0:00:00	112:00:00	7:00:00	1200:09:00 17,0%
DMET	H	171:45:00	77:00:00	126:00:00		259:00:00	6:34:00	1176:00:00	17:13:00	24:19:00	42:00:00		1722:00:00	50:44:00		2:34:00	1:11:00	126:00:00	3:30:00	3805:50:00
	M		21:00:00		56:00:00			42:00:00	26:51:00	55:37:00		7:00:00		72:00:00				91:00:00	35:00:00	406:28:00
	SUB TOTAL	171:45:00	98:00:00	126:00:00		259:00:00	6:34:00	1218:00:00	44:04:00	79:56:00	42:00:00	7:00:00	1722:00:00	122:44:00	0:00:00	2:34:00		217:00:00		4212:18:00 59,8%
DNOR	H		7:00:00						14:28:00	7:59:00				2:00:00				28:00:00		59:27:00
	M		70:00:00				2:44:00	154:00:00	51:16:00	134:54:00		7:00:00		21:00:00				119:00:00	52:30:00	612:24:00
	SUB TOTAL	0:00:00	77:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:44:00	154:00:00	65:44:00	142:53:00	0:00:00	7:00:00	0:00:00	23:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	147:00:00	52:30:00	671:51:00 9,5%
TOTAL	H	171:45:00	84:00:00	126:00:00	0:00:00	259:00:00	8:34:00	1911:00:00	54:33:00	51:19:00	98:00:00	0:00:00	1722:00:00	164:44:00	2:00:00	8:07:00	1:11:00	217:00:00	10:30:00	4889:43:00 69,4%
	M	35:00:00	105:00:00	0:00:00	210:00:00	0:00:00	5:48:00	595:00:00	111:52:00	275:29:00	0:00:00	14:00:00	0:00:00	254:00:00	1:12:00	6:35:00	0:00:00	434:00:00	105:00:00	2152:56:00 30,6%
		206:45:00 2,9%	189:00:00 2,7%	126:00:00 1,8%	210:00:00 3,0%	259:00:00 3,7%	14:22:00 0,2%	2506:00:00 35,6%	166:25:00 2,4%	326:48:00 4,6%	98:00:00 1,4%	14:00:00 0,2%	1722:00:00 24,5%	418:44:00 5,9%	3:12:00 0,0%	14:42:00 0,2%	1:11:00 0,0%	651:00:00 9,2%	115:30:00	7042:39:00

Nota: Não existem faltas injustificadas

Absentismo Por Carreira/Cargo (horas)

CARREIRA	CAUSAS DE ABSENTISMO	TRABALH. ESTUDANTE	GREVE	ATIVIDADE SINDICAL	CASAMENTO	MATER. PATER.	ESCOLA FILHOS	DOENÇA	CONSULTA MÉDICA FAMILIARES	CONSULTA MÉDICA	ASSISTÊNCIA A FILHOS MENORES	ASSISTÊNCIA A FAMILIARES	ACIDENTE EM SERVIÇO	NOJO	OBRIG. LEGAIS	MOTIV. NÃO IMPUT.	DOAÇÃO DE SANGUE	ANIVERSÁRIO	POR CONTA DO PERÍODO DE FÉRIAS	TOTAL
CARREIRA																				%
DIRIGENTE	H																	14:00:00	3:30:00	17:30:00
	M	14:00												70:00:00				21:00:00	3:30:00	108:30:00
	SUB TOTAL	14:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	70:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	35:00:00	7:00:00	126:00:00 1,8%
ESPECIALISTA STI	H								6:30:00					29:44:00				14:00:00		50:14:00
	M																			0:00:00
	SUB TOTAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:30:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	29:44:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	14:00:00	0:00:00	50:14:00 0,7%
TÉCNICO SUPERIOR	H		63:00:00	126:00:00		259:00:00	4:00:00	1806:00:00	31:39:00	42:20:00	84:00:00		1722:00:00	135:00:00		6:07:00	1:11:00	161:00:00	3:30:00	4444:47:00
	M		63:00:00		210:00:00		5:48:00	560:00:00	37:14:00	126:48:00				119:00:00		6:35:00		259:00:00	31:30:00	1418:55:00
	SUB TOTAL	0:00:00	126:00:00	126:00:00	210:00:00	259:00:00	9:48:00	2366:00:00	68:53:00	169:08:00	84:00:00	0:00:00	1722:00:00	254:00:00	0:00:00	12:42:00	1:11:00	420:00:00	35:00:00	5863:42:00 83,3%
ASSISTENTE TÉCNICO	H	171:45:00	21:00:00				4:34:00	105:00:00	16:24:00	8:59:00	14:00:00				2:00:00	2:00:00		28:00:00	3:30:00	377:12:00
	M	35:00:00	28:00:00					35:00:00	74:38:00	148:41:00		14:00:00		65:00:00	1:12:00			154:00:00	70:00:00	625:31:00
	SUB TOTAL	206:45:00	49:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:34:00	140:00:00	91:02:00	157:40:00	14:00:00	14:00:00	0:00:00	65:00:00	3:12:00	2:00:00	0:00:00	182:00:00	73:30:00	1002:43:00 14,2%
TOTAL	H	171:45:00	84:00:00	126:00:00	0:00:00	259:00:00	8:34:00	1911:00:00	54:33:00	51:19:00	98:00:00	0:00:00	1722:00:00	164:44:00	2:00:00	8:07:00	1:11:00	217:00:00	10:30:00	4889:43:00 69,4%
	M	49:00:00	91:00:00	0:00:00	210:00:00	0:00:00	5:48:00	595:00:00	111:52:00	275:29:00	0:00:00	14:00:00	0:00:00	254:00:00	1:12:00	6:35:00	0:00:00	434:00:00	105:00:00	2152:56:00 30,6%
		220:45:00 3,1%	175:00:00 2,5%	126:00:00 1,8%	210:00:00 3,0%	259:00:00 3,7%	14:22:00 0,2%	2506:00:00 35,6%	166:25:00 2,4%	326:48:00 4,6%	98:00:00 1,4%	14:00:00 0,2%	1722:00:00 24,5%	418:44:00 5,9%	3:12:00 0,0%	14:42:00 0,2%	1:11:00 0,0%	651:00:00 9,2%	115:30:00	7042:39:00 100,0%

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Dados Globais)

Durante todo o ano de 2025, foram abrangidos/as com ações de formação cerca de **98%** dos/as 121 trabalhadores/as existentes no organismo ao longo do ano inteiro.

As ações de formação realizadas abrangeram um total de **7.657** horas, tendo um custo total de **70.127,13€**.

O número médio de horas de formação por trabalhador/a, que em 2024 foi de cerca de 27 horas, atingiu as **64** horas em 2025, o que se traduziu num acréscimo de cerca de 38%.

A formação em 2025 abrangeu todos os grupos profissionais.

As áreas temáticas com maior incidência foram: **a Comportamental**, com 1.886,5 horas (24,6%), seguida das áreas de **Segurança e Saúde no Trabalho**, com 1.236,0 horas (16,1%), Línguas Estrangeiras, com 1.000 horas (13,1%), **Tecnologias de Informação** com 717 horas (9,4%), Administrativa, com 650 horas (8,5%), Metrologia, com 513 horas (6,7%), Liderança, com 478 horas (6,2%) e **Prevenção Anti-Corrupção**, com 330 horas (4,3%).

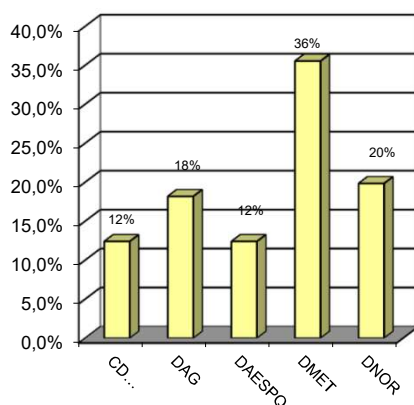
N.º de Trabalhadores/as, por Unidade Orgânica, abrangidos/as por Ações de Formação

	CTFP	C.S.	MI	Total	Trabalhadores/as c/ Formação em cada Serviço	Trabalhadores/as c/ Formação por Serviço em relação ao n.º de efetivos globais
CD (inclui UPCQ+ AJ+NTI+ACD)	10	3	2	15	100%	12%
DAG	16	2	4	22	96%	18%
DAESPQ	13	1	1	15	100%	12%
DMET	38	3	2	43	98%	36%
DNOR	21	2	1	24	100%	20%
Total	98	11	10	119		98%

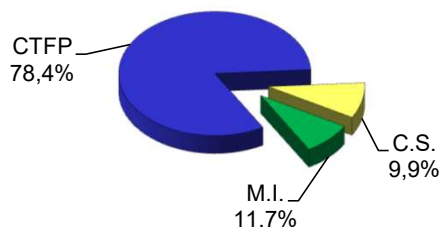
Taxa de Participação

(Total de pessoas abrangidas no ano / Efetivos Globais anuais) = **98%**

Taxa de Formação por Unidade Orgânica

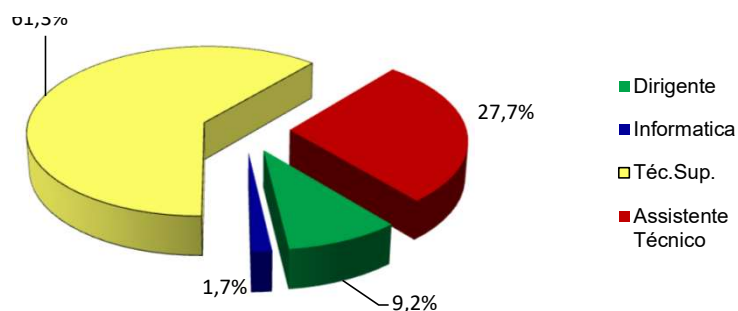


Participantes por Situação Profissional



Participantes por Grupo Profissional

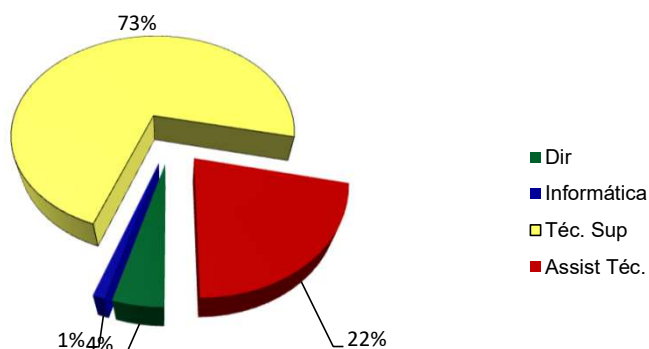
61 2%



Formação Interna/Externa por Grupo Profissional

	N.º Participantes Formação Interna	N.º Participantes Formação Externa
Dirigente	1	11
Informática	0	2
Técnico Superior	22	75
Assistente Técnico	7	31
	30	119

Horas de Formação por Grupo Profissional



Tendo em conta os efetivos de cada grupo, o número de horas de formação mais elevado é registado no grupo dos **Técnicos Superiores** com **5.522** horas, seguido do grupo dos **Assistentes Técnicos** com **1.637** horas, dos **Dirigentes** com **334** horas, e dos **Informáticos** com **80** horas.

Horas de Formação em relação ao n.º de efetivos de cada Grupo Profissional

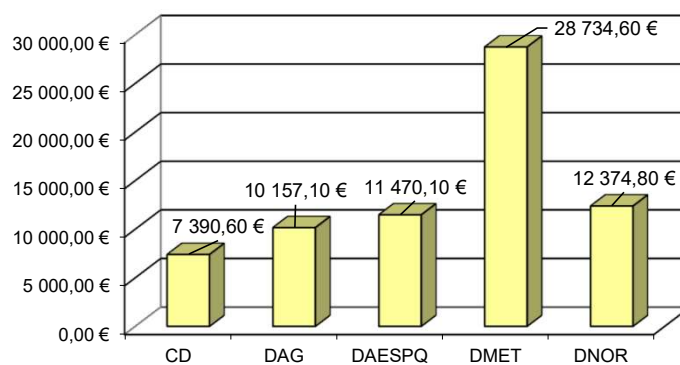
	N.º de Horas Formação Interna	N.º de Horas em Formação Externa	Total	N.º Médio de Horas em Formação por Grupo Profissional
Dirigente	2	334	336	31
Informática	0	80	80	40

Técnico Superior	68	5 522	5 590	81
Assistente Técnico	14	1 637	1 651	57
Total	84	7 573	7 657	69

Totais de Formação por Unidade Orgânica

	N.º Horas em Formação	Nº Pessoas Abrangidas	Custos (Euros)
CD (inclui UJI+ NJURI+NTI+ GQ)	889,0	15	7 390,62 €
DAG	1 193,0	22	10 157,09 €
DAESPQ	1 286,0	15	11 470,07 €
DMET	2 539,0	43	28 734,59 €
DNOR	1 750,0	24	12 374,76 €
Total	7 657	119	70 127,13 €

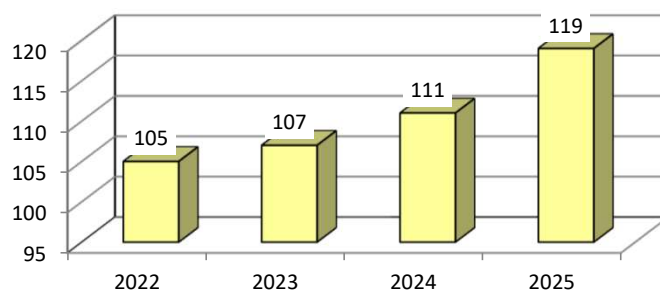
Custos de Formação por Unidade Orgânica



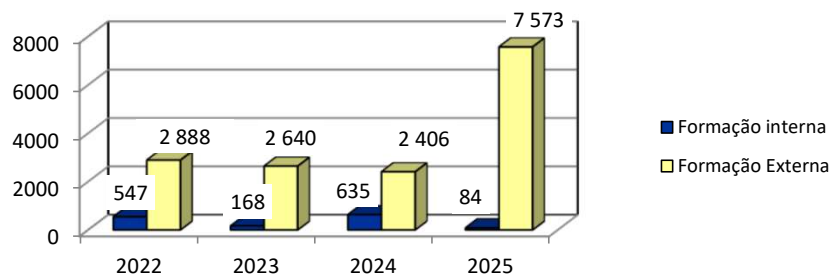
Formação Profissional - Dados Comparativos

	2022	2023	2024	2025	Diferença Percentual (2022-2023)	Diferença Percentual (2023-2024)	Diferença Percentual (2024-2025)
N.º Pessoas Abrangidas	105	107	111	119	2%	4%	7%
N.º de Horas em Formação	3 435	2 810	3 041	7 657	-18%	8%	152%
Custos (em euros)	21 229 €	23 377 €	32 785 €	70 127 €	10%	40%	114%

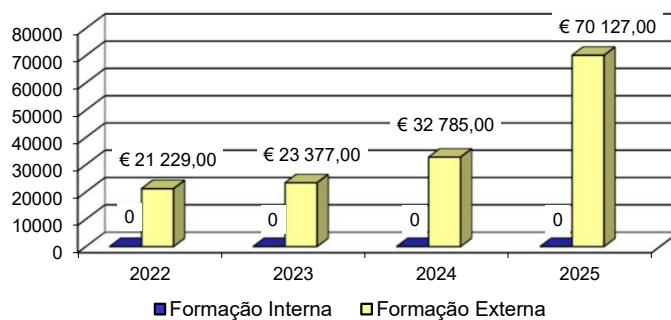
Evolução do N.º de Participantes



Evolução do N.º de Horas



Evolução dos Custos de Formação



CONCLUSÕES

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2025, o número total de efetivos globais do Instituto era de 117 trabalhadores/as, registrando um acréscimo de 6 trabalhadores/as relativamente ao ano de 2024.

Comparativamente ao ano anterior, a **Taxa de Vínculo** (79,3%) registou um acréscimo de cerca de 3,6%, o que se deveu essencialmente à consolidação de 8 mobilidades no mapa de pessoal do IPQ.

A **Taxa de Tecnicidade** verificada em 2025 (100%), manteve o valor do ano anterior, uma vez que não existem trabalhadores/as abaixo da carreira de Assistente Técnico.

A **Taxa de Feminização** (64%), registou um valor semelhante ao registado no ano anterior.

A **Taxa de Formação Superior** a 31 de dezembro de 2025 foi de 74,4 %, tendo registado um acréscimo cerca de 1% em relação ao ano de 2024.

A **Taxa de Ocupação de Cargos de Dirigente**, a 31 de dezembro de 2025 foi de 9,4%. Relativamente ao efetivo de ambos os sexos, apresentou um valor de 10,6% para o efetivo feminino e de cerca de 7,0% para o efetivo masculino.

O IPQ caracteriza-se por possuir uma população de idade mediana, considerando que cerca de 66% dos/as trabalhadores/as tem idade igual ou superior a 50 anos, sendo o nível etário médio de **53** anos.

A **Taxa de Absentismo**, registou um ligeiro decréscimo de cerca de 0,6% relativamente ao valor de 2024, registrando 3,7%, tendo contribuído maioritariamente para este valor a grande percentagem de faltas por "Doença" (35,6%), "Acidente em Serviço" (24,5%) e "Aniversário" (9,2%).

Formação Profissional

Durante todo o ano de 2025, foram objeto de formação profissional 119 dos/as 121 trabalhadores/as, contabilizados/as ao longo do ano, correspondendo a cerca de 98% dos/as trabalhadores/as, tendo sido abrangidos todos os grupos profissionais.

O número total de horas de formação em 2025 foi de **7.657**, o que se traduz num acréscimo de 152% em relação ano anterior, sendo a média de horas de formação por trabalhador/a abrangido/a de cerca de **64** horas.

O custo total com a formação em 2025 foi de **70.127,13€**, o que se traduziu num acréscimo de cerca de 114% em relação ao valor de 2024.

ANEXO

FORMULÁRIO ANEXO AO DL – 190/96 DE 9 DE OUTUBRO (Formulário da DGAEP)

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

2025

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 71600000

Ministério: Economia

Serviço / Entidade: Instituto Português da Qualidade, I.P.

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2025 108

Em 31 de Dezembro de 2025 117

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2025, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2025 na folha "Criterio"

Contacto(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento

Nome Clara Nunes

Tel: 212948274

E-mail: cnunes@ipq.pt

Data 31 de março de 2026

Notas Explicativas:

Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2025 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2025.

Por exemplo: caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2025:

Deverá registrar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2025 na folha de identificação.

Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.

Critério adotado (descrição da entidade):

BALANÇO SOCIAL 2025

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Público / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código de Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código de Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código de Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															1								1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																1							0	1	1
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																	4						0	4	4
Dirigente Intermédio de 2º grau a)															2	3							2	3	5
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior									28	46													28	46	74
Assistente Técnico, Técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo									9	21													9	21	30
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informáticos											2												2	0	2
Registado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefe Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37	67	2	0	0	0	3	8	0	0	0	0	0	42	75	117

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarifa			0
Avanço			0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Cálculos a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1																												
Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																1										0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																										1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																				1						0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)																2		1		1						0	4	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)													1		1			1		2						2	3	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																										0	0	0
Técnico Superior					1			2	1	2	2	5	9	11	7	9	3	8	5	5	1	3				28	46	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											1		2	3	2	5		2	2	7	2	4				9	21	30
Assistente operacional, operário, auxiliar																										0	0	0
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático																	2									2	0	2
Magistrado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Médico																										0	0	0
Enfermeiro																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefe Tributária																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																										0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																										0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0
Policia Judiciária																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0	0	0
Guarda Prisional																										0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																										0	0	0
Bombeiro																										0	0	0
Policia Municipal																										0	0	0
Total	0	0	0	0	0	1	0	2	1	2	3	5	11	15	10	17	5	12	9	14	3	7	0	0	42	75	117	

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefas																										0	0	0
Avenças																										0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SI5 (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	1																		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)		1																	0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)		3				1													0	4	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)	1	3	1																2	3	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior	6	8	5	3	3	3	6	12	2	4		7	5	7	1	2			28	46	74
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1	3	2		2					2		5	1	4	1	5	2	2	9	21	30
Assistente operacional, operário, auxiliar																			0	0	0
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático									1				1						2	0	2
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspeção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Yec. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefe Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Polícia Municipal																			0	0	0
Total	9	18	8	3	5	4	6	12	3	6	0	12	7	11	2	7	2	2	42	75	117

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior																									0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																									0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																									0	0	0
Avença																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considere os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso da licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos													0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)													0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)													0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)													0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)													0	0	0
Técnico Superior													0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo													0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar													0	0	0
Aprendizes e praticantes													0	0	0
Informático													0	0	0
Magistrado													0	0	0
Diplomata													0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência													0	0	0
Pessoal de Inspeção													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica													0	0	0
Docente Ensino Universitário													0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico													0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário													0	0	0
Médico													0	0	0
Enfermeiro													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica													0	0	0
Técnico Superior de Saúde													0	0	0
Chefia Tributária													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária													0	0	0
Pessoal Aduaneiro													0	0	0
Conservador e Notário													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado													0	0	0
Oficial de Justiça													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)													0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)													0	0	0
Forças Armadas - Praça b)													0	0	0
Polícia Judiciária													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda													0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras													0	0	0
Guarda Prisional													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)													0	0	0
Bombeiro													0	0	0
Polícia Municipal													0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:
 Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro inclusive;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsa		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do ANNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ.infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8.º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento extinção do posto de trabalho		por Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																													0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau a)																													0	0	0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)																													0	0	0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)																													0	0	0	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																													0	0	0	
Técnico Superior					1									1										1			1	2	3	3	6	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						1																						0	1	1		
Assistente operacional, operário, auxiliar																													0	0	0	
Aprendizes e praticantes																													0	0	0	
Informático																													0	0	0	
Magistrado																													0	0	0	
Diplomata																													0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																													0	0	0	
Pessoal de Inspeção																													0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																													0	0	0	
Docente Ensino Universitário																													0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																													0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																													0	0	0	
Médico																													0	0	0	
Enfermeiro																													0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																													0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																													0	0	0	
Chefia Tributária																													0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																													0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																													0	0	0	
Conservador e Notário																													0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																													0	0	0	
Oficial de Justiça																													0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																													0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																													0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																													0	0	0	
Polícia Judiciária																													0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																													0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																													0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																													0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																													0	0	0	
Guarda Prisional																													0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																													0	0	0	
Bombeiro																													0	0	0	
Polícia Municipal																													0	0	0	
Total	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	3	4	7

NOTAS:
Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)	1					1
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					5	5
Técnico Superior						0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	1	0	0	0	5	6

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras substituídas)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior			9	15	2	2		1	1	2	12	20	32
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			3	9					2	2	5	11	16
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático			2								2	0	2
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	0	0	14	24	2	2	0	1	3	4	19	31	50

NOTAS:
(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho
(3) - Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfeado		Jornada continua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)														1	0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)														4	0	4	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)													2	3	2	3	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			28	45				1							28	46	74
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			8	21									1		9	21	30
Assistente operacional, operário, auxiliar															0	0	0
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático			2												2	0	2
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	0	0	38	66	0	0	0	1	0	0	0	0	4	8	42	75	117

NOTAS:
Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
(*) Artigo 110.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
d) Considerar a meia jornada (Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto)

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					166:17				28:00		194:17	0:00	194:17
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					147:00				7:00		154:00	0:00	154:00
Assistente operacional, operário, auxiliar											0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes											0:00	0:00	0:00
Informático					70:00		42:00		7:00		119:00	0:00	119:00
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Diplomata											0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico											0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0:00	0:00	0:00
Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde											0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro											0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário											0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)											0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional											0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)											0:00	0:00	0:00
Bombeiro											0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal											0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	383:17	0:00	42:00	0:00	42:00	0:00	467:17	0:00	467:17

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e noturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:
 Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;
 Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna “trabalho noturno suplementar” neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificados		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0,5										1,0		0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)																										1,5	0,0	1,5	
Dirigente superior de 2º grau a)						5,0																				0,0	5,0	5,0	
Dirigente Intermédio de 1º grau a)						5,0																			1,0	0,0	7,0	7,0	
Dirigente Intermédio de 2º grau a)															0,5						1,0				1,0	2,0	1,0	3,5	4,5
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																										0,0	0,0	0,0	
Técnico Superior		30,0	37,0		19,3	17,0	258,0	80,0	246,0						0,5	4,5					9,0	9,0			65,2	62,2	635,0	202,7	837,7
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						9,3	15,0	5,0				2,0	24,5	5,0	0,5	10,0				3,0	4,0			10,9	54,1	53,9	89,4	143,3	
Assistente operacional, operário, auxiliar																											0,0	0,0	0,0
Aprendizes e praticantes																											0,0	0,0	0,0
Informático					4,2																				2,9	7,1	0,0	7,1	
Magistrado																											0,0	0,0	0,0
Diplomata																											0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do ANE - assistente de residência																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspeção																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0,0	0,0	0,0
Médico																											0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																											0,0	0,0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde																											0,0	0,0	0,0
Chefia Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal Aduaneiro																											0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																											0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																											0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																											0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0,0	0,0	0,0
Bombeiro																											0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal																											0,0	0,0	0,0
Total	0,0	30,0	37,0	0,0	23,5	36,3	273,0	85,0	246,0	0,0	0,0	2,0	24,5	5,0	1,5	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0	15,0	0,0	0,0	81,0	119,3	698,5	307,6	1 006,1

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia:

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve		
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)	
26/02/2025	Adm.Pública-Geral	
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)
35 horas	2	7:00
40 horas		
42 horas		
Trabalho a tempo parcial (**)		
Outros		
Total	2	7:00

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clickar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve		
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)	
24/10/2025	Adm.Pública-Geral	
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)
35 horas	3	7:00
40 horas		
42 horas		
Trabalho a tempo parcial (**)		
Outros		
Total	3	7:00

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clickar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve		
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)	
11/12/2025	Adm.Pública-Geral	
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)
35 horas	22	7:00
40 horas		
42 horas		
Trabalho a tempo parcial (**)		
Outros		
Total	22	7:00

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clickar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve		
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)	
dd-mm-aaaa		
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)
35 horas		
40 horas		
42 horas		
Trabalho a tempo parcial (**)		
Outros		
Total	0	0:00

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clickar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve		
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)	
dd-mm-aaaa		
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)
35 horas		
40 horas		
42 horas		
Trabalho a tempo parcial (**)		
Outros		
Total	0	0:00

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clickar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	3	3	6
1001-1250 €	2	5	7
1251-1500 €	8	18	26
1501-1750 €	7	8	15
1751-2000€	1	3	4
2001-2250 €	3	5	8
2251-2500 €	7	6	13
2501-2750 €	2	8	10
2751-3000 €	2	5	7
3001-3250 €	3	5	8
3251-3500 €	1	1	2
3501-3750 €	1	5	6
3751-4000 €		1	1
4001-4250 €			0
4251-4500 €		1	1
4501-4750 €		1	1
4751-5000 €	2		2
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	42	75	117

NOTAS:

- i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- iii) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro;
- iv) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente;
- v) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- vi) Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	979,05 €	979,05 €
Máxima (€)	4 949,55 €	4 568,82 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referenciais remuneratórios de natureza permanente.

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	3 391 159,97 €
Suplementos remuneratórios	119 829,36 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	155 917,22 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	811 947,48 €
Total	4 478 854,03 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	10 707,11 €
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 905,57 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	59 007,00 €
Representação	46 822,95 €
Secretariado	1 386,73 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	
Total	119 829,36 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e noturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	302,60 €
Abono de família	2 721,48 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	164,99 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	152 728,15 €
Outras prestações sociais	
Total	155 917,22 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por gênero

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						246				246	
	F	0						0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registrados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de maio, atualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		17 768,03 €
Visitas aos postos de trabalho	1	

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	1
Outras	18

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de março e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	9
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	119

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	17 768,03 €
Equipamento de protecção (b)	17 104,09 €
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	553,91 €

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	32		1		33
Externas	684	34	13	5	736
Total	716	34	14	5	769

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)		1	1	
Dirigente superior de 2º grau a)		4	4	
Dirigente intermédio de 1º grau a)		27	27	
Dirigente intermédio de 2º grau a)	1	17	18	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	24	511	535	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	8	160	168	
Assistente operacional, operário, auxiliar			0	
Aprendizes e praticantes			0	
Informático		16	16	
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	

Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	33	736	769	0
Totais devem ser iguais aos do Q. 27				

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dEspendidas	Horas	Horas dEspendidas em acções internas	Horas dEspendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)			4:00	4:00
Dirigente superior de 2º grau a)			15:00	15:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)			175:50	175:50
Dirigente intermédio de 2º grau a)		2:00	140:00	142:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior		68:00	5522:00	5590:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		83:00	1568:00	1651:00
Assistente operacional, operário, auxiliar				0:00
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático			80:00	80:00
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00

Pessoal de Inspeção			0:00
Pessoal de Investigação Científica			0:00
Docente Ensino Universitário			0:00
Docente Ensino Superior Politécnico			0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:

Considerar as **horas despendidas por todos os efectivos do serviço** em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	0,00 €
Despesa com acções externas	70 127,13 €
Total	70 127,13 €

Notas:

i) Considerar as despesas efetuadas durante ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	14
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas